



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DOUTORADO EM HISTÓRIA

**“Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial:**

**Legislação, Conflito e Negociação nas vilas pombalinas**

**1757-1823”**

Orientador: Prof. Dr. Armando Souto Maior

Orientanda: Maria Idalina da Cruz Pires

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História

pela Universidade Federal de Pernambuco

como requisito parcial para obtenção

do título de Doutor em História.

**Recife, 2004**

Em memória à minha irmã Fátima,  
que compôs na vida uma saga de amor e bondade.

À inteligência, à alegria, à simpatia  
e ao amor incondicional que imprimiu a todos.

Aos seus méritos,  
verdadeiramente humanitários,  
deixados impressos na memória  
de todos que tiveram o privilégio,  
como eu, de tê-la amado.

## RESUMO

Esta tese tem como principal objetivo rediscutir o processo de resistência dos povos indígenas no sertão da Capitania de Pernambuco e suas anexas, no período do pós-conquista territorial, que abrange a segunda metade do século XVIII e início do século XIX (1757 a 1823). Propõe reconstruir as várias formas de ação e reação desses povos ao colonialismo (conflito / negociação) a partir da fase pombalina, buscando compreender como agiram e reagiram à transformação dos seus aldeamentos em vilas (o que provocou alienação de suas terras por venda ou desapropriação). Explicar como os povos nativos conviveram com as demais forças sociais e com o Estado: suas instituições, leis e decretos. Ressaltar que as políticas indigenistas implementadas pela Coroa aos indígenas – Diretório Pombalino (1757), Direção (1758) e Carta Régia (1798) – ao mesmo tempo que gerou a igualdade formal, antes inexistente, possibilitou a legitimação de novas formas de utilização compulsória da mão-de-obra indígena conveniente à reprodução da sociedade pernambucana colonial. Analisar os resultados efetivos dessas políticas levando em conta o papel desempenhado pelos indígenas, buscando fazer interação entre as políticas indigenistas e as políticas indígenas na sociedade colonial. Enfim, entender, à luz da análise documental e historiográfica, como esses povos indígenas não apenas foram modificados como também se modificaram criando novas possibilidades de adaptação à sociedade colonial.

## **ABSTRACT**

The chief goal of this dissertation is to address the issue of the resistance by Indians against colonial forces in the interior part of the northeast region (“sertão”) from 1757 through 1823. Several resistance strategies employed are presented and discussed in order to gain understanding on how they reacted to the charges that occurred in their villages we also explain how the Indians interacted with other social favorers and with the lead government. We argue that the policies implemented at that time led to new forms of using Indians as slaves, and we enlist the out comes of such policies. In short, we aim at analyzing the changes that took effect at the time regarding Indians in northeast Brazil and their relationship with the colonial state in place.

## **INSTITUIÇÕES PESQUISADAS**

Arquivo da Torre do Tombo – Lisboa

Arquivo Histórico Ultramarino - Lisboa

Biblioteca da Ajuda – Lisboa

Biblioteca Nacional – Lisboa

Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Recife

Divisão de Pesquisa do Programa de pós-graduação de Histórica da UFPE

Biblioteca Central da UFPE

**ABREVIATURAS**

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)
ACL	Arquivo Central de Lisboa
CU	Conselho Ultramarino
Cx	Caixa
fl	folha
v	verso
D	Documento
C.P	Coleção Pombalina
TT	Torre Do Tombo
BNL	Biblioteca Nacional De Lisboa
ANRJ	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
OR	Ordem régia
OG	Ofícios do governo
CC	Correspondência da Corte
Ord	Ordenança
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
RIHGB	Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
BNRJ	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

## AGRADECIMENTOS

Desejo agradecer a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, corroboraram para a realização desta tese de Doutorado.

Ao meu orientador Professor Doutor Armando Souto Maior, por sua competência e pelo estímulo em todos os momentos de elaboração deste trabalho. Sua sabedoria e bondade não serão, jamais, esquecidas.

Ao Professor Doutor Ronaldo Vainfas pela presteza, gentileza e informações preciosíssimas. Crítico arguto cedeu ricas sugestões ao trabalho. Seu apoio teórico e fraterno foi fundamental. É para mim, o maior “*referee*”.

Aos Professores Doutores Gabriela Martin, Socorro Ferraz, Marc Jay Hoffnagel e Marcos Carvalho pelos atendimentos prestados no Curso de Doutorado.

Ao Professor Doutor Ricardo Pinto pela colaboração em vários momentos desta tese, cedendo documentos, livros e informações.

Às Professoras Doutoradas Maria Regina Celestino de Almeida e Patrícia Maria Melo Sampaio pelo apoio prestado, enviando generosamente suas teses para estudo.

A Hildo pelo acolhimento no APEJE ajudou-me a “colher” os documentos, cedendo seus escritos e muitos de seus materiais de pesquisa particulares.

A Érika que recebeu-me no Arquivo Histórico Ultramarino. Agradeço sua atenção para comigo. Graças aos seus préstimos consegui armazenar grande quantidade de documentação em Portugal.

A Lana, Douglas e principalmente Ana Maria pela transcrição paleográfica de alguns documentos.

As funcionárias Luciane, Marli e Carmem pela forma atenciosa de atendimento na secretaria do curso.

A Luís Manuel, colega desde os tempos de mestrado, que no reencontro neste doutorado, reiterou respeito e admiração.

Aos alunos das 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries e ao colega Tarcísio, do Colégio de Aplicação, representando o grupo que “torceu a favor” para conseguir terminar o curso de doutorado.

Ao grupo “nós 7”, pela amizade de todas as horas e união eterna.

Aos meus amados pais, Claudino e Idalina, pelos valores transmitidos e, sobretudo, pelo amor incondicional recebido.

Às minhas irmãs Cláudia e Izabel que sofreram e vibraram comigo neste longo percurso de finalização do texto.

Aos meus queridos sobrinhos Daniel, Marcela, Rafael, Raquel, Maria Eduarda e João Gabriel, pelo carinho transmitido.

A Sylvio, meu companheiro de muitas jornadas e belas andanças. Minha companhia por esse e pelos próximos caminhos. É a pessoa mais digna de meu agradecimento. “Navegar é preciso, viver não é preciso...”



Um agradecimento especial.

Em 25 de agosto de 2003 minha irmã Fátima faleceu. Um pedaço de mim se foi com ela e não existe mais. Difícil continuar vivendo sem ela. Terminar esta tese significou a certeza que sobrevivi. Em vida, ajudou-me, efetivamente, transcrevendo textos e discutindo alguns assuntos referentes à temática. Era quem iria fazer a revisão gramatical do texto, infelizmente não deu tempo. Faltaram as suas palavras neste trabalho, mas veio dela a força espiritual que precisei para finalizar esta etapa de minha vida. A ela dedico esta tese.

## SUMÁRIO

Resumo	p. 3
Abstract	p. 4
Instituições Pesquisadas	p. 5
Abreviaturas	p. 6
Agradecimentos	p.7
Apresentação	p.12
Introdução	p.14
Capítulo 1: A resistência indígena: entre a memória e o esquecimento	p.26
1.1. Abordagem teórico-metodológica	p.32
A Etnohistória	p.36
1.2: Uma Reflexão Historiográfica: bibliografia e pesquisas sobre o tema	p.42
Capítulo 2: Os sertões e os Tapuias: espaços de resistência e recriações de identidade étnica	p.53
Capítulo 3: A violência dos contatos	p. 72
A história dos vencedores	p. 74
Os missionários	p. 75
Os Diretores	p. 84
Os bandeirantes	p. 91
Violência camuflada	p. 94
3.1: Guerras bélicas e guerras simbólicas: estratégias de resistência dos povos indígenas no sertão nordestino, na época pombalina	p.98

Do povoamento à conquista	p. 104
Da conquista ao pós-conquista territorial	p. 110
Nem vítimas, nem heróis	p. 125
Capítulo 4: As Vilas Pombalinas: Núcleos Planejados – Espaço de Conflitos e Negociações	p.128
A administração pombalina	p.128
Pombal x Jesuítas: conflitos entre duas concepções de mundo	p.129
Vilas: núcleos urbanos planejados	p.133
O caso de Porto Seguro	p. 141
O caso da Capitania de Pernambuco e suas anexas	p. 143
Capítulo 5: A política indígena e indigenista no período pombalino e o “vazio de legislação”	p. 179
5.1: Revisão Historiográfica sobre o Diretório e sobre a carta de 1798	p. 199
5.2: Um estudo sobre “ <i>A Direção Com Que Interinamente Se Devem Regular Os Índios Das Novas Vilas E Lugares Eretos Nas Aldeias Da Capitania De Pernambuco E Suas Anexas</i> ”	p.204
Conclusão	p.221
Fontes e Bibliografia	P 225

*“Se amar, aliás, é lembrar (...)  
escrever sobre esse amor é,  
por sua vez, procurar na memória as palavras que possam dar voz,  
de modo completo, a essa <fantasia>“.*

A HISTÓRIA: entre memória e invenção. Coordenação de Pedro Cardim. N 3.

Publicações Europa-América. Edição n 155153/6953 fevereiro de 1998 p.71

## APRESENTAÇÃO

Faz parte da natureza humana a busca eterna pela sobrevivência. Muitas vezes resistir às intempéries da vida proporciona força e sabedoria. É difícil quantificar e muito menos qualificar quantas perdas um ser humano é capaz de suportar. Talvez baste apenas uma para irromper o desejo de continuar a sonhar.

A história que será apresentada é a de muitos povos indígenas habitantes no sertão da Capitania de Pernambuco, na era pombalina, que reinventaram seus sonhos resistindo às inúmeras violências cometidas contra eles pelos colonizadores, desde o século XVII, quando estes repovoaram a região. Sobreviveram às guerras de extermínio (“Guerra dos Bárbaros” - 1650-1720), às torturas, ao desgaste do trabalho escravo, à virulência das enfermidades trazidas pelos europeus, e à dor da perda de seus mortos. Suportaram a pressão dos fazendeiros que se apropriaram de suas terras sagradas que foram maculadas pelos que visavam apenas o lucro comercial. Agüentaram as mudanças impostas de seus hábitos, costumes e atitudes. Sofreram pela imposição da língua, vestimenta, moradia, religião. Aturaram as mais cruéis formas de violência física e cultural. Toleraram a desmoralização de suas crenças pela catequese bem como o fracasso de suas próprias tentativas de encontrar um lugar e um papel no mundo dos "não-índios". Não se deixaram resignar pela tragédia acometida pelos seus parentes ao longo de séculos.

Apesar da dor, persistiram em viver, ora combatendo ora negociando. As suas ações e reações marcaram a tentativa de compreenderem sua alteridade num processo onde as suas percepções subjetivas tornaram-se consciência da condição de ser índio no Brasil colonial.

Muito embora a memória dos índios esteja ligada quase que exclusivamente a oralidade e, sobretudo, a tentativa dos colonizadores e da historiografia oficial em silenciá-los e/ou excluí-los como sujeitos ativos da história, é possível resgatar as suas queixas contra a espoliação sofrida aos poderes constituídos, as suas reivindicações pelo direito aos seus territórios, costumes e fé e inclusive, também, sua adaptação ao sistema colonial.

Mesmo sabendo que a sociedade, durante muitos séculos fez ouvidos moucos e os tratou como os tratava na legislação, na literatura, e na discussão política esses povos nominados e inominados construíram uma história singular e complexa provando que deixaram inscritas suas ações como participantes ativos da vida social no Brasil colonial.

Esta tese procura, finalmente, responder a pergunta: como os povos indígenas dos sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas sobreviveram, apesar das desfavoráveis condições de vida oferecidas no contexto da sociedade colonial, da era pombalina?

## INTRODUÇÃO

Empregaremos a palavra “sobrevivência” para designar a manutenção, o perdurar e o não desaparecimento dos povos indígenas na região. Assim, a sobrevivência pode impor vários paradigmas de ações e reações. Neste sentido, historicamente, a resistência de um povo pode ser medida pela sua capacidade de luta e/ou adaptação às condições históricas em que vive ou viveu.

Resistir pode tanto significar luta quanto acordo. É o que demonstra as várias traduções deste verbo como

*“defender-se, não ceder, não se dobrar, fazer face a (um poder superior), opor-se, conservar-se firme e inabalável, não sucumbir, não aceder, negar-se, recusar-se, sofrer, suportar, conservar-se, durar, subsistir”*<sup>1</sup>.

Neste sentido, tratamos da temática procurando reconstruir as várias estratégias usadas pelos povos indígenas para sobreviver ao colonialismo, especialmente, a partir da fase pombalina, buscando compreender como agiram e reagiram à transformação dos seus aldeamentos em vilas. Explicar, à luz da análise documental e historiográfica, como esses índios não apenas foram modificados como também se modificaram criando novas possibilidades de adaptação à situação colonial nas vilas que foram formadas, levando em conta os momentos de embates e negociações que mantiveram com os outros grupos étnicos e com o Estado. Resgatar como esses povos indígenas, sobreviventes das várias guerras de extermínio impetradas pelo colonizador, conhecidas genericamente por “Guerra dos Bárbaros” (1650 a 1720), continuaram a resistir na fase compreendida entre 1757-1823.

---

<sup>1</sup> Dicionário Michaelis uol

Este período corresponde o momento em que é criado o “*Diretório*” até o fim do período colonial, já que data de 1823, o “*Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*”, de José Bonifácio de Andrada, que vem a ser uma nova proposição de intervenção geral com relação aos indígenas no Império. Esta proposta faria parte da carta constitucional, que estava sendo elaborada, após a independência oficial datada de 7 de setembro de 1822. Apesar da Assembléia Constituinte ter sido dissolvida por D. Pedro I, este documento, representava muito bem o discurso colonizador ou colonialista que surgia naquele momento. Por esse motivo este documento motivou a escolha pelo epílogo desta tese, apesar do Império brasileiro só legislar de fato para o conjunto da população indígena apenas em 1845, com a publicação do *Regimento das Missões*.

Quanto à baliza para delimitação cronológica inicial é a implantação do *Diretório* (1757) já que representava o principal marco legal da ação do Estado Pombalino às populações indígenas, passando pela versão adaptada do “*Diretório do Maranhão*”: a “*Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas*”.<sup>2</sup> - datada de maio de 1758 - até sua extinção, em 1798, indo finalizar no ano de 1823 quando o Império se firma como forma de governo independente.

No que tange à localidade, entre os anos de 1757 e 1823, uma área geográfica onde hoje se inscrevem os sertões nordestinos foi o cenário desse longo e complexo espaço de resistência indígena. Privilegiamos o espaço territorial dos antigos sertões onde habitavam os indígenas localizados na Capitania de Pernambuco e suas

---

<sup>2</sup> Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, XLVI, p. 121/171, 1883. A.H.U.- 1959

anexas, ou seja, às áreas correspondentes a Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

No que se refere às questões de ordem teórico-metodológicas, levando em conta a análise do discurso colonialista, o estudo que realizamos insere-se no conjunto das pesquisas desenvolvidas nas últimas décadas no âmbito da história e da antropologia, sobre as relações estabelecidas no Brasil colonial entre povos indígenas e europeus. Apresenta uma outra visão sobre o contato, na qual se supera às ortodoxas análises monolíticas que colocam sempre em oposição conquistadores e índios e adotam a estes a condição de sujeitos ativos políticos de seus destinos, ainda que no contexto da dominação.

Através do levantamento e análise da documentação deste período, bem como a partir de uma crítica historiográfica, descrevemos como se dava a relação dos povos indígenas com a Coroa portuguesa, desde a fase pombalina, buscando compreender em que medida os nativos agiram e reagiram à transformação dos aldeamentos em vilas, o que provocou a alienação de parte das suas terras por venda ou desapropriação. Essas vilas, entendidas como um espaço singular de estudo sobre as relações entre indígenas e a sociedade colonial, implicavam não apenas em subordinação, mas também em resistência. Mostramos, ainda, como esses povos conviveram com as demais forças sociais, isto é, colonos, bandeirantes, missionários, Diretores e com o Estado: suas instituições, leis e decretos.

Neste sentido, resgatamos algumas das várias formas de vivências que esses indígenas tiveram com os diversos setores sociais da colônia e principalmente com a Coroa, isto é, como através do conflito, acomodação, cooptação e/ou negociação conseguiram interagir na sociedade colonial. Assim, esta tese revela o intenso jogo político existente para o contentamento dessas conveniências, que variavam desde as rebeliões dos povos

indígenas contra os "maus" diretores e missionários até reivindicações para serem integrados ao projeto pombalino. Percebemos, ainda que, ao passar de planejamento estatal para a prática social, as vilas pombalinas tiveram diferentes significados para diferentes atores, em diferentes situações.

O trato com fontes documentais relativas às vilas de índios na Capitania de Pernambuco e suas anexas possibilitou percebermos que, estes novos núcleos planejados do Brasil pela metrópole denominados também de “colônias”<sup>3</sup>, “cidades” ou “lugares” eram espaços impostos sobre indígenas pelos colonizadores<sup>4</sup>, porém, implicava não necessariamente em subordinação, mas também em resistência.

É, sobretudo, a partir do Diretório – documento jurídico que regulamentou as ações colonizadoras dirigidas aos índios, entre os anos de 1757 e 1798 – que vão se delinear as

*“providências relativas à secularização das aldeias missionárias e sua constituição em povoações organizadas à imitação dos modelos de administração de cidades e municípios trazidos pelos colonizadores portugueses”*.<sup>5</sup>

A terra foi o principal ponto de conflito nas relações entre os povos indígenas, a sociedade colonial e o Estado português, na época pombalina, na medida em que era a base de sustentação desta convivência. Neste aspecto enquanto o termo terra era visto, pelos

---

<sup>3</sup> Sobre o termo “colônia” seu emprego não aparece “*com frequência nos documentos da política colonial do período transcorrido entre a metade do século XVII e o século XVIII. ‘colônia’ aparece com significado similar ao de nossos dias, denotando no caso, uma região com limites física e ideologicamente bem definidos, que será objeto de intervenção externa*” ALMEIDA-Rita Heloísa de. *O Diretório dos índios: um projeto de colonização no Brasil do Século XVIII* – Brasília. Editora Universidade de Brasília, 1997, p 91.

<sup>4</sup> Diretores das aldeias, Diretores-gerais, Mestres, Inspetores, Chefes de postos, Sertanistas, Missionários de ordens regulares, Párcos, Procuradores-gerais eram os representantes tutelares dos índios que tinham como objetivo atrair, civilizar, catequizar e dar assistência a esses povos. Ver ALMEIDA-Rita Heloísa de. *Op. Cit.* p 36.

<sup>5</sup> Idem. p 46

colonizadores, no sentido de área aproveitável para fins de agricultura e/ou pecuária, para os índios era entendido como fundamento básico para a realização da maneira específica da vida da sua comunidade. O índio encarava a terra como território, como espaço necessário, como ambiente essencial da vida. Partindo da maneira característica de vida desses povos que mantinham estreita ligação com a natureza, a terra tinha um significado especial. Ou seja, simbolizava a própria vida, e mais ainda, representava a memória dos seus antecedentes e dos seus mortos. Para os povos indígenas a terra era o referencial do presente, do pretérito e do futuro.

Assim, no momento em que a conquista de territórios estava em jogo a afirmação desses grupos étnicos revelava que a interação e o conflito tornavam-se os principais pontos dentro dos processos de (re)criações de identidade.

Como numa “guerra simbólica”, esses povos indígenas desenvolveram novas formas de resistência e se reorganizaram social, política e culturalmente resultado de uma interação com a sociedade e o Estado.

Nessa luta, a principal arma dos povos indígenas foi a sua memória coletiva<sup>6</sup> anunciada em seus discursos, representações e imagens culturais expressas em rituais como a jurema<sup>7</sup>, o toré<sup>8</sup>, a dança praia<sup>9</sup>, que lhes permitiram criar e recriar sentimentos comuns

---

<sup>6</sup> Segundo Le Goff “*nas sociedades sem escrita, a memória coletiva parece ordenar-se em redor de três grandes interesses: a identidade coletiva do grupo, que se baseia em certos mitos de origem; o prestígio da família dominante, que se exprime pelas genealogias; e o saber técnico, que se transmite por fórmulas práticas fortemente embebidas de magia religiosa*” LE GOFF, Jaques – “História e Memória” II volume, Edições 70, Lisboa, p.11).

<sup>7</sup> “Além do contexto eminentemente botânico, a palavra Jurema designa ainda pelos menos três outros significados:

- a) preparados líquidos à base de elementos do vegetal, de uso medicinal ou místico, externo e interno, como a bebida sagrada, ‘vinho da Jurema’ ;
- b) a cerimônia mágico-religiosa, liderada por pajés, xamãs, curandeiros, rezadeiras, pais de santo, mestras ou mestres juremeiros que preparam e bebem este ‘vinho’ e/ou dão a beber a iniciados ou a clientes ; e

(re)elaborando e afirmando sua identidade étnica. Desta forma, após a extinção oficial de seus aldeamentos e transformação de suas terras em vilas, elaboraram outras novas formas de resistência e afirmação étnica, que variavam desde os combates aos acordos formados ou, ainda, às apropriações culturais. Estas ações consideradas como colaboracionistas com os colonizadores podem ser interpretadas como novas estratégias de luta pela sobrevivência.

Neste sentido, as ações e reações dos povos indígenas, tanto silenciosas ou não, têm sua importância, sem privilégio de uma sobre a outra. O que percebemos foi o fato de que esses povos agiam e reagiam dependendo das circunstâncias que viviam tornando-se mais rebeldes quando percebiam que os colonos estavam divididos e cedendo e aceitando as suas leis, atitudes e comportamentos nos momentos em que havia maior coesão entre os

c) Jurema sendo igualmente uma entidade espiritual, uma 'cabocla', ou divindade evocada tanto por indígenas, como remanescentes, herdeiros diretos em cerimônias do Catimbó, de cultos afro-brasileiros e mais recentemente na Umbanda.”

ANDRADE, José Maria Tavares de “*Jurema : da festa à guerra, de ontem e de hoje.*” In [capa.html](#) [capa.html](#) [indice.html](#) [indice.html](#)

<sup>8</sup> O toré é uma dança que inclui práticas religiosas secretas, às quais só os índios têm acesso. O objetivo ritual do toré é a comunicação com os encantos ou encantados, que vivem no reino da jurema ou juremá referência à bebida feita com a casca da raiz da juremeira. Quanto à dança propriamente dita, ela assume características diferentes em cada comunidade. Atualmente entre os Kiriri, o toré é dançado quase todos os fins de semana reúnem homens, mulheres e crianças. Eles dançam em círculos, em sentido anti-horário, fazendo e desfazendo sucessivas espirais. Entre os Tuxá de Rodelas, a dança não acontece com a mesma frequência, mas apenas em ocasiões que consideram especiais. O grupo dança formando quatro filas, que fazem variadas coreografias criando movimentos de muita beleza. É chamado pelos Pankararu de "brincadeira de índio para as divindades e um caminho para os encantados". O Toré, atualmente pode ser encarado como um "rito de passagem" da situação - pejorativa - de caboclos, para a situação - juridicamente aceita - de índios. Sobre esse assunto ler

ARRUTI, J.M., *Morte e Vida no Nordeste Indígena*: In Estudos Históricos vol. 8, nº 15, Rio de Janeiro, 1995.

\_\_\_\_\_, *O Reencantamento do Mundo: Trama histórica e arranjos territoriais Pankararu*, tese PPGAS/MN/UFRJ, R. Janeiro, 1996.

Instituto Socioambiental- *Povos Indígenas no Brasil (1991-1995)*, São Paulo 1996

<sup>9</sup> Praiás são entidades espirituais dos índios, que se incorporam apenas nos homens. Eles se vestem de máscaras rituais que cobrem todo o corpo. Os praiás formam uma espécie de sociedade secreta, que se reúne na casa da "ciência do índio" ou no "poró", locais onde eles realizam atividades mágicas e religiosas voltadas para a cura de doenças dos índios que procuram a "ciência". A dança do praiá é feita , atualmente, apenas pelos Pankararé.

colonizadores. O indígena inserido dentro do sistema colonial vivia constantemente buscando sobreviver ora escapando ora adaptando-se aos vários métodos de implantação do colonialismo.

Ao descrever parte do cotidiano violento dos colonizadores contra os indígenas, ao longo deste período, asseveramos que a dominação cultural e a humilhação social impetrada foram tão destrutivos quanto os encarceramentos, as mortes e assassinatos praticados contra eles ao longo de todo o processo de colonização. Entretanto, mesmo com toda a devastação causada pelas guerras de extermínio<sup>10</sup>, doenças, escravidão, torturas, nem todos os povos indígenas do sertão nordestino foram dizimados até o final do século XVIII. Ao contrário, populações indígenas sobreviveram em muitas áreas.

Apesar da violência ter marcado profundamente os corpos e mentes desses povos sobreviventes, eles não esqueceram seus mortos e nem o fato de suas terras terem sido ocupadas pelos estrangeiros. Os índios conservaram uma memória<sup>11</sup> e consciência que marcou a colonização para seus povos. Neste sentido, os processos subsequentes de contato, acomodação e conquista transformaram-se numa “guerra silenciosa” ou “guerra simbólica” dos indígenas contra os colonizadores. Os povos indígenas travaram uma luta

---

<sup>10</sup> Ver PIRES, Maria Idalina da Cruz. *Guerra dos Bárbaros: resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial*. Fundarpe –Recife –1990 1 edição e Editora Universitária Recife: 2002 Nova edição.

e PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros; povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil*, Tese de doutorado. USP, 1998

<sup>11</sup> “*História e memória têm algo em comum: ambos os termos carregam um duplo significado; história quer dizer, ao mesmo tempo, a experiência coletiva dos homens e a elaboração intelectual sobre ela; memória significa registro e armazenamento, mas também evocação do que foi registrado e armazenado (...). A advertência é necessária. Ela nos possibilita trabalhar melhor com os dois fenômenos que, além da duplicidade de significados, aparecem indistintamente entrelaçados nos discursos do cotidiano*”.

D’ALESSIO, Márcia Mansor. “Memória e Historiografia: limites e possibilidades de uma aproximação” in *História Oral-Revista da Associação Brasileira de História Oral*. nº 04, v.04. SP: ABHO, jun./2001. pp. 59-60.

constante, nem sempre explícita, exigindo para sua sobrevivência novas estratégias de resistência.

Esta tese representa uma tentativa para incorporar essas questões em uma interpretação mais extensa do passado brasileiro, através de um estudo sobre os povos indígenas da Capitania de Pernambuco e suas anexas. O enfoque desta análise é avaliar a importância dos povos indígenas integrados à colonização, entendendo-os como agrupamento étnico peculiar, que foi construído ao longo de um processo histórico de contato interétnico não apenas com grupos de diferentes etnias, mas também com outras frações sociais da colônia. As relações entre esses grupos ocorreram com conflitos e colaborações vivenciadas a partir da legislação e da experiência compartilhada nas vilas que se formavam no sertão nordestino.

Neste sentido, este estudo se contrapõe a idéia de que o índio integrado à colonização ficou resignado ao sistema colonial que ao incorporá-lo descaracterizou seu grupo étnico eliminando sua cultura progressivamente gerando a sua total perda de identidade. Sob esta ótica, essas populações indígenas tinham seu destino traçado, quer na condição de aldeados ou escravos ficando diluídos nas categorias genéricas de escravos ou despossuídos. Esta visão restrita coloca o índio na condição de agentes passivos diante do colonialismo, isto é, povos que apenas reagiram e, portanto, ficaram impedidos de agirem no sistema.

Contrária a esta perspectiva, e desmistificando algumas visões equivocadas da historiografia quanto ao comportamento inerte do índio, cujo destino estaria definido pelos interesses europeus, procuramos enfatizar a resistência indígena numa perspectiva mais ampliada, que leve em conta as possibilidades de negociação e acomodação ao sistema

colonial. Neste sentido alguns conceitos foram redefinidos. A aculturação<sup>12</sup>, por exemplo, não se oporia a resistência e sim faria parte dela uma vez que seria mais uma alternativa de continuidade e sobrevivência dos grupos indígenas. Seria uma espécie de resistência adaptativa ao regime colonial. Desta forma, esta tese pretende contribuir no sentido de revelar que os povos indígenas que habitavam o sertão nordestino vão criar novas possibilidades de convívio dentro do sistema colonial, na época em que as terras já haviam sido conquistadas pelos colonizadores.

Mais do que a resistência capturamos a idéia da coexistência dos índios com os não-índios, ou seja, a convivência entre os grupos, ao longo do período pombalino. Esta convivência foi um processo difícil de construção do conviver e se realizou por etapas. A princípio, o reconhecimento mútuo não ocorreu tranquilamente, uma vez que os povos indígenas foram, muitas vezes, forçados pelos colonizadores a forjar o abandono de sua própria identidade e características próprias. Entretanto, na continuação do convívio, recriaram uma nova forma de identidade, pois, através de vários mecanismos e estratégias, mantiveram-se enquanto povos indígenas, dentro do sistema colonial.

Nossa preocupação centrou-se, ainda, na reconstrução do cotidiano das relações entre os indígenas e os demais grupos étnicos bem como com a Coroa portuguesa. Descrevemos o comportamento desses povos indígenas frente à nova situação colonial, ou seja, quando são formadas as vilas no sertão nordestino. Estas áreas de referência, portanto,

---

<sup>12</sup> É importante destacar o conceito de aculturação que segue a linha de Nathan Wachtel. Para este autor aculturar não é meramente a transposição da cultura indígena para européia. O que ocorre é uma integração dos elementos ocidentais na cultura indígena. Em verdade a aculturação envolve toda a sociedade, pois o contato pressupõe integração, assimilação, sincretismo. WACHTEL, Nathan. *La Vision des Vaincus. Les Indiens du Pérou devant la Conquête*, Paris Gallimard, 1971. Aculturação In LE GOFF, J. Et al. *História Novos Problemas*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora SA, 1988.

eram as antigas aldeias missionárias que, no período que vai de 1757 a 1823, já haviam sido conquistadas pelos colonizadores.



No esforço de procurar consubstanciar o que acima afirmamos dividimos em cinco partes esta tese. A primeira “*A resistência indígena: entre a memória e o esquecimento*” trata inicialmente das dificuldades encontradas em resgatar a memória dos povos indígenas, pela ausência de seus relatos e a busca de caminhos alternativos para solucionar estas dificuldades. Apresenta uma análise crítica da historiografia sobre o assunto e explicita os procedimentos metodológicos adotados em relação às fontes consultadas.

A segunda parte, intitulada “*Os sertões e os tapuias: espaços de resistência e recriações de identidade étnica*” apresenta e demarca os espaços, os personagens e suas relações. Apresenta uma análise da região e dos povos indígenas estudados. Há uma preocupação em descrever como, ao longo dos séculos, vão sendo construídos uma imagem e um saber sobre o sertão e os Tapuia. Sobre os povos indígenas buscamos identificá-los e caracterizá-los no intuito de tentar contribuir para uma mais precisa classificação.

“*A violência dos contatos*” é a terceira parte e trata, como diz o título, das violências sofridas pelos indígenas tanto pelos missionários quanto pelos funcionários do Estado e bandeirantes. Posteriormente no item “*Guerras bélicas e guerras simbólicas: estratégias de resistência dos povos indígenas no sertão nordestino, na época pombalina*” mostra as várias formas de estratégias de resistência dos índios ao colonialismo que ocorria tanto de forma visível que chamamos de guerras bélicas quanto de maneira aparentemente não-visíveis como a integração, assimilação e sincretismo religioso que denominamos guerras simbólicas.

O quarto capítulo intitulado “*As vilas pombalinas: núcleos planejados – espaço de conflitos e negociações*” apresenta um quadro das principais vilas formadas na Capitania de Pernambuco e suas anexas mostrando que esses “lugares”, planejados pela Coroa como forma de integração dos povos indígenas e melhor uso de sua mão de obra, obteve êxito parcial, pois houve resistência dos povos indígenas dificultando o desenvolvimento comercial da região como desejava a Metrópole.

“*A política indígena e indigenista no período pombalino e o “vazio de legislação*” é o último capítulo. Utilizamos os documentos legais: Diretório (1757), a Direção (1758) e a Carta de 1798 para fazer uma análise de seu funcionamento nos sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas e percebemos que a aplicabilidade da lei nem sempre acontecia conforme era previsto, tanto pelas exigências dos colonos, quanto pelas dos indígenas. Estes últimos, principais prejudicados pelas leis, vão elaborar estratégias de sobrevivência diversas no sertão recriando novos espaços, novas identidades no mundo colonial.

Por fim, a conclusão, onde apresentamos os principais resultados das ações e reações dos indígenas ao colonialismo, no sertão da Capitania de Pernambuco mostrando que resistiram, de maneira multivariada, recriando novas identidades culturais.

*Em três séculos toda essa gente [ os índios ] desapareceu. Nenhum centro resistiu, na paz, às tentativas daguardente, às moléstias contagiosas, às brutalidades rapinantes do conquistador. Reduzidos, foram sumindo, misteriosamente, como sentindo que a hora passara e eles eram estrangeiros na terra própria. (...) a 'liberdade' do Marquês de Pombal [ a extinção das missões jesuíticas ] matou-os como um veneno.*

*Dispersou-os, esmagou-os, anulou-os.”*

CASCUDO, Luís da Câmara.

*História do Rio Grande do Norte.* Rio de Janeiro: MEC, 1954 p. 38.

## **Capítulo 1: A RESISTÊNCIA INDÍGENA: ENTRE A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO**

Há várias definições para a memória. Seu estudo envolve várias ciências como a psicologia, a psicofisiologia, a neurofisiologia, a biologia, a psiquiatria. A memória histórica e social, também, evoca diversos significados. Uns a consideram a persistência do passado e outros como uma representação desse passado. Há os que vêem como uma manifestação da inteligência humana que permite armazenar informações dos fatos passados e/ou associar a idéias e fatos atuais.

A memória individual, coletiva ou social, pode ser vista como um sistema onde se cruzam estruturas culturais, políticas e econômicas enquanto códigos de representação na medida em que os conhecimentos obtidos através dela são simbólicas, espaciais, específicas, e demarcam a identidade de um grupo, em sua especificidade cultural, em distinção de outros. Neste sentido, cada elemento de um grupo social se inscreve no seu próprio passado e constrói sua identidade e sua distinção em relação aos outros, isto é, a sua alteridade. O reconhecimento da alteridade está, pois, ligada à memória, pela acentuação de suas características e modalidades de construção e reprodução.

Sob este aspecto os acontecimentos inscritos como lembranças na memória, podem remeter, também, àquilo que não é lembrado, isto é, ao esquecimento, ao silêncio. A relação entre memória e esquecimento é intrínseca, ou seja, as lembranças provocadas por vestígios do passado só poderão desempenhar a sua função social se forem transmitidas, reproduzidas e compartilhadas.

Um outro aspecto importante da memória é o que a liga com o poder. Segundo Eduardo Galeano “*la memoria del poder no recuerda: bendice*”, ou seja, justifica a

perpetuação do privilégio de um grupo dominante e proporciona em seu discurso que a sua memória se impõe como memória de todos. Por isso que:

*“apoderar-se da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva”.*<sup>13</sup>

A memória do poder só escuta as vozes que repetem a sua própria sacralização. Neste sentido, no período colonial, os colonizadores buscaram calar a voz dos povos indígenas que foram obrigados ao silêncio durante séculos. Entretanto, a memória coletiva desses povos não foi aniquilada. Eles, conscientes ou inconscientemente, perceberam que rememorar era um instrumento de resistência. Em suas práticas ritualistas, transmitidas e repassadas às novas gerações, continuaram consolidando suas identidades. Muito embora não tivessem escapado à instrumentalização dos poderes através da seleção do que se recorda e do que consciente ou inconscientemente se silencia, os povos indígenas entenderam que lembrar é resistir.

Quando a história da resistência indígena nos sertões é vista unilateralmente, do lado de quem estava no poder, de quem dominava, de muitas coisas importantes se está esquecendo. A começar pelo fato de que, no sertão, já tinham povos milenares, antes da chegada dos colonizadores. Depois, que esses nativos formavam culturas diferenciadas, falando línguas diferentes, possuindo mitos próprios e integrando-se diferentemente com a natureza que os circundavam. Por fim, a conquista dos sertões significou, entre memória e esquecimentos, a luta pela sobrevivência desses povos ao colonialismo.

---

<sup>13</sup> LE GOFF, Jaques – “História e Memória” II volume, Edições 70, Lisboa, p12.

Se apenas a voz dos poderosos sobressaiu nos discursos dominantes onde e como recuperar a voz dos indígenas? Este é sem dúvida o primeiro grande desafio do pesquisador. Procuramos refletir sobre como proceder a análise dos registros e fontes documentais e historiográficas sobre a resistência indígena.



Apesar da significativa quantidade das fontes históricas primárias e secundárias sobre o período, é ainda pequena a historiografia sobre a temática, no que concerne à região do sertão nordestino colonial. Através do levantamento e análise de grande parte da documentação histórica deste período, bem como de uma revisão e análise da historiografia oficial sobre o assunto, é possível revelar como esses povos indígenas conviveram com as demais forças sociais e com o Estado: suas instituições, leis e decretos. A análise documental e historiográfica coloca em evidência como esses povos atuaram de forma multivariada com relação aos outros segmentos étnicos sociais e com o Estado.

As principais anotações baseiam-se nos seguintes materiais documentais: Consultas do Conselho Ultramarino, Correspondências entre autoridades, Cartas, Ofícios, Minutas, Relatórios, Decretos, Requerimentos, Despachos de funcionários coloniais, Auto de testemunhas, Ordens Régias, Leis régias, Livros de Assentos, Portarias, Processos, Certidões, Bandos, Escrituras, Alvarás Reais, Devassas, Registros de provisões, Obras de cronistas da época, ou seja, memórias e escritos de cunho oficial que tratam do projeto colonizador. Nestes registros, os índios são objetos de intervenção, de uma política de civilização por parte da metrópole, que deseja construir uma nova ordem social. Enfim, é um material que fornece o discurso do colonizador e basicamente do governo colonial. A análise deste material precisa ser feita com muita precaução.

É necessário examinar criticamente esta documentação, buscando articular as várias teorias desenvolvidas em torno do discurso, poder e ideologia. Esta linha analítica de reflexão permite considerar o *corpus* como uma prática social peculiar, cujo funcionamento advém de uma forma predominante na produção e na reprodução da vida sociocultural. Esta posição teórica pode servir como uma ferramenta a mais na busca da compreensão da dominação social e da resistência. Como afirma Eni Orlandi

*“saber como os discursos funcionam é colocar-se na encruzilhada de um duplo jogo da memória: o da memória institucional que estabiliza, cristaliza, e ao mesmo tempo, o da memória constituída pelo esquecimento que é o que torna possível o diferente, a ruptura, o outro”*.<sup>14</sup>

Não existem fontes descomprometidas. O *corpus* é, também, uma construção do próprio analista. O que se procura não é saber o que diz o texto, mas compreender como ele significa. A concepção de *corpus* tem sua dimensão histórica. Merece destaque a observação de Tzvetan Todorov em sua obra *“A conquista da América: a questão do outro”*, onde afirma que:

*“o único remédio é não ler esses textos como enunciados transparentes e tentar, ao mesmo tempo, levar em conta o ato e as circunstâncias de sua enunciação”*.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos* – Campinas São Paulo Pontes, 1999.p.10Ver também sobre este assunto :  
-----*Terra à vista. discurso do confronto e novo mundo*. São Paulo: Cortez; Campinas, SP Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.  
PÊCHEUX, M. *Hacia el análisis automático del discurso*. Madrid: Editorial Gredos. 1978.  
-----*O mecanismo do (des) conhecimento ideológico*. In Um mapa da ideologia. Theodor W. Adorno...[et. Al.]; organização Slavoj Zizek; Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.  
FOUCAULT, Michel. *A Ordem do discurso*. Edições Loyola. S.P. Leituras Filosóficas. 5 edição  
-----*Microfísica do Poder*. Biblioteca de Filosofia e História das ciências vol. 7. Edição de 1999. Edições Graal. , 1 edição em 1979.

<sup>15</sup> TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*-São Paulo: Martins Fontes, 1999. p 64.

O conhecimento sobre o Outro é um conhecimento construído, o que pode revelar muito mais do observante do que propriamente sobre o observado.<sup>16</sup> Neste sentido, tanto os indígenas quanto os colonizadores, viam o Outro através de categorias prévias, geradas pelo senso comum local. O que daria credibilidade epistemológica a esses conhecimentos seria a análise das condições de produção das categorias do observante, ou seja, o que determinam os saberes construídos do observador, institucionalizariam o conhecimento como produto final. É imprescindível que o historiador consiga resgatar o que as fontes históricas são deixadas falar a linguagem da sua alteridade.

Assim, é necessário ter em conta que era o modelo colonial português quem dirigia as informações, com suas práticas coloniais específicas. É primordial que se verifique: onde faziam suas observações, averiguando os seus sistemas administrativos, escolar e judicial; como ocorria o processo de coleta de dados, analisando os seus relatórios, censos e cadastros bem como o seu sistema de comunicação tais como as escolas coloniais. Neste sentido, o modelo colonial português engendrou no Brasil um sistema de produção de saberes coloniais bastante específico.

A formação discursiva da colonização no Brasil foi, deste modo, revista já que os conceitos e as palavras se resemantizaram, ganhando novos significados ao longo do tempo. O discurso colonizador foi examinado no contexto histórico em que foi produzido, por meio do qual pôde-se discernir o pensamento europeu sobre os índios e desta forma, reconstituir uma “*visão de mundo*” sobre esses povos.

---

<sup>16</sup> HESPANHA, António Manuel. Senso comum, memória e imaginação na construção da narrativa e historiográfica . In A HISTÓRIA : entre memória e invenção. Coordenação de Pedro Cardim. N 3 Publicações Europa-América , Edição n 155153/6953 de 1998 “ *A idéia de que o saber sobre o Outro é um saber construído, que revela mais sobre o observador do que, propriamente, sobre o observado é um tópico corrente nos estudos sobre inter-culturalidade*”p 30

Na verdade, os próprios saberes europeus relativos aos índios foi produzido pela prática colonial e foi mantido no discurso pós-colonial. Assim, na medida em que há um maior esclarecimento das questões sobre a política de incorporação dos índios à civilização/ colonização vão se delineando, também, as várias formas de vivências que estes povos indígenas tiveram com os diversos grupos sociais da colônia e principalmente com a Coroa. Como os indígenas, através de conflito, acomodação, cooptação e/ou negociação interagiram na sociedade colonial, isto é, como resistiram ao projeto colonial português.

Enfatizamos o papel desempenhado pelo Estado, pois, procurou produzir e reiterar diferenças e desigualdades entre os vários elementos da sociedade, que se formava a partir da criação do Diretório, bem como explicar, como cada um desses elementos envolvido agiu, nas diferentes formas assumidas por esta reiteração.

Comprovamos a nossa hipótese de que, as políticas indigenistas do Estado Português com a criação do Diretório, em 1757; mais especificamente da Direção, em 1758 para a Capitania de Pernambuco e suas anexas e, ainda, da Carta Régia de 1798 permitiram a igualdade entre índios e não-índios, até então inexistente, para que fosse facilitado o uso da mão-de-obra indígena pelos colonizadores, essencial para continuidade da formação da sociedade nos sertões nordestino. Entretanto, sendo os índios principais objetos da aplicação dessas políticas indigenistas, que exprimia um projeto de dominação colonial, enfatizamos as ações dos próprios índios e compreendemos que, mais do que apenas objetos desse projeto, eles agiram – de formas variadas, resistindo na medida de suas possibilidades - modificando o projeto colonial.

A seguir, descrevemos qual a metodologia empregada explicando o instrumento referencial teórico que utilizamos, para consubstanciar os nossos conhecimentos.

## **1.1 ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA**

O devassamento metodológico aplicado foi o mais flexível possível. Muito embora nossa abordagem eminentemente histórica tenha seguido o rigor desta ciência social, com o uso de documentos comprobatórios constantes em arquivos irrefutáveis, aplicamos um estudo etnológico aos fatos históricos, na medida em que, procuramos decifrar aspectos singulares do social estudado. Neste sentido, procuramos entender a resistência indígena como uma temática duplamente histórica e cultural.

Ainda que tenhamos desvendado alguns fatos históricos ainda desconhecidos pela historiografia, optamos pela análise crítica do discurso histórico colonialista da historiografia tradicional e do discurso histórico “oculto” dos povos indígenas que sobreviveu em algumas de suas manifestações culturais.

De maneira genérica, podemos afirmar que, na historiografia oficial, a resistência indígena se revela como um fenômeno de anormalidade social, ou seja, como fato típico de criminalidade. A abordagem puramente historiográfica conduz a análise da temática como uma sucessão de acusações criminais contra o estado de rebelião permanente ou episódica de povos indígenas. Neste sentido, durante os séculos XVIII e XIX, mais especificamente, entre 1757 até 1823, segundo a visão da historiografia dominante, não existiria resistência já que não haveria mais índios nos sertões nordestinos.

Os seus últimos sobreviventes já estariam tão “*misturados*” aos colonizadores que não se podia mais fazer a sua diferenciação e conseqüente identificação de suas etnias.

Sob esta ótica, o etnocídio cometido contra esses povos os deixaram invisíveis no presente, no futuro e chegava a ponto de comprometer seu próprio passado. Sabendo-se que os indígenas eram povos ágrafos, não haveria fontes escritas históricas que permitissem relatar sua versão na História. Assim, a realidade vivenciada por eles não podia ser resgatada.

Diante desses desafios, o trabalho do historiador ganha uma dimensão maior na medida em que, precisa estar atento às armadilhas dos discursos. O poder da escrita, como o único capaz de legitimar o real, como pensam os positivistas rankenos (necessidade de basear a história escrita em registros oficiais emanados do governo e preservados em arquivos) pode ser superado pelo uso da diversificação das fontes que podem ajudar a ampliar o cenário vivido por esses personagens. Mais do que isso, os documentos, como produtos da história devem ser entendidos no âmbito de uma análise historiográfica analítica. A leitura dos documentos deve ser decodificada, pois apresentam uma forma de dominação. Clarificar esse espaço de poder é compreender melhor o processo histórico real.

A partir da análise pós-estruturalistas, o enfoque dos textos põe ênfase na busca dos discursos subjacentes implicando no enaltecimento do conceito. Isto tem conduzido a suposição de que o discurso e a discursividade surgem não só do saber como também de todas as práticas sociais associadas aos procedimentos de fala e escritura. A etnohistória, em inúmeros estudos, tem começado restituir, desta forma, o discurso olvidado ou oculto entre a entrelinhas dos documentos chamados oficiais.

Nestes trabalhos o elemento comum aparentemente tem sido o de

*"recobrar a palavra muda, murmurante, inesgotável que anima desde o interior a voz que se escuta, de restabelecer o texto menor e invisível que recorre o intertexto das linhas escritas e as vezes as transforma "* <sup>17</sup>.

A etnohistória surgiu em 1950 como uma nova proposta à história tradicional. Esse referencial teórico-metodológico, atualmente, pretende constituir-se como uma ligação entre as ciências da história e da antropologia, utilizando métodos que se complementam e servem para analisar as fontes documentais e de campo. Algumas investigações etnohistóricas recentes se sustentam no uso de várias fontes como documentos capazes de produzir significações a partir da relação indissociável existente entre a forma e seu conteúdo. A preocupação também está em valorar a documentação como portadora de vestígios e restos do relato oral e informação recolhida ou entregue diretamente por informantes. Trata-se de uma metodologia que põe em relevo os fenômenos da linguagem, próprios de toda forma de escritura, e sua relação com a descrição do mundo indígena. A noção de discurso, e voz dos povos indígenas, é o resultado de distintas práticas que ocorre ao nível dos atos de linguagem, e que podem ser detectadas, nas fontes escritas marcadas e afetadas pela epísteme européia.

A emergência étnica de muitos povos indígenas do nordeste brasileiro e sua conseqüente maior visibilidade no cenário nacional, bem como maior acesso às fontes históricas, com a abertura de muitos arquivos aos historiadores e, o próprio “projeto resgate” <sup>18</sup>, permitiram um aumento do interesse pela temática aos pesquisadores de várias

---

<sup>17</sup> FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do Saber*. Fundo de Cultura Econômica do México 1970, p.45

<sup>18</sup> A proposta do *Projeto Resgate* foi iniciada em 1995, e tinha como principal objetivo recuperar no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa cerca de 300 mil documentos brasileiros referentes ao período colonial. Um levantamento sistemático deste material já tinha sido iniciado desde o final dos anos 80. Essa vasta documentação, organizada, catalogada, abriu novas possibilidades de

áreas sociais. Como a arte do trabalho do historiador é também reavaliar o que já foi escrito sobre o assunto, cremos que esta tese possa contribuir para reavivar ou reavaliar sobre as ações dos povos indígenas no período pombalino.

Através da etnohistória, procuramos embasar nossas informações respondendo algumas questões essenciais para o entendimento sobre o assunto. O desaparecimento dos povos indígenas, como consta na historiografia oficial aconteceu como realidade ou foi mera criação do discurso dominante? Na era pombalina, havia possibilidades de resistência de um povo, com identidade própria, mesmo após tantas perdas humanas e culturais? Como revelar essa “*invisibilidade*” dos povos indígenas? Como podemos contribuir para desvendar esse passado? É possível realmente esse resgate?

---

pesquisas sobre o Brasil Colônia. O projeto foi desenvolvido com a colaboração de pesquisadores, além de diversas instituições públicas e privadas brasileiras e portuguesas. Em Pernambuco, o projeto encontra-se concluído, pois o material está catalogado e organizado, mas só passou a estar acessível ao público em março de 2004.

## A ETNOHISTÓRIA

Acreditamos que ao desvendar o que foi ocultado e relatar o que não pode ser dito é estar mais próximo da realidade, vivida nos sertões nordestinos pelos indígenas durante os difíceis anos da fase pombalina. Assim, com base numa análise documental e historiográfica, comprovaremos a seguir, que o fim da conquista territorial pelos colonizadores, a partir da fase pombalina, não representou o término da resistência indígena nas vilas situadas nos sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas.

Optamos pela etnohistória, pois essa abordagem teórico-metodológica permitiu que percorrêssemos caminhos alternativos para a investigação histórica, sobretudo, na valorização dos conflitos socioculturais como objeto de análise e, também, por considerar os índios, sujeitos atuantes de sua própria história. Apostamos pela inclusão de nossa análise dentro dessa nova linha de pesquisa que, nos últimos anos, vem repensando conceitos e teorias sobre a história do contato entre os índios e os colonizadores. Nesse sentido esperamos, com esta tese, poder está ao lado de outras tantas pesquisas que vem contribuindo para uma revisão da história dos índios e de modo mais abrangente da história colonial.

No Brasil, esta revisão surgiu justamente das pesquisas interdisciplinares. Uma nova história despontou, impulsionada pela Escola dos Annales <sup>19</sup>, na medida em que,

---

<sup>19</sup> A partir de 1930 surgiu na França uma revista: os Annales que, através de seus artigos, buscou criticar o positivismo / historicismo e defender uma história-problema. Seus grandes iniciadores, Marc Bloch e Lucien Febvre, pregaram uma história total, onde toda a sociedade, no sentido mais amplo, estivesse representada, com suas emoções, paixões e medos. Buscaram analisar as estruturas sociais (econômicas, políticas, culturais, religiosas, etc.) desvendando seu funcionamento e evolução. A chamada produção interdisciplinar (onde colaboram as diferentes disciplinas do conhecimento) se torna o lema de seus seguidores.

permitiu o estudo de novas temáticas e novos referenciais teórico-metodológicos, na produção do conhecimento histórico. Esta história alternativa alargou o horizonte das pesquisas e criou novas abordagens, novos problemas, novos métodos e novos objetos de investigação. Ampliando o saber histórico ao buscar “*outras histórias*”, a nova história propiciou um avanço considerável na historiografia, na medida em que fez uso de metodologias e marcos conceituais renovados, provocando um aumento das áreas de investigação científica, tornando as relações sociais mais dinâmicas e, sobretudo, modificando os paradigmas tradicionais da escrita da História. Esta nova concepção visa superar a fragmentação, através do tratamento interdisciplinar dado aos conhecimentos. Isto significa dizer que, as convergências e semelhanças, assim como a diversidade e singularidade dos conhecimentos específicos, são salientadas. Por isso, a História tem buscado as várias possibilidades de abordagem interdisciplinar.

Peter Burke enfatizou que, o historiador tem cada vez mais adotado

---

No final dos anos de 1940, uma nova geração de historiadores identificada com as idéias de Bloch e de Febvre se voltou, sobretudo para a análise mais econômica da história, procurando detectar os movimentos seculares dos preços, do crescimento econômico e da crise. Fernand Braudel foi o principal expoente dessa segunda geração dos Annales que introduziu os conceitos fundamentais de tempo : o de longa duração e de curta duração. Braudel provou que o tempo não é homogêneo, ou seja, há fenômenos que se transformam rapidamente, enquanto outros permanecem por longas épocas como os da vida cotidiana e das mentalidades. Nessa perspectiva comprovou que é muito difícil mudar os costumes e o modo de pensar dos grupos sociais e que resistem às mudanças mais radicais, como as revoluções.

No início dos anos de 1960 , uma terceira geração ligada à Revista Annales começa a produzir trabalhos, marcados tanto por Braudeul como por Bloch e Febvre . Preocupada, sobretudo com o que mudava pouco - no limite da história imóvel, como dizia alguns deles - voltou-se para o estudo de hábitos, sentimentos, costumes, crenças, rituais, o amor, o sexo, o casamento, as paixões, a família, as práticas mágicas, a religião e a religiosidade, o medo, a morte, a festa. É a terceira geração dos Annales que se costuma chamar Nova História , apesar da idéia de uma história renovada já está presente nos textos dos primeiros momentos da revista. Seus maiores expoentes são Jacques Le Goff , George Duby , Jean-Louis Flandrin, Robewrt Mandrou , Philippe Ariès, Jean Delumeau. Fora da França, muitos outros historiadores desenvolveram posições semelhantes à dos Annales, mesmo com influências diferentes. Há hoje, na Inglaterra, uma grande historiografia do cotidiano e das práticas sociais que busca inspiração tanto na notável antropologia britânica da primeira metade do século (como Keith Thomas, Alan MacFarlane, talvez Peter Laslett ) quanto na tradição socialista e marxista de uma história dos movimentos sociais ( como E. P. Thompson, Christopher Hill, Eric Hobsbawn ).

*“a idéia de que a realidade é social ou culturalmente constituída”.*<sup>20</sup>

Neste sentido, a cooperação de outras disciplinas com a história, sobretudo da antropologia, filosofia, literatura, psicologia e sociologia alargou e dinamizou alguns conceitos como o de memória, cultura, identidade étnica, contato, resistência, entre outros. Esses novos conceitos rompem com antigos paradigmas passando os próprios processos históricos serem analisados como elementos explicativos e transformadores das culturas dos povos que estudam. Assim, as novas abordagens dos estudos de História, permitem repensar as pesquisas sobre os povos indígenas.

Nesta perspectiva, a etnohistória influenciou sobremaneira as abordagens teórico-metodológicas. Apesar do termo controverso, grande parte das pesquisas atuais entendem a etnohistória como uma busca incessante dos povos para se compreenderem e (re) construir suas próprias histórias. Em outras palavras, é importante que se faça uma pesquisa interdisciplinar analisando sempre o seu contexto histórico.

Entendemos que a questão étnica deve ser analisada não apenas a partir de seus predicados locais, mas também contextualizada aos fatos históricos globais. Em outras palavras, uma pesquisa qualitativa de cunho etnográfico deve entender que, desde o colonialismo, os povos indígenas adquiriram um processo de crescente autonomia, apesar de todos os entraves do sistema colonial. Seguindo a análise de Darcy Ribeiro

*“...as entidades étnicas são muito mais resistentes do que se supõe geralmente, porque só exigem condições mínimas para perpetuar-se; e porque sobrevivem à total transformação do seu patrimônio cultural e racial. Significa, ainda, que a língua, os costumes, as crenças, são atributos externos à etnia, suscetíveis de profundas alterações,*

---

<sup>20</sup> BURKE, Peter. “Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro” In *A escrita da História*. São Paulo, Ed. Universidade Estadual Paulista, 1992.,p11

*sem que esta sofra colapso ou mutação. Significa, por fim, que as etnias são categorias relacionais entre grupos humanos, compostas antes de representações recíprocas e de lealdades morais do que de especificidades culturais e raciais”.*<sup>21</sup>

Buscar a compreensão da resistência indígena, por meio de uma leitura contextual é procurar entender os significados gerais a partir do “ethos” e “visão de mundo” específicos e não como uma visão única do discurso social das diversas sociedades. Segundo Portela

*“O ethos de um povo é o tom, o caráter e a qualidade de vida, seu estilo moral e estético e sua disposição; é a atitude subjacente em relação a ele mesmo e ao mundo que a vida reflete”.*<sup>22</sup>

A partir desta definição podemos asseverar que os povos indígenas resistiram, apesar das diversas imposições sofridas durante todo o processo do colonialismo, principalmente após a implantação do Diretório pombalino, que visava aniquilar as suas diversidades. A resistência manifestou-se, sobretudo, na preservação de alguns traços culturais o que permitiu preservar a identidade do seu povo.

Na tentativa de resgatar essa resistência nos deparamos com alguns obstáculos tanto do ponto de vista da visão oficial quanto da categorizada por nós, “pseudo-revisionista”, que nos parece mais como um repique da antiga ótica oficial.

Na visão tradicional, persiste a imagem da história contada numa ótica eurocêntrica e etnocêntrica. Ou seja, os povos indígenas ainda são vistos quase sempre

---

<sup>21</sup> RIBEIRO, Darcy. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. 3 ed. – Petrópolis: Vozes, 1982.p.446

<sup>22</sup> PORTELA, Cristiane de Assis. “Identidade e História: Fundamentos para a Análise do Projeto de Educação e Cultura Indígena Maurehi” In [http://www.rizoma.ufsc.br/semint/trabalhos/Cristiane%20de%20Assis%20Portela\\_UEGO.doc](http://www.rizoma.ufsc.br/semint/trabalhos/Cristiane%20de%20Assis%20Portela_UEGO.doc).

como obstáculos ao desenvolvimento social da região e são considerados problemas que precisam ser solucionados através da submissão passiva ou eliminação. Ao mesmo tempo os colonizadores são exaltados em suas experiências de aventura e desbravamento, sobretudo na sua valentia para dominar a natureza hostil, preparar o gado aos novos pastos, e afugentar o índio “bárbaro”.

Quanto à visão “pseudo-revisionista” é necessário alguns esclarecimentos. Trata-se de um pequeno grupo de estudiosos que ganhou notoriedade, sobretudo na época das comemorações aos 500 anos do “descobrimento do Brasil”, e que escreveram sobre o tema, tentando propagar, em nome de um revisionismo politicamente correto, a idéia de que os europeus fizeram com os índios no Brasil uma “repetição” das guerras e conquistas (referência aos conflitos intertribais) antes protagonizadas pelos povos indígenas, na época pré-histórica do Brasil. Igualar as ações dos índios com as dos não-índios é, no mínimo, um equívoco histórico porque, as lutas entre os índios nunca alcançaram um grau próximo de mortandade verificado durante os contatos com os colonizadores e, também, é necessário compreender as guerras intertribais como um ritual, que fazia parte da relação dos indígenas com outros povos e com a própria natureza, pois passava pela questão da sobrevivência, já que era limitada a sua capacidade de transformação do meio ambiente bem como da possibilidade de migrar para outros locais. A violência sempre existiu nas sociedades indígenas, entretanto, devemos ressaltar que nunca foi genocida nem serviu para promover a desigualdade social.

Afora essas interpretações surgiram novas pesquisas que buscaram ampliar a análise da história colonial, pois, conseguiram trazer à luz a forma de vida econômica, social e cultural tanto dos índios quanto dos não-índios. Estes trabalhos contribuíram de forma bastante significativa no sentido de reconstruir o dia-a-dia das relações entre os

indígenas e os demais grupos étnicos bem como com a Coroa portuguesa revelando que, os povos indígenas vão criar novas possibilidades de adaptação ao sistema colonial. Permitiram, também, questionar a visão de que os indígenas são povos vencidos, dominados, passivos, passando a encará-los como agentes ativos no processo colonial, dentro de uma conjuntura de dominação.

Essas novas pesquisas ampliam a concepção de ação dos povos indígenas frente à nova situação de imposição colonial. Demonstram que esses povos sobreviveram através de elaboração de novas táticas que possibilitaram o convívio ao longo do processo de colonização. A idéia de resistência é ampliada, e não é vista apenas como bélica, mas, também, cultural. Haveria resistência não apenas no confronto visível (conflitos armados, guerras belicosas), mas, também, no invisível, na continuidade de ações culturais que preservaria a identidade de seus povos (danças, rituais religiosos). A resistência cotidiana demonstra que suplantaram a suposta totalidade da imposição colonial e, que muitas vezes, foram necessários acordos e negociações para que os grupos indígenas sobrevivessem.

Questionadas as interpretações históricas equivocadas, a respeito do etnocídio, enquanto total destruição dos indígenas, e a idéia dos mesmos como povos exclusivamente subjugados, novos trabalhos despontam, provando que a sua resistência precisa ser analisada contextualmente, pois, poderá ampliar a própria história do colonialismo. Sobre esses trabalhos teceremos algumas considerações específicas, pela importância que representaram na historiografia revisionista e para o embasamento teórico-metodológico de nossa tese.

## 1.2 - UMA REFLEXÃO HISTORIOGRÁFICA: BIBLIOGRAFIA E PESQUISAS SOBRE O TEMA

Buscamos apoio em vários trabalhos para elaboração de nossa tese. Esses procuram explicar que os povos indígenas resistiram e sobreviveram porque demonstraram não apenas lutas explícitas, mas um aparente convívio pacífico com o colonizador negociando, aceitando acordos e alianças, enfim, subvertendo a suposta ordem dominante total das relações coloniais.

Destacamos alguns estudos sobre a temática da resistência indígena na medida em que serviram de inspiração para a nossa pesquisa e por isso serão analisados em suas principais idéias inovadoras

Iniciamos com “*Ilhas de História*” de Marshall Salins. O livro reúne ensaios sobre as sociedades insulares do Havaí, Fiji e Nova Zelândia cujas histórias se entrecruzaram com a história da Europa. O maior mérito desta obra foi o de compreender as relações simbólicas de ordem cultural como um objeto histórico asseverando que a antropologia está comprometida com a história porque

*“cultura é precisamente a organização da situação atual em termos do passado”.*

Afirmou que

*“se por um lado a cultura é historicamente reproduzida na ação, por outro lado ela é alterada historicamente na ação, e esta alteração de alguns sentidos muda a relação de posição entre as categorias culturais”.*

A história é construída tanto no interior de uma sociedade, quanto entre sociedades. A questão principal

*“reside na existência e na interação dual entre a ordem cultural enquanto constituída na sociedade e enquanto vivenciada pelas pessoas: a estrutura na convenção e na ação, enquanto virtualidade e enquanto realidade”.*<sup>23</sup>

O encontro (confronto) entre os colonizadores e nativos vão gerar uma mudança cultural que apesar de ter sido induzida por forças externas, ou seja, pelos colonizadores foi orquestrada pelos nativos criando uma nova ordem social.

Serge Gruzinski no seu livro *La Colonizacion de lo Imaginario. Sociedades Indígenas y Occidentalización en el México Español, Siglos XVI-XVII*<sup>24</sup> elaborou um trabalho voltado para os índios da América espanhola mostrando que eles simularam acordos para conseguirem sua sobrevivência. Passaram a demonstrar comportamentos de negociação dissimulando, disfarçando e incorporando uma imagem própria que se ligava ora ao seu passado pré-colonial ora ao europeu, imposta pelos colonizadores. Criaram uma antiimagem à colonização, ou seja, buscaram uma nova forma de resistência ou construíram uma nova identidade.

A questão cultural será ainda ampliada com a contribuição de Thompson<sup>25</sup>. Para ele cultura e classe são partes de um mesmo processo histórico. Ao associar cultura ao conceito de classe e consciência de classe valorizou-a como um produto histórico e dinâmico que deve ser apreendida no processo histórico, no qual todos vivem suas experiências.

---

<sup>23</sup> SALINS, Marshall. Ilhas de história. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 1987, p-7-21.

<sup>24</sup> GRUZINSKI, Serge. *La Colonización de lo Imaginario. Sociedades Indígenas y Occidentalización en el México Español, Siglos XVI- XVII*, México, Fondo de Cultura Económica, 1991.

<sup>25</sup> THOMPSON, E.P. *Miséria da Teoria*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

Héctor Bruit ao escrever *Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos*<sup>26</sup> analisou a obra desse missionário afirmando que a mesma ao mesmo tempo em que propagou as violências e massacres, que os espanhóis fizeram contra os indígenas, no período da colonização da América Central influenciou, também, os estudos que se seguiram sobre a colonização imprimindo a idéia de que os povos ameríndios eram “povos vencidos”. O rico de sua análise é mostrar que os próprios povos indígenas fingiram-se aniquilados como forma de resistência e desta forma sabotaram a dominação colonial.

Os estudos sobre as relações culturais, em uma situação de contato no Brasil, surgiram no final dos anos de 1980. Grupos de pesquisadores individuais e, sobretudo, de antropólogos, como, por exemplo, João P. de Oliveira, desenvolveram diversos trabalhos sobre os povos indígenas no Nordeste questionando conceitos antropológicos tradicionais e aplicando novos como a etnogênese como forma de explicar o processo de emergência histórica de um povo na medida em que se auto define, reelabora seus símbolos e reinventa suas tradições culturais.<sup>27</sup>

A *História dos índios no Brasil* sob a coordenação de Manuela Carneiro da Cunha é uma coletânea importante sobre os índios no Brasil mostrando, de forma genérica, a história dos povos indígenas das mais variadas regiões do país, propondo uma visão que compreenda os índios como agentes de sua própria história.<sup>28</sup>

---

<sup>26</sup> BRUIT, H. H. *Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos*. Campinas, Unicamp, São Paulo, Iluminuras, 1995.

<sup>27</sup> OLIVEIRA, João P. de. (Org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

Textos importantes devem ser salientados como o do próprio organizador intitulado *Uma etnologia dos “índios misturados”*: situação colonial, territorialização e fluxos culturais, *Etnogênese e regime de índio na Serra do Umã* de Rodrigo A Grünewald, *Povo Kiriri: emergência étnica, conquista territorial e faccionalismo* de Sheila Brasileiro.

<sup>28</sup> CUNHA, Manuela C. da. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992. Nesta coletânea encontram-se trabalhos relevantes não apenas desta organizadora e autora, mas de outros autores como: *Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do*

*Índios no Brasil* de Luís Donisete Beni Grupioni é, também, publicação que reúne trabalhos de diferentes autores nas áreas de História, Antropologia, Direito, Geografia, Biologia, Jornalismo, Literatura, museologia, Filosofia, lingüística e Arquitetura sobre os povos indígenas no Brasil.<sup>29</sup>

John Manuel Monteiro, em seu livro *Negros da terra* projeta uma luz decisiva sobre o cativo indígena e mostra como os índios sobreviveram graças à luta armada, fugas, integração e negociação.<sup>30</sup>

---

*período colonial (séculos XVI a XVIII)* de Beatriz Perrone-Moisés, *Coleções etnográficas: documentos materiais para a história indígena e a etnologia* de Berta G. Ribeiro e Lúcia H. Van Velthem, *Fragments de história e cultura Tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico* de Carlos Fausto, *Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico* de Beatriz G. Dantas, José<sup>a</sup> L. Sampaio e Maria R. G. de Carvalho entre outros.  
<sup>29</sup> GRUPIONI, L.D ( org.) – *Índios no Brasil*. 3 ed. –São Paulo: Global: Brasília – MEC, 1998. Destacamos nesta publicação os trabalhos *Cartas Brasileiras: Visão e revisão dos Índios* de Lúcia Bittencourt, *A lógica das Imagens e os Habitantes do Novo Mundo* de Ana Maria de M. Belluzzo, *Imagem e representação do Índio no século XIX* de Maria Sylvia Porto Alegre, *Mitos e Cosmologias Indígenas no Brasil: Breve introdução* de Aracy Lopes da Silva, *As Terras Indígenas no Brasil* de Luiz Boelitz Vidal.

<sup>30</sup> MONTEIRO John. *Negros da Terra - Índios e Bandeirantes Origens de São Paulo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

Importante mencionar outras obras do mesmo autor *Confrontos de culturas: conquista, resistência, transformação*. São Paulo, EDUSP, 1997. *Armas e armadilhas*. In, NOVAES, Adauto (Org.). *A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999, pp.327-249 e *Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais*. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002 .

Ronaldo Vainfas, na sua obra *A heresia dos índios*<sup>31</sup>, faz uma análise das idolatrias como cenário e significado de resistência indígena, sobretudo, dos índios Tupinambá da Bahia, em face da colonização do Brasil. Para estudar a “santidade”, utilizou o conceito de ‘circularidade cultural’, de Carlo Ginzburg e ‘hibridismo’ de Serge Gruzinski, revelando que mesmo naqueles contextos de diversas violências explícitas, os povos indígenas, com as acomodações, os acordos, as alianças, usaram diferentes estratégias frente ao colonialismo.

Os livros de Darcy Ribeiro<sup>32</sup> : *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno e Estudos de Antropologia da civilização: as Américas e a civilização, processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos* são fundamentais para que se compreenda mais amplamente a história indígena no Brasil e na América.

---

<sup>31</sup> VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios - Catolicismo e Rebeldia no Brasil Colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

O autor publicou entre tantas obras importantes como:

*Colonialismo e idolatrias: cultura e resistência indígena no mundo colonial ibérico*, p 101 -125In. *Revista Brasileira de história nº 21* ANPUH. Editora Marco Zero – SCT-CNPq-FINEP. São Paulo – 1990 fevereiro 1991.

*América em tempo de conquista/ texto como org.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar , Ed(coleção Jubileu)1992.;

*Colonização , miscigenação e questão racial : notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira*. In Tempo, Revista da Universidade Federal Fluminense , Departamento de História n 8 Rio de Janeiro. Editora Viveiros de Castro, 1999;

*Brasil de todos os Santos* Rio de janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000. (Coleção Descobrimdo o Brasil); *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia* em co-autoria com Ciro Flamarion Cardoso.Rio de janeiro: Campus, 1997;

*Dicionário do Brasil Colonial*.Rio de Janeiro- Ed Objetiva – 2000;

*Os protagonistas Anônimos da História : micro-história* . Rio de janeiro: Campus, 2002.

<sup>32</sup> RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. 3 ed. – Petrópolis: Vozes, 1982.

-----*Estudos de Antropologia da civilização: as Américas e a civilização, processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos*. Petrópolis, Vozes, 1983. Sugerimos ainda a leitura de *O Povo brasileiro: a evolução e o sentido do Brasil* – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Nas últimas décadas houve um crescimento significativo de trabalhos acadêmicos sobre a temática indígena<sup>33</sup>. Destacamos as teses de pós-graduação defendidas por Maria Regina C. Almeida (2000) e Patrícia Maria Melo Sampaio (2001)<sup>34</sup> por serem estudos que nortearam nossa pesquisa quanto aos aspectos teóricos e metodológicos, uma vez que, ajudaram a explicar melhor o contexto mais amplo das políticas públicas indígenas e as ações governamentais no Brasil colonial. A primeira lança mão das recentes reflexões sobre história, memória e identidade em Antropologia e História, discutindo o papel dos aldeamentos indígenas no Rio de Janeiro colonial. A segunda apresenta um estudo sobre o papel desempenhado pelos atores indígenas, na tentativa de iluminar as interações existentes entre políticas indigenistas e políticas indígenas na sociedade colonial estabelecida na Amazônia da segunda metade do XVIII.

---

<sup>33</sup> Para se ter uma idéia de dimensão dos novos estudos sobre o assunto, apenas no Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, foram defendidas, em ordem cronológica, as seguintes Dissertações de Mestrado: *Colonização e conflito: o povoamento do sertão nordestino e a “Guerra dos Bárbaros”* (1989), por Maria Idalina da C. Pires; *Índios e missões: a colonização do Médio São Francisco pernambucano nos séculos XVII e XVIII* (1991), por Bartira Ferraz Barbosa; *A perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX* (1992) por S.M. VALLE, *O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada – PE (1860-1880)* (1995) por Edson Silva, *Confrontos invisíveis: colonialismo e resistência indígena no Ceará* (1997), por Paulo Sérgio Barros; *A participação do trabalho indígena no contexto da produção algodoeira no Ceará no período de 1780 a 1822* (1977), por João Leite; *As minas de salitre dos Campos de Buíque; um caso de utilização da mão-de-obra indígena na Capitania de Pernambuco 1698-1706* (1999), por Carmen Lúcia Lins Cavalcanti; *Missões religiosas: índios colonos e missionários na colonização do Rio Grande do Norte* (1999), por Fátima Martins Lopes; *Moradia indígena: alteração sofrida pela habitação nativa após a inclusão dos jesuítas no cenário colonial - 1548-1700*. (2000), por Juliana Lopes Elias; *Fronteiras dos sertões: Conflitos e resistência em Pernambuco na época de Pombal* (2002) por Suely Maris Saldanha e as Teses de Doutorado *Triunfo da (des) razão: a Amazônia na segunda metade do século XVIII* (1999) por Sylvana Maria Brandão de Aguiar e *A redescoberta dos outros: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial* (2000), por Ricardo Pinto de Medeiros.

<sup>34</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial : novos súditos cristãos do Império Português*. Campinas : Unicamp, 2000. 331 p. (Tese de Doutorado) SAMPAIO, Patrícia Maria Melo *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755 – c. 1823.*– Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001, 342 p. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense

Estas novas abordagens, sobre os povos indígenas e as suas relações no âmbito colonial, gerou uma discussão histórica que contribuiu para mostrar os indígenas resistentes ao processo colonial de dominação e imposição cultural.

A historiografia brasileira que analisou especificamente a história da resistência indígena no nordeste colonial, segundo Puntonni (1998), tem como destaque a “vertente” que tratou da questão analisando praticamente os seus aspectos bélicos. São obras expressivas tais como “Resistência dos indígenas ao povoamento da terra – a guerra dos bárbaros” de Carlos Stuart Filho (1966), “História geral das bandeiras paulistas” de Affonso de Taunay (1936), “Os Tapuias do nordeste e a monografia de Elias Herckman” de Thomaz Pompeu Sobrinho (1952) e “Os Tarariús, o Rio Grande do Norte e a guerra dos Bárbaros” de Olavo de Medeiros Filho (1991).

A outra vertente relaciona-se “*com as perspectivas renovadas da história dos índios*”<sup>35</sup> como o estudo de John Hemming (1978), sobre a conquista dos índios brasileiros e o livro Guerra dos Bárbaros (1990) de nossa autoria. Este apresenta a resistência indígena dentro de ótica de conflitos entre grupos sociais, ou seja, como os índios resistiram com veemência e organização à colonização. Apesar de romper com imagens e conceitos coloniais este estudo prioriza a resistência, sob a ótica da luta armada, ou seja, dos confrontos visíveis.

A tese “*A Guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil*” de Puntonni, posteriormente publicada em livro, merece destaque já que inseriu e estudou o conflito no quadro da formação de uma sociedade dentro do antigo sistema colonial.

---

<sup>35</sup> PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*, 1998. Dissertação (Doutorado na USP), p. 7 e 8.

Outros estudos buscaram revelar a questão da resistência, sob uma perspectiva mais ampliada: a cultural. São trabalhos históricos e antropológicos onde os índios aparecem como sujeitos ativos que agem de diferentes maneiras para conseguir atingir seus interesses e transformar sua situação dentro do sistema colonial. Estes estudos etnohistóricos

*“revelam que muitas situações foram possíveis e se desenvolveram a partir dos interesses dos próprios índios. Fontes primárias, tais como relatos de cronistas e de jesuítas, têm sido reinterpretados de forma a revelar, em suas entrelinhas, toda a complexidade das relações de alteridade”*<sup>36</sup>

Apesar desta vasta produção, que se mostrou mais evidente nos últimos anos, no chamado período “comemorativo” aos 500 anos do “descobrimento” do Brasil<sup>37</sup>, persiste ainda, uma lacuna considerável de estudos, em História, sobre os povos indígenas no Nordeste, no período final da colônia, ou seja, da segunda metade do século XVIII e início do século XIX. Nota-se, um “desaparecimento” dos índios na historiografia deste período, sobretudo após a chamada “Guerra dos Bárbaros” e seu “reaparecimento” no episódio conhecido como “Guerra dos Cabanos”, quando os índios de Alagoas e Pernambuco, entre 1832 e 1835, se revoltam conjuntamente com outros segmentos étnico-sociais.<sup>38</sup>

---

<sup>36</sup> ALMEIDA, Maria Regina C. de. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro Colonial: novos súditos cristãos do Império Português*. Campinas: UNICAMP, Tese (Doutorado em Ciências Sociais), 2000.p.11

<sup>37</sup> Exemplo emblemático é obra *Brasil 500 anos : reflexões* organizada por Sylvana Brandão - Recife.Ed. Universitária da UFPE 2000. Reúne textos de autores consagrados tais como: Ana C.T. Ramos. Antonio Paulo Resende, Carlos Costa, Carlos Miranda, E.Silva, Geraldo Pereira, Gilda M.L.Araújo, Inácio R. Strieder, J. A S. da Silva, José L da M Menezes, Luis C.Lacerda, Manuel C.Andrade, Maria do Socorro Ferraz, Maria ° de Vasconcelos, Mary F. do Careno, Nilson C. C de Barros, Rosely S Lacerda, Sylvana Brandão, Severino Vicente da Silva, Yony de Sá B Sampaio.

<sup>38</sup> Sobre este assunto ler LINDOSO, Dirceu. *A Utopia armada: rebeliões de pobres nas matas do Tombo Real*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983

Nesta perspectiva, acreditamos ser relevante a reinterpretação dos documentos históricos deste período, de forma que a historiografia brasileira possa ser rescrita continuamente. As fontes e os fatos históricos precisam ser pensados como objetos de análise, ou seja, os documentos não têm sentido se estiverem fragmentados. É necessário que se façam articulações, utilizando metodologias e teorias, para que possam ter significados próprios.

A historiografia brasileira, que trata deste período histórico, seguindo a mesma tendência de interesses da MetrÓpole, voltou-se para as regiÓes do Brasil que mais preocupavam Portugal, tanto nos seus aspectos econÔmicos, quanto político-sociais. Invariavelmente esta produçÓo historiogrÁfica privilegia o enfoque na regiÓo do centro-sul em funçÓo da mineraçÓo do ouro e diamantes e as que lhes sustentam. O extremo-sul é estudado pela importÂncia das exportaçÓes do gado em pé, mulas e trigos para as Minas e devido Às questÓes de reconhecimento do território portuguÊs com relaçÓo À Espanha, com a execuçÓo do Tratado de Madri em 1750 e Tratado de Santo Idelfonso em 1777, que marcam o fim de uma fase de expansÓo territorial do domÍnio portuguÊs mais para o oeste da linha estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas (1494). O extremo-norte tem sua importÂncia pela criaçÓo do Estado do Grão Pará e Maranhão e da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão que buscava dinamizar a produçÓo regional e pela política de desamortizar os bens dos jesuítas – que se fez sentir mais na AmazÓnia - em favor de militares e particulares como: fazendeiros, coletores de “drogas do sertão”, moradores das vilas, entre outros o que provocou o incremento do controle político e econÔmico do Estado sobre a mão-de-obra indígena.

---

O nordeste ganha destaque, pela obsessão da Metrópole pelos descaminhos do ouro, pois o abastecimento da região provocava fluxos de boiadas e de escravos para a região (apesar da proibição em 1711 do caminho baiano às Minas). As suas terras litorâneas que, apesar de continuarem sendo focos atrativos de navegação, redistribuidora de mercadorias européias, escravos africanos e outros artigos, apresentam uma relativa decadência em sua tradicional agricultura colonial costeira.

Neste aspecto, o sertão nordestino tem sido muitas vezes esquecido pelos historiadores, que olham esta sociedade como fora dos padrões comuns da época colonial, que tinha sua vida voltada exclusivamente para a Metrópole. Esta tendência teórico-histórica ao omitir ou simplificar o caráter específico da sociedade sertaneja enfatiza a história sob a perspectiva do europeu distorcendo a realidade.

Estes historiadores asseveram que o desacoplamento do sertão à base econômica dos mercados externos influenciou decisivamente no seu aspecto social, uma vez que, evitou uma ação mais efetiva por parte de Portugal na região. Este fato contribuiu para um desenvolvimento social mais autônomo do lugar, uma vez que, a pecuária, que era sua atividade econômica principal, assumiu características próprias regionais. O isolamento desses povos interioranos influenciados pela distância física dos centros administrativos e econômicos coloniais e a própria atividade econômica de subsistência teria permitido formar uma sociedade mais democrática na sociedade colonial. Esta falsa imagem desconsidera que, apesar das especificidades do sertão, muitas das características apontadas como fundamentais no modelo social do período são conservadas como o latifúndio escravista.

É no sertão nordestino que vão se encontrar e conviver os povos indígenas e não-indígenas. Como acontecerá esse encontro? No sertão só houve espaço para a violência

ou para a convivência pacífica também? Como caracterizar o sertão nordestino? Quantos sertões existiam e o que representavam para cada grupo social? Nesse espaço de fronteira metafórica- o sertão- quantos eram os povos indígenas existentes na região, neste período? Quais as suas denominações? Como viviam? Que idiomas falavam? Como eram suas moradias? Quais as suas crenças e costumes?

*“Esta região ingrata, [ o sertão] para a qual o próprio Tupi tinha um termo sugestivo PORA-PORA-EIMA\* , remanescente ainda numa das serranias que a fecham pelo levante (Borborema), foi o asilo do Tapuia. Batidos pelo português, pelo negro e pelo Tupi coligados, refluindo ante o número, os indômitos CARIRIS encontraram proteção singular naquele colo duro da terra, escalavrado pela s tormentas, enduredo pela ossamenta rígida das pedras, ressequido pelas soalheiras, esvurmando espinheiras e caatingas. Ali se amorteciam, caindo no vácuo das chapadas, onde ademais nenhum indícios se mostravam*

---

\* lugar despovoado, estéril”

*dos minérios apetevidos, os arremessos das BANDEIRAS. A TAPUI-RETAMA\*\* misteriosa ataviara-se para o estoicismo do missionário. As suas veredas multavas e longas, retratavam a marcha lenta, torturante e dolorosa dos apóstolos. As bandeiras que alcançaram, decampavam logo, seguindo, rápidas, fugindo, buscando outras paragens”(grifos do autor).*

CUNHA, Euclides da. Os sertões. A Campanha de Canudos, 26 edição Rio de Janeiro.

Livraria Francisco Alves, Ed. Paulo de Azevedo Ltda., 1963, v1-2.

## **CAPÍTULO 2: OS SERTÕES E OS TAPUIA: ESPAÇOS E RECRIAÇÕES DE IDENTIDADE ÉTNICA**

O sertão, espaço de resistência em foco, definido pelos cronistas e colonizadores como uma área constituída por um conjunto de negativas condições geográficas para a sobrevivência humana pelo seu clima seco, solo árido, vegetação pobre e pelas sucessivas secas, sugeria a impossibilidade de cultivo e dificuldade de povoamento. O documento a seguir exemplifica esta imagem. Trata-se de uma carta datada de 6 de março de 1759, de um funcionário do Estado ao Rei, descrevendo as dificuldades de se estabelecer as novas vilas, no lugar das antigas aldeias, nos sertões, como mandava o Diretório.

*“Sendo para advertir, que segundo as referidas distâncias das mencionadas aldeias, secas do sertão, que o fazem impenetrável em o tempo de verão, e invadiável (sic) no rigor do inverno, a que acresce a assistência da Casa da Inspeção, Juntas de Justiça, Correção, e Despachos, julgo impossível poder o Ouvidor atual dar a pronta execução de que se carece para a conclusão dos novos estabelecimentos”.<sup>39</sup>*

---

\*\* Tapuia-retama, região do Tapuia.

<sup>39</sup> A.H.U., C.U., Recife, 6 de março de 1759.

Esta representação, ainda hoje em voga, pode ser notada no Novo Dicionário Aurélio já que as três vertentes semânticas nas entrelinhas do verbete *sertão* diz:

*“Região agreste, distante das povoações ou terras cultivadas. Terreno coberto de mato, longe do litoral. Interior do país, em especial o interior semi – árido da parte norte ocidental, mais seca do que a caatinga, onde a criação de gado prevalece sobre a agricultura e onde perduram as tradições e costumes mais antigos”.*

Na primeira edição deste dicionário, o verbete inicia com o termo *terra inculta*. Esta qualificação traz a possibilidade, por si só, de ambígua referencialidade, ou seja, terra inculta pode designar terra não cultivada, ou não cultivável, mas, ao mesmo tempo, pode apontar para a idéia de distanciamento da civilização.

A caatinga, espaço selvático por natureza, ambiente exótico no quadro físico e na exuberância de sua natureza refletia, aos olhos dos colonizadores, o caráter de seus nativos habitante. No relatório do Capitão-general José César de Meneses – *“Idéia da População da Capitania de Pernambuco (1774)”*<sup>40</sup> são descritos os *“certões despovoados”* como *“mattas incultas”* de perfil selvagem e rústico onde a típica vegetação caatinga com seu mato ralo, de árvores tortas e espinhentas e solo pobre era o retrato de uma rude sociedade, incompreendida e olvidada pelos colonizadores.

---

<sup>40</sup> MENESES, José César. “Idea da População da Capitania de Pernambuco e das suas anexas, extensão de suas costas, Rios e Povoações notáveis, Agricultura, número dos Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, augmento que estes têm tido && desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitam General”, p 54 In *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol XL (1918), Oficinas Graphicas da Biblioteca Nacional, Rio de janeiro, 1923.

Como afirmaram Spix & Martius, na década de 1820, “*o sertão é um mal afanado território*”, vivendo lá a pior espécie de gente - esquecida completamente à civilização <sup>41</sup>.

O discurso geográfico sobre o sertão, criado pelos colonialistas, era o lugar do esquecimento, onde os nativos foram, ao longo dos três primeiros séculos de colonização, poupados da degradação e invasão estrangeira. O sertão, imaginado como símbolo do martírio por sua imagem desertificada - *o desertão*, como sugere a etimologia - fecundou a idéia da sobrevivência de um ser sobrenatural, um ser humano intemerato. “*O sertanejo é antes de tudo um forte*” dizia Euclides da Cunha. Formou-se, assim, a concepção de lugar de sobrevivência de uma “*raça inferior*” (tapuia) ao contrário da “*raça superior*” européia.

*"É natural, que as populações sertanejas, de par com as que se constituíam no médio São Francisco, se formassem ali com a dosagem preponderante do sangue tapuia. E lá ficassem ablegadas, envolvendo em círculo apertado durante três séculos, até nossa idade, num abandono completo, de todo alheio aos nossos destinos, guardando, intactas, as traições do passado".*<sup>42</sup>

Conforme análise de A.J.R. Russell-Wood <sup>43</sup>, mais do que uma região geográfica, o sertão aparece, nos documentos coloniais e na historiografia, com variadas conotações. A primeira delas refere-se a idéia de local não habitado pelos portugueses e sim por povos bárbaros, pagãos, perigosos e hostis ao contrário dos valores europeus que estariam vinculados à civilidade, cristandade, estabilidade e disciplina. Era uma região

---

<sup>41</sup> SPIX & MARTIUS. “Viagem pelo Brasil: 1817-1820”. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, Vol. II, 1982. P. 75

<sup>42</sup> CUNHA, Euclides da. “Os Sertões” In: Obras Completas. Rio de Janeiro: José Aguilar Editor, Vol. II, 1966. P. 93

<sup>43</sup> RUSSEL-WOOD, A.J.R. Fronteiras no Brasil Colonial In *Oceanos* A Formação territorial do Brasil. Número 40 – outubro / dezembro Lisboa, 1999. Ed Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, Gráfica Maiadouro p 8-24.

esquecida por Deus e pelos homens civilizados. A visão sobre o sertão, portanto, é totalmente etnocêntrica. Seus habitantes selvagens ameaçavam a colonização.

Outra concepção do termo refere-se a um local de refúgio e oportunidade àqueles que estavam marginalizados pela sociedade colonial ou que fugiam da igreja, justiça ou opressão. É o que se pode deduzir do documento, datado de 1761

*“...pela diversidade dos distritos, e sua vizinhança, costumam os que devem alguma coisa as justiças de um território, destes refugiarem-se no outro, que sendo sertões mal povoados de justiças em toda a parte enquanto se recorre as justiças do respectivo distrito, tem a comodidade de se livrarem da de uma e outra jurisdição, inconveniente a que acudiu a providência do Rei Nosso Senhor”*<sup>44</sup>

Podemos incluir aqui os criminosos bem como os bandeirantes que penetraram o interior a procura de lucro, caçando índios, vendendo ouro e pedras preciosas. Há ainda os donos das grandes fazendas de gado que se tornavam senhores do local e de todos que dominavam. Um desses fazendeiros adotou, inclusive, o nome sertão como seu sobrenome, que passou de Domingos Afonso para Domingos Afonso Sertão. Os poderosos do sertão causaram vários problemas a Coroa portuguesa, por ser uma região distante da fronteira da jurisdição civil ou eclesiástica. Estes causavam danos de todos os tipos, pois dominavam os representantes da realeza e pagavam os impostos conforme melhor pudessem.

Em contrapartida, para os povos indígenas o sertão era sua pátria<sup>45</sup>. Para eles a terra significava sobrevivência já que era o ambiente que os mantinham e preservavam sua forma de vida nômade, de caçadores e coletores. O sertão, muito mais do que o espaço de

---

<sup>44</sup> AHU, ACL, CU, 31 / AGOSTO / 1761 -3 DOCUMENTOS –Recife, 31 de agosto de 1761.

<sup>45</sup> Pátria[ do latim patria]1. lugar onde nascemos, torrão, natal, terra. 2. Província, cidade, vila, ou aldeia natal. 3. A terra dos pais. 4. lugar de origem, berço, 5. lugar onde se encontra uma grande quantidade de coisas de um determinado gênero 6. terra que se considera como a preferida, a melhor 7 região ou clima apropriado para certos animais.

vida era, também, o da morte. Era o lugar do descanso final (do sobrenatural) onde enterravam seus mortos.

Levando em conta todas essas conceituações, como definir o sertão?

Três seriam as suas principais características. A primeira ligava-se a uma região de violência tanto do lado dos colonizadores, que iam para caçar índios, prendê-los, escravizá-los, apropriar-se de suas terras quanto do lado dos indígenas, nos seus ataques ofensivos ou retaliativos aos colonizadores como forma de preservação de suas terras. O documento datado de 13 de junho de 1759 dá conta dessa realidade. Trata-se de uma carta do governador Luís Diogo Lobo da Sylva para o Rei explicando que o principal motivo das discórdias entre índios, colonizadores e missionários eram as terras e era necessário as vezes, a distribuição para alguns índios, que as pleiteavam, como forma de conter as desavenças. É o que vai ocorrer com um índio (Principal) na região da Serra de Ibiapaba, como revela o documento a seguir:

*“Confesso a Vossa Excelência, que esta rogativa me pareceu tão justa unida à reflexão da muita terra que há na Serra da Ibyapaba, que me não pude dispensar de avisar ao Ouvidor Geral a que lha desse, além da porção, que lhe toca pelo Diretório: nem faça admiração ter este Índio o principio de fundo, que deixo referido, pois a não o contemplarem os Padres preciso contentá-lo para lhe segurar o domínio dos outros, e rebater a violência do Gentio brabo, como tem feito nas repetidas descidas, que tem vencido com total destruição dos invasores, entendo segundo o sistema, que praticavam com os mais, o não deixariam lograr esta pequena parte, que com trabalho adquiriu”. .....<sup>6</sup>*

Havia também os massacres, guerras de extermínio, torturas contra os escravos fugidos e/ou indígenas feita pelos donos das fazendas, capitães do mato e bandeirantes paulistas. Os casos de violência eram tantas contra os índios que dedicamo-los um capítulo

especial. A seguir transcrevemos parte de um documento datado de aproximadamente 1800 contando o que ocorria na Vila de Santa Maria, da Comarca de Cabrobó, pois se mandou

*“a devassar nela sobre as cruéis e insolentes mortes acontecidas em vários Índios da dita Vila, e em suas mulheres, a cujos corpos, bárbara e inumanamente se lhes negou sepultura, pelos mesmos assassinares, que os lançaram no rio denominado de São Francisco, para se não verem juncadas as suas margens de tantos corpos mortos”.*<sup>47</sup>

Além da violência, a segunda característica que ligava-se ao sertão era a evasão, ou seja, os que estavam de passagem, pois, dedicavam-se a crimes tais como: contrabando, roubo de gado e fuga ao pagamento dos impostos da Coroa.

A terceira ligava-se a religiosidade pouco ou quase nada ortodoxa. Apesar das autoridades tentarem, através dos missionários propagar a fé cristã, no sertão da Capitania de Pernambuco e suas anexas, as restrições às práticas religiosas não-católicas eram mais difíceis de serem limitadas pelas autoridades. É o que se pode notar pelo documento datado de 1781

*“Desde o tempo que no feliz reinado de Sua Majestade, que Deus conserve, chegaram os primeiros missionários em Pernambuco, procuraram eles, como pedia o seu apostólico ministério impedir os ritos indianos, escandalosos, e contrários a fé, e religião católica e proibidos pelas leis do reino, e especiais de Pernambuco, pois nem a glória, e honra de Deus, nem ao serviço de sua majestade convinha que aqueles povos nos dias mais solenes, e santos santificassem as festas com danças, e bailes desonestos, com estrondo, e diabrura dos negros, e com infinitos pecados, e gravíssimas ofensas de Deus; por isso é que recorreram ao trono da fidelíssima soberana, que santamente mandou proibir tais ritos, mas porque o general de Pernambuco tem empenho contrário proibiu ele somente os*

---

<sup>47</sup> A H U \_CU \_CX\_91-PE, Recife, Ant. 1800 18 de agosto.

*instrumentos dos tabaques, e, entretanto as danças são as mesmas desonestas, e impróprias de almas batizadas, e em lugar dos instrumentos antigos usam de cimbanelas, e outros, e como o suplicante, prefeito, e os seus missionários se mostraram constantes na justa oposição a semelhantes abusos, incorreram na indignação, e ódio do dito general especialmente o mesmo prefeito como vossa excelência pode perfeitamente conhecer dos casos que seguirão depois.”*<sup>48</sup>

O documento é interessante, pois mostra que crenças diversas eram vivenciadas pelos diversos grupos sociais, resultado de um sincretismo das culturas americana, africana e européia. Ao lado do sincretismo existiam, ainda, as superstições derivadas das tradições populares portuguesas, africana e nativa, onde a feitiçaria, a magia, as adivinhações tinham muita importância.

Exemplo interessante dessa vivência religiosa, pouco ortodoxa, pode ser constatada em carta datada de 17 de setembro de 1788 onde Thomás José de Melo escreve ao Capitão-mor dos Cariris Velhos Francisco Dias Chaves a respeito de um “*preto feitiçeiro escravo*”. Há uma ordem para que o dono deste feitiçeiro, cujo nome era Bento Fernandes Barboza, doasse o referido escravo, em benefício da “*casa dos expostos da vila*”. O intuito seria o de deixá-lo “*preso para nunca mais aparecer neste distrito*”. Apesar da ordem, a solicitação já tinha sido expedida ao Capitão-mor mas este não havia dado “*cumprimento*”. Ao final, informa que se o mesmo não fizer a doação, com o sinal feito pelo tabelião, “*eu mandarei soltar o referido feitiçeiro, e o farei tornar para esse distrito*”<sup>49</sup>. Isto demonstra que havia uma certa flexibilidade do governo na repressão aos

---

<sup>48</sup> A.H.U; PE, CAIXA-71 carta do Frei Celestino de Genova Superior dos Capuchinhos Italianos no Real Hospício de Santa Apolônia à Rainha datada de 19 de maio de 1781.

<sup>49</sup> APEJE-OG fl 145

feiticeiros, sobretudo dos “pretos”, uma vez que a escravidão os protegia para que pudessem continuar escravos o que de certa forma favoreceu a sobrevivência de seus cultos.

A idéia de sertão imprime, ainda, algumas reflexões quanto aos conceitos de territorialização e territorialidade. Segundo Oliveira Filho (1999):

*“o processo de territorialização é precisamente o movimento pelo qual um objeto político-administrativo –nas colônias francesas seria a “etnia”, na América Espanhola as “reducciones ” e “resguardos”, no Brasil as “comunidades indígenas” – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que o relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso). Nota: Caberia chamar a atenção para a diferença entre territorialização( um processo social deflagrado pela instância política) e “territorialidade” (um estado ou qualidade inerente a cada cultura)Esta última é uma noção utilizada por geógrafos franceses (Raffestin, Barel)que destaca, naturaliza e coloca em termos atemporais a relação entre cultura e meioambiente”<sup>50</sup>*

A questão da terra pode ser entendida, ainda, do ponto de vista político como o que dá condição ou qualidade territorial em relação a uma determinada nação. Outra idéia refere-se a da porção de terra sujeita à apropriação por um grupo para realizar uma atividade (inclui a idéia de localidade, da necessidade da sua apropriação e de um coletivo que pretende atuar). Neste sentido, a análise das relações entre a localização e a

---

<sup>50</sup> OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *Uma etnologia dos “índios misturados?” situação colonial, territorialização e fluxos culturais*. In *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*, OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de.(org.) 1999 Contra capa Livraria p.22.

distribuição institucional do espaço é quem delimitará a zona de conflito entre índios e não-índios. Vista como meio-de-produção a terra é ao mesmo tempo centro de confrontos como marco de identidade.<sup>51</sup>

Neste sentido podemos afirmar que ligada à noção de sertão construiu-se a categoria Tapuia<sup>52</sup>. Desde os tempos mais remotos da colonização (século XVI) este termo é controverso. A classificação, utilizando os moldes lingüísticos, foi largamente usada inicialmente pelos missionários, que distinguia os povos Tupi, habitantes do litoral, falantes da língua geral e os Tapuia, habitantes do sertão, que falavam línguas diversas. Foi usado pelos cronistas ora para designar uma tribo específica de índios ora para indicar um conjunto de tribos heterogêneas que possuíam traços de identidade não associada à língua geral. Em contraposição, outros utilizaram a expressão para definir os que falavam diversas línguas e dialetos, ou seja, “*os que falam a língua travada*”. Alguns missionários apontaram para outras características, como por exemplo, o fato de alguns destes Tapuia não comerem carne humana. Para esses, os Tapuia eram as almas que precisavam ser conquistadas para Cristo.

O termo tinha, ainda, uma conotação de barbárie dupla, pois tanto era usado pelos Tupi para designarem os Tapuia, seus inimigos, de “*bárbaros*” quanto era utilizado

---

<sup>51</sup> A identidade é uma construção socialmente fabricada sobre o qual se vão operando outras construções ao longo de uma trajetória que é para um povo a sua vida. A manutenção da identidade de um povo implica num trabalho permanente de interpretação e ordenação do passado com as novas concepções do presente. Sem memória não há identidade.

<sup>52</sup> Sobre o assunto ler PUNTONI, Pedro. “Tupi ou não Tupi? uma contribuição ao estudo da etnohistória dos povos indígenas no Brasil colônia.” In <http://www.biblio.ufpe.br/libvirt/revistas/ethnos/puntonni.htm>

pelos colonizadores para distinguiem-nos dos Tupi, sendo estes civilizados e mansos contrariamente aos Tapuia que seriam selvagens e hostis.

No século XVII, quando os holandeses dominavam parte da Capitania de Pernambuco, os Tapuia eram considerados povos não súditos, mas que muitas vezes aliaram-se a eles na busca pela conquista das terras. Foi o que ocorreu com algumas de suas tribos (consideradas do grupo Tapuia) no episódio conhecido como “Guerra dos Bárbaros”.

No século XVIII, pela “*Direção*”, o termo Tapuia foi proibido como forma de designar os povos indígenas. Isso prova que há uma conotação pejorativa, o que implicava confronto, rebeldia, guerras. O documento a seguir demonstra bem essa imagem negativa dos Tapuia. Em carta datada de 10 de abril de 1752 os oficiais da câmara do Rio Grande escrevem ao rei D. José I.

*“Nesta Capitania Senhor há duas nações diversas, uma dos índios que vulgarmente se chamam caboclos, este nunca houve contenda de quererem ser, ou não libertos, pois como tais sempre viveram aldeados, com missionários que os instruem na fé católica, e nunca em tempo algum foram rebeldes, outra de Tapuias os quais são os que nos tem dado cruas guerras.”*<sup>53</sup>

Essa imagem dos Tapuia como povos bárbaros vai perdurar ao longo de todo o século XIX. Só mais recentemente o termo passou a não ser mais utilizado por etnólogos e lingüistas que suplantou a generalização dos grupos Tupi e Tapuia para os seguintes grupos lingüísticos: Tupi, Arawak, Karib e Jê. Existem ainda vários grupos lingüísticos menores, e há os das línguas isoladas.

---

<sup>53</sup> A.H.U., ACL, C. U. – 015, Cx. 73, D. 6098 CARTA dos oficiais da câmara do [Rio Grande] ao rei [D. José I]. Assunto: sobre as conseqüências decorridas da liberdade dos índios Tapuias. Local: Rio Grande Data: 10 de Abril de 1752.

Resumindo: os Tapuia do sertão foram construídos pelo imaginário Tupi como inimigos bárbaros, e pelos europeus como gente com sinais de bestialidade e selvageria. No século XVII, foram considerados aliados dos holandeses, e depois, os incivilizados a serem destruídos na "Guerra dos Bárbaros". Ao mesmo tempo, foram também, as almas a serem conquistadas pelos missionários nas aldeias do sertão. No século XVIII, quando as aldeias transformam-se em vilas, o termo Tapuia foi proibido como forma de nominar os povos indígenas da região, o que foi uma tentativa do Estado da integração forçada e descaracterização de suas identidades. Só muito recentemente o termo caiu em desuso, não se aplicando mais Tapuia para designar grupo indígena uma vez que o termo é uma manifestação do etnocentrismo que buscou, na bipolaridade Tupi x Tapuia, homogeneizar e generalizar as diversidades e identidades dos povos indígenas. Enfim, alteridade bárbara que a conquista e a colonização iam incorporando aos poucos, dentro do sertão, deslocava-se cada vez mais longe em posição subalterna, no mundo colonial.

Houve muitas tentativas para se classificar os povos indígenas fazendo a distinção lingüística. Destacamos os trabalhos de Carlos Studart Filho, Estevão Pinto, José Elias Borges, Olavo de Medeiros Filho e Tomás Pompeu Sobrinho.<sup>54</sup>

---

<sup>54</sup> BORGES, José Elias. Índios Paraibanos – Classificação Preliminar, p. 21-42, In: OCTÁVIO, José e RODRIGUES, Gonzaga. (org.) Paraíba. Conquista, Patrimônio e Povo, 1993.  
MEDEIROS FILHO, Olavo de. Índios do Açú e do Seridó. Brasília, s. ed., 1984.

----- Os Tarairiús: extintos tapuias do Nordeste. RIHGB, 358, 57-72, 1988.

----- Os Tarairiús, o Rio Grande do Norte e a Guerra dos Bárbaros. pp 83/86 In: Recife, Nordeste Indígena. Revista do Serviço de Ação Cultural da 3ª SUEP – FUNAI, Série etnohistória, n. 2, janeiro de 1991.

----- O Rio Grande do Norte no mapa de Jacques de Vaulx de Claye (1597). Cadernos de História, n.1, v.3, jan/jun, 1996.

----- Aconteceu na Capitania do Rio Grande. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1997.

Autores de renome como Capistrano de Abreu<sup>55</sup> e Irineu Joffily<sup>56</sup> classificaram os povos indígenas do sertão do Nordeste como pertencentes aos Cariri influenciando vários pesquisadores que propagaram essa informação em trabalhos relativamente recentes. Entretanto, novos estudos comprovaram que esses povos, no período colonial, dentro da denominação de Tapuia, pertenciam aos seguintes grupos culturais: os Cariri, os Tarairiu, os Jê e os grupos isolados e sem classificação. Há muita controvérsia de informações sobre esses povos indígenas não existindo ainda uma ordenação unicamente aceita por todos.

Diante da complexidade dessas questões (de ordem, sobretudo metodológica) quanto ao desconhecimento que se tem sobre esses povos (já que o conhecimento etnográfico disponível para a região é limitado) e de que a diversidade sociocultural dos mesmos seria tamanha fica difícil responder, com precisão, todas as perguntas levantadas no capítulo anterior. ( Ver página 51)

Procuramos entender estes povos indígenas, que habitavam o território que delineamos como os “sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas”, enquanto etnias diferenciadas, que possuíam também semelhanças. O discurso colonialista sobre esses povos variava muito e dependia das informações sobre eles fornecidas pelos funcionários do Estado, pelos missionários e pelos cronistas. Cada grupo irá construir uma visão específica sobre esses povos imprimindo idéias sobre os seus costumes, crenças e modos de

---

PINTO, Estevão. Indígenas do Nordeste. Tomo I. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1935 (brasiliana, 44); Tomo II-São Paulo: Cia Editora Nacional, 1938 (brasiliana, 112).

POMPEU SOBRINHO, Thomas. Os tapuias do Nordeste e a monografia de Elias Herckman. In: Fortaleza, RIC, XLVIII. p. 7/28, 1934.

STUDART FILHO, Carlos. Contribuição para a etnologia brasileira. As tribos indígenas do Ceará. In RIC, Fortaleza, XL, 1926.

<sup>55</sup> ABREU, J. Capistrano de. Capítulos de História Colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

<sup>56</sup> JOFFILY, Irineu. Notas sobre a Paraíba. Rio de Janeiro, tipografia do Jornal do Comércio de Rodrigues & C, 1892.

vida que consideravam invariavelmente de bárbaros ou, no melhor dos casos, exóticos. Buscamos, assim, fazer algumas reflexões sobre tais concepções, de modo a compreender, pelo menos em parte, qual era a lógica desses discursos e as intenções de cada um dos diversos agentes que se interagiam nas relações de contato.

Neste sentido, procuramos tratar a história da resistência indígena no sertão da Capitania de Pernambuco e suas anexas com o maior grau de conhecimento possível e discutir os motivos que levaram a historiografia tradicional desqualificar a temática uma vez que, imprimiam um esquecimento à região esvaziando-a de seus habitantes, e conseqüentemente, de suas culturas. Os agentes que participaram da conquista das terras do sertão da Capitania de Pernambuco propagavam a idéia de que encontraram solos devolutos, sem donos, de exclusiva vida silvestre; solos que estavam ali, aguardando-os para serem colonizados e integrados à vida econômica colonial.

Preencher o sertão de povos indígenas não foi tarefa fácil, pois a historiografia tradicional esvaziou o local. O trabalho de Roberto Smith “*A presença da componente populacional indígena na demografia histórica da capitania de Pernambuco e suas anexas na segunda metade do século XVIII*” foi imprescindível para se ter exata idéia do quantitativo indígena na região.

“*O trabalho apresenta uma análise sistemática das fontes demográficas históricas pesquisadas que cobrem a segunda metade do século XVIII referentes ao território da Capitania de Pernambuco e suas anexas - Paraíba, Rio Grande e Ceará matriz genética da formação do regionalismo nordestino. Abrange portanto o período proto-estatístico da análise da demografia histórica assinalado por Marcílio, e se enquadra necessariamente dentro de um referencial mais amplo de tentativa de controle da crise colonial, por parte da Coroa Portuguesa, de 1750 em diante. A análise subjacente*

ao Diretório e à géo-política pombalina permite estabelecer algumas diferenças significativas entre as capitanias, que evidenciam práticas sociais onde se destaca a importância da componente indígena segregada às vilas e freguesias de índios. O estudo nesse sentido procura contribuir para tornar mais evidente características próprias, diferenciadas e socialmente construídas, de um complexo e obscuro processo de formação de relações sociais de produção e dominação, localizado mais para além, para oeste do território canavieiro da escravidão mercantil.”<sup>57</sup>

Segundo Smith, foi no período pombalino que a Coroa portuguesa procurou sistematizar melhor as informações sobre a demografia brasileira uma vez que queriam tornar mais nítidos os contornos de seus domínios e exercer maior controle sobre seus súditos na tentativa de superar a crise colonial.

No que se refere ao nordeste colonial analisou a demografia segundo os critérios de M. Luíza Marcílio<sup>58</sup>, ou seja, em três sub-períodos: o primeiro entre 1760 e 1797, o segundo de 1797 a 1830, e o terceiro de 1830 a 1872.

Sobre a Capitania de Pernambuco e anexas constatou que nas vilas e aldeias, no que se refere à população indígena:

1-correspondia a 15,4% da população entre 1759 e 1763.<sup>59</sup>

<sup>57</sup> <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/sep/eventos/enc2002/m11-smith.doc>

<sup>58</sup> MARCÍLIO, Maria Luíza - *Levantamentos Censitários da Fase Proto-Estatística do Brasil*, in *Anais de História*, Assis, II, p. 63-75.

<sup>59</sup> A população total do Brasil foi estimada em 1766 como sendo da ordem de 1.500.000 habitantes e com base nesta estimativa, a população da Capitania de Pernambuco e suas Anexas seria de 169.582 em 1762-63, correspondendo a aproximadamente 14% da população em 1766.

“ Para o ano de 1776, existem três estimativas populacionais para o Brasil: a de Dauril Alden de 1.788.480; a do Abade Correa da Serra de 1.900.000 e a de Giogio Mortara, de 2.700.000. Em torno dessas estimativas persiste a questão do dimensionamento da população indígena. A população da Capitania de Pernambuco segundo a fonte F4, ajustada e corrigida, no ano de referência de 1777 era de 373.137 habitantes. Correspondia a cerca de 21% da população da Colônia, se tomada por base a estimativa média de Dauril Alden; 20% perante a estimativa do

2-estava vinculada mais às regiões que se encontravam fora da zona canavieira litorânea.

3-a relação de habitantes por fogo nas aldeias e freguesias de índios era inferior à relação média envolvendo toda a população nas quatro capitânicas devido à alta evasão e mortalidade masculina

4-a forte presença indígena e miscigenação indígena no Ceará e no Rio Grande do Norte

5-a maior concentração da população masculina abaixo de 15 anos nas aldeias de índios, e uma menor concentração da população masculina na faixa entre 15 e 60 anos.

6-a forte concentração da população infantil, na faixa de até 7 anos de idade nas aldeias de índios, indicando uma maior taxa de natalidade nas mesmas, em relação ao restante da população.

7-as freguesias de índios apresentam taxas de natalidade e de mortalidade sensivelmente mais elevadas, em todas as Capitânicas, do que as freguesias que não são de índios. Contudo, a Capitania do Ceará apresenta uma taxa de mortalidade muito inferior às demais Capitânicas e bastante próxima da taxa encontrada para as freguesias que não são de índios.

8-a taxa de crescimento vegetativo da Capitania do Ceará é muito superior à taxa de crescimento das demais Capitânicas.

---

*Abade Correa da Serra e aproximadamente 14% segundo a estimativa de Mortara. A estimativa de Mortara recompõe a mesma participação relativa da Capitania de Pernambuco, calculada para o ano de 1766. Mortara interpola no período de 1770 a 1800 uma taxa geométrica de crescimento pouco superior a 1,27% ao ano. Alden estimará uma taxa geométrica de crescimento inferior, de cerca de 1,18% a.a. Essas taxas incorporam tanto o crescimento vegetativo como a resultante migratória líquida.” Ver <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/sep/eventos/enc2002/m11-smith.doc>*

Nas suas conclusões fez uma análise de que a Capitania de Pernambuco e suas anexas estaria apresentando um crescimento populacional( entre 1762-63 e no ano de 1782), em relação às outras capitanias justificado pelo fato de que estava recebendo um saldo migratório forte provenientes do exterior (tráfico e colonização) e resultante de movimentos populacionais inter-Capitanias.

Outro ponto que ressaltou foi do fato da maior presença da população indígena nas zonas não canavieiras em Pernambuco e Paraíba, e, sobretudo, no Ceará e Rio Grande. Constatou que a população masculina foi preponderante uma vez que a formação social era caracterizada por escravização mercantil e colonização portuguesa. Concluiu, ainda, que a população indígena era balanceada demograficamente até o contato, e após o contato, passou à preponderância feminina, comprometendo o seu crescimento, provavelmente resultado das guerras de extermínio.

Destaca a forte presença da população indígenas nas regiões onde a escravidão não foi preponderante, mas outras formas de trabalho compulsório. Sobre este assunto recomenda a análise dos trabalhos desenvolvidos por Porto Alegre e Pinheiro.<sup>60</sup> Atenta, ainda, para o quadro simulado imposto pela metrópole que ao mesmo tempo em que proibia a escravidão indígena impondo uma remuneração para o uso de seu trabalho compulsório não permitiam também que comercializassem pescado e gado (impedindo de participar do

---

<sup>60</sup> PINHEIR, Francisco José - A Organização do Mercado de Trabalho no Ceará (1850-1880), mimeo, Recife, 1990.

PORTO ALEGRE, M.S.; MARIZ, Marlene da Silva; DANTAS, Beatriz Góis - Documentos Para a História Indígena no Nordeste: Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, NHII-USP e FAPESP, 1994, S. Paulo

PORTO ALEGRE, M.S. - Fontes Inéditas Para a História Indígena no Ceará, NEPS-UFC, Série Estudos e Pesquisa n° 20, 1992, Fortaleza.

PORTO ALEGRE, M.S. - Aldeias Indígenas e Povoamento do Nordeste no Final do Século XVIII: Aspectos Demográficos da "Cultura de Contato", in Ciências Sociais Hoje, 1993, org. Eli Diniz et alii, Hucitec-ANPOCS, Anais de Antropologia, Política e Sociologia, 1993, S.Paulo.

sistema de quarta tão comum na pecuária que consistia na forma de pagamento que era dado ao vaqueiro pelo proprietário da fazenda, que correspondia a um quarto da produção, isto é, de cada 4 vacas nascidas 1 pertencia ao vaqueiro, que podia vender seus animais posteriormente).

Por fim Smith faz referência ainda à resistência indígena na região comentando que

*“Os aspectos econômicos e políticos cristalizados na negação e restrição de acesso à terra sob intensa tutela de ordens religiosas, do Estado, bem como os aspectos culturais, formadores da aptidão para o trabalho, e também da recusa ao trabalho, como forma de resistência à sua compulsoriedade, e que irão aparecer de forma mais visível no transcorrer do século XIX, como “casos de polícia”, referenciados por Porto Alegre, colocam em evidência características próprias, socialmente construídas, de um complexo e obscuro processo de formação de relações sociais de produção e dominação, mais para além, a oeste da escravidão mercantil.”<sup>61</sup>*

Sobre as variadas estratégias de resistência que os indígenas fizeram no sertão, à época pombalina, trataremos no capítulo subsequente. Achamos necessário, antes disso, relatar o que motivou esta luta na medida em que a história do contato entre indígenas e não-indígenas foi marcadamente violenta. Nossa intenção não é a de transcrever intermináveis descrições sobre as aflições da tortura física e cultural que foram submetidos os indígenas mas alternar esses conteúdos mais impactantes, como forma de denúncias, com passagens analíticas que mostrem algumas das características do aparelho repressivo colonial português tanto do Estado quanto da Igreja. Dependendo das circunstâncias e do

---

<sup>61</sup> Ver <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/sep/eventos/enc2002/m11-smith.doc>

poder legal que tinham, de forma genérica, tanto os funcionários do Estado quanto os missionários, agiram cometendo abusos judiciais, contra os indígenas, analisados à luz de suas próprias leis. Assim, cremos que ao analisar essas questões, fique mais fácil entender as formas variadas que elaboraram para a sobrevivência de seu povo.

*“Tive terra,  
não tenho  
Tive casa,  
não tenho.  
Tive pátria,  
não tenho.  
Tive filhos,  
estão mortos ou dispersos.  
Tive caminhos,  
foram fechados.”*

Pedro Sierra

### **CAPÍTULO 3- A VIOLÊNCIA DOS CONTATOS**

A violência foi a base onde se sustentaram os contatos entre indígenas e não-indígenas ao longo de quase toda a época da colonização. A princípio esses contatos foram relativamente cordiais, sobretudo, na era do escambo. Passados esses primeiros momentos, a partir da utilização da escravidão, os encontros viraram confrontos. As visões idílicas dos europeus sobre os indígenas deram lugar a avaliações mais materialistas de caráter da exploração colonial.

Mesmo a escravatura indígena indo de contra as leis portuguesas e contra a doutrina cristã, onde se garantia a liberdade dos mesmos, foram criados dispositivos legais, como as “guerras justas”, que satisfaziam as necessidades de utilização de mão-de-obra pelos colonos e ao mesmo tempo garantia aos missionários a imposição da catequese aos indígenas como forma de libertação. Ou seja, guerras iniciadas pelos nativos, a antropofagia e a rejeição da catequese deram aos europeus as bases morais justificando a escravização e exploração indígena.

As formas de violência bélica ou cultural constituíram-se como as principais formas de manifestações do Estado e da Igreja para resolver questões de conflitos que as relações de contato geraram, tais como a: luta pela terra, forma de utilização da mão-de-obra indígena, imposição da língua portuguesa, mudança das moradias e vestimentas à moda portuguesa, e, sobretudo, a tentativa de aniquilamento das crenças indígenas pela substituição da religião cristã.

As atitudes e a conduta estatal e da igreja, especialmente de quem operava os órgãos governamentais e eclesiásticos, mostraram-se racistas e vislumbravam ora a dizimação ora a escravidão ora a integração imposta. No campo mais estritamente jurídico, mediante a comparação entre as leis observa-se o descumprimento das mesmas sempre que se tratasse de agravar o arbítrio sobre os investigados europeus.

Foram assegurados privilégios aos proprietários em detrimento aos indígenas que se viam usurpados de seus territórios e foram até mesmo induzidos a não crêem que eram suas àquelas terras por direito. O conflito pela terra mostrou a dura brutalidade colonialista. Os sesmeiros gozavam de proteção estatal e a Igreja defendeu seus interesses ora estando ao lado dos indígenas ora ao lado dos proprietários. A guerra dos Bárbaros foi o episódio que mostrou até onde podia chegar a violência: milhares de indígenas foram assassinados, alguns escravizados e grande parte aldeados nas missões.

A violência cometida contra os indígenas não foi apenas tratada como natural pelos colonos e missionários. A historiografia ajudou a propagar essa idéia na medida em que ora minimizaram as hostilidades cometidas contra os indígenas, quase que as esquecendo ou tornando-as menos importantes do que outras questões relativas à colonização, ora maximizando-as transformando-as tão avassaladoras a ponto de liquidar totalmente esses povos.

Silenciar com o argumento de que teria havido um “desaparecimento” dos índios pela incorporação forçada à sociedade nacional, justificada pela expropriação das terras indígenas, é também um ato que reproduz a visão equivocada do contato. Assim, a análise supõe o processo da integração como natural, e que os indígenas foram se misturando e se deixaram sucumbir pela violência aniquiladora. Neste sentido, após a

apropriação de suas terras não haveria mais resistência indígena uma vez que aceitaram a incorporação.

Contrária a essas visões equivocadas procuramos nesta tese, como diz o seu próprio título “*Resistência indígena no período pós-conquista territorial*”, revelar a sobrevivência, apesar das violências. Compreender as várias formas de comportamentos, atitudes e ações dos indígenas, após a expropriação de suas terras, é não apenas registrar a impressionante sobrevivência desses povos, mas valorizar a forma de sua resistência.

Sobre este assunto o trabalho de Porto Alegre “*Rompendo o silêncio: por uma revisão do "desaparecimento" dos povos indígenas*” é fundamental. Este trabalho evidencia a necessidade de uma revisão da história indígena regional mostrando uma resistência à integração por parte de inúmeros grupos considerados extintos, em todo o país, sobretudo os indígenas do nordeste, que

*“não se acomodaram passivamente à política assimilacionista, mesmo depois que as teses do “desaparecimento” se tornaram vitoriosas e o silêncio oficial se impôs de maneira mais forte.”*<sup>62</sup>

## **A HISTÓRIA DOS VENCEDORES**

Uma história escrita pelas classes dominantes, em que estas se colocam como protagonistas únicos e vencedores incontestes, criam uma versão mistificadora e falsa do processo histórico. Pretendemos, através desta tese, contribuir para desmistificar essas falsas idéias e revelar uma outra histórica vivida pelos povos indígenas.

---

<sup>62</sup> [http:// expediente.htmexpediente.htmeditorial.htmeditorial.htmsumario.htmlsumario.htmlmedicoes.html](http://expediente.htmexpediente.htmeditorial.htmeditorial.htmsumario.htmlsumario.htmlmedicoes.html)

Com esses povos indígenas, mantiveram contatos mais assíduos, os seguintes grupos sociais: os missionários, os Diretores (funcionários do Estado) e os bandeirantes. Cada um, ao seu modo, coexistiu com os indígenas de forma mais ou menos violenta.

## **OS MISSIONÁRIOS**

A experiência de coexistência mais duradoura foi deste grupo, uma vez que os aldeamentos permitiam uma vivência permanente, porém, artificial. A princípio os missionários buscavam a proximidade com os chefes tentando uma prática de cooperação. Aprenderam suas línguas, algumas de suas crenças e costumes. Esta prática, porém, foi logo abandonada no decorrer da colonização.

De forma genérica podemos afirmar que durante o longo período compreendido entre 26 de julho de 1595 e 7 de junho de 1755, os aldeamentos indígenas, estiveram sob a administração, sobretudo, dos missionários. Possuíam, na maioria dos casos, o direito temporal e espiritual sob os indígenas e com isso buscou uma interação com imposição. Por isso, muitos autores asseveram que o contato entre esses grupos foi menos danoso para os indígenas minimizando a violência contra eles.

No período pombalino, com a implantação do Diretório e imediata expulsão dos jesuítas (e posteriormente expulsão de outras ordens religiosas) os relatos das violências nas aldeias tornaram-se abundantes e os funcionários do Estado denunciavam, através de cartas às autoridades, os abusos cometidos contra eles nas aldeias. Os documentos que serão apresentados desmentem a crença, que alguns autores da historiografia propagaram, de que a convivência dos missionários com os povos indígenas foi pacífica e pouco violenta havendo pouco ou quase nenhum derramamento de sangue.

O documento a seguir é exemplo disso. Trata-se de uma série de cartas e ofícios datados de 31 de agosto de 1761 <sup>63</sup> entre o governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva e o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências do sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz, a respeito das más ações dos Franciscanos, Barbadinhos, Capuchinhos e Jesuítas contra os índios nos sertões. Esses documentos são denúncias das autoridades estatais contra os missionários. Pretendem

*“expor (...) todos obstáculos, embaraços, e maquinações com que a turma fradesca, e barbaridade sertaneja pelas inspirações dos primeiros tem procurado destruir o bom êxito das diligências, a que a perto de dois anos destinei o sargento mor Jerônimo Mendes da Paz”.*

O objetivo era relatar

*“ os estranhos e insólitos fatos, (..) que exercitavam na vida dos que lhe eram encarregados, aqueles mesmos religiosos de quem não era possível imaginar tão horrendos atentados.”*

Entre tantos abusos cometidos pelos missionários há denúncias de casos de extrema crueldade tais como assassinatos por: açoites, enforcamentos, espingarda, gordoadas, porretadas, capação, degolas, esquartejamento. Relatam, também, os atos de violação de cadáveres indígenas que eram arrastados, queimados, e jogados suas cinzas pela condenação de praticarem feitiçarias. Segue-se as denúncias das

*“ insolências do Padre Frei Barnabé de Tedaldo (..) que fez dos seus óbitos, e enterros por sua mesma letra (...) A miserável índia velha, chamada Grimaneza, mulher do*

---

<sup>63</sup> AHU, ACL, CU, 31 / AGOSTO / 1761.

*índio Antônio Gomes a força de açoites espirou no tronco, onde foi achada morta em dezenove de agosto de mil setecentos cinqüenta e três. O seu cadáver como o de algum irracionável foi arrastado, queimado, e lançadas as cinzas no monturo<sup>64</sup>, por entender o Padre, que era feiticeira (...) Em treze de março de mil setecentos e cinqüenta, e quatro morreu enforcada uma Golia, depois de cruelmente açoitada, e outra pobre índia velha de sessenta anos chamada Theodozia viúva, como referem os índios: também foi o seu cadáver arrastado, queimado, e as cinzas sepultadas no monturo sentenciada feiticeira pelo padre (...) No mesmo ano de mil setecentos e cinqüenta e quatro em dois de agosto sua filha Maria Magdallena, e mulher do índio Narcizo de Campos moça de vinte anos por chorar, e se lastimar da desgraça de sua mãe foi presa, e açoitada e sentenciada a morte segundo dizem os índios, e sendo esta intimada se preparou para morrer como cristã confessando-se no dia antecedente a execução da sentença de morte por feiticeira depois de lhe deitarem fora os miolos a porretadas foi seu corpo arrastado e queimado, como o de sua mãe (...) E outra irmã e parentas teriam a mesma fortuna se não fugissem dos quais agora se acham alguns, que buscaram a povoação de Santa Maria nesta redução. Em quatorze de junho de cinqüenta e seis faleceu das muitas gordoadas que apanhou por ordem do seu padre, a miserável índia Joana de Oliveira, sem atenção a sua crescida idade, nem ao lugar da igreja, em cujo alpendre se fez esta execução, segundo referem os índios por murmurar do seu padre. Também foi o seu cadáver arrastado, queimado como os mais...”*

E continua o relato dos horrores cometidos pelos missionários aos índios

---

<sup>64</sup> Monturo – lugar onde se depositam dejeções, lixo ou imundices, lixeira.

*“Sendo missionário no Pambú o Padre Frei Pocidonio de Mirandula no ano de mil setecentos e dezessete, morreu dos açoites, e da (capação) que se lhe fez em o tronco que estava sempre em casa dos missionários os índios João da Costa como referem os índios do Pambú que ainda vivem; e o seu cadáver foi levado a rastos como o de um cão, e lançado em um buraco, em que tinha já preparada a lenha, e ali foi queimado, e as cinzas se cobriram de terra (...) O índios chamado o Monteiro por fugir ao mesmo castigo foi morto a espingarda, e teve as mesmas exéquias<sup>65</sup> que o companheiro. O índios Antônio Barboza foi remetido pelo mesmo Padre ao Governador dos Índios chamado o Mataruá, que diziam os padres tinha jurisdição para degolar, e esquartejar quantos índios quisesse, e entre o Pambú, e Aracapá foi degolado e esquartejado: a índia Theodozia mulher do índio João Vaqueiro morreu de açoites, e foi o seu cadáver queimado e arrastado. O (sic) mesma sorte tiveram a velha chamada Narciza mulher do índios Paulo; a índia Francisca, a índia Andreza, e a índia Izabel, e outra do mesmo nome teve só a diferença de não ser o seu cadáver queimado.”*

O terror e a tortura continuavam, posto que, no intuito de amedrontar os sobreviventes das degolas, cortavam as orelhas dos índios mortos pendurando-as na igreja.

*“No Aracapá tenho notícia sucederam semelhantes casos, que ainda não posso individuar. O Padre Frei João Baptista de Caramanico sendo missionário das Missões do Axará e Rodelas, ao mesmo tempo mandou degolar dois índios do Rodelas, e que lhe mandassem as cabeças, e não podendo estas por podres já serem aturadas pelos condutores lhes cortaram as orelhas, das quais sendo entregues com elas a vista, correu a rua da Missão, e depois as mandou pendurar junto da porta da Igreja, com que*

---

<sup>65</sup> Exéquias – cerimônias ou honras fúnebres

*horrorizados os índios de ambas as Missões que administrava o dito Padre, fugiram para as partes dos Cariris Novos, e deram-me então motivo para dar parte ao General de Pernambuco...”*

Dentre os castigos que faziam contra os povos indígenas citam as terríveis humilhações como tomar a benção aos padres após receberem vários açoites e eram tantos que chegava, às vezes, ao óbito. Assim diz o documento

*“os padres jesuítas lhes davam vinte e cinco açoites, que levavam com tanta conformidade e resignação, que em findando o (miserere) iam tomar a benção ao seu padre: os índios dos capuchinhos tinham semelhante cerimônia: os multiplicados castigos passaram a ser tão excessivos, que chegaram a priva-los com eles da vida (...)”*

Em nome da obediência cega aos missionários mandavam matar testando muitas vezes o poder contra outras autoridades e ficando os índios a mercê de seus humores, e em nome da moral cristã capavam os índios e enclausuravam as índias.

*“Os capuchinhos também trabalharam sempre por introduzir uma cega obediência aos seus preceitos nos índios das suas missões, ainda que fossem duros, e das faltas mais leves destes, no cumprimento deles, quando já não podiam proceder com os castigos, como faziam antes de eu entrar nas suas missões, cuidavam de perder a paciência o Padre Frei Ângelo de Onelia, bem o deu a conhecer em uma ocasião que era esta a sua prática na Missão de São Felis, na qual assistindo por minha recomendação uns dias o Alferes Joaquim Lopes para afervorar os índios a se conduzirem, lhe representaram uns dois, ou três, que não podiam trabalhar, porque não tinham nesse dia, que comer ao que supria o dito Alferes mandando, que dos capados da Missão matassem um; ao que acudiu o Padre dizendo-lhes, que matassem dois, daí a pouco tempo advertindo o Padre, que os índios seguiram a voz do Alferes, e não tinham morto mais que um capado, entrou em uma*

*impaciência, e furor contra os índios porque já obedecem a outra voz, mais, que as suas ordens, e como já não podia passar as obras desabafou em profecias dos grandes males, que padeceriam naquela mudança em que andavam, e pela falta de obediência, que lhes tinha mostrado em não matarem mais que um capado; tanto foi a opressão da liberdade que experimentaram os índios, e índias nestes seus missionários com o pretexto do serviço de Deus; que chegaram muitos a terem várias mulheres enclausuradas, e debaixo de chaves, e a não lhes dar lugar, nem ainda para as indispensáveis necessidades da natureza...”*

Consta, ainda, o fato de usarem os índios das missões para as Companhias de terço.

*“Os jesuítas capitaneavam os índios das suas missões nas empresas militares. Também nisto os imitaram os Padres capuchinhos nas missões de Pernambuco...”*

Há os casos mais comuns que eram os de usurparem as terras e liberdade dos índios e o uso da sua mão-de-obra como escravos. Retiravam os direitos aos povos indígenas de trabalharem nas suas roças, negando-lhes o direito à agricultura. Usurpavam, ainda, o direito do comércio do que produziam os indígenas – produtos agrícolas e artesanais de couro e algodão.

*“Os jesuítas usurpavam as terras dos índios (...) Os capuchinhos nunca usurparam aos índios as suas terras, mas sempre as conservaram em título do domínio, e senhorio dos índios, e quando muito, os privavam só da posse, usufruto, e utilidades delas: enquanto a esta segunda parte não temos que falar em Frei Fulano, nem Frei Beltrano todos sem exceção de um só, são delinquentes. Porque nas terras dos índios criavam os seus gados, e éguas, e engordavam os seus cavalos; e se era preciso obrigavam aos índios*

*a despejar as terras em que algum criava algumas poucas cabeças, ou plantava algum pouco legumes...”*

Além da usurpação das terras indígenas pelos missionários o uso de mão-de-obra escrava era, também, denunciado.

*“Os jesuítas não só usurpavam os frutos, que extraíam das terras dos índios, senão também o seu suor, e trabalho corporal. Não há quem conheça os missionários capuchinhos nas missões de Pernambuco, que duvida da grande analogia e semelhança, que neste ponto tem eles com os jesuítas. Qual é o capuchinho que deu tempo aos índios para trabalharem nas suas próprias roças para sustentarem as suas pessoas, e as de suas famílias enquanto tiveram trabalho de roças, ou de conveniência dos padres que fazer. As farinhas, feijões, milhos que tinham e vendiam os missionários, alguns couros curtidos, o gado os panos de algodão, as redes de dormir, as tarrafas<sup>66</sup> para pescarem, tudo era trabalho, e suor dos índios, e índias das suas missões”.*

A seguir mais denúncias de abusos cometidos pelos padres contra os índios. Trata-se do uso do comércio indevido feito com os produtos indígenas.

*“Os jesuítas passaram de usurpação da liberdade dos índios a agricultura, e comércio. Não viveram nas missões dos jesuítas os seus índios em mais servil sujeição do que nas aldeias dos capuchinhos viviam os seus índios(..)O mesmo fica referido a cerca da usurpação da agricultura. O comércio de alguns capuchinhos em bens havidos da agricultura e trabalho dos índios, bastantemente, também fica dito. Nenhuma pessoa, que conheceu ao padre Frei Prospero de Milão, que não saiba, que nelas foi um grande*

---

<sup>66</sup> Tarrafa. f. 1. Pequena rede de pesca, de forma circular, com chumbadas nas bordas que, ao ser lançada à água, abre em forma de saia rodada, e é puxada por uma cordinha presa ao centro. 2. Pop. Capa ou capote roto. 3. Espécie de renda.

*negociante. Na sua casa além da farinha, milhos, feijões, melancias, abóboras, ou jerimuns, se vendia, fumo, rapaduras, sal, couros curtidos, tarrafas já feitas, redes de dormir, mel de abelhas, cera, sabão, e outras drogas. Em praxe todas as missões do Rio só vendia farinha, feijões, milhos, pano de algodão nas casas dos missionários, e louça feita pelos índios...”*

Há, porém, as exceções. A atuação de alguns missionários foi lembrada pela defesa que faziam aos índios tratando-os com humanidade.

*“Todos os missionários capuchinhos se utilizaram do suor dos índios; porém entre todos são distintos o Reverendíssimo Padre Prefeito da Bahia Frei Bernabé de (Tedaldo), seu antecessor Frei Ângelo Maria de Genova na Missão do Pambú, e Frei (Vitaliano) nas missões do Rodelas, e Várze; Frei Joseph de Monte Celi; e sobre todos o Padre Frei Prospero de Missão nas missões do Exu do Miranda, Curema, e Apudí. Isto é público, e notório a todos os índios, e moradores das vizinhanças das missões em que foram missionários estes padres...”*

Muito embora as exceções que precisam ser lembradas, o documento permite uma análise não apenas das violências cometidas pelos missionários contra os índios - quase nunca tão explícitas nas fontes - mas também mostra uma visão do olhar das autoridades do Estado sobre os missionários, pois, as denúncias só acontecem após o a implantação do Diretório.

*“...Nunca as justiças seculares tiveram a ousadia de entrar; nem ainda sequer a devassar dos delitos mais atrozes, que se cometeram nas missões dos capuchinhos, quanto mais a fazer outras diligências, que não fossem do seu gosto, e conveniência. Muitas mortes, e serviçias têm feito nos índios nestas missões do Rio de São Francisco, de que todos se escandalizaram; porém nunca jamais houve justiça, nem oficial militar, que se*

*atrevesse a devassar, nem sequer aboquejar para informar aos senhores vice-reis, ou generais para lhe acudirem com o remédio, tanto era em todos o medo, e respeito com que se receavam dos capuchinhos.”*

Tanto assim que o próprio denunciante revela já saber, há mais de trinta anos, mas nada fez na época pelas regalias legais que tinham os missionários, dessas violências cometidas contra os índios.

*“...ainda há alguns índios vivos, que presenciaram estas insolências, e eu tive delas notícias a perto de trinta anos, quando a primeira vez em serviço de S. Maj. vim ao Rio de São Francisco; porém não tive então a curiosidade, que já desde então me admirava dos grandes privilégios destes padres, e da paz daquelas santas almas, que nunca lhes (remordeu) a consciência das irregularidades em que caíam...”*

As queixas contra os missionários pelos funcionários do Estado não terminam aí. O documento ainda revela que contra o processo de redução indígena, sugerido pelas ordens reais, rebelaram-se os missionários. Esses ajudaram os indígenas e alguns moradores da região que se sentiam ameaçados de perderem suas terras a amotinarem-se contra os referidos funcionários reais.

*“...E de fato desertaram os índios do Axará por indução do Padre Frei João Batista de Caramanico, e a estes defende o Padre Frei Carlos de São Secundo Missionário do Rodelas para que não voltem para esta povoação, chegando a amotinar não só os índios de sua Missão, se não aos moradores portugueses. Contra o Capitão Mor daquela aldeia, que com meios suaves, e brandura os pretendia reconduzir a povoação, de que fugiram. O mesmo padre amotinou os mesmos índios em o primeiro de abril deste ano de mil setecentos sessenta e um, e os moveu a pegar em armas e a oporem-se a diligência que mandei fazer por reconduzir a povoação da Assunção uns escravos pertencentes as*

*missões em execução de uma expressa ordem do Excelentíssimo General de Pernambuco (...) os índios do Pambú depois de darem princípio a se situarem na Povoação da Assunção abandonaram tudo o que já tinham ali principiado, e se meteram outra vez no Pambú, negando a obediência ao seu Capitão Mor, e mais cabos, que os obrigavam com repetidas ordens a despejarem de todo, e isto só por condescenderem com o seu missionário, que ainda ali se conservava. Estes e outros fatos são provas do quanto são semelhantes os capuchinhos aos jesuítas nas máximas de se oporem aos executores das ordens de Sua Majestade.”*

Interessante notar que a legislação pombalina promoveu aos funcionários do Estado a um novo *status* político e social. Eram eles quem detinha o poder temporal sobre os índios. Essa nova ordem permite um maior controle não apenas sobre os índios mas também sobre os missionários.

*“...O meu destino me tem trazido a estabelecer nesta freguesia do Cabrobó o novo método de governo nas povoação dos índios, e tenho a incumbência de Sua Excelência, e do senhor Bispo para meter pároco nestas povoações, e como me acho em termos de carecer de um sacerdote idôneo, que me administre os índios da Povoação da Ilha de Santa Maria, que até agora se chamou Irapuã...”*

## **OS DIRETORES**

Este grupo de funcionários, que passam a deter maior poder sobre os índios, quando as antigas aldeias foram transformadas em vilas, também irão cometer muitas atrocidades contra os indígenas. Esse contato violento entre esses grupos sociais, mais comuns nas documentações e historiografia, pode ser facilmente visto quando se inicia o

processo em que os índios eram forçados a trocar o interior pelas proximidades das povoações brancas. As tribos índias eram deslocadas, subjugadas, ou extintas, e a criação de gado sustentava essa nova população que se formava nos sertões.

Exemplo explícito de maus tratos aos índios pelos Diretores, dos europeus, dos ouvidores e mesmo dos governadores podem ser verificados em uma carta do ouvidor do Ceará, Manuel Magalhães Pinto e Avelar, à rainha D. Maria I <sup>67</sup>, informando sobre a situação dos índios da referida Capitania, que são vítimas da tirania e exploração desses funcionários do Estado. Denuncia que os indígenas são tratados pior do que os escravos africanos, pois consideram os mesmos como bárbaros, o que justifica as fugas desses povos das vilas. Essa carta faz alusão aos tratamentos feitos aos índios pelos missionários e que fizemos menção anteriormente. Comenta, ironicamente, que os indígenas chegavam a sentir saudades dos tempos que eram dominados pelos missionários devido aos terríveis tratamentos a que estavam sendo submetidos.

*“Porém não posso deixar pelos deveres de homem, e ainda mesmo de magistrado de pedir a Vossa Excelência licença de na primeira ocasião lhe dar conta do estado infeliz e digno da comiseração de Vossa Excelência e de toda humanidade em que vivem estas pobres vilas e aldeias dos miseráveis índios, que ainda hoje, apesar das santas,*

---

<sup>67</sup> A.H.U., C. U., Cx. 11, D. 627 CARTA do ouvidor do Ceará, Manuel Magalhães Pinto e Avelar, à rainha D. Maria I. Local: Aquiraz, Ceará Data: 3 de Março de 1786.

Dom José I faleceu e D. Maria I, sua filha, assumiu o trono e começou a governar como rainha em 1777 quando grupos descontentes com a administração do Marquês de Pombal articularam sua demissão. O seu governo ficou conhecido como a Viradeira, pois ela vetou certas medidas pombalinas e propôs medidas contrárias, para beneficiar a Inglaterra. Propôs, por exemplo, o Alvará de 1785 que proibia a construção de manufaturas no Brasil. Só não proibiu as indústrias de algodão-crú, que eram vestimentas dos escravos. Não vetou, também, a mudança de capital e nem a expulsão dos jesuítas. Em 1792 por apresentar sinais de loucura assumiu a regência seu filho, príncipe Dom João, futuro D. João VI.

*e piissimas leis do Senhor D. José, são tiranizados pelos diretores das ditas vilas, e os ouvidores, governadores, e ainda mesmo particulares europeus: mas escravos no tratamento que se lhes dá do que escravos africanos muito principalmente a respeito dos diretores, que sendo eleitos sem as qualidades que o sábio Diretório requer, em nada observam, e tratam esta sempre desgraçada nação como bárbaros que são os ditos diretores: donde resulta que eles vão fugindo para os matos, as vilas se vão desertando, e abominando a sociedade eles suspiram pelo tempo em que eles eram escravos dos jesuítas”*

O documento mostra que os índios queixavam-se da escravidão indígena a que eram submetidos contando, ainda, que suas mulheres e filhos e filhas eram retirados das suas vilas para serem alugados.

*“a poucos dias se me veio um queixar com esta simplicidade perguntou-me a Senhora Rainha não nos fez a nós livres como os brancos? sim vos sois livres e igualmente vassallos que os portugueses da mesma soberana(...) então replicou ele para com os brancos praticasse depois que uma mulher é casada tirar-se-lhes de casa para se alugar para trabalhar, e não(..) dela a mais de um mês; eu quero que ela faça todos os serviços que se pedem, mas porque os não há de fazer ela em minha casa eu fiquei confuso, e não pude responder-lhe senão que eu não podia por hora fazer uma reforma porém faria por lhes ser útil. Outro se me veio igualmente queixar e essa da Messejana, tinha fugido da vila porque se tinha queixado do Diretor porque este lhe tinha tirado 3 filhos que tinha, e 2 filhas, e os havia alugado para diferentes partes”*

Há queixas, também, das torturas e maus tratos, alguns eram metidos no tronco, outros eram feridos ou passavam fome.

*“ dizia-me ele eu se vou outra vez para a vila ele mete-me no tronco, e não torno mais a sair para fora: e não sou eu desculpável de me queixar de me tirarem os meus queridos filhos, quando as aves e os animais o forem se lhos tiram outro veio a minha presença dois dias, que era do Arrouches, com a cabeça aberta de mais a mais, tinto em sangue e quase mortal, vinha o pai com ele, e ele seria até de 17 anos, queixava-se que tendo seu filho sido dado em alugar para uma roça, como já não lhe davam de comer, e ele morria de fome viera ter com seu pai para lhe dar alguma coisa: viu o Diretor, e com um pau grosso que eu vi se foi a ele ao por daquela forma: pedia-me chorando que o não desamparasse senão que estava perdido: mandei com efeito chamar o dito Diretor: respondeu-me que se cegara da paixão, e que fizera aquilo, porém que para outra vez o mandaria somente meter no tronco: calo outros semelhantes a este caso.”*

O documento termina levantando uma outra questão muito importante no que se refere a impunidade existente nos sertões aos crimes cometidos por esses Diretores, governadores e europeus. O ouvidor-mor termina a carta fazendo a seguinte ponderação:

*“ Vossa Excelência talvez me perguntará porque não dou eu providência a isto fazendo observar as ditas (leis) de Sua Majestade: respondo a Vossa Excelência que os Diretores são (vice-legados<sup>68</sup>) dos governadores, e que aqui uma discórdia causa maiores vexames e ruínas que a mesma desordem.”*

Outro tipo de violência cometida contra os indígenas era o tráfico e comércio de crianças o que motivou fugas, deserções. Pelo ofício do ouvidor do Ceará, Manuel de Magalhães Pinto e Avelar, ao secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro pode-se perceber as péssimas condições em que viviam os índios na vila de Arronches, e sobre o referido tráfico que ocorria na região.

---

<sup>68</sup> Vice-legados – aqueles que em caso de impedimento do legado, lhe faz as vezes.

Em 28 de julho de 1787<sup>69</sup> o ouvidor declara que fez

*“vários, e repetidos requerimentos pelos mesmos índios, queixando-se do escandaloso trafico, e comercio feito com os aluguéis, e vendas dos meninos, e meninas índias, que era a causa da total deserção e ruína, em que se acham as suas vilas.”*

#### Denuncia

*“que em o espaço de pouco mais de um ano só dos que andavam na escola, que sua majestade lhes sustenta, como consta da certidão do tabelião e mestre da escola da dita vila nº 3º se tiraram quarenta e um<sup>70</sup>, ainda que debaixo do titulo, e imputada culpa ao*

<sup>69</sup> AHU, CU, CAIXA 11, Doc. Nº 649 CEARÁ.

<sup>70</sup> Consta no próprio documento a relação nominal das crianças que foram seqüestradas.

*Relação dos meninos pertencentes a Escola desta Real Villa de Arronxes, que o Diretor da mesma tem tirado da dita Escola para os dar a quem os pede. A saber.´*

<i>Jozé de Barros. Filho de Jozé Gonçalves.....</i>	<i>1</i>
<i>Zacarias. Filho de João da Costa.....</i>	<i>2</i>
<i>Luis Coresma. Filho do dito.....</i>	<i>3</i>
<i>Elias, Filho de Maria Ramos.....</i>	<i>4</i>
<i>João, Filho de Anna da Silva.....</i>	<i>5</i>
<i>Lorenço, Filho de Ignacia Pereira.....</i>	<i>6</i>
<i>Bonifacio, Filho de Bazilho Coresma.....</i>	<i>7</i>
<i>Germano, Órfão.....</i>	<i>8</i>
<i>Calisto, Órfão.....</i>	<i>9</i>
<i>Joaquim, Filho de André da Cunha.....</i>	<i>10</i>
<i>Fabiano, Filho do mesmo.....</i>	<i>11</i>
<i>Clemente Filho de Felipe de Souza.....</i>	<i>12</i>
<i>Roque, Filho do Capitão João de Oliveira.....</i>	<i>13</i>
<i>Antonio, Filho de João da Roxa.....</i>	<i>14</i>
<i>Gonçalo, Filho de Eugenia da Silva.....</i>	<i>15</i>
<i>Egidio, Órfão.....</i>	<i>16</i>
<i>Camilo, Órfão.....</i>	<i>17</i>
<i>Felipe, Filho de Jozé Rodriguez.....</i>	<i>18</i>
<i>Bento Filho de João de Souza.....</i>	<i>19</i>
<i>Ignacio, Filho de Antonio da Costa.....</i>	<i>20</i>
<i>Liborio, Orfão.....</i>	<i>21</i>
<i>Bertholameo, Filho de Bernardo Paes.....</i>	<i>22</i>
<i>Manoel, Orfão.....</i>	<i>23</i>
<i>Patricio, Filho de Domingos Pinheiro.....</i>	<i>24</i>
<i>Francisco, Filho do Capitão Francisco Tavares.....</i>	<i>25</i>
<i>Jacinto Nogueira, Filho de Domingos Nogueira.....</i>	<i>26</i>
<i>Thomé, Filho de Diogo Dias.....</i>	<i>27</i>
<i>Albano Filho de Cosme (Taveira).....</i>	<i>28</i>

*diretor: donde se pode conjeturar qual seria o número dos outros empregados em as plantações e mais ministérios.”*

O uso da mão-de-obra infantil, sobretudo dos órfãos, como trabalhadores para os brancos moradores da região, acontecia com alguns agravantes, pois, o documento fornece informações de que

*“ nem cuidam nem em a sua educação, nem alimentação”*

Conta que empregavam uma *“ desprezada educação(...)desprezando igualmente a sua alimentação”* castigando-os de forma cruel e bárbara até

*“chegam umas vezes a matá-los a fome, outros a espancá-los desapiadadamente com instrumentos que mais parecem próprios para a vingança que para o castigo, donde resulta que freqüentemente os mesmos órfãos usando do seu direito natural, e inauferível, desertam das casas onde tem sido levados, e vão buscar um asilo a estes procedimentos filhos da barbaridade inaudita destes sertões, ou nos matos distantes das Povoações, o se agregam com aquele primeiro que encontram”*

Para tentar sanar esses problemas ordena que só se possa tomar o trabalho das crianças se fossem cumpridas as seguintes ordens:

---

<i>Joaquim, Filho de Pedro da Roxa.....</i>	<i>29</i>
<i>Maximiano, Filho de Luzia Pereira.....</i>	<i>30</i>
<i>Cosme, Filho de Joana Tavares.....</i>	<i>31</i>
<i>Jacinto, Filho de Francisca Rodriguez.....</i>	<i>32</i>
<i>João, Filho de Martinho Suares.....</i>	<i>33</i>
<i>Victoriano, Filho de Domingos Dias.....</i>	<i>34</i>
<i>Elias, Orfão.....</i>	<i>35</i>
<i>João Cordeiro, Orfão.....</i>	<i>36</i>
<i>João Tavares, Orfão.....</i>	<i>37</i>
<i>Thomaz, Filho de Paulo Dias.....</i>	<i>38</i>
<i>Felix, Filho de Thereza Gonçalves.....</i>	<i>39</i>
<i>Vicent, Orfão.....</i>	<i>40</i>
<i>Nicolao, Filho de Francisco Coresma.....</i>	<i>41</i>

1-só se darão àqueles que tem condições para os cuidar

2- *“(...) em particular as meninas órfãs senão consideram que pessoas que façam certo que tem mulheres, ou filhas ou parentes próximas em sua casa por que só estas podem dar a educação precisa as mesmas meninas”*

3-deve-se ensinar aos meninos um ofício da agricultura ou gado e as meninas tecer, cozer e cozinhar.

4- fazer pagamento para os seus trabalhos

5- multa para quem não cumprir a ordem três

6-só podem usar os órfãos até 30 léguas de distância e jamais em outra Capitania.

Quanto a segunda ordem, que transcrevemos, podemos supor que muito provavelmente, mais do que uma preocupação em “educar” as meninas (já que na ordem terceira explicita o que deveria ser ensinado as mesmas) há uma ação em evitar o abuso sexual cometido contra elas. A possível violência que eram vitimadas fica evidente na proibição do trabalho das mesmas nas casas onde só existissem homens.

As violências contra os indígenas eram variadas e muito comuns os castigos físicos a ponto de que não serem totalmente condenados. O castigo educaria, e por isso, era até estimulado, mas não deveria ser confundido com maus tratos. O intuito era regulamentar o trabalho infantil com ensinamentos cristãos e civilizados. Neste sentido o ouvidor recomenda

*“tratem os Índios com todo amor, caridade, mansidão, e paciência sem distensão dos brancos, como manda Sua Majestade afim de se experimentar se assim se vão civilizando mais, se precepião, digo, e principiam a se amar mutuamente e a gostar de viver em sociedade, e não por estes matos, e brenhas mais como feras, do que homens*

*nossos Irmãos o que não tira que não sejam ou devam ser castigados, todas as vezes que o castigo for (profícuo), e saudável, porém sempre com castigos legítimos, e humanos, e não comprazo ferindo, e espancando como dizem que sucedia em outros tempos”*

## **OS BANDEIRANTES**

De todos os grupos, os bandeirantes, sem dúvida alguma, eram os que mais praticavam violências e atrocidades contra os índios. A sua fama, ou melhor, sua má fama era conhecida em todo o sertão nordestino desde o tempo do repovoamento da região. Os bandeirantes estavam muito mais interessados no extermínio e escravização indígena do que no contato pacífico. Eram em sua maioria provenientes da capitania de São Vicente e por serem “*homens do mato*”, acostumados ao clima das “*brenhas*” dos sertões matavam e caçavam os índios com rigor e força.

No período da Guerra dos bárbaros cometeram uma série de atrocidades, ganhando notoriedade à medida que venciam as batalhas, pouco a pouco. Em troca receberam do Estado benesses como terras das nações indígenas conquistadas, escravos no caso de guerra justa além de títulos e cargos públicos. Exemplos não faltam. Manuel Álvares de Moraes Navarro, após ter servido na guerra com sua Companhia de Terço tornou-se fazendeiro e vereador apesar das várias denúncias contra a mortandade que provocou as nações indígenas já pacificadas.<sup>71</sup> Outro que ficou muito famoso pelos seus feitos contra os indígenas foi Domingos Jorge Velho. Eram um especialista no trato com os

---

<sup>71</sup> Ver sobre este assunto PIRES, M.I.C. “*Manuel Álvares de Moraes Navarro e a Campanha do Açú*”. Recife, CFCH, Departamento de História, 1983. Monografia apresentada ao Curso de graduação de História para orientação do grau de Bacharel, 2<sup>a</sup> parte.

índios e negros fugitivos. Este chegou a lutar, também, contra os habitantes do quilombo dos Palmares. Ganhou sesmarias imensas e muito dinheiro que tanto o governo quanto os senhores de engenho e fazendas ofereciam para que a terra fosse finalmente “limpas” dos “selvagens”.

Após o término da Guerra do Bárbaros, os bandeirantes não tinham muita serventia já que sua principal função era repressora e sua participação foi reduzida drasticamente na medida em que as guerras de extermínio passaram a ser substituídas pelo projeto de integração. No século XVIII, havia ainda solicitação para se formar bandeiras, muito embora em bem menor quantidade já que as terras já estavam quase totalmente conquistadas pelos colonizadores. Em 1801, 1802 e 1803 há uma rica correspondência sobre as ações de alguns bandeirantes na ribeira do Pajeú, sertão de Tacaratu, riacho do navio, freguesia de Cabrobó, Gameleira, Serra Negra, freguesia do Buíque, ribeira do Moxotó.

Correspondências e despachos são emitidos em 14 de setembro, 15 e 27 de outubro e 14 de novembro de 1801 e 26 de fevereiro, 15 de março, 30 de abril e 10 de julho de 1802 bem como Ofícios do Governo datados de 25 e 26 de janeiro, 14 de junho, de 1802, 24 de janeiro, 16 de fevereiro, 1 e 14 de junho e 30 e 31 de agosto de 1803 comentando da formação de algumas bandeiras motivadas pela deserção das fazendas de seus moradores por reclamarem dos constantes roubos de gados e outros crimes feitos pelos índios o que justificaria “*a necessidade que há de bandeiras para a extinção do gentio, prisão deles e castigo*”. Os índios das nações Pipipã, Xocó, Umã, e Oé são considerados “bárbaros” pelas autoridades e há denúncias de morte inclusive de seus chefes principais cometidos pelos bandeirantes. Há inclusive o pleito de se guerrear contra eles, mas, por

ordem governamental, *“a respeito da guerra contra os índios não tem lugar semelhante projeto conforme as ordens de Sua Alteza Real”*.

Sobre esse assunto, o Frei Vital de Frescarolo, capuchinho italiano, e o vigário Francisco Barbosa Nogueira denunciavam que Manuel Dias, comandante das bandeiras, *“se tem feito nos índios desumanas matanças, e não conquistas,”* abusando-se das *“saudáveis ordens”* que determinavam prender os índios para serem aldeados. Outros bandeirantes como Cipriano Gomes de Sá investiu contra os índios mandando recados que iriam atacá-los o que gerou fugas e deserções. O frei alerta que

*“ nunca os índios resistiram as bandeiras senão até o ponto de acharem por onde fugir quando estão cercados”* pois *“as bandeiras só tratam de matarem os índios e não de prenderem”*.

E continua denunciando assassinatos de velhos, mulheres e crianças pelos bandeirantes pois

*“ não consta que depois das conquistas que fez o tenente Coronel Jerônimo da paz fizeram as bandeiras seguintes senão (...)carniceiras e desumanas matanças nos índios grandes e pequenos, machos e fêmeas, velhos e moços sem se perdoar a alguém”*

Os missionários comentam, ainda, que entre as nações indígenas que se fizeram às bandeiras havia muitas já convertidas e *“que nenhum mal faziam”*. Mesmo assim, violências foram cometidas e os índios não esqueceriam facilmente as crueldades desses bandeirantes <sup>72</sup>

---

<sup>72</sup> Correspondência para a Corte, fl 246, 264, 265, 266, 267, 270,272 -, Ordens Governamentais vol 9 fl 114v, fl138, fl 139, fl 191, 254v, 265v, vol 10 fl 17v, fl 18, fl 53 -APEJE.

## VIOLÊNCIA CAMUFLADA

As hostilidades contra os povos indígenas não eram apenas físicas. Há uma numerosa documentação que revela as violências sutis contra os indígenas. Exemplo que faremos referência é a da que trata da suposta incapacidade inerente dos indígenas para exercer cargos políticos e determinados tipos de trabalhos. Sobre este assunto duas cartas datadas de 30 de junho de 1807,<sup>73</sup> mostram claramente a intenção de algumas autoridades de desconsiderarem a própria lei, com o argumento de que os índios eram naturalmente incapazes de exercer cargos de juizes ordinários. A primeira carta é de autoria do Capitão-mor e governador do Rio grande do Norte que

*“expõem os inconvenientes, e irregularidades, que resultam àqueles povos, de serem admitidos em juizes ordinários, e vereadores das câmaras os índios desse estado do Brasil em consequência do alvará de sete de junho de mil setecentos cinqüenta e cinco, que os contempla para os ditos cargos”(...) que se alguma sorte verifica a opinião dos filósofos, que opinarão haver homens naturalmente destinados a serem restringidos na liberdade pela nativa incapacidade de se governarem. os índios não tem ambição, e quando parece estão satisfeitos na vida social, e civil, facilmente a desamparam; podia promettesse um grande prêmio a quem tivesse a arte de amansar, e civilizar um Aymore, e esta filosofia pratica, unicamente pode verificar razões abstratas, e de imaginação”*

---

<sup>73</sup> AHU, CL, 30 DE JUNHO DE 1807.

A segunda carta é escrita à Coroa pelo desembargador João Severiano Maciel da Costa que questiona o pedido do Capitão e dá o seguinte parecer

*“Se os vícios dos índios são o fundamento para excluí-los dos empregos da Governança, e por uma ordem positiva, que sem duvida vem irrogar-lhes uma espécie de infâmia; é necessário reparar e notar que a sabia lei que os admite, em termos claros e positivos inclui também os incapazes: tal é o que se acha expressamente estabelecido no mesmo Alvará de 7 de Junho de 1755 que cita o Governador. Havendo pois uma prudente escolha qual Sua Alteza Real deve esperar dos seus Magistrados, estão evitados os escrúpulos do dito Governador, vai-se coerente com a lei e conserva-se aquilo que com muita meditação e sabedoria estabeleceu o Senhor Dom José Primeiro de Imortal e saudosíssima Memória em favor dos miseráveis Índios. E com efeito os Magistrados meus antecessores tem se havido com prudência nesta escolha porque há vilas em que já se não admitem Índios na governança por falta deles capazes; outras, em que entra um só índio Vereador; outras, em que há um Juiz e um Vereador e só não achei a prática de dois Juizes índios, antes sempre se alterna com outro branco, talvez para contentar ambas as classes. Elejam-se pois os bons índios, que assim também se castigam os maus: nem sofra a gente indiana o castigo devido somente aos seus indivíduos, o que, a meu ver, seria uma injustiça. E se os vícios dos indivíduos fossem transcendentés ao todo das classes elegíveis para os empregos, e, por um contágio político, digamos assim, produzisse inabilidade geral em todo o resto, não haveria por certo com quem se servisse o (Estado), porque em todas as classes há indivíduos bons e maus.”*

A visão preconceituosa contra os índios é demonstrada quando o desembargador questiona o pedido do Capitão-mor do Rio Grande. Segundo ele

*“Se pois as indecências e irregularidades de que fala o Capitão Governador, são provenientes dos maus costumes dos Índios, julgo ter-lhe respondido; se porém ele quer falar da cor tostada dos índios, e assenta que fica mal á justiça e aos estabelecimentos portugueses andarem estes homens avermelhados pela sede da Magistratura, emparelhados com os brancos; não tenho que responder, certo de que o Augustissimo Restaurador da liberdade deles sabia muito bem da diferença das cores.”*

Este documento traduz claramente que havia um racismo explícito dirigido aos índios pela sua cor. Sobre esse assunto é importante destacar que é muito comum na historiografia minimizarem o racismo aos índios alimentando a idéia de que não eram discriminados se comparados aos negros escravos africanos. Podemos analisar essa questão da seguinte forma. Por um lado essa afirmação ajuda a entender o jogo do discurso político do Estado que justificou e aceitou a escravidão negra e negou ou camuflou a escravidão indígena na medida em que a escravidão africana era a mais lucrativa para a Coroa e por isso estimulada enquanto a indígena ia de encontro ao pacto colonial e por isso foi ofuscada. Assim há uma lógica de que se imprimiu a escravidão a marca da cor negra o que gerou um preconceito racial. Por outro lado ocultar ou mesmo minimizar o racismo indígena é reproduzir os preconceitos na medida em que ajuda a propagar a idéia falsa de que os índios não eram discriminados pela sua raça. A sua cor “*avermelhada*” ou “*tostada*” imprimia o rótulo de sua inerente “*incapacidade, rusticidade e bestialidade*”.

O documento revela, ainda, que os supostos “*maus costumes*” que se praticavam os índios era uma afirmação injuriosa do Capitão-mor, pois até mesmo o uso de álcool, (muito comentado em vários ofícios existindo, inclusive, uma legislação específica que procurava proibir o uso abusivo da aguardente) não faziam mais do que os europeus.

*“A (asserção) do Capitão-mor Governador sobre os maus costumes dos índios avilados na Capitania, é arbitraria e exagerada. Não sei bem o que quer designar por = deboche = aplicado aos Índios; mas, se quer falar da embriaguez, ousou afirmar que nas vilas indianas nunca vi excessos. O amor dos licores espirituosos, próprio das Nações dos climas ardentes como dos frios, não exclui muito gênio, muita virtude, muito patriotismo, muito valor, como o certifica todo o Norte da Europa. Sejam boas as instituições, bons os executores, tudo prosperará.”*

Muito embora os exemplos acima revelarem que foi muito difícil o convívio no sertão entre indígenas e não-indígenas pela coação dos europeus na implantação do colonialismo pode-se perceber, também, ações e reações dos povos nativos que se usaram também das fragilidades do sistema para beneficiarem-se ou apenas tentar sobreviver. É o que será descrito no capítulo seguinte.

### **3.1: GUERRAS BÉLICAS E GUERRAS SIMBÓLICAS: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS DO SERTÃO NORDESTINO, NA ÉPOCA POMBALINA.**

Como vimos anteriormente, os contatos entre indígenas e europeus, foram quase sempre violentos. A guerra, entendida como o enfrentamento pela disputa de alguma coisa, é uma constante em toda a história da humanidade. Dessa forma, a violência tanto física ou psíquica, remonta ao tempo anterior ao contato.

Interesses diversos – econômicos, políticos, étnicos - motivavam os enfrentamentos e conflitos no seio das tribos indígenas. Para muitos antropólogos e arqueólogos, que estudam as sociedades primitivas, as guerras faziam parte do sistema de vida nômade propiciando um equilíbrio quase ecológico na sociedade.

O momento do contato, entretanto, inaugurou para os indígenas uma grande dizimação de sua população, uma vez que gerou enormes índices de mortalidade e perdas socioculturais incalculáveis. Muitos indígenas lutaram ocorrendo guerras e conflitos. Aconteceram, também, as fugas individuais e coletivas, os levantes de povos, as práticas de rituais religiosos, e outras condutas mais tênues de resistência como o uso da jurema. Houve, ainda, a aceitação e colaboração de muitos indígenas ao colonialismo.

Sobre esta última questão é necessário algum esclarecimento. Sabemos que os europeus foram vitoriosos no processo colonizador, também, pelo fato da cooperação de alguns povos indígenas. Da mesma forma que os colonizadores inseriram-se nas relações intertribais ora na condição de aliados ora na de inimigos dando continuidade às suas

tradições. Vários povos indígenas aliaram-se aos europeus por interesses diversos. Deixaram-se aldear, aculturaram-se e cooperaram com os europeus sendo, em muitas circunstâncias, a única ou a melhor alternativa de subsistência. Os acordos firmados quase sempre envolviam benesses como a terra, armas, dinheiro, melhoria nas condições do trabalho compulsório.

Essa colaboração, entretanto, é entendida, por nós, como parte da dinâmica da organização social desses povos. A cooptação dos índios acontecia, sobretudo, com os chefes – principais – que aceitavam desde quinquilharias e vestidos para suas mulheres até terras e dinheiro. Para isso os índios cediam – deixando-se civilizar: falando português e acabando com as rebeliões. É o que afirma a carta do governador Luis Diogo Lobo da Sylva ao Rei em 13 de junho de 1759 <sup>74</sup>

*“convidei a Dom Felipe de Souza e Castro Mestre de Campo da Serra da Ibyapaba hoje Vila Viçosa Real para jantar comigo tanto por ser o principal chefe a quem sete ou oito mil almas, que domina, respeitam com inteira obediência, como por se achar condecorado com o habito de Santo Iago, e o mesmo pratiquei com o da Parangaba João Soares Algodão por motivo de igual qualidade, ainda que não de tanta força por ser menos numerosa a Aldeia, deu vestidos as suas mulheres para os contentarem comentam dos malefícios dos missionários Sua Majestade Fidelíssima foi servido abolir, ficavam na impossibilidade de poderem sair da violência, e escravidão, que contra todo o direito, e ordens do mesmo Senhor experimentavam O dito Mestre de campo Dom Felipe de Souza se houve com tal bizarria, que na minha presença cedeu toda a utilidade, que lhe provinha das potabas <sup>75</sup>, que cobrava com o Principal da Ibyapaba, as quais consistiam em meia*

---

<sup>74</sup> A.H.U, CU, PE, 13 JUNHO, 1759. Ver página 147

<sup>75</sup> Potaba- do Tupi po'taba , o que a mão colhe, um presente, dádiva, mimo.2.legado.

*pataca*<sup>76</sup>, que lhe passava cada Índio, que saía a comboiar gados por todo este continente, sem que fosse preciso mais...(…) não obstante o barbarismo em que eram criados,(…) fazendo-se senhores de todo produto dos seus trabalhos.”

O mesmo documento mostra que a questão da terra era o ponto principal e que era o caminho tanto dos colonizadores para barrar a violência quanto dos indígenas em diminuir a resistência até porque havia muita terra na região.

*“Confesso a Vossa Excelência, que esta rogativa me pareceu tão justa unida á reflexão da muita terra, que há na Serra da Ibyapaba, que me não pude dispensar de avisar ao Ouvidor Geral a que lha disse, alem da porção, que lhe toca pelo Diretório: nem faça admiração ter este Índio o principio de fundo, que deixo referido, pois a não o contemplarem os Padres preciso contentá-lo para lhe segurar o domínio dos outros, e rebater a violência do gentio brabo, como tem feito nas repetidas descidas, que tem vencido com total destruição dos invasores, entendo segundo o sistema, que praticavam com os mais, o não deixariam lograr esta pequena parte, que com trabalho adquiriu.”*

O documento revela, ainda, que a terra era entregue aos índios como prêmio por serviços prestados aos brancos e seria benéfico porque resultaria dízimos para a fazenda real.

*“Outros acho, que me pediram o mesmo a respeito de enormes porções de terra, que romperam com o seu trabalho, em que faziam as suas plantas e entretinham algumas cabeças de gado, que ganharão nos serviços que fizeram entre os brancos e como entendi, que pelo beneficio da cultura não deviam ser de pior condição, antes era justo premiar a atividade de a fazerem ser embargo dos obstáculos, que se lhes o punham no odioso sistema, a que viviam unidos e de serem por este meio atendidos, resultaria nos*

---

<sup>76</sup> Pataca- moeda de prata = \$ 300 e \$ 320, gorjeta.

*outros estímulo para seguir o seu exemplo de que se segue não pequena utilidade ao adiantamento dos povos e fazenda de Sua Majestade nos dízimos que lhe hão de provir ordenei ao dito Ministro, que até das que tivessem bem fabricadas e povoadas lhes desse as que lhe tocam pelo Diretório, querendo as, e sendo-lhes precisas enquanto o mesmo senhor não mandar o contrario.”*

Entretanto nem sempre foi possível o acordo. Os índios alteraram seu comportamento, pois, muitas vezes, levantaram-se, guerrearam, lutaram contra os colonos em defesa da terra. Exemplo disso é o caso relatado no códice 1919 do AHU. Consta que em 1759, os Pipipã e Parakió rebelaram-se na ribeira do Moxotó, matando algumas pessoas. Mandou-se proceder inclusive uma devassa pelo então Governador Luiz Lobo da Silva. Ordenou-se providências para a prisão dos índios levantados e o Sargento Mor Jerônimo Mendes da Paz ficou encarregado das diligências auxiliado por todos os comandantes da região. Vencidos os índios, morto um dos seus líderes chamado Antonio Preto e preso outro denominado Thomaz ou Manoel Pianguy, foram remetidos para a ilha de Belém, no São Francisco, para aldearem-se.<sup>77</sup>

Em contrapartida, no momento, porém, em que as autoridades passaram a se preocupar em definir as regras para a partilha dos bens das antigas missões entre os missionários e os índios, estes se viram mais controlados e optaram por negociar aceitando uma aliança. Ao admitirem o acordo demonstraram uma nova forma de resistência à nova situação colonial. Observa-se assim, a grande mobilidade dos grupos indígenas, vagando por regiões mais afastadas do sertão, como o caso da migração dos Pipipã para a Serra Negra. Como consta no Registro de Ofícios, em 08.11.1844, a Presidência ao tomar conhecimento que os índios da Serra Negra, de nação Pipipã desejavam “*abandonar a vida*

---

<sup>77</sup> A H.U. Códice 1919.

*errante e selvagem para se congregarem em aldeia, gozando das vantagens e doçuras, que oferecem a sociedade e a religião*”, oficiou que se empregasse meios de realizar os seus desejos, recomendando levantamento do número deles para que se pudesse mandar instrumentos e sementes para o cultivo da terra.<sup>78</sup>

Neste sentido, compreende-se que neste acordo não houve apenas submissão, mas resistência, pois os povos indígenas ganhariam terras mostrando que aproveitaram-se dessas oportunidades para sobreviver ao colonialismo.

Essa espécie de “*resistência adaptativa*”, expressão usada por M. Regina C. Almeida<sup>79</sup>, propiciou um processo constante de reelaboração de valores, costumes e crenças afirmando a identidade enquanto povos indígenas.

A partir das novas situações que são postas, em níveis societários, as viravoltas dos conflitos possibilitaram a rearticulação dos interesses coletivos, criando condições favoráveis para a refundação de grupos e unidades sociais. É nesse sentido que procuramos compreender a resistência dos povos indígenas. No recorte que estamos fazendo, a dominação é realmente imposição de uma ordem, mas também é resistência e possibilidade de recriação.

Encontramos tanto grupos indígenas que sustentaram praticamente uma posição de hostilidade contra os colonizadores enquanto povos que mantiveram relações cordiais. Neste sentido, esta abordagem contrapõe-se a visão maniqueísta de considerar os nativos dentro de uma tipologia etnocentrista que separa o índio resistente chamado de “bárbaro” ou tapuia do índio não-resistente denominado de manso ou tupi, cristão e aliado ao

---

<sup>78</sup> (APEJE) Registro de Ofícios, volume 19/1, fl 59.

<sup>79</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial: novos súditos cristãos do Império Português*. Campinas: Unicamp, 2000. 331 p. (Tese de Doutorado).

colonizador. Como já discutimos no capítulo “*os sertões e os Tapuia: espaços de resistência e recriações de identidade étnica*”, essas imagens, construídas pelos próprios colonizadores, foram reproduzidas pelos estudiosos do tema, que a partir de parâmetros etno-lingüísticos e geográficos, classificaram os índios sob o seu maior ou menor grau de resistência.

Tanto as reações quanto as ações silenciosas ou não têm sua importância, sem privilégio de uma sobre a outra. O que desejamos registrar é o fato de que esses povos não apenas reagiam, mas também agiam dependendo das circunstâncias que viviam. Podiam tornar-se mais rebeldes quando percebiam que os colonos estavam divididos e cediam e aceitavam as suas leis, atitudes e comportamentos (como forma de melhor viverem, ou ainda sobreviverem) nos momentos em que havia maior coesão entre os colonizadores. Todos estes mecanismos são considerados formas de resistência. O indígena inserido dentro do sistema colonial vivia constantemente buscando sobreviver aos vários métodos de implantação do colonialismo.

Muito embora possamos entender a questão de forma mais ampliada levando em conta o processo amplo e plural do colonialismo no Brasil colonial são as diversidades e especificidades da resistência indígena no sertão da Capitania de Pernambuco e suas anexas, à época pombalina o enfoque principal analítico desta tese.

Resumindo: tentamos resgatar as várias formas de resistência dos índios à colonização no que concerne tanto as guerras bélicas (com conflitos visíveis tais como a luta armada, fugas, embates bélicos) quanto as guerras simbólicas (com conflitos aparentemente não-visíveis como a integração, assimilação e sincretismo religioso).

Para que possamos entender essa resistência, no período pombalino, faremos uma pequena síntese do que ocorreu a esses indígenas desde o momento da conquista de

suas terras pelos colonizadores. Exemplificaremos, através de alguns documentos, momentos onde ocorreram comportamentos e focos de resistência, de maneira a mostrar que o projeto de civilização e cristianização não foi aceito de forma passiva pelos povos indígenas.

A documentação que apresentaremos a seguir procura revelar as variadas estratégias que os povos indígenas elaboraram para sobreviver ao colonialismo, antes da era pombalina.

## **DO POVOAMENTO À CONQUISTA**

Nos sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas, os primeiros encontros iniciaram-se no século XVII, impulsionado pela expansão da pecuária. Até este período os sertões eram apenas povoados pelos indígenas que haviam fugido do litoral e juntaram-se aos que já habitavam a região. Os colonizadores ao penetrarem a região chocaram-se com essas numerosas tribos causando uma guerra de proporções assustadoras denominada “Guerra dos Bárbaros”.

Esta guerra ocorrida, desde 1650, nos sertões das capitanias do norte – Bahia, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão envolveu vários povos indígenas e colonizadores que buscavam repovoar a região. O processo de ocupação territorial no sertão nordestino, segundo Francisco Carlos Teixeira Filho<sup>80</sup> teve seu ápice entre os anos de 1670 e 1690. Este autor baseou-se na distribuição de grandes sesmarias,

---

<sup>80</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Pecuária agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil Colônia. In SZMRECSÁNYI, Tamás. *História econômica do período colonial*. São Paulo: HUCITEC: FACESP, ABPHE, 1997.

concedida aos requerentes, que iniciaram o repovoamento da região, sem conflitos imediatos com os índios. É o que atesta o documento datado de 1690:

*“No princípio que este sertão [ Açú – Rio Grande do Norte ] se começou a descobrir foram para ele alguns vaqueiros com gado, de que fabricavam alguns currais e estavam vivendo com os Tapuias com muita paz e amizade pelo interesse que tinham de lhe darem ferramentas de machados e foices...”<sup>81</sup>*

Entretanto, a partir da década de 80, devido à expansão da pecuária, iniciaram o conflito armado. Passaram de vizinhos tolerados a inimigos declarados. Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, datados de 1720 até 1740 dão conta de que a guerra, apesar de já controlada pelos colonizadores, ainda continuava a afligir os habitantes dos sertões nordestinos.

Há uma rica correspondência oficial entre autoridades que faz referência ao conflito, sobretudo a solicitação de índios “mansos” das aldeias missionárias, para ajudar na luta contra os índios “bárbaros”, que teimavam ainda em continuar a luta armada. É o que mostra a carta que o oficial-maior do Estado do Brasil, Luiz da Costa Sepúlveda, datada de 11 de dezembro de 1723, solicitando

*“para que passem ordens aos missionários das aldeias para que dêem todos os mais índios precisos para a guerra do gentio bárbaro. (...) pelos insultos, roubos, e mortes que fazem aos moradores, e passageiros daqueles sertões”<sup>82</sup>.*

---

<sup>81</sup> BERREDO PEREIRA, Gregório Varela. Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho. Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, volume 51, 1979, p 264.

<sup>82</sup> Documentos Históricos, volume XLV (45). Rio de Janeiro, 1939, p.148.

Percebe-se que os índios sobreviventes reagiram à dominação dos colonizadores. Em carta datada de 8 de fevereiro de 1735, o capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo dá conta ao Rei

*“de como antes de chegar àquele porto os índios da aldeia da Baía da Traição, que é numerosa são atrevidos e orgulhosos, intentaram uma sublevação geral, convidando não só para ela as aldeias daquela capitania, mais ainda as mais distantes da de Pernambuco, fazendo para este efeito grande prevenção de armas, pólvora, balas e flechas, impedindo a comunicação que podiam ter com os brancos, com rondas de noite pelas estradas e aldeia, ameaçando com a morte ao capitão-mor dela se desse conta, como fez, por cuja causa segura, muitos o mataram com veneno e outros com feitiços”.*<sup>83</sup>

Da segunda metade do século XVIII até o século XIX os índios vivenciam situações diferenciadas. Os chamados índios “bárbaros” continuaram enfrentando com armas os brancos, em diversas regiões, sendo inclusive vítimas das chamadas “guerras justas”. A maioria, entretanto viviam em aldeias ou já tinham sido aldeados.

*“Nessa condição encontravam-se grupos identificados sob etnônimos diversos (Pipipã, Umã, Xocó, Vouê) que vagavam pelos sertões sendo aldeados no início do século em Pernambuco”.*<sup>84</sup>

Em 1749, os remanescentes indígenas que lutaram nestes levantes achavam-se, em sua maioria, aldeados junto às missões religiosas. Desde 1595 até 1755, muitos dos aldeamentos indígenas estiveram sob a administração dos missionários. Entretanto, a partir de 1757, por ordem do Marquês de Pombal, os missionários perderam a jurisdição temporal

---

<sup>83</sup> A H.U. (Arquivo Histórico Ultramarino).Paraíba, maço 5.

<sup>84</sup> DANTAS, Beatriz Góis, SAMPAIO, José Augusto L, CARVALHO Maria Rosário G. de, *Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico*. In. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). História dos Índios no Brasil. Companhia das Letras. FAPESP-1992. p.446.

que detinham sobre os índios <sup>85</sup>. Muitas aldeias transformadas em vilas, passaram a ser governadas por diretores, o que gerou na maioria das vezes a alienação por venda ou desapropriação das terras.

Quanto à situação dos povos indígenas aldeados muitos cronistas e viajantes da época como Koster, Tollenare, Gardner, Spix e Martius <sup>86</sup> relataram sobre as péssimas condições de vida e certa apatia dessas populações. Seus relatos denunciam ao mesmo tempo a miséria e ausência de resistência desses povos como demonstra a seguinte explanação de Gardner sobre o aldeamento da ilha de São Pedro, localizado em Sergipe, à margem do São Francisco:

*“o número de famílias que habitam a ilha chega a cerca de quarenta e são, em maior parte, índios civilizados. [...] soube que os índios da ilha estão diminuindo gradativamente seu número. [...] não estava longe o dia em que sua raça estaria extinta ou, pelo menos mesclada com outros habitantes”* <sup>87</sup>.

Apesar desses relatos, a documentação manuscrita existente em arquivos demonstra que os índios aldeados continuaram resistindo, não apenas através da luta

---

<sup>85</sup> A reformulação da igreja e a subordinação das Companhias religiosas ao Estado foram um dos objetivos principais do governo de Pombal. A sua meta foi a demolição da hegemonia eclesiástica e sua permuta pela hegemonia do Estado Laico. O objetivo era o controle do Estado sobre a população indígena no programa de construção de uma nação civilizada nos moldes do iluminismo europeu

<sup>86</sup> GARDNER, George. [1841]. Viagem o interior do Brasil, 1836-1841, Belo Horizonte Itatiaia; São Paulo, EDUSP.

KOSTER, Henry, 1816 Viagem ao Nordeste do Brasil.

SPIX, Johann Baptist von, e MARTIUS, Carl Friedrich Philip von, 1823-31.[1823] Viagem pelo Brasil, Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Edusp, 3 volumes.

TOLLENARE, Louis François, [1818] Notas dominiciais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818, Recife, Progresso.

<sup>87</sup> Citado por DANTAS, Beatriz Góis, SAMPAIO, José Augusto L, CARVALHO Maria Rosário G. de *Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico*. In. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). História dos Índios no Brasil. Companhia das Letras. FAPESP-1992. , p. 447. A referida citação é de Gardner. Op.Cit. p. 70

armada, mas, sobretudo através do cooptação, negociação e até mesmo da acomodação. O levantamento da documentação manuscrita e impressa do período evidencia que estes índios atuaram de forma multivariada tanto com as camadas sociais quanto com o Estado. Exemplo significativo é a correspondência entre os oficiais D. Antônio Domingos Camarão, Governador Geral dos índios de Pernambuco, o Governador da Paraíba João de Abreu de Castel e o Capitão –Mor de Mamangoape, Antonio Ferreira de Mendonça sobre a resistência dos índios tanto no que se refere às fugas quanto a não aceitação dos mesmos aos costumes dos não-índios como a permanência da poligamia e negação ao cristianismo.

Nestas correspondências datadas dos anos de 1723 e 1725 o Governador-Geral dos índios de Pernambuco dá conta ao Governador da Paraíba de que se acham as suas

*“aldeias mui desmanteladas” por “faltas de muitos soldados meus que se têm ausentado para essa Capitania, onde V.S. governa e os não possa adquirir sem o favor de V.S., a quem peço seja servido conceder-me faculdade a que eu possa passar às aldeias, ou mandar-me ordem para que os cabos delas mos entreguem e nisso faz V.M. serviço a Deus e el-rei nosso senhor, que estes índios, alguns são casados e têm cá as mulheres ,experimentando a falta grande do necessário para se sustentarem e à sua família e eles vivendo em pecado mortal [...]necessitando ajuda para “ por remédio a tantos males” [...] por causa da seca “que haviam destruído “esse mocambo (..) donde estavam 4 ou 5 casais da mesma fronteira e outros destas aldeias , que há 4 para 5 anos estavam vivendo com gentios sem obediência a ninguém, sem sinal algum de cristãos”.*

O Capitão-mor Antonio Ferreira de Mendonça também denuncia ao Governador João de Abreu de Castel o constante

*“desaforo dos índios de Pernambuco que ficam no distrito da Boa vista, fazendo cerco aos que nessa aldeia se acham situados, fazendo cerco aos que nessa aldeia se acham situados.”*

*Em resposta* o Governador João de Abreu de Castel ordenou ao Capitão-mor e ao Sargento-mor Luís Serrão

*“para poderem prender os cabos e mais oficiais que governam os ditos índios de Pernambuco e remetermos a esta cidade. E porque o sucesso do dito cerco, segundo o que diz este índio, foi em 4<sup>a</sup> feira passada, e poderem estes índios ter se posto em retirada, mando logo ordem ao sargento-mor Manuel Marques de Souza para que com os índios Cariris caminhe logo direto a Mombaba de cima, que é paragem por donde poderão passar, para que aí os atalhem e os prendam e quando V.M. saiba que eles outra vereda, faça V.M. lo aviso prontamente ao dito Sargento-mor ou ao oficial que se acha na dita Mombaba de cima com a gente que tenho ordenado o qual se não retirará dali sem esse aviso de V.M. e seguirá a sua ordem quando seja necessário.”*<sup>88</sup>

Os índios aldeados estiveram sob a administração temporal dos missionários até a data de 1755, quando foram substituídos pelos chamados “principais” que eram os chefes indígenas tradicionais. Com a implantação do Diretório Geral em 1757, as aldeias mais populosas seriam elevadas à categoria de Vila e as terras da comunidade indígena seriam distribuídas a cada família. As conseqüências dessas modificações implicou em mais prejuízos para os indígenas da região nordeste.

---

<sup>88</sup> A.H.U (Arquivo Histórico Ultramarino), Paraíba, maço 2.

Cópia da 1<sup>a</sup> carta de D. Antônio Domingos Camarão da Fronteira de Nossa Senhora da Assunção de Urutagui.e sua resposta por João de Abreu de Castel em 17 de abril de 1723.

Cópia da 2<sup>a</sup> carta e sua resposta da Paraíba em 7 de maio de 1723

Cópia da ordem que mandou o Capitão-mor de Mamanguape sobre o mesmo particular de João de Abreu de Castel da Paraíba em 1 de maio de 1725

Esses povos indígenas irão enfrentar mais uma vez as autoridades coloniais que buscarão civilizá-los. Não há praticamente estudos sobre a vida destes indígenas nas respectivas vilas. A maioria dos escritos considera os mesmos civilizados ou praticamente extintos revelando que estes só se levantaram novamente contra os não-índios na chamada “guerra dos Cabanos”, em 1832 a 35, juntamente com outros segmentos da sociedade.

Durante o período que vai de 1757 (implantação do Diretório) até a referida guerra não há registro, na historiografia oficial, de ações e reações dos indígenas nas referidas vilas. Isto, porém, não é confirmado pela documentação manuscrita existente sobre o período.

A seguir, buscamos exemplificar do período que vai de 1757(criação do Diretório) até o ano de 1823 (ano de criação da proposta de José Bonifácio de Andrada “*Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*”) segundo nosso corte cronológico, tanto os momentos de lutas mais acirradas quanto os momentos de maior cordialidade entre os indígenas e não indígenas, nos sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas.

## **DA CONQUISTA AO PÓS-CONQUISTA TERRITORIAL**

Capturar esta pluralidade de reações e, sobretudo as ações dos povos indígenas do sertão, na época em que as terras já haviam sido conquistadas pelos colonizadores é a nossa primordial meta.

Logo nos primeiros anos de implantação do Diretório, quando as aldeias são transformadas em vilas, verificamos os primeiros conflitos motivados pela demarcação de terras que deveriam ficar divididas entre os chamados Tapuia Pegas e os moradores que

habitavam a região do sertão do Piancó. Em ofício do governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, ao secretário de Estado do Reino e Mercês, Sebastião José de Carvalho e Melo datado de 10 de outubro de 1757 o Capitão–mor do sertão de Piancó Francisco de Oliveira Ledo queixa-se

*“do governador da Paraíba Luiz Antônio de Lemos e Brito como fundamento, de que o dito governador atendendo a João Valle Bezerra mandou retirar os índios da nação Pega das vertentes da Serra da parte do Sul, que está entre o Apodi, e Piranhas, não pertencendo ao referido mais, que as vertentes desta para a parte do Norte, por serem estas do distrito do Rio Grande, e as do Sul da Paraíba, e não estarem compreendidas, na data, que o sobredito tirou daquela repartição.”*

Segundo o requerimento o Capitão –mor do sertão de Piancó Francisco de Oliveira Ledo comentou que

*“em como recorrendo a ele os Tapuias chamados do Pega que serão quinhentas almas pouco mais ou menos por seus procuradores para que os metesse de posse das vertentes da serra que está entre Podis (sic) e Piranhas as quais vertentes da parte do Norte tocam ao Rio Grande distrito de Pernambuco o suplicante conhecendo a justiça que os acompanhava no requerimento pois morando eles atualmente na planície da parte do Sul encostados a raízes da serra da parte do Sul e tendo-se-lhes concedido por carta de data aquelas vertentes da serra, cuja carta lhes tirou o mestre de campo Mathias Soares Taveira e expondo mais que na planície não tinham de presente aquele comodidade para a suas plantas de que necessitam para conservação das vidas e quererem plantar pelas vertentes da serra...”*

A mudança a que foram forçados os Tapuia Pega

*“ irem para uma serra chamada de João do Valle por ser este o possuidor dela cuja serra fica na extrema desta capitania com a do Rio Grande “*

A questão se agrava pela disputa das terras pelos Pegas e o proprietário João Vale que havia recebido esta, na época em que o missionário Saraiva era o responsável pelo aldeamento. Ao chegarem a região os Tapuia

*“ por não acharem a João do Vale em casa fizeram a execução contra sua mulher não só apossando aos Tapuias do sítio por aquele violento modo, mas destruindo-lhes seus frutos por cuja razão quis querelar dos furtos que lhe fizeram perante o Doutor ouvidor geral Domingos Monteiro da Rocha que estava em correção no sertão do Açu o qual o não admitiu a dita ou por entender que tinham ido a aquela diligência com ordem do coronel governador Luis Antônio de Lemos de Brito ou por ser dele protegido o capitão mor Francisco de Oliveira Ledo e por esta causa veio João do Valle a Paraíba onde fez petição ao dito governador requerendo-lhe que mandasse ao Ouvidor que lhe aceitasse a sua querela o qual assim lhe deferiu e (ouvido) que lhe recebeu o Ouvidor a querela...”<sup>89</sup>*

Como atesta o documento a demarcação das terras será, portanto a principal manifestação de disputa entre os indígenas e os habitantes da região.

*“Termos em que entendo ser preciso, que Sua Majestade determine, que pela Provedoria da Paraíba e Rio Grande se proceda a demarcar na dita Serra a porção que dela pertence a cada uma das referidas repartições, e que feita esta se encha a que tocar aos índios, e do acréscimo se inteire até a porção, que lhe competir, cabendo nas respectivas, os interessados.”*

---

<sup>89</sup> A.H.U., ACL, C. U. – 015, Cx. 85, D. 7011.

A questão da terra levava aos conflitos e invariavelmente eram os indígenas os mais prejudicados. As reduções e transferências das aldeias indígenas, formas de usurpação das terras indígenas será um mecanismo muito usado pelas autoridades para controlar melhor os povos indígenas afastando os mesmos de suas antigas propriedades. Ao promover a junção das terras de diferentes povos indígenas haveria maior benefícios à administração da Fazenda Real bem como diminuiria a resistência indígena na medida em que povos que habitavam nas regiões mais populosas forçava a integração, enquanto que, os que se isolavam mantinham mais suas identidades. É o que se pode constatar na carta, de 12 de maio de 1759, do Bispo de Olinda, Philippe Nery Correa. ao Desembargador e Ouvidor Geral da comarca, Bernardo Coelho da Gama Casco que comenta:

*“Não sendo para omitir a dificuldade que se pode considerar de se acharem algumas terras contíguas<sup>90</sup> a outras dos mesmos Índios, porque neste caso se deve fazer das duas Aldeias a que tocarem, uma tanto por resultar maior utilidade à Real Fazenda, em se lhes administrar os sacramentos por um só vigário e respectivos Coadjuutores, Diretor, e Mestre em que vem a lucrar as duplicadas despesas, que no maior número das Vilas, se faz indispensável, como por se seguir em benefício dos referidos Índios, a inegável facilidade de se civilizarem sem tanta dificuldade, como a experiência faz evidente ainda a respeito dos povos bem morigerados<sup>91</sup> nos quais quanto mais populosos se observa menos regularidade respeito da policia e disciplina necessária, o que se não acha nos pequenos por conservarem quase inerente a rusticidade do seu principio”.*

A seguir o documento revela que existe uma indução que se faz aos povos indígenas a juntarem-se aos povos de maior população.

---

<sup>90</sup> Contígua-(do latim contígui) 1- que está em contato, unido, 2. Proximidade, vizinhança, adjacência.

<sup>91</sup> Morigerado ( do latim morigeratu) Adj. que tem bons costumes ou vida exemplar

*“Esta mesma razão (...) a respeito das Aldeias pouco numerosas, que se acharem administradas por Missionários, e próximas àqueles que se manda erigir em Vigararias, para se unirem a estas; maiormente quando voluntários mo tem rogado alguns no conhecimento do quanto lhes é conveniente o novo regulamento (sic), porque Sua Majestade os manda dirigir conservando lhes inteira toda a justa liberdade.”<sup>91</sup>*

Alguns povos irão reagir a esses procedimentos. Encontramos vasta documentação relatando sobre levantes e sublevações. Em 29 de Novembro 1762 em ofício ao Secretario de Estado da Marinha e o Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o governador da Capitania de Pernambuco Luís Diogo Lobo da Silva pede para se

*“ transcrever na devassa que se tirou do figurado levante dos índios de Extremoz na Capitania do Rio Grande ”<sup>92</sup>*

No ano seguinte, em 10 de fevereiro uma série de cartas, ofícios entre autoridades do estado, párocos e governadores procuram fazer instrumentos para instaurar uma devassa sobre uma *sublevação*” motivada pela

*“mudança destes vassalos índios Payacus do Monte Mor para a vila de Portalegre”( Ver página 147)*

Há depoimentos de vigários e párocos .Um deles diz:

*“ achei os ditos índios obedientes de tal sorte resignados que sem nenhuma violência(...) achando sempre os sobreditos (...)fiéis , humildes e obedientes.”*

E por isso solicitam

*“para ir logo dar providencias à sublevações (...) e serem castigados os perturbadores do sossego público mudando os índios moradores da antiga aldeia da*

<sup>91</sup> A. H U., Pernambuco. Caixa-49, 1759.

<sup>92</sup> AHU, ACL, CU-015, CAIXA 99, D. 7721.

*campina grande por ordem do Sr Miguel Carlos caldeira de Pina juiz de fora de Pernambuco e intendente das exceções das novas vilas dos índios e manutenção a esterilidade e mais desconveniências do sobredito lugar como é publico pois alem do total falta de águas não tem terras de e unicamente acompanhando-os eu (..) fiquei e estou sendo seu interino pároco”*

Nota-se uma quantidade enorme de depoimentos apurando a possibilidade de ter havido entre

*“as nações (..) e mais moradores desta mesma vila e o das circunvizinhas havia algum pacto, conluio ou motivo para haver sublevação ou levante motinado por si ou por conselho de algumas pessoas se despersuadissem ; porque de tal procedimento se lhes havia originar rigoroso castigo e privação de todas as honras e privilégios que sua majestade Ex.ma lhes havia comunicado”*

A maioria dos depoimentos dos missionários isenta os indígenas de tentativa de levante. Um dos depoentes diz:

*“Eu assim o fui observando e verificando porque antes nem depois da dita noticia e temor presenciei entre os índios moradores desta nova vila de Vila flor ação alguma ou preparos que pudessem causar a mínima suspeita ou desconfiança para a dita sublevação e fabuloso levante mas antes constituídos na sua antiga paz , sossego e fidelidade à real coroa de sua Majestade Excelentíssima “<sup>93</sup>*

A disputa pelas terras dos indígenas continua sendo questão primordial. No mesmo ano de 1763, em 15 de Abril, em ofício, o governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, escreve ao Secretário de Estado do Reino e Mercês, Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo buscando pedir tirar uma

---

<sup>93</sup> A.H.U., ACL, CU [PASTA 1763, fevereiro, 10].

devassa referente às atitudes do Ouvidor da Capitania da Paraíba, João Rodrigues Colaço, que tinha sido denunciado de ter procurado destruir os novos estabelecimentos dos índios e tentado entrar em conflito com o governo. Dando real valor ao acontecimento solicita:

*“Estimareis, que Sua Majestade Fidelíssima e Vossa Excelência me façam a incomparável mercê de atender a dita devassa, e conta, e que a vista delas, e dos arrojos da temeridade deste ministro reconheça a urgência do expediente indispensável á execução das sobreditas ordens.”*<sup>94</sup>

Finalmente, em 18 de abril, um novo ofício do mesmo governador ao referido secretário fez-se uma *“devassa pelas capitanias do Rio Grande e Paraíba”*. Solicita-se *“confirmar a noticia, de que os índios se queriam levantar”*. Motivados por alguns moradores e funcionários do Estado pede-se verificar se havia pessoas *“que persuadiam aos ditos índios fugirem das suas povoações, querendo com um mesmo golpe arruinar as novas vilas.”*<sup>95</sup>

Fica claro o envolvimento das autoridades que procuram utilizar-se dos indígenas para beneficiarem-se sobre eles nas referidas vilas que se formavam de acordo com o Diretório. Mas fica também evidente que as transferências e reduções motivaram os indígenas ao levante e a sublevação mostrando que foram sujeitos ativos no processo. Muito provavelmente os embates mais visíveis ocorriam, sobretudo, porque não havia possibilidades de acordos, quando a questão era de retirarem suas terras.

Exemplo de guerras bélicas podem ser, ainda, registradas em outros documentos. Em carta datada de 31 de agosto de 1761, o Sargento Mor da Artilharia

---

<sup>94</sup> A.H.U., ACL, C. U. – 015, Cx. 99, D. 7756.

<sup>95</sup> A.H.U., ACL, CU-015, Caixa 99, D. 7765.

Jerônimo Mendes da Paz escreveu ao Governador da Capitania de Pernambuco Luis Diogo Lobo da Silva dando conta das tribos mais hostis e as que conseguiam fazer alianças

*“Entre as diligências de que fui encarregado pelo meu general, foi uma a de prender, ou reduzir a algumas das missões, os índios silvestres das nações dos Oés, Xocós, Pipipans, Caracuis, e Umans, (Manguenzas), e Parachios, que fora do grêmio da Igreja viviam, e com suas correrias infestavam os campos do Buíque, as duas ribeiras, e vizinhança do Moxotó, e Pajauí, e outros distritos com roubos, mortes, e servícias dos moradores. Pude conseguir meter de paz os Caracuí, e Umans, que agreguei a Povoação de Santa Maria. Dos Parachios, (Manguenzas), Oés, Xocós, e Pipipans, que eram os mais culpados fiz por várias levas remeter ao meu general os que pude, que entre todos foram o número de mais de trezentas almas. Outros destas nações meti de paz nesta Povoação da Assunção. Como a esta gente se faz duro perderem de repente os hábitos da vida silvestre, é preciso permitir-lhes alguns dias irem ao mato a espairecerem, e fazerem suas caçadas, que aliás é (masalos), banzando<sup>96</sup> em que são infelizes em ser privados da sua infelicidade, e para lhes impedir, ou embaraçar a tornarem a seus ninhos...”<sup>97</sup>*

Os indígenas não apenas agiram belicamente contra os colonizadores. As fugas e deserções eram uma constante. Em 1 de abril de 1800<sup>98</sup> em ofício, o governador do Ceará, Bernardo Manuel de Vasconcelos remete ao secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, procurando explicar as causas da deserção dos índios das vilas onde se acham aldeados. Para ele o grande problema centra-se

---

<sup>96</sup> Banzar –1- espantar, pasmar, surpreender. 2 pensar, detidamente, meditar, cismar, matutar.

<sup>97</sup> AHU, ACL, CU, 31 / AGOSTO / 1761.

<sup>98</sup> AHU, ACL, CU, CAIXA 13, Doc. Nº 769 CEARÁ, 1800-ABRIL – 01 – FORTALEZA.

na questão do trabalho e como fazem uso do salário que recebem já que usam para a compra de

*“ três objetos, aguardente, farinha, e tabaco de fumo, o que assim feito entrega-se ao repouso até que o outro dia lhe faça sentir as mesmas necessidades. Por isso a primeira origem da deserção dos Índios das suas Vilas, e Aldeias para os bosques eu atribuo segundo a experiência me faz ver, àquele natural pendor para o ócio mais profundo e a constante repugnância a viverem em sociedade civil.”*

O documento mostra a resistência indígena contra o trabalho aos moldes europeus insistindo pela vida nômade que levavam.

O governador considera que o abandono dos índios nas vilas deve-se ao uso indiscriminado de sua mão-de-obra e, sobretudo, do trabalho infantil.

*“Uma também das causas daquela deserção parece ter sido o emprego dos Índios em serviços estranhos, a isto tenho obviado o mais que me é possível recomendando muito aos Diretores os não empregam neles, e dos outros que não forem desta natureza lhes façam pagar os seus salários com toda a exatidão, e não se intrometam com o seu governo do mestiço, nem lhes tomem os filhos para serviços estranhos.”*

Outro aspecto levantado pelo governador é motivar os índios a praticarem o comércio permitindo assim a sua fixação nas vilas, mas afirma que

*“ eu não tenho até agora descoberto neles alguma inclinação para o fundamento deste estabelecimento: a saber: um trabalho voluntário sem mistura de força, e que produza algum efeito visível, que seja objeto deste comércio, pois só no exercício das forças físicas, e morais do homem empregadas em utilidade comum de seus semelhantes, é que consiste o fundamento de se conseguir aquele fim.”*

Finaliza o documento fazendo uma análise preconceituosa sobre o modo de vida dos indígenas qualificando-os de indolentes por evitarem o sedentarismo preferindo a vida nômade.

*“Como todo o Índio, geralmente falando, é segundo o que tenho exposto um agregado de indolência absoluta, e de insensibilidade mesmo a aquela ambição que é justa, e que a natureza infundiu no homem para o fazer obrar muitas e utilíssimas coisas não só a si mesmo, mais a sociedade, segue-se em consequência desta total inércia o contínuo costume de não e de ficarem casas que os abrigue, e em que vivam, por quanto as que se fazem nas Vilas onde estão aldeados são comum a todos eles, e se denominam Casas da Vila, por que são obrigados pelos Diretores e pelo costume a concorrerem para a construção delas: porém passados alguns meses de habitação sempre interrompidas por digressões ociosas para os bosques as (desamparam), de sorte que a mesma Vila é obrigada a vendê-las com intervenção dos Diretores aos brancos, que só este modo se conservam as mesmas casas, que os Índios fazem. Ninguém sabe que espécie se (persuasão) invente para convencer o Índio de que a habitação fixa é preferível aos bosques, se estes são as suas delicias, só para eles fogem: nenhuma sensação lhes faz o aspecto de suas choupanas demolidas, que os seus braços acabaram ainda a pouco de levantar.”*

Podemos perceber que os povos indígenas procuraram conservar seus modos de vida, optando pelo nomadismo quando era possível. Mais do que isso mostra a resistência em conservarem-se nas casa construídas ao estilo europeu, preferindo “os matos” e “as brenhas”.

As deserções ocorriam e passaram a ser freqüentes, nos anos de 1801 até 1803, sobretudo nas seguintes regiões: ribeira do Pajeú, sertão de Tacaratu, riacho do Navio,

freguesia de Cabrobó, Gameleira, Serra Negra, freguesia do Buíque, ribeira do Moxotó onde bandeiras foram formadas para exterminar os chamados índios bárbaros das nações Pipipã, Xocó, Umã, Oé, e Gameleira que, segundo as autoridades, continuavam a cometer uma série de crimes como: roubos e assassinatos.<sup>99</sup>

Em 1804 há referência de que os índios da missão do Jacaré, no sertão do Pajeú estavam sendo catequizados pelos missionários, mas por falta de víveres, anos mais tarde, em 1806, rebeldes fugiram em torno de 7 ou 8. A ordem era prenderem esses índios “ *tanto para se evitarem as suas terríveis vinganças, como para que não desencaminhem outros que arrastem atrás de si para os matos*”.

O governador Caetano Pinto de Miranda recomenda, porém

*“todas as cautelas possíveis para que não traga efusão de sangue, porque os índios, ainda que vivam na barbaridade são homens como nós, e não devem ser atacados como feras, pois que o fim é reduzi-los, e civilizá-los, e não destruí-los, com maior barbaridade”*<sup>100</sup>

Quando as terras mais distantes foram conquistadas pelos colonizadores ficou cada vez mais difícil para os índios rebelarem-se e fugirem. Mesmo assim, em 1808, os índios Xocó rebelam-se na Gameleira, mas a maioria dos documentos assevera que há muita tranquilidade na região.<sup>101</sup>

Ainda encontramos referência em 1817 de índios bárbaros no sítio da Baixa Verde. Já eram batizados, mas continuavam a matar e roubar fazendo despovoar moradores da região. Solicitam-se bandeiras pois

---

<sup>99</sup> Correspondência para a Corte, fl 246, 264, 265, 266, 267, 270,272 -, Ordens Governamentais vol 9 fl 114v, fl138, fl 139, fl 191, 254v, 265v, vol 10 fl 17v, fl 18, fl 53 -APEJE.

<sup>100</sup> Ordens Governamentais vol 9 fl 81v, fl 92, vol 11 fl 174, APEJE.

<sup>101</sup> Ordens Governamentais vol 13 fl 144, 146 -, 147,148APEJE.

*“principalmente os maiores deles, excetuando-se as mulheres e meninos somente, pois são verdadeiros inimigos que estão em guerra conosco e nos fazem hostilidades verdadeiras”.*

Apesar dessa carta argumentar a necessidade de bandeiras, o capitão de Pernambuco José Ferreira avalia que antes do ataque deve-se o Frade ir primeiro *“a reduzi-los pelo evangelho, de que eles não entendem, nem se importam, e não aproveitando então fazer-lhes todos os danos (..) na guerra”*.<sup>102</sup>

Assim, após a efetiva conquista das terras pelos colonizadores passa a ser maior o número de povos indígenas que fizeram acordos com a Coroa a fim de obterem regalias. Alguns chegaram a formar alianças como mostra o decreto de 1819<sup>103</sup> em que índios recebem isenção de impostos por terem ajudado a dar cabo a uma revolta no Recife. Transcrevemos parcialmente abaixo o referido decreto:

*“Tendo consideração à fidelidade e amor à minha real pessoa, com que os índios habitantes nas diversas vilas do Ceará Grande, Pernambuco e Paraíba marcharam contra os revoltosos, que na vila do Recife tinha atentado levantar-se contra a minha real soberania e atacado as autoridades por mim estabelecidas: Querendo mostrar quanto o seu fiel comportamento me foi agradável, e folgando de lhes fazer mercê: hei por bem que todas as vilas e povoações de índios nas sobreditas províncias fiquem isentas de pagarem mais o subsídio militar, estabelecido pela carta régia de 15 de maio de 1654, e regulado na de 03 de agosto de 1805. Que as patentes dos mesmos índios, que são por graça isentos de todos os emolumentos<sup>104</sup>, o sejam também do direito de selo, novamente declarado no*

---

<sup>102</sup> Ouvidores da Comarca vol 4, fl 120,120v.

<sup>103</sup> Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – 30, 32,5.

<sup>104</sup> Emolumento-(do latim emolumenu), lucros eventuais.

*alvará de 24 de janeiro de 1804, selando-se de graça, sem pagamento algum, e declarando-se assim nas verbas do mesmo selo. E que não sejam obrigados a pagar cotas-parte de 6%, ou outra semelhante, aos seus diretores, aos quais daqui em diante mando estabelecer ordenado correspondente pela minha real fazenda.”.*

Tendo suas terras quase totalmente dominadas pelos colonizadores os indígenas elaboraram uma forma de resistência mais sutil do que acordos e alianças. Buscaram manter suas práticas culturais mesmo que em outras terras. Em 19 de maio de 1781 o Padre Constantino de Parma, prefeito na Missão de Pernambuco, escreve à Rainha comentando que os índios continuavam praticando suas crenças e rituais em total desacordo com as leis do Estado e da Igreja. O documento parcialmente transcrito no capítulo 2 apresenta também outras informações valiosas. Mostra os desentendimentos dos missionários, autoridades eclesiásticas e estatais em preservarem seus poderes na região. O Padre solicita punição aos crimes cometidos que era, sobretudo de desrespeito à Igreja e missionários.

Primeiramente comenta o caso de um fugitivo que havia se escondido no altar da igreja Nossa senhora dos Penhascos e soldados tentaram matá-lo, mas foi impedido pelo padre e prefeito que os pôs para fora da Igreja, mas o soldados responderam que estavam fazendo a sua obrigação. O missionário questionou o poder desses funcionários dizendo que *“nem ele podia permitir se matassem na igreja”*.

Outro caso apresentado foi de desordens referentes a permissão de *“batuques e de danças”* considerados *“ritos indianos, escandalosos, e contrários a fé, e religião católica e proibidos pelas leis do reino”*.

Cita, ainda, um episódio, rico em detalhes, de que faziam uso constante de suas danças ditas *“escandalosas”* dentro da Igreja e sobre uma dramatização teatral onde foram encenados episódios caricaturando a conduta dos missionários. Segue o documento

*“Outra desordem de toda ponderação aconteceu este ano,(..), aonde fizeram comedias por divertimento – por intermédio aparecia um vestido com hábito de missionário barbadinho, com barbas, e todas as funções de missionário, e com uma carta ia procurando uma mulher que com saia preta, e manto branco aparecia também ela no teatro, e recebia do missionário a carta – o pior é que entregando-lhe a carta dava na mulher muitos abraços, e beijos; e a tratava com outras maneiras impróprias de qualquer não já religioso mas somente homem honrado, e do bem (quase que em Pernambuco tivessem visto tais descomposturas, ou tivessem recebido tão enormes escândalos, o que pela graça de Deus não tem acontecido)– a segunda noite prepararam um púlpito no meio do teatro, e um sujeito vestido com habito, com barbas, e todas as mais funções de missionário subiu o púlpito; fez o sinal da santa cruz; deu louvores ao santíssimo sacramento, e havia de principiar o sermão, se um zelante clérigo, que se achava presente não gritava, obrigando ao atrevido deixar se daquilo, e não passar há maior excesso que devia acabar com batuques, e diabruras dos negros. Tudo isto aconteceu na presença de um ministro de sua majestade o juiz de fora. Recorreu o suplicante ao Bispo; este o mandou ao general; o general o mandou ao juiz de fora, e um excesso tão enorme contra a religião ficou impunido, e tudo quanto fizeram contra dos criminosos foi uma pura aparecia, e por exterior demonstração. –e porque o bispo é amigo em excesso do general e o general se chama ofendido pela proibição dos batuques, e o bispo não foi contente em ocasião que o suplicante prefeito se opôs a uma função, de igreja na cidade, dentro da qual moços, e moças dançavam escandalosamente; e como alguns religiosos da família observavam que o prefeito quis reformá-los, e obriga-los viver conforme a sua regra, e estatutos da ordem, por esta razão o governador; o bispo, e os missionários reformados fizeram causa (...)contra o prefeito, e olham por ele, como por seu inimigo; somente*

*porque unido aos zelantes missionários quer a honra, e gloria de Deus; o proveito das missões, e a exemplaridade missionários é certo que este é o fim de sua majestade; mas como sem meios é impossível chegar ao fim, e um dos meio mais oportunos é que quem faz as vezes de sua majestade acuda, e defenda os missionários no que for justo. Pede portanto o suplicante que a vista de todos estas desordens contrarias a fé, a religião, e ao fim de sua majestade, - vossa excelência com a sua sabia compreensão dê a tudo isto aquele remédio que a sua justiça e caridade julgará mais próprio por bem das almas, proveito das missões; decoro, e quietação dos missionários especialmente do prefeito suplicante e receberá mercê.”<sup>105</sup>*

Este documento mostra o forte grau de sincretismo que existia na região. Referenciais dos nativos, africanos e portugueses aparecem nas práticas culturais citadas mostrando quão rico foi o processo de reelaboração cultural. Dentro das vilas se constrói um espaço social comum onde os índios, negros e brancos se descobriram, encontraram-se , confrontaram-se trocando saberes e práticas religiosas oriundas da interação entre o catolicismo missionário e as visões de mundo nativas e africanas. Estes recursos simbólicos tornaram-se não só elementos de identidade, mas também momentos de distensão psicológica, coletiva e individual, onde o ser índio se refazia através do riso e do desprendimento.

No que tange ao período que vai de 1757 a 1823, no sertão da Capitania de Pernambuco e suas anexas, podemos afirmar que apesar de todas as tentativas violentas de coação houve uma ativa participação indígena que resistiram de formas variadas.

---

<sup>105</sup> A.H.U; PE, CAIXA-71.

## **NEM VÍTIMAS, NEM HERÓIS**

Apesar da violência ter marcado as relações entre índios e não-índios nossa intenção não é compreender os povos indígenas como vítimas ou heróis. Este estudo contrapõe-se a esta idéia. Nossa abordagem percebe os povos nativos com um comportamento oscilante, na maioria das vezes, entre um extremo e outro. A rebeldia absoluta ou a apatia em quase nada se assemelhava com as relações que aconteciam entre os índios e os colonizadores, dentro das vilas. Estas relações que se estabeleciam eram invariavelmente violentas e criava-se um espaço social que era construído tanto de negociações quanto de conflitos entre eles, que serão descritas no capítulo posterior. O que se busca compreender é a resistência, sobretudo da perspectiva do índio, nem reificado e nem mitificado.

Neste sentido, esta história contempla tanto uma quanto outra forma de resistência nativa, ou seja, conflitos aparentes e os não-aparentes compreendendo que estes últimos talvez os mais difíceis de serem retratados tiveram um significado especial por percorrerem o tempo colonial e sobreviverem nos costumes, nos comportamentos, na linguagem, na religiosidade e no imaginário do povo brasileiro.

Concluimos que após a conquista territorial do sertão da Capitania de Pernambuco e suas anexas feita pelos colonizadores, os índios buscaram uma forma de resistência mais sutil uma vez que foram praticamente aldeados e, mais tarde, principalmente na época de marquês de Pombal, quando houve a transformação das aldeias em vilas, forçados a uma integração com os brancos. Como afirma, Manuela Carneira da Cunha, de forma esclarecedora:

*“ a Coroa pretendia enfim, numa visão mais ampla, promover a emergência de um povo brasileiro livre, substrato de um Estado consistente (...): índios e brancos formariam este povo enquanto os negros continuariam escravos”*<sup>106</sup>.

No que se refere à resistência indígena, no período pombalino, detectamos um agravante que aumentou as hostilidades entre os indígenas e não-indígenas. Pombal ao expulsar os Jesuítas e outras ordens religiosas buscando sanar as antigas desavenças entre a Igreja e o Estado, no trato com os indígenas, vai gerar novos conflitos pela disputa das terras e da mão de obra indígena.

Neste contexto de colonialismo regional buscamos observar a multiplicidade de relações que se desenvolveram entre os indígenas e não-indígenas na Capitania de Pernambuco e suas anexas. Percebemos que os ajustamentos das ações entre esses personagens irão se manifestar sempre que os portugueses – colonos e missionários - tentam legalizar suas leis, alvarás e atitudes frente aos índios. Afirma Stuart Schwartz que

*“enquanto os colonos, o clero e a Coroa debatiam os méritos das várias políticas adotadas, os índios procuraram decidir sua própria sorte(..) As ações e as respostas dos nativos variavam da resistência armada à acomodação e aculturação e, desse modo, limitaram e definiram a natureza do regime colonial.”*<sup>107</sup>

Neste sentido, as vilas que serão formadas no sertão da Capitania de Pernambuco e suas anexas serão um “*locus*” privilegiado de estudo das relações entre os colonos e os índios. Nesses “lugares” poderemos entender, com acuidade, como esses

---

<sup>106</sup> CUNHA, Manuela Carneiro. Introdução a uma história indígena. In História dos Índios no Brasil. Companhia das Letras. FAPESP-1992, p. 16.

<sup>107</sup> SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 54 e 56.

últimos grupos, diversos culturalmente, usaram de uma pluralidade de estratégias forjadas ou expressas contra o colonialismo imposto. É o que veremos a seguir.

*“Nada se altera com força e violência [...] quando a razão permite e é necessário banir abusos e destruir costumes perniciosos [...] agir com grande prudência e moderação, um método que realiza mais do que o poder [...]”*

Pombal a Luís Pinto de Sousa Coutinho (1767) citado por

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal : paradoxo do iluminismo*

Rio de Janeiro : Paz e terra , 1996. P 95

## **CAPÍTULO 4: AS VILAS POMBALINAS: NÚCLEOS PLANEJADOS - ESPAÇO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES**

### **A ADMINISTRAÇÃO POMBALINA**

A administração do Secretário de Estado do governo de Dom José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, o que mais tarde receberia os títulos de Conde de Oeiras e Marquês de Pombal (1750-1777), foi uma das mais marcantes tanto para os portugueses quanto para os povos nativos da América. Procurou reerguer o reino português realizando reformas que afetou profundamente as vidas dos colonizadores e dos colonizados.

Como um típico “déspota esclarecido”, realizou inúmeras obras arquitetônicas e patrocinou obras de arte, tanto no reino quanto no mundo colonial, sobretudo as que defendiam as idéias ilustradas e, ao mesmo tempo, perpetuavam sua memória. Promoveu a reconstrução de Lisboa, após o terremoto de 1755, sendo considerada um modelo de planejamento urbano do iluminismo. Incentivou a agricultura, o comércio, a navegação e a manufatura portuguesa.

No Brasil, Pombal procurou reformar as relações entre a Metrópole e a Colônia de modo a propiciar o reerguimento do reino tomando medidas políticas importantes cuja intenção era de centralizar e controlar ainda mais a administração colonial. Podemos citar: extinção das capitanias hereditárias e transferência da capital da colônia da cidade do

Salvador, na Bahia, para a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1763; unificação em 1774, dos Estados do Maranhão e do Brasil; criação do Tribunal da Relação no Rio de Janeiro e juntas de justiça; criação das capitanias de São José do Rio Negro, no extremo-norte, da Capitania do Rio Grande de São Pedro, no sul, e da capitania do Piauí, no nordeste, medida que visava defender o único acesso à região das Minas, evitando os desvios do ouro e diamantes.

Como forma de incrementar a economia adotou medidas para melhor explorar as jazidas auríferas em Minas Gerais e estabeleceu a Real Extração dos diamantes. Criou duas novas companhias de comércio: a do Maranhão e Grão-Pará e a de Pernambuco e Paraíba. Essa última impulsionou o incremento da produção de algodão e açúcar.

Pombal, no intuito de tornar mais eficaz o seu governo no âmbito político, econômico e cultural, procurou ampliar sua autoridade aumentando o número de vilas no interior do Brasil proporcionando sua maior integração num programa que buscava retirar todas potencialidades dos territórios, muitos deles ainda inexplorados. Para realizar isso propôs a inclusão das populações indígenas no programa de construção de vilas, já que desejava transformar esses povos como súditos da Coroa e membros da sociedade colonial brasileira.<sup>108</sup>

## **POMBAL X JESUÍTAS: CONFLITOS ENTRE DUAS CONCEPÇÕES DE MUNDO**

---

<sup>108</sup> Sobre esse assunto ler DELSON, Roberta Marx. *Novas Vilas para o Brasil-Colônia – planejamento especial e Social no século XVIII* – Brasília: Ed. ALVA\_CIORD, 1997, Capítulo VI – O Marques de Pombal e a política portuguesa de “europeização”.

Em 20 de abril de 1759<sup>109</sup>, Pombal prendeu ou expulsou os padres jesuítas dos territórios portugueses na América, confiscou os bens da Companhia de Jesus, em sua maior parte propriedades rurais e urbanas, fechou os seus colégios e as suas missões. Deu-lhes o prazo de cinco meses, para que desaparecessem de uma só vez do mundo dos lusos. No Brasil, terra em que os jesuítas estavam desde 1549, mais de 500 deles foram desterrados e muitos deles conduzidos presos, acusados de viverem à custa dos indígenas.

Pombal os expulsou sob o pretexto de que os jesuítas viviam de privilégios e isenções, estavam sabotando o Tratado de Madri (1750), negando-se a abandonar as missões, insuflando os índios guaranis à resistência, mantendo o controle sobre aquela confederação de estados teocráticos (missões formadas no Brasil, Paraguai e Argentina) não dando satisfações ao poder secular e maquinando atentado contra Dom José I.

O fim do império jesuítico deveu-se a estratégia do Estado secular, ilustrado, centralista e autoritário, no qual não havia espaço para o convívio pacífico com uma ordem religiosa que reservara para si amplas responsabilidades na gestão das coisas seculares como se dava com a Companhia de Jesus. Em 1768, os últimos jesuítas foram-se das colônias.

O Estado secular e a emergência de uma nova concepção de mundo moderno iam de encontro a Teocracia (a existência de coisas terrenas controladas por uma autoridade sacerdotal) implantada pela Companhia de Jesus. Nos dois séculos em que atuou como um empreendimento de catequese auxiliar da política colonial, a Companhia tornou-se um empreendimento econômico-religioso de grande envergadura na medida em que

---

<sup>109</sup> Em 1760 foram expulsos do Brasil 119 jesuítas do Rio de Janeiro, 117 da Bahia e 119 do Recife sendo suas propriedades expropriadas. In MAWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo* – Rio de Janeiro: paz e terra, 1996 p.91.

administrava missões espalhadas pela América Ibérica. Acrescentamos o fato de que os jesuítas eram fruto da contra-reforma católica, exatamente o que os iluministas desejavam eliminar na sua expectativa de modernizar o Estado e a sociedade. O modelo que os inicianos adotavam nas missões era coletivista e ia de encontro à nova concepção de sociedade que surgia, a visão burguesa do mundo, secular e individualista. Desta forma os indígenas estiveram no centro dessa disputa entre esses dois projetos, o dos missionários e o dos iluministas deístas, que se excluía mutuamente, levando a grandes mudanças nas missões.

A expulsão dos jesuítas do Brasil provocou, de imediato, a desorganização tanto da rede de missões religiosas, quanto do sistema de ensino na colônia. Aos padres cabia, apenas, o direito espiritual enquanto que aos Diretores o direito temporal. Buscou acabar com as discórdias constantes entre os colonos e o clero definindo que os Diretores assumiriam a autoridade sobre as antigas aldeias e seriam dados a eles o poder de repartir os índios para o trabalho fora das aldeias, reprimir a escravização dos aldeados e a garantir a posse de uma parte das terras aos índios. Colocou em prática uma política indigenista que procurava reduzir os indígenas através da integração.

A supressão da proteção dos jesuítas à sociedade indígenas em 1759 transformou os antigos aldeamentos em vilas e sua política de modificações rigorosas tanto para as vilas quanto para o novo traçado urbano das cidades repercutiu de forma significativa nas populações indígenas da região.

Após a transformação das aldeias em vilas aumentam as dificuldades de sobrevivência para os índios. Por um lado a legislação ao circunscrever as suas terras garantia a posse das mesmas para eles – como consta no ofício de 1762 em que o ouvidor-

geral da capitania de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama em cumprimento ao Diretório informa que

*“fazendo-lhes repartir as terras competentes por novas cartas de sesmarias para sua lavoura e comércio no distrito das vilas e lugares que de novo erigirei nas aldeias que hoje tem e no futuro tiverem os referidos índios...”<sup>110</sup>*

Mas por outro lado liberava às demais terras restantes para os não-índios como consta no ofício de 6 de abril de 1761<sup>111</sup> do governador da capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado as terras eram divididas da seguinte forma:

*“Alem das porções de terras que pelo Diretório se assinam a cada um, se deve dar uma considerável, em que as Câmaras pelo discurso do tempo possam estabelecer o seu patrimônio, o que se entenderá sem prejuízo do que deve ficar para pastos, logradouros públicos, e datas dos Índios, que descerem as ditas Vilas, e Lugares, dos incultos sertões, e habitantes que crescerem para o futuro tudo de sorte que não sinta falta de necessária, para o seu justo cômodo, passadio<sup>112</sup>, aumento de criações, e cultura, advertindo que nestes primeiros anos, não deve a referida Câmara aforar mais do que alguns brancos, que voluntariamente as queiram, não obstante as porções que se lhe facilitam nas gerais, e que gratuitamente se mandam dar aos Índios.”*

---

<sup>110</sup> A.H.U, ACL, CU-015, Cx. 98. D.7678 DATA: 2 de agosto de 1762Local: Recife  
ASSUNTO: Informação sobre seqüestro dos bens dos padres da Companhia de Jesus e as medidas tomadas acerca das vilas dos índios.

OFÍCIO do Ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

<sup>111</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.95 D.. 1761, abril, 16, Recife.

<sup>112</sup> Passadio –alimentação diária

A inclusão dos brancos nas propriedades indígenas tinha, também, o objetivo de civilizá-los como assevera o Governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva que em ofício ao secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado escreve

*“ todo o nosso empenho é civilizar os ditos índios com a introdução dos brancos nas suas povoações.”*<sup>113</sup>

Assim os indígenas tiveram que enfrentar a divisão de suas terras e foram forçados a viver nas vilas, antigas aldeias missionárias. Assim muitos historiadores simplificam esta realidade afirmando que as antigas aldeias denominadas de *“redutos de sobreviventes indígenas”* vão ser transformadas, nas futuras vilas, em *“redutos de trabalhadores assalariados”*. Ao analisar a documentação, porém, verificamos que a realidade que irá se formar nas vilas criadas será muito mais complexa graças as ações dos indígenas frente ao projeto colonial pombalino. Ante de analisar essas ações faz-se necessário examinar, com mais profundidade, esse projeto de planejamento urbano das vila.

## **VILAS: NÚCLEOS URABANOS PLANEJADOS**

O programa de construção das novas vilas tinha no seu traçado arquitetônico características tipicamente europeias. A reforma urbana procurou europeizar os núcleos urbanos antigos. Procurou aplicar normas de alinhamento prevendo um traçado ordenado por vilas e cidades onde a praça seria demarcada primeiramente, prevendo-se, posteriormente, a localização da igreja, do pelourinho, da casa da câmara e cadeia e de

---

<sup>113</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971 Sobre as diligências do ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares, e o Juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, para instalação de novas vilas de índios.

outras edificações públicas. Os lotes individuais concedidos para a construção de residências privadas deveriam ser alinhadas e obedecer ao mesmo feição externo. Esta política aplicada por Pombal recomendava um traçado semelhante à quadrícula espanhola.

Ao longo dos 27 anos da era pombalina (1750 a 1777) pelo menos 35 vilas e arraiais foram criados, o que é indicativo de que a planificação imposta por Pombal teve relativo sucesso. É o que nos mostra o mapa <sup>114</sup> a seguir.



<sup>114</sup> Mapa contido no livro de DELSON, Roberta Marx. *Novas Vilas para o Brasil Colônia – planejamento especial e Social no século XVIII – Brasília: Ed. ALVA\_CIORD, 1997, Capítulo IX- O programa de novas vilas numa visão panorâmica p.97, com o título de Fig. 27- Localização de aglomerações urbanas planificadas no Brasil colônia.*

A execução desse planejamento, por parte da Cora, não foi uma tarefa fácil e por isso não teve êxito total. A sua política de modificações rigorosas tanto para as vilas quanto para o novo traçado urbano das cidades repercutiu de forma significativa nas populações indígenas da região.

*“Trabalhando como um paradigma de vila já estabelecido, Pombal aprimorou o processo e firmou o conceito de que a boa ordem urbana era uma marca do comportamento europeu( portanto “civilizado”).”<sup>115</sup>*

Merece destaque o fato da tentativa, ao longo do século XVIII, de incorporação em áreas urbanas, de forma segregada e controlada, de populações marginalizadas, sobretudo das comunidades indígenas. Podemos exemplificar o caso da política de integração indígena presente no plano de algumas vilas onde se anexou à cidade uma aldeia indígena, que ficou sujeita, a partir de então, a uma remodelação geométrica na incorporação das vilas habitadas por índios e portugueses, em casas padronizadas com regularidade geométrica. A Moradia indígena que já tinha sofrido alteração de sua habitação nativa após a inclusão dos jesuítas no cenário colonial <sup>116</sup>, passa agora a ter nova configuração, ou seja, apresentava também arruamentos regulares, semelhantes aos modelos portugueses de então.

Pode-se concluir que as políticas urbanas iluministas, do século XVIII, pensavam o espaço de cada segmento social na cidade para melhor exercer seu controle. A intenção de Pombal era de construir um planejamento urbano colonial que estivesse voltado à inserção dos grupos indígenas, tido como marginalizados nas vilas e cidades.

---

<sup>115</sup> Idem. p. 63

<sup>116</sup> ELIAS, Juliana Lopes. *Moradia indígena: alteração sofrida pela habitação nativa após a inclusão dos jesuítas no cenário colonial - 1548-1700*. (2000).

O modelo de homogeneização urbana submetido por Pombal ao Brasil não se restringiu aos projetos das grandes cidades. A aldeia indígena, transformada em vila, mereceu por parte do governo, tratamento de planificação completa, uma vez que a meta era atingir a civilização. A concepção de modernização das aldeias indígenas que seriam transformadas em vilas planejadas estava calcada obviamente em uma visão etnocêntrica, uma vez que para os portugueses a cultura européia era o paradigma da “boa” civilização e por isso causa de desenvolvimento.

A seguir transcreveremos um quadro das vilas (áreas de referência) que eram antigas aldeias existentes no sertão nordestino do Brasil, no período que vai de 1749 a 1760, ou seja, no período em que a conquista do sertão já havia sido assegurada pelos colonizadores. Este quadro mostra a grande quantidade de vilas que serão formadas e poderá ajudar a entender melhor os desdobramentos ocorridos com alguns dos povos indígenas na região.

O destaque às denominações das vilas, que estão sublinhadas no quadro, é intencional, pois se refere a uma melhor identificação e visualização de suas respectivas áreas. As vilas referentes à Capitania de Pernambuco e suas anexas, entretanto, serão os principais objetos de estudo desta tese.

<u>ALDEAMENTOS MISSIONÁRIOS NO NORDESTE SÉCULO XVIII</u>					
Capitania	Aldeia	<u>Vila/Área de referência</u>	Invocação	Missionário	Nação
BA	Ipitanga	<u>Bahia</u>	Espírito Santo	Jesuíta	Tupi ou Tupinambá
BA	Santo Antônio da Aldeia	<u>Maragogipe</u>	Santo Antônio	Clérigo	
BA	Jiquira	<u>Boipeba</u>	Nossa Senhora dos Prazeres	Clérigo	
BA	Jaquaripe do	<u>Jaquaripe</u>	Santo Antônio	Clérigo	Kariri

	rio da aldeia				
BA	Conquista da Pedra Branca	<u>Cachoeira</u>			Kiriri
BA	Caranguejo	<u>Cachoeira</u>			Sapuyá
BA	Massarandupio	<u>Santa Luzia</u>	Santo Antonio de Arguim	Carmelita (descalço)	Tupi ou Tupinambá
BA	Rio Real	<u>Vila da Abadia</u>	Jesus, Maria, José	Carmelita	Kiriri
BA	Aramaris	<u>São João da Água Fria</u>		Clérigo	Kiriri
BA	Manguinhos	<u>São João da Água Fria</u>		Clérigo	(Caramuru)
BA	Natuba	<u>Itapicuru</u>	Nossa Senhora da Conceição	Jesuíta	Kiriri
BA	Canabrava	<u>Itapicuru</u>	Santa Teresa	Jesuíta	Kiriri
BA	Saco dos Morcegos	<u>Itapicuru</u>	Ascensão de Cristo	Jesuíta	Kiriri
BA	Massacará	<u>Itapicuru</u>	Santíssima Trindade	Franciscano	Kiriri, Kaimbé
BA	Bom Jesus de Jacobina	<u>Jacobina</u>	Bom Jesus	Franciscano	
BA	Itapicuru de Cima	<u>Jacobina</u>	Santo Antônio	Franciscano	Payáyá?
			Nossa Senhora da Saúde		
BA	Sai	<u>Jacobina</u>	Nossa Senhora das Neves	Franciscano	
BA	Rodelas	<u>Pambu</u>	São João Batista	Capuchinho	Proká
BA	Juazeiro	<u>Jacobina</u>	Nossa Senhora das Brotas	Franciscano	
BA	Salitre	<u>Santo Antonio do Urubu</u>	Nossa senhora Madre de Deus	Clérigo	
IL	Uma do Cairu	<u>Cairu</u>	São Fidelis	Capuchinho	Tupinambá
IL	Serinhaém	<u>Camamu</u>	São Miguel e Santo André	Jesuíta	Tupiniquim
IL	Grens	<u>São Jorge dos Ilhéus</u>	Nossa Senhora da Conceição	Jesuíta	Gren
IL	Escada dos Ilhéus	<u>São Jorge dos Ilhéus</u>	N. S. da Escada	Jesuíta	Tabajara, Tupiniquim
IL	Poxim	<u>São Jorge dos Ilhéus</u>	São Boaventura	Clérigo	
IL	Rio de Contas	<u>São Jorge dos Ilhéus</u>			
PS	São João dos Tupis	<u>Santa Cruz</u>	São João	Jesuíta	Tabajara ou Tupiniquim

					com mistura de Tupinambá
PS	Patatiba	<u>Santa Cruz</u>	Espírito Santo	Jesuíta	Tupiniquim com mistura de “Pontuntum”
SE	Juru	<u>Lagarto</u>	Nossa Senhora do Socorro	Jesuíta	Kiriri
SE	Água Azeda				
SE	Japaratuba	<u>Vila Nova Real</u>	Nossa Senhora do Carmo	Carmelita	Boime
SE	Pacatuba	<u>Vila Nova Real</u>	São Félix	Capuchinho	“Caxago”
SE	Porto da Folha	<u>Vila Nova Real</u>	São Pedro	Capuchinho	Aramuru
PE	Nossa Senhora da Escada	<u>Recife</u>	Nossa Senhora da Escada	Oratoriano	Caboclos de Língua Geral
PE	Limoeiro	<u>Igarasu</u>		Oratoriano	Caboclos de Língua Geral
PE	Aratagui	<u>Goyana</u>	Nossa Sra da Assunção	Oratoriano	Caboclos de Língua Geral
PE	Siri	<u>Goyana</u>	São Miguel	Carmelita	Caboclos de Língua Geral
PE	Una	<u>Serinhaém</u>	São Miguel	Carmelita	Caboclos de Língua Geral
PE	Santo Amaro	<u>Alagoas</u>	Santo Amaro	Franciscano	Caboclos de Língua Geral
PE	Gameleira	<u>Alagoas</u>	Nossa Sra das Brotas	Clérigo	Kariri, Língua geral E “(Uruá)”.
PE	Urucu	<u>Alagoas</u>	N.Sra. Conceição		Caboclos de Língua Geral
PE	São Brás	<u>Penedo</u>	N.Sra. do Ó	Jesuíta	Kariri e “Progez”
PE	Alagoa Comprida	<u>Penedo</u>	São Sebastião		Karapotó
PE	Pão de açúcar	<u>Penedo</u>	N.Sra. da Conceição	Clérigo	Xokó
PE	Araroba	<u>Freguesia do Araroba</u>	(N. Sra do Araroba)	Oratoriano	Xukuru
PE	Alagoa da Serra do Cumunaty	<u>Freguesia do Araroba (Penedo?)</u>	N.Sra da Conceição	Clérigo	Carnijo

PE	Macaco	<u>Freguesia do Araroba</u>		Clérigo	Prakio
PE	Missão Nova de São Francisco do Brejo	<u>Sertão do São Francisco</u>	São Francisco	Clérigo Franciscano	“Tapuia”
PE	Ilha do Sorobade	<u>Sertão do São Francisco</u>	N.Sra do Ó	Franciscano	Proká, Pankararu
PE	Ilha do Acará	<u>Sertão do São Francisco</u>	N.Sra de Belém	Capuchinho	Proká, Pankararu
PE	Beato Seraphin	<u>(Ilha da Vargen)</u>		Capuchinho	Proká, Pankararu
PE	Ilha do Pambu	<u>Sertão do São Francisco</u>	N.Sra da Conceição	Capuchinho	Kariri
PE	Ilha de Aracapa		S.Francisco	Capuchinho	Kariri
PE	Ilha do cavalo		S. Félix	Capuchinho	kariri
PE	Ilha do Irapua		S.Antônio	Capuchinho	kariri
PE	Ilha de Inhamuns		N.Sra Piedade	Franciscano	Kariri
PE	Ilha de Coripoz		N.Sra.Pilar	Franciscano	“Coripo”
PE	Ilha do Pontal		N.Sra remédios	Franciscano	“Tamanquim”
PE	Araripe	<u>Sertão do Araripe</u>	Senhor Santo Cristo	Capuchinho	Ixu
PE	Aricobe	<u>(Rio Grande do Sul)</u>	N.Sra Conceição	Franciscano	Língua Geral (Arikobe)
PB	Jacoca	<u>Paraíba</u>	N.Sra Conceição	Beneditino	Caboclos de língua geral
PB	Utinga	<u>Paraíba</u>	N.Sra. Nazaré	Beneditino	Caboclos de língua geral
PB	Baía da Traição	<u>Mamanguape</u>	S.Miguel	Carmelita	Caboclos de língua geral
PB	Preguiça	<u>Mamanguape</u>	N.Sra Prazeres	Carmelita	Caboclos de língua geral
PB	Boa Vista	<u>(Mamanguape ?)</u>	Sta. Tereza e Sto Antônio	Carmelita descalço	Kanindé, Xukuru
PB	Cariris	<u>Taypu</u>	N.Sra Pilar	Capuchinho	Kariri
PB	Campina grande	<u>Sertão do Kariri</u>	São João	Clérigo	Tapuia “Cavalcanti”
PB	Brejo	<u>Sertão do Kariri</u>	N.Sra.Conceição	Capuchinho	Tapuia “Fagundes”
PB	Panaty	<u>Sertão do Pianco</u>	São José	Carmelita (descalço)	Tapuia (Panati)

PB	Coremas	<u>Sertão do Pianco</u>	N.Sra Rosário	Capuchinho	Tapuia (Korema)
PB	Pegas	<u>Sertão de Piranhas</u>			Tapuia (Pega)
PB	Ico	<u>Sertão do rio do peixe</u>			Tapuia (Ikó)
RN	Guajaru	<u>Rio Grande</u>	São Miguel	Jesuíta	Língua geral. Payaku
RN	Apodi	<u>Sertão do Rio Grande</u>	S. João batista	Carmelita (descalço)	Payaku
RN	Mipibu	<u>Rio Grande</u>	Santa Ana	Capuchinho	Caboclos de Língua Geral
RN	Groairas	<u>Rio Grande</u>	S. João batista	Jesuíta	Caboclos de Língua Geral
RN	Gramacio	<u>Rio Grande</u>	N.Sra Carmo	Carmelita	Caboclos de Língua Geral
CE	Ibiapaba	<u>Ribeira do Acarau</u>	N.Sra. Assunção	Jesuíta	Tabajara, "Acaracu", Reriu, Anacé
CE	Tremenbés	<u>Ribeira do Acarau</u>	N.Sra Conceição	Clérigo	Tremembé
CE	Caucaia	<u>Ribeira do Ceará</u>	N.Sra Prazeres	Jesuíta	Caboclos de Língua Geral
CE	Parangaba	<u>Ribeira do Ceará</u>	Sr. Bom Jesus	Jesuíta	Língua geral, Anacé
CE	Paupina	<u>Ribeira do ceará</u>	N.Sra Conceição	Jesuíta	Caboclos de Língua Geral
CE	Payacus	<u>Aquiraz</u>	N.Sra Conceição	Jesuíta	Payuaku
CE	Palma	<u>Aquiraz</u>	N.Sra da Palma	Clérigo	Kanindé, Jenipapo
CE	Telha	<u>Icó</u>	Sta Ana	Clérigo	Quixelo, Quixereu, Juca, "Condado" e Cariu
CE	Miranda	<u>Icó</u>	N.Sra da Penha da Franca	Capuchinho	Quixereu, Cariu, "Cariuane", Calabaca e Icozinho
PI	Cajueiro				Jaiko, Akroá
PI	S.Gonçalo do Amarante		(S.Gonçalo)		Guegue', Akroá

A análise que se pode fazer deste quadro é o fato de revelar a grande quantidade de aldeias que foram transformadas em vilas na região. Muito embora nem todas as aldeias foram transformadas em vilas o quadro poderá ajudar a entender melhor os desdobramentos que ocorrerão posteriormente e mais do que isso pode sugerir novos estudos que possam procurar acompanhar os nomes que receberam após a ereção em vilas. Diferentemente da região norte onde houve criação de novas vilas em lugares ainda não explorados pelos colonizadores, no nordeste a maioria sofreu um processo de transformação das antigas aldeias missionárias. A política de planejamento urbano era pautada em modelos europeus havendo mudanças na representação arquitetônica dos lugares exigindo que cada uma tivesse uma câmara, capela e moradias dentro desses padrões.

## O CASO DE PORTO SEGURO

Essa política de planejamento teve sérias repercussões em várias aldeias indígenas e vilas do nordeste. O caso de Porto Seguro, bem estudado por B.J. Barickman<sup>118</sup>

---

<sup>117</sup> CALDAS, José A 1931[1759] “Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia” In *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, 29:3-444.

COUTO, Domingos L. 1904 [1757] “Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco” In *Annaes da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, 24-5:1-566.

PEREIRA D`ALENCASTRE, José M. 1857. “Memória Choronológica, geográfica e histórica da província do Piauhy”, In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 20:5-164.

Citado por DANTAS, Beatriz Góis, SAMPAIO, José Augusto L, CARVALHO Maria Rosário G. de Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico –p.431-456. In. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. Companhia das Letras. FAPESP-1992. p. 445-446

<sup>118</sup> BARICKMAN, B.J. “The indians”, “Wild Heathens”, and settlers in southern Bahia in the late eighteenth and early nineteenth centuries. In: *The Americas*, 51:3, p. 325-368, January 1995.

mostra que as modificações implementadas pelo Estado obrigavam as aldeias e vilas ficarem dispostas em filas contínuas de casas que cruzaram um a outra tão quase quanto possível em ângulo reto. Tudo de acordo com planos de assentamentos que impuseram noções européias de espaço na vida diária de índios. Igual atenção foi dada à construção de casas. Diretores procuraram para substituir as grandes ocas dos índios por casas de tijolos e ladrilhos, grandes o bastante para acomodar um único casal com suas crianças. Este projeto das casas teve sérias interferências nas vidas diárias dos índios. Elas representaram uma tentativa consciente da reestruturação das relações de parentesco e acasalamento que complementavam as regras relativas ao matrimônio e ao batismo o que reforçava as noções da moral cristã ensinadas pelos párocos e padres missionários e que estavam de acordo com as normas portuguesas. O sistema de aldeias e vilas oficialmente supervisionadas foi implantado pelo estado fazendo parte de um projeto para transformar a população de índios “mansos” da região em camponeses produtivos e estáveis que, com o passar do tempo, perderiam sua identidade cultural distinta e que imediatamente contribuiriam para o desenvolvimento de uma forte economia. O projeto além de ambicioso; era também contraditório e com metas conflituosas. Embora eles não tenham usado da força para deter o fluxo de colonos na região, os “índios mansos” de Porto Seguro não aceitaram passivamente o projeto elaborado para eles pela Coroa e autoridades locais. Mais, o sucesso dessa estratégia, destrutiva do ponto de vista cultural, mas comparativamente pacífica, de lidar com os índios, também dobrou os próprios índios, por causa das possibilidades de reação a seu modo de vida e às escolhas que fizeram. Alguns povos como os Pataxó e os Botocudo estavam dispostos a viver pacificamente com brasileiros de língua portuguesa. As

---

tentativas de assentamentos pacíficos feitos pelos portugueses, porém, falharam. O que aconteceu foi violências trágicas contra os índios na medida em que em 1808, o Estado emitiu um decreto autorizando uma "guerra ofensiva" contra os Botocudos - uma das últimas guerras oficialmente sancionadas contra índios rebeldes na história brasileira. O autor conclui que embora fracassada, a resistência dos Botocudo e dos Pataxó demorou e dificultou o desenvolvimento de uma forte economia comercial forte na comarca de Porto Seguro. Muito embora os índios não tenham ganhado os portugueses também não. Ou seja, eles não tinham criado nenhuma forte economia comercial, nem um camponês estável, próspero e completamente aculturado, mas aproximadamente 2.200 "índios" - que não haviam ainda se juntado ao resto da população – ainda moravam nas aldeias administradas oficialmente.

## **O CASO DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO E SUAS ANEXAS**

Nos sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas a situação não foi tão diferente. A violência foi a marca desse processo. O repovoamento dessa região, iniciada no século XVII pelos colonizadores, ocorreu de forma trágica. Centenas de povos indígenas que habitavam a região morreram lutando, na chamada “Guerra dos Bárbaros”, reagindo ao movimento expansionista dos portugueses sobre as suas terras, motivado pela frente de colonização pastoril. Encerrada na primeira metade do século XVIII, a conquista do sertão pelos colonizadores provocou a destruição de numerosas tribos indígenas, seu aprisionamento e aldeamento.

Apesar da guerra de extermínio impetrada pelos conquistadores, os povos indígenas sobreviventes continuaram enfrentando o colonizador. Nas regiões mais extremas

os índios continuaram a reagir de forma sistemática aos contatos com os não-índios. Aldeados reagiram de formas diversas: fugindo, abandonando as aldeias, preservando suas identidades culturais, deixando-se cooptar, negociando com os brancos como forma de sobrevivência. Destacamos a dissertação de Fátima Martins Lopes intitulada “*Missões Religiosas: Índios Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*” que revelou ser as missões religiosas “*locus*” não apenas de subordinação, mas também de resistência indígena.

A tentativa de subjugação desses índios, por parte da Coroa, continuou após a transformação desses aldeamentos missionários em vilas, com a implantação do Diretório. Essa nova disposição legal implicou repercussões, na maioria das vezes negativas para os índios. Entretanto, as várias reações indígenas a esse projeto autoritário demonstraram ao mesmo tempo uma participação ativa dos índios durante a vigência desta lei quanto o próprio fracasso política indigenista.

As terras das aldeias eram asseguradas aos índios por provisões e leis, entretanto, na prática não ficaram sob seu domínio. Segundo Marivone Chauim

*“os poderes públicos dotavam esses núcleos indigenistas transplantados, com um patrimônio territorial, indispensável a sua sobrevivência que, normalmente, correspondia a uma légua quadrada de terras, e quase nunca independente da extensão do grupo, ultrapassava de duas ou três vezes esta área”*<sup>119</sup>.

As antigas missões eram os locais onde a princípio eram escolhidos para o estabelecimento das vilas. Nas missões encontrava-se normalmente constituídas uma

---

<sup>119</sup> CHAUM, Marivone M. A Política Indigenista no Brasil, p. 141 a 152. In *CLIO Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco*- Nº 15. Recife, Universitária, 1994. p. 149.

capela, currais para o gado, casas muitas vezes construídas de palha ou de pau a pique além de terras para o plantio de produtos de subsistência. .

Esses estabelecimentos foram utilizados e transformados em vilas no século XVIII. O seu planejamento foi arquitetado de forma a possibilitar o convívio entre indígenas e europeus onde esses últimos forneceriam os padrões de comportamento e os primeiros deveriam aprender com eles, imitando-os. Ou seja, o planejamento urbano previa o controle dos não-índios sobre os índios. As plantas elaboradas mostram que as vilas eram compostas de

*“quadras de áreas uniformes”, “com casas rigorosamente alinhadas de frente para as ruas de largura idêntica” (..)Os fundos das habitações dispunham de pomares- hortas, criados por parcelamento do espaço interno de cada quadra.”* como pode ser visto nas figuras que mostram as plantas-baixas das vilas de Vila Viçosa e Portalegre, datadas de 1766 e 1772 respectivamente. <sup>120</sup>

---

<sup>120</sup> Planta contido no livro de DELSON, Roberta Marx. Novas Vilas para o Brasil Colônia – planejamento especial e Social no século XVIII – Brasília : Ed. ALVA\_CIORO, 1997, Capítulo VII- Planificadores e reformadores p.70 , com o título de Fig. 15- Planta básica de Vila Viçosa , aproximadamente 1769 e p.71 , com o título –Planta básica de Portoalegre, aproximadamente 1772

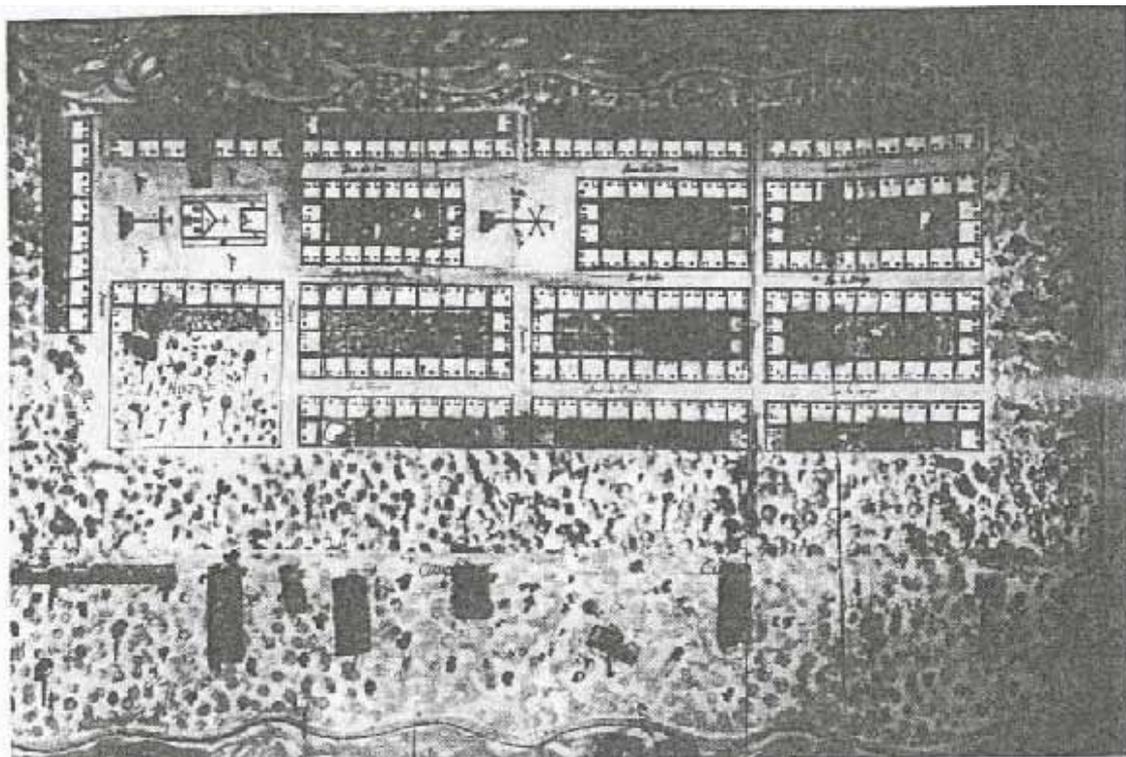


Fig. 15 - Planta básica de Vila Rica, aproximadamente 1769

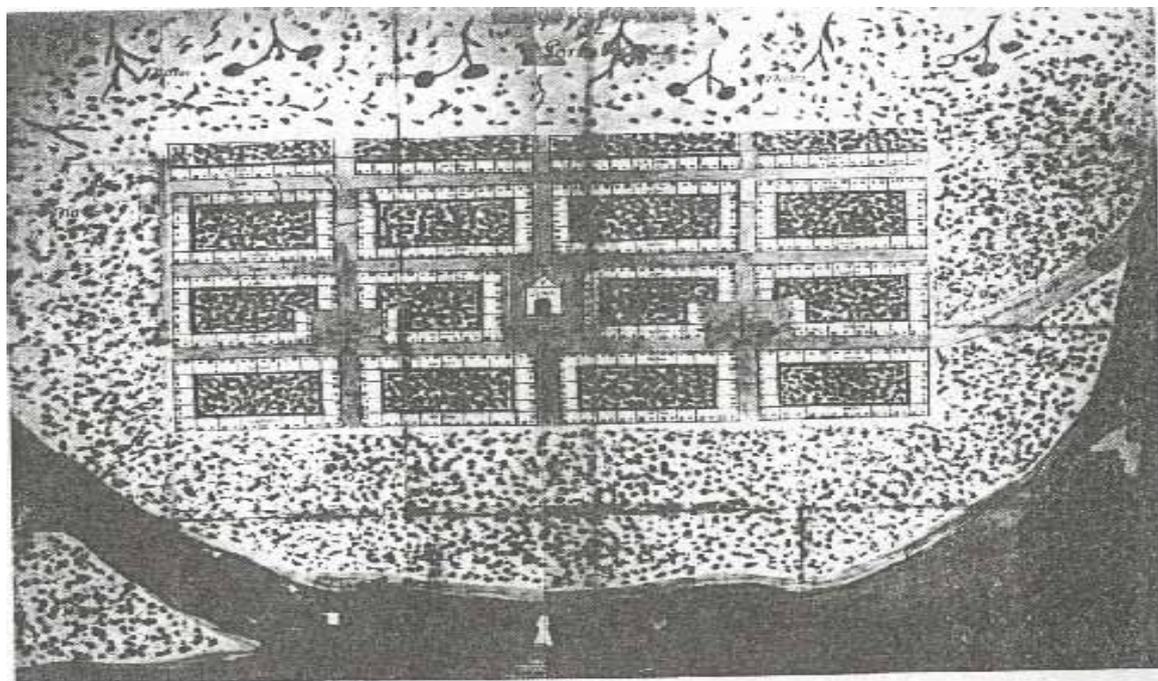


Fig. 16 - Planta básica de Portalegre, aproximadamente 1772

A disposição ordenada, com casas análogas e área padronizada dá a exata dimensão do traçado planejador urbano europeu. A preocupação quanto à demarcação e definição dos limites das vilas eram evidentes.

No requerimento, datado de 19 de setembro de 1768, do mestre piloto Manoel Rodrigues dos Santos ao rei D. José I, há um pedido que se passe novas ordens para a demarcação e divisão das novas vilas criadas no sertão de Pernambuco.<sup>121</sup> E consta que a repartição tinha objetivo definido: impor um ordenamento quadrado europeu, e muitas vezes, anular o estilo arredondado das antigas malocas indígenas.

*“o sobredito modo de repartir, e a medida quadrada se me faz preciso dizer lhe, que uma coisa é a figura quadrada, e outra é a medida quadrada de sorte que a primeira consiste no plano, ou elevado, que em todos os seus quatro lados tenha o mesmo comprimento: a segunda em uma medida que seja de palmo<sup>122</sup>, vara<sup>123</sup> ou braçada pela qual se medem todas as figuras em porções perfeitamente quadradas, ainda que sejam irregulares pela desigualdade de seus lados e sua (forma) de modo, que a pipa, que é redonda, o navio que é côncavo, e (...)se medem por medidas quadras e da mesma sorte os ângulos, e triângulos, e quando se encontram quatro léguas<sup>124</sup> de terra das quais por exemplo suponhamos não há mais do que uma quarta parte de terra capaz para se cultivar em toda a extensão desta quarta parte a respeito do que só é útil, se não reputará por capaz mais, que a légua, que se acha boa ainda que compreenda porção de cada uma das quatro por ser inegável que na área, que compreendendo todas as quatro léguas se não pode duvidar, que entre boa e má tem a superfície, que lhe corresponde, só com a*

---

<sup>121</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.106. D. ant. 1768, setembro, 19, [Pernambuco] Anexo: 20 docs..

<sup>122</sup> Palmo = 22cm

<sup>123</sup> Vara = 1,10m

<sup>124</sup> Légua = entre 5,555 e 6.000 m

*diferença de em lugar de ficar a légua de terra boa na superfície de uma, compreender uma parte do comprimento das quatro, e a figura quatro vezes mais comprida, que larga.”*

A preocupação na medição era também com relação

*“ a configuração do terreno, (..) com as léguas do verdadeiro comprimento dessa serra e sua largura, fontes, rios, matos, (penedias), e terras capazes de (benefício) (..), praticando o número nas outras vilas e lugares, a que for por força das demarcações.”*

Uma outra questão era quem iria se promover com as terras ficando assim definido

*“que desta se darem as porções de terra que compreendem as datas dos moradores das quatro primeiras (companhias), vigário, coadjutores, pobres, e viúvas com as suas balizas e estradas, além das braças<sup>125</sup> que crescem sem embargo das cem, que cada data compreende de mais na de largo para a referida baliza, e do excesso que levam em razão das meias braças que pela conta de alguns é preciso deitar-lhe, a qual pela pequenez da figura se não pode dar com exação<sup>126</sup> tal, que deixe de levar quase outra meia, ou um quarto de braça o que melhor se explica no índice com que se declara a dita figura.”*

O requerimento ainda obriga ao Diretor a decisão de

*“ eleger (..) as terras mais próximas a essa vila, e com especialidade todas as que se achavam limpas de matos virgens, pelo uso, que das mesmas faziam os antigos Missionários com as plantas de que se apropriavam, em seguiram ser mais de légua e meia, em cuja área muito bem se acomodavam na forma (..) quando a mesma extensão tenha o quadrado, que lhe corresponde.”*

---

<sup>125</sup> Braça = 2,2m

<sup>126</sup> Exação- do latim exactione. 1. Cobrança rigorosa de dívida ou de impostos2. Exatidão, pontualidade, correção

Sobre a instalação de novas vilas de índios no sertão de Pernambuco há uma documentação vasta. Esse processo ocorreu de forma relativamente lenta devido a resistência indígena.

A transformação das antigas aldeias<sup>127</sup> em vilas<sup>128</sup> ocorria por completo só após um processo de redução<sup>129</sup> e/ou descimento<sup>130</sup>. Muitas dessas aldeias eram unidas para que possibilitasse um número relativamente grande de indígenas que seriam os habitantes necessários para se erigir uma vila ou povoado.

Optamos por apresentar o que ocorreu com algumas nações indígenas: os Pega, os Parakió, os Pipipã, os Xucurú, Carijó, Crumarum, índios de Campina Grande, os da língua-geral, os Xocó, os Umã, os Oé nas respectivas vilas de São José do Rio Grande, Serra Negra, Monte Alegre, Águas Belas, ilha de São Pedro, Ribeira do Cariri Velho, Brejo da Madre de Deus, Ribeira do Pajeú, Sertão de Tacaratu, Riacho do Navio, Freguesia de Cabrobó, Gameleira, Freguesia do Buíque, Ribeira do Moxotó seu processo de luta e acordos. Desta análise, ainda verificamos conflitos e negociações entre os não europeus pela conquista das terras indígenas.

---

<sup>127</sup> Importante fazer a distinção entre Aldeia – pequena povoação de categoria inferior à vila constituídas exclusivamente de índios e Aldeamento -B povoação de índios com direção ou administração exercida por missionários ou autoridades leigas

<sup>128</sup> Vila - povoação de categoria superior à aldeia ou arraial e inferior a de cidade

<sup>129</sup> A redução é o processo através do qual os povos indígenas aceitam viver com os portugueses sob a vassalagem do rei de Portugal

<sup>130</sup> O descimento é o deslocamento dos povos indígenas do sertão para viverem próximos aos núcleos de povoação dos portugueses.

## OS PEGA – VILA DE SÃO JOSÉ

As reduções e descimentos eram uma constante entre os índios aldeados. Um bom exemplo é o caso dos índios Pega aldeados do padre secular José Saraiva da Serra Cepilhada para a Missão de Mipibu em 1761, e depois transformada em Vila de São José do Rio Grande. Segundo documentação da época os colonizadores justificavam esta transferência revelando algumas razões que desvendava, na realidade o interesse de expulsar esses povos de suas terras e apoderar-se das mesmas. Consideravam essas terras inaptas a agricultura e por isso não atenderia aos desejos do Rei e dos próprios índios que não se deixavam civilizar, pois rejeitavam o trabalho agrícola. Concluem que essa região por ser mais adequada à pecuária serviria mais aos colonos do que aos Pega.

Era muita terra para pouco índio era o argumento dos colonizadores, já que justificavam ser a população muito pequena (12 casas de palha, sem igreja ou água). Era um local distante e de difícil controle sobre os indígenas que não se deixavam civilizar, pois continuavam a vaquejar com o gado de terceiros e andavam nus.<sup>131</sup>

A transformação desse aldeamento em vila ocorreu sob forte tensão, pois os índios foram “*controlados por todo o percurso por um cordão de cavaleiros em volta deles*”, que temiam um levante. Foi feito um leilão do patrimônio e a serra foi arrematada a João do Vale Bezerra e o gado vendido. O dinheiro deveria ser usado para os Pega para compra de sementes e roupas. Entretanto esse dinheiro serviu, também, para construção da Casa da Câmara e pelourinho da nova Vila de São José, no pagamento dos serviços do

---

<sup>131</sup> Apud. FERRAZ, Maria do Socorro. Missões religiosas no Médio São Francisco, uma abordagem histórica. In *Revista de Arqueologia*, v. 8, p. 335-340, 1994-95. Trabalho citado por LOPES, Fátima Martins. *Missões Religiosas: Índios Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Dissertação (Mestrado em História). Recife, 1999. p. 155.

Desembargador e seus auxiliares, empréstimos ao Capitão-mor e ao Sargento-mor da Vila. Pode-se concluir que serviu mais aos colonos do que aos Pega.<sup>132</sup>

## **OS PARAKIÓ E OS PIPIPÃ - SERRA NEGRA**

Apesar de serem obviamente prejudicados neste processo os índios continuaram a resistir de forma implícita ou explícita. Como vimos no capítulo anterior alguns povos indígenas tiveram momentos de lutas mais aparentes com a sublevação e a união com tribos de corso. É o caso, por exemplo, ocorrido em 1759, quando os Pipipã e Parakió levantaram-se na ribeira do Moxotó e muitos foram aprisionados. Morto um dos seus líderes e preso outro, foram remetidos para a ilha de Belém, no São Francisco, para aldearem-se.<sup>133</sup>

O caso das nações Pipipã e Parakió vai ser tema de farta correspondência entre as autoridades e o governo português. Isto demonstra o grau de preocupação que o governo tinha para com esses povos revelando que não foi fácil a sua integração como desejava o Estado.

Os documentos, anteriormente analisados, revelam a resistência explícita das nações indígenas que se levantaram duas vezes contra os moradores da região motivados, sobretudo, pela separação das suas aldeias. Nota-se uma preocupação em tentar sanar o problema evitando o máximo de violência possível, entretanto, aprisionando os cabeças como forma simbólica de anular sua resistência como consta o documento datado de 31 de

---

<sup>132</sup> LOPES, Fátima Martins. Op. Cit. p. 155.

<sup>133</sup> Sobre este conflito ler a dissertação de SALDANHA, Suely Maris. Fronteiras dos Sertões : Conflitos e resistência em Pernambuco na época de Pombal. – UFPE , 2002.

janeiro de 1761 <sup>134</sup> onde o governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, escreve a ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

O governador sublinha a importância de um líder indígena chamado Antônio Preto, da necessidade de separar as lideranças indígenas, de torná-los cristãos e de civilizá-los como forma de enfraquecer a resistência dos mesmos.

*“Como todas as ditas nações não cessavam de seguir tão pernicioso exemplo, fomentadas por um celebrado índio Antônio Preto, e outro, que se intitulava o capitão Thomaz denominado vulgarmente Manuel Pianguí...e o quanto se carecia de remédio pronto para evitar as suas prejudiciais conseqüências, separar os chefes do partido e conciliar ao grêmio da Igreja os índios bravos, que eles pervertiam (...) poupando quanto fosse possível toda a violência, encarregando-se-lhe aldear os novos reduzidos, prendendo, e remetendo os criminosos”*

O documento é interessante, também, por revelar a preocupação do Estado em acabar com o domínio da Igreja dentro das aldeias por achar pernicioso a sua conduta com os índios denunciando exploração da sua mão de obra e das suas terras. Reduzem o poder dos missionários sugerindo a tomada de poder da direção das aldeias aos mestres e diretores e, sobretudo, a tomada de posse das terras para o usufruto dos habitantes das vilas. E assim o documento segue:

*“Ocorriam notícias da escandalosa política, que na maior parte delas praticavam os seus missionários pelo despotismo de que usavam, e interesses, que ansiosamente procuravam em própria utilidade pelo trabalho dos índios, sem se*

---

<sup>134</sup> AHU – PE- CAIXA 50 –p.a ( 31/01/1761)

*embaraçarem com ser repugnante ao habito de mendicantes que professavam ( )...que se domesticassem e escolhendo das terras, que ocupavam as de maior beneficio a estabelecimento com todo o necessário(...), e próprias a adiantarem as suas criações, e culturas, e elegendo dos ditos missionários os mais capazes, para as que se criassem, enquanto se não davam outras providencias, no que convieram os adjuntos (...) na certeza de que enquanto se não desse a predita forma, e se lhes estabelecessem diretores e mestres na conformidade do que Sua Majestade Fidelíssima determina, seria inútil toda a diligencia e tornariam ao mesmo desmando, e enquanto se determinava o preparo, e mais para a referida expedição...”*

Adiante se percebe sugestões quanto à forma de persuasão para com os índios avilados, sobretudo, por estarem em região distantes, geralmente sem recursos, ou seja, através de entrega de quinquilharias procurava-se agradar e atrair os nativos para o convívio pacífico com os colonizadores da região. Desta forma o documento relata que na ocasião em que adentravam para dentro do sertão procuravam levar

*“ várias quinquilharias, e outros gêneros para com o seu produto, e menor despesa real fazenda, atendendo ao valor, que corresponde nos sertões, se conseguir sem grande desembolso não só suprisse a dita carência, mas erigirem-se nas povoações, que se estabelecesse escolas, cadeia, e principiar-se casa da Câmara...”*

Apesar dessas tentativas de cooptação dos indígenas pelos colonizadores parece que a reação desses nativos era sempre uma ameaça a rondar as vilas e amedrontar seus Diretores. Essas reações variavam desde as fugas a união com tribos consideradas de corso. Para acabar com isto a repressão foi violenta. Foi necessário convocar milícias como revela o documento :

“(…) logo que entrou na aldeia de Nossa Senhora das Montanhas, de que são missionários padres da Congregação de São Felipe Neri teve a noticia de haverem tornado a desertar para o mato os índios da nação Parachios, e Pipans que do primeiro encontro, que teve o comandante do Ararobá depois de separados os dezessete, lhe havia unido.” ( ) os referidos índios não cediam do seu intento e se faziam com o tempo mais insolentes pela constância, com que se achavam de se não quererem separar do curso, a que estavam habituados, lhes foi preciso expedir as ordens,(…) das quais se vê achar-se obrigado a convocar em seu auxilio as milícias dos distritos próximos aos sítios, serras, e matos por onde estavam divididos em vários corpos os preditos índios(… ) Estes tanto que conheceram não poder sustentar o intento de ficarem na pernicioso liberdade, que só queriam, entraram a decampar para sítios mais remotos sem renunciarem o estilo dos prejuízos que causavam, por onde seguiam os seus passos, a que acudiu o dito sargento mor mandando observar-lhes as pistas e acompanhados até que com efeito vendo, que não se desistia da empresa…”

As ações repressoras do governo não ocorriam tão rapidamente como desejavam os fazendeiros, sobretudo, pelas dificuldades de estarem localizados no sertão, devido à seca e longitude da região. As despesas eram muitas para suprir as necessidades dos moradores das vilas desde a alimentação até a elevação de uma cadeia e uma câmara e um armazém que eram edifícios exigidos na elevação de um povoado. Importante destacar para o fato dos relatos das despesas feitas pelos colonos sem a ajuda governamental. Estes relatos revelam o desejo de mostrar o “bom serviço” feito por eles e que isso fosse levado em conta, posteriormente, quando ocorresse a partilha dos bens das aldeias quando se transformassem definitivamente em vilas. Isto se tornará bem claro no documento que aponta para os seguintes problemas relatados pela autoridade:

*“vi o aperto em que se achava, e o quanto estava desamparado de todo os meios precisos para suprir as despesas necessárias sem embargo de concorrerem os senhores das fazendas pela utilidade, que lhes resultava, voluntariamente com algumas cabeças de gado, e outros frutos...”*

Estes problemas irão se agravar quando a resistência torna-se mais explícita uma vez que eles se sublevaram, outra vez. Como resposta a este levante a repressão. Procuravam forçar o agrupamento dos indígenas e cessar as rebeliões através dos meios mais violentos, fazendo bandeiras, prendendo os principais e causando mortes, inclusive do importante chefe indígena Antônio Preto. O que se nota é que não bastou a negociação e ajuda dos fazendeiros para cessar a resistência indígena é o que mostrará o documento:

*“Antes de receber noticia da chegada do tenente ao sítio para que passou o sargento mor com as bandeiras, a que deu o nome da povoação das Flores no distrito do Pajauí, me remeteu o referido sargento mor cento e quatro entre homens, mulheres, rapazes e raparigas com os quais pratiquei o mesmo, que deixo o dito a respeito do primeiro, e todos se vão conservando com princípios tais, que promete não ser infrutífero o meio de que usei para civilizar e com mediação de algum tempo, me chegou a carta (... )verá Vossa Excelência ter sido morto o celebrado Antônio Preto, e preso o grande Thomaz, ou denominado Manoel Pianguns dois chefes primeiros motores desta sublevação de índios, desprezando toda a proposição de paz, e acabando em dura resistência o primeiro com outro da sua natureza, a que não foi possível poupar o incômodo deste último contratempo...”*

O final deste conflito ocorrerá com a transferência dos índios para outra povoação denominada Belém é o que mostra o documento:

*“Cessando o combate pela morte e prisão dos sobreditos pediram paz, que se lhes concedeu e o Sargento Mor os fez conduzir para uma Ilha do Rio São Francisco denominada Povoação de Belém...”*

Neste caso citado acima, o resultado foi um processo longo de lutas e acordos entre indígenas e não indígenas. A princípio optaram pelo levante, porém, após terem sido reprimidos negociaram aceitando a transferência de seu povo para ao menos garantirem um pedaço de terra.

A análise mais atenta desse documento revela, também, que a sociedade que será formada na vila mostrar-se-á complexa e contraditória, já que envolvia relações entre os diversos grupos interessados pela terra, não apenas os povos indígenas, mas, também, os missionários, os diretores, e as autoridades que representavam o Estado. Ou seja, ao serem construídas as vilas vão surgindo conflitos e negociações, em função da partilha da terra, não apenas entre os índios e não-índios, mas, também, entre não-indígenas e não-indígenas. É o que analisaremos a seguir.

Continuando a análise do documento anterior, segue-se uma declaração do inventário e dos “seqüestros” dos bens das antigas missões e suas igrejas que deveria ser partilhado com os índios.

Há, uma série de denúncias graves acerca do comportamento inadequado dos missionários com os índios. Sugerem que os mesmos usufruíam do trabalho indígena forçado e da venda de seus produtos e que não fizeram com eficácia a obrigação de instruí-los e catequizá-los uma vez que os índios continuavam em seu estado “silvestre” e não possuíam suas terras cultivadas como queria a Coroa portuguesa. O mais grave é o relato de que os missionários provocaram a morte do Diretor João Rebello da Costa, da povoação de Nossa Senhora da Conceição de Águas Belas. Segundo consta as denúncias dos militares e

autoridades governamentais, os missionários não se conformavam em só deterem o poder espiritual e continuavam a buscar obter de volta, a qualquer custo, o poder temporal. Há uma recomendação de que sejam punidos não só os leigos envolvidos, mas também os clérigos, de forma exemplar, para evitar tais transtornos em outras vilas que se formavam no sertão. A prisão do missionário foi efetuada sem a autorização prévia do governo. E segue assim o documento:

*“Aos comandantes, que concorreram com a sua diligência em todas as sobreditas ocasiões, e nelas mostraram o zelo, e piedade, que me expressa o sargento mor, ( ) na inteligência, de que semelhantes gratificações, ainda que nelas os ânimos a esperarem ser atendidos, não empobrece o real erário(...)...unidos a piedade católica, os demais seguem sem diferença o mesmo escandaloso sistema, e que nesta parte deixam de se acomodar voluntários as doutrinas maquiavélicas, como o comprova a morte feita ao diretor da povoação de Nossa Senhora da Conceição de Águas Belas João Rebelo da Costa (...) maquinada pelo Padre Francisco de Amorim Rego sacerdote do habito de São Pedro missionário da dita Povoação antigamente denominada a Missão de Comunaty, valendo-se deste meio como último remédio para destruir a nova forma, porque se mandam regular (...) pelas cartas referidas assentaram era ao conveniente prenderem-se não só os leigos compreendidos, mas o eclesiástico indicado, e todos os mais deste foro, que por este modo se portassem a fim de com este exemplo se poderem seguir as medidas, que Sua Majestade Fidelíssima tem dado sem oposição, nem faltar ao castigo correspondente ao delito de cada um (..) os ditos estabelecimentos em que se compreende Alagoas, Ararobá, Pajauí, Cabrabó, Carunhenas, e Rio São Francisco”(... ) “deixando frustrada a diligência, pareceu conveniente antecipar a de prendê-los, o que encarregues*

*ao capitão mor de Penedo para o executar, e sem embaraço se poder vir no conhecimento da verdade do que houve a este respeito.”*

A este respeito o documento mostra que além dos conflitos aparentes entre indígenas e não indígenas ao se formarem as vilas novos conflitos, entre os não-indígenas vão ser criados. Neste caso entre os Diretores e missionários que entram em conflito na luta pela terra e pelo uso de mão de obra indígena.

O documento finaliza relatando que as aldeias se achavam reduzidas ou estavam em processo de redução e dá conta das obrigações que se faz para transformar a aldeia em vila. Ressalta ainda que havia uma necessidade em unirem as tribos de diversas nações, no sertão do nordeste, para que tivessem número suficiente para erigir um povoado. Isso representava uma certa dificuldade, por unirem tribos, segundo a ótica européia etnocêntrica “*mais civilizadas*” às “*menos cultas*”. Este “*gênio inculto*” era justificado pelo fato dessas tribos encontrarem-se mais “*embrenhadas*” no sertão e tinham tido menos comunicação com os colonizadores.

*“Sendo para refletir, que tocando ao Juiz de Fora desta Praça vinte e três aldeias, e ao Ouvidor das Alagoas vinte e quatro (...) vem a ter o primeiro trabalho incomparavelmente maior que o segundo pela diligência de mais de um ano em que se emprega o Sargento Mor Jerônimo Mendes da Paz, a benefício da qual se acham reduzidas mais da metade das que lhe tocam (...) e que o Ouvidor de Pernambuco nas sete que formou, tanto pela diferença do número, como por serem as em que se acham gênios menos cultos por separados das partes mais freqüentes de comunicação e embrenhados no interior do sertão( ) parece se fazem dignos de que Sua Majestade Fidelíssima os atenda não só com ajuda de custo, que a sua generosidade lhe permitir por não desmerecerem menos, que o primeiro a quem se concedeu de um conto de reis com menos trabalho, mas*

*que depois de concluída esta diligencia os haja por aliviados do serviço da América, graduando os com lugares competentes aos seus merecimentos, visto ter se atendido ao referido Ouvidor de Pernambuco só pela simples nomeação do que se lhe encarregou, e terem os dois satisfeitos as diligências dos jesuítas(...) Espero com estes dois Ministros conseguir com sossego, e sem bulas, o que Sua Majestade Fidelíssima ordena, e que no entanto devia ficar o ouvidor nesta Praça para a administração da justiça, exercício da inspeção e diretoria dos estudos, que se não podia suprir com a expedição necessária por Juizes leigos.”*

Este documento se investe de particular importância por apresentar uma situação ideal de estudo, pois mostra quando algumas aldeias se transformam em vilas e como os setores sociais que convivem neste “*locus*” – diretores, bandeirantes, missionários e indígenas - buscam garantir seus direitos e benesses. Pode-se perceber que os indígenas tiveram momentos de lutas mais radicais como a sublevação e fugas em massa para regiões mais afastadas do sertão.

O destino desses indígenas, porém, modificar-se-á a medida em que avança o projeto de civilização nas terras (antigas aldeias) que serão transformadas em vilas. Grande parte dos indígenas sobreviveram afastando-se ainda mais de suas terras e emigrando para os sertões mais distantes. É o caso dos Pipipã que emigraram para a Serra Negra em 1844 conquistando o direito a terras <sup>135</sup>

---

<sup>135</sup> APEJE - Registro de Ofícios, 19/1, fl. 59.

Sobre os índios de Serra Negra destacamos a monografia (1998) de Hildo leal da Rosa intitulada *A serra Negra : refúgio dos últimos “bárbaros” do sertão pernambucano.*, ainda não publicada . Nela o autor procura acompanhar a trajetória de alguns grupos indígenas , as suas fugas às tentativas de se tornarem aldeados, as suas constantes migrações, sobretudo daqueles que tiveram como refugio, as matas da Serra Negra, localizada entre os vales dos rios Moxotó e Pajeú, nos atuais municípios de Floresta, Inajá e Ibirimir

No momento, porém, em que as autoridades passam a se preocuparem em definir regras para a partilha dos bens entre os não-índios e os índios, estes se viram mais controlados e optaram por negociar aceitando a paz, a princípio. Ao admitirem o acordo demonstraram uma nova forma de resistência às agruras do sistema. Compreende-se que no pacto firmado não houve mera submissão ou perda total de identidade.

### **OS XUCURÚS - MONTE ALEGRE**

### **CARIJÓ - ÀGUAS BELAS**

### **CRUMARUM - ILHA DE SÃO PEDRO**

### **ÍNDIOS DE CAMPINA GRANDE - RIBEIRA DO CARIRI VELHO**

Outros povos indígenas habitantes de outros povoados demonstraram resistência ainda mais aguerrida. É o caso dos índios Xucurú que habitavam a região de Monte Alegre. Um auto de testemunhas <sup>136</sup> datado de 26 de março de 1761 dá conta das dificuldades que o sargento mor João Mendes Branco Diretor da Povoação do Monte Alegre e nação dos índios Xucurú estava tendo em executar as ordens do Governador para a observância dos novos estabelecimentos das vilas e povoações dos vassalos índios pelos seguintes motivos:

1. Os ditos índios andavam “ *revoltosos sem quererem sujeitar-se a maternável obediência que devem ao seu diretor especialmente os índios xucurús (...)*”

2. “ *se acham com efeito aliados com a nação dos índios carijó de Águas Belas para obrigarem qualquer ação que em qualquer das ditas povoações lhes queira fazer*”

---

<sup>136</sup> AHU – 26 de março de 1761 - Cx. 95, Doc 7512 43 FOLHAS -AUTO de testemunhas tirado por requerimento do sargento mor da povoação de Monte Alegre, João Mendes Branco.

*como também dizem estarem aliados a estas duas nações ( Ourim Marum ) do Rio de São Francisco da Ilha de São Pedro e juntamente os índios de Campina Grande da Ribeira do Cariri Velho*”

3. *“não querem obedecer pela conservação que lhes fazem os donos das fazendas e terras de plantas, não atendendo aos bandos e é de tal que lhe foram (...) e ainda que os ditos donos das fazendas boçalmente digam que os não impedem, por de trás obram o contrário.”*

Sobre o assunto foram ouvidas 12 testemunhas, todas moradoras da região, vaqueiros, comerciantes, negociantes, alferes que confirmam a revolta dos Xucurú, a sua união com os Carijó, Crumarum, Cariri e a resistência de cumprirem a legislação (bando) imposta pelo Estado em obediência ao Diretor, na criação da nova vila. Quanto o motivo dessa resistência é denunciado que um fazendeiro, o capitão Antônio Vieira de Melo estaria utilizando da mão de obra desses índios, como cativos e por isso não obedeciam ao Diretor.

Se a posse do governador dos índios acirrou os ânimos indígenas revelou o principal motivo: a influência maléfica do fazendeiro. É o que tenta justificar o próprio Diretor ao contar que os povos indígenas tornaram-se obedientes quando foi esclarecido que deveriam ser vassalos do rei de Portugal e não de outro senhor.

*“...depois que a esta missão chegou o governador dos índios Leandro da Silva com patente do senhor Luis José Correa de Sá antecessor de Vossa Excelência se puseram os índios mais soberbos e altivos, tomou posse o governador para o que se ajuntaram todos quantos na ocasião se achavam. Leram-se as patentes, a isto levantaram a vós que não queriam o tal governador que queriam viver como tinham vivido: a esta determinação se portou o governador com toda a prudência, e só lhes disse que se eram vassalos de El Rei de Portugal deviam seguir as suas ordens. retirou-se o gentio de tarde procuram os*

*cabos ao governador no seu quartel e ai lhes falaram, e foi tão intensa a prática que já saíram todos obedientes, e começaram a fazer obrigações de soldados. Agora entra Antônio Viera de Mello a fazer figura do demônio como é costumado.”*

Segundo o Diretor o principal dano causado por este fazendeiro era que lhe prometia as terras aos povos indígenas da região sendo ele o verdadeiro mentor e financiador das desordens causadas por esses povos.

*“ o Xucurú com o Carnajó que não só compreende este, mas ainda se estende aos índios da ilha de São Pedro do Rio, como também aos da Campina Grande do Cariri Velho, pois me certificam que estes vieram ao Jupi para que os aconselhasse Antônio Vieira de Mello. O modo com que andam me faz julgar pelo obram terem seus mecenas que surreticiamente os industriam em ordem a não se executarem as ordens, digo, se executarem como convém as ordens do nosso soberano. Pelo menos enquanto ao Xucurú esta descoberto seguirem o que Antônio Vieira de Mello lhe aconselha, e é o que executam ( ) O capitão Christovão estando no brejo da Madre de Deus trinta léguas desta Missão, antes de dar conta da diligência buscam primeiro o Jupi com todo o segredo ou fosse chamado de Antônio Vieira ou por sua devoção e na volta que fez para o Brejo enviou dois índios por nome Francisco Cordeira, e Joaquim de tal com cartas a Vossa Excelência e como o dito Cristóvão não sabe ler, bem se segue serem instruídos de Antônio Vieira pois este que enquanto for vivo os há de defender, sujeitando-os deste modo a sua vontade com promessas de terras que lhe tocam dos seus antepassados”*

Este fato revela as contradições que se criava dentro da vila e mostra como o Estado tentará conduzir para que se cumpra o principal intento que é a integração dos índios à sociedade.

O ofício do Governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, ao secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado datado de 2 de agosto de 1762 <sup>137</sup> revela preciosas informações sobre o assunto. Primeiramente trata de explicar o processo de criação das vilas alertando para o fato de já ter agregado “*algumas nações pouco civis, que se acham bastantemente domésticas*”. Outro sim queixa-se que “*padecem grandes vexações nos exorbitantes salários (..) extorquem os oficiais de justiça*” que tinham como meta fazer as devidas demarcações. Comenta, ainda, sobre o fato do cuidado com as escolas, e a compra da Casa da Câmara. Toma providências quanto a compra “*das terras da antiga aldeia de Pega para as moradias dos índios.(..) para que todas se construíssem de pedra, e cal, ou de tijolo, e cal.*”. Uma das grandes preocupações do governo era de civilizar os índios, através da moradia, impondo regras e enquadramentos ao estilo europeu.

Consta ainda que de acordo com o Diretório as terras deveriam ficar assim distribuídas

*“tirada a terra competente para patrimônio da mesma Câmara, e logradouro comuns se devia repartir a mais pelos moradores (...) que baste para cada um cultivar e que para o referido efeito era necessário demarcasse a que fosse competente para se distribuir com igualdade determinava”*

Quantas as terras dos indígenas ficava definido

---

<sup>137</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971

ASSUNTO: Sobre as diligências do ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares, e o Juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, para instalação de novas vilas de índios.

DATA: 2 de agosto de 1762Local: Recife.

*“aplicasse para lavouras de cada aldeia de cem casais a distância de uma légua em quadro (..) uma légua de duas mil e quatrocentas braças em comprimento e mil e trezentas e sessenta e oito de largo adjudicando tudo, aos cinqüenta e sete casais de que então se compunha este Povo (..) para que os ditos gentios que assim descerem e os mais que há de presente melhor se conservem nas aldeias”*

Há uma recomendação de que os índios

*“sejam senhores de suas fazendas como o são no sertão sem lhes poderem ser tomadas (...) e não poderão ser mudados dos ditos lugares contra sua vontade nem serão obrigados a pagar foro, ou tributo algum das ditas terras ainda que estejam dadas em sesmaria a pessoas particulares (...) e (..)se entenda ser reservado o prejuízo e direitos dos índios primários e naturais senhores delas...(..) se fizerem as ditas demarcações no inteiro domínio e pacífica posse das terras que se lhes adjudicarem para gozarem delas por si e todos seus herdeiros, e sendo castigados os que abusando da sua imbecilidade os perturbarem nelas e na sua cultura com toda a severidade que as leis permitirem...”*

Interessante notar a legalização da légua de terra aos índios. A ordem era

*“.. medir uma légua de terra quadrada a cada uma aldeia de índios (..)e tendo cada aldeia ao menos cem casais”*

Recomendava-se a miscigenação

*“. considerando o quanto convém que os (..)reais domínios da América se povoem e que para este fim pode concorrer muito a comunicação com os índios por meio de casamentos”*

E aqueles que

*“casarem com as índias dela não ficam com infâmia alguma antes e se farão(..), e que nas terras em que se estabelecerem serão preferidos para aqueles lugares,*

*e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas, e que seus filhos e descendentes serão hábeis e capazes de qualquer emprego, honra, e dignidade sem que necessitem de dispensa alguma em razão destas alianças em que serão também compreendidas as que já se acharem feitas antes desta minha declaração”*

Outra questão é a proibição

*“que os (...) vassallos casados com índias, ou seus descendentes sejam tratados com o nome de caboclos, ou outro semelhante que possa ser injurioso (...) o mesmo se praticará a respeito das portuguesas que casarem com índios e a seus filhos, e descendentes”*

Além da concessão das

*“terras em que viverem e (...) os filhos, ou descendentes destes matrimônios”*

Essas medidas de planejamento e demarcação de terras tinha como objetivo levar à civilização dos índios *“desterrando-se dele a barbaridade e o gentilismo e propagando-se a doutrina cristã e o número dos fiéis iluminados da luz do Evangelho”*

Mas o efeito não foi o esperado. Apesar de todas as tentativas do Estado, os indígenas resistiram ao planejamento e poucos se sentem estimulados à vida nas vilas não aceitando morarem em suas novas moradias e servirem de mão-de-obra para os europeus. O resultado foi, segundo o documento, a opção pela fuga ou união com outras tribos não aldeadas gerando, porém, a extinção de muitos povos indígenas motivada pelo fato de que as autoridades e moradores não conseguiam sustentar verdadeiramente os índios. E assim consta no mesmo documento

*“que havendo descido muitos milhões de índios se foram sempre extinguindo de modo que é muito pequeno o número das povoações, e dos moradores dela vivendo ainda esses poucos em tão grande miséria que em vez de convidarem, e animarem os*

*outros índios bárbaros a que os imitem lhes servem de escândalo para se internarem nas suas habitações silvestres com lamentável prejuízo da salvação das suas almas e grave dano do mesmo estado não tendo os habitantes dele quem os sirva e ajude para colherem na cultura das terras os muitos, e preciosos frutos em que elas abundam: foi assentado por todos os votos que a causa que tem produzido tão perniciosos efeitos consistiu, e consiste ainda em se não haverem sustentado eficazmente os ditos índios...”*

Outra questão levantada era o da mão-de-obra indígena e os dispositivos para a sua escravidão nas guerras-justas . Fica proibido

*“.. os ditos cativeiros excetuando quatro casos em que de direito eram justos e lícitos a saber quando fossem tomados em justa guerra que os portugueses lhe movessem intervendo as circunstâncias na dita lei declaradas, ou quando impedissem a pregação evangélica, ou quando estivessem presos a corda para serem comidos, ou quando fossem rendidos por outros índios que os houvessem tomado em guerra examinando-se a justiça dela...”*

A nova ordem, porém, estende a proibição do cativo indígena não aceitando, inclusive, o argumento da guerra-justa.

*“...ordeno, e mando que daqui em diante se não possa cativar índio algum do dito Estado em nenhum caso nem ainda nos excetuados nas ditas leis que hei por delegadas como se delas, das suas palavras fizera expressa, e declarada menção ficando no mais em seu vigor; e sucedendo que alguma pessoa de qualquer condição e qualidade que seja cativo, e mande cativar algum índio público, ou secretamente por qualquer título, ou pretexto, que seja o ouvidor geral do dito Estado o prenda.. E (..) sucedendo mover-se a guerra defensiva ou ofensiva a alguma nação dos índios do dito Estado nos casos, e termos em que por minhas leis, e ordens é permitido os índios que na tal guerra forem tomados*

*ficaram somente prisioneiros como ficam as pessoas que se tomam nas guerras de Europa, e somente o governador os repartirá como lhe parecer mais conveniente ao bem, e segurança do Estado pondo-os nas aldeias dos índios livres católicos aonde se possam reduzir a fé e servir o mesmo Estado, e conservarem-se na sua liberdade e com o bom tratamento que por ordens respectivas está mandado, e de novo mando...”*

A condenação da escravidão indígena e a promoção da sedentarização através do trabalho na agricultura e comércio dos produtos promoveriam a civilização e com isso eles seriam forçados a “*deixar seus bárbaros costumes*”. A utilização da mão-de-obra indígena deveria ser regulamentada com salários e tempo de serviço específicos pois o que se via nos sertões era a sua má utilização até o ponto em que os ditos indígenas “*...morrem a pura fome e excessivo trabalho, ou fogem pela terra dentro onde a poucas jornadas perecem*”

Além dos conflitos revelados entre o Estado, os colonos e os indígenas outro grupo social vai tornar ainda mais complexo essas contradições: os missionários. É o que revela o documento dando conta de que o Diretor denuncia os danos causados por eles nas vilas .

*“Escrevi uma carta contra o reverendo padre missionário da missão do Panema querendo por esta via concluir atenção de o botar fora da missão por um entranhável ódio que lhe tem e como fazendo tantas diligencias com o senhor Luís Corrêa de Sá, com sua Excelência Reverendíssima e nunca o poder fazer por estarem inteirados da verdade e inocência do bom sacerdote, o quis conseguir com o governador mandando-lhe uma carta que ofendia aos ouvidos mais castos; a qual carta respondeu o governador com muita atenção exibindo-se do conhecimento dos eclesiásticos (...). Neste mesmo tempo partiu o governador para a missão do Panema a acomodar ao índios que Antônio Vieira os*

*tinha induzido a que não obedecessem ao missionário, nem ao governador, para quanto ele queria procurar do senhor general antecessor de V. Exc. administração deles”.*

A disposição dos Xucurú em resistir ao domínio colonizador era imensa: *“Rebelados estes índios (...) já (..) todos levantados, todos soberbos, e todos furiosos”.* Procuram conservar seu modo de vida caçando *“andam pelos matos matando os gados dos moradores”* e *“não só comem alguma cabeça de gado que cria a comunidade (...), se não que até os cavalos mansos que andam nos pastos os matam a flechadas”.* Continuam praticando a poligamia ao *“ trocarem os maridos e as mulheres com outros neste bosques”.* Conservam sua vida nômade

*“vivendo (..) embrenhados nos matos e só vem a povoação um ou duas vezes no ano, que é a desobriga e a festa do seu orado por lhes parecer que as ordens novas lhe dão toda a liberdade para poderem viver aonde quisessem, e andar todo tempo sem darem obediência ao seu cabo maior”.*

Evitam a agricultura

*“e não ouvem os brados dos missionários a que não descansam em lhes pregar as verdades, e os reduzir a que plantem, e nada disto atendem, e como neles não a castigo a tudo se arrojam; matam, fazem as mortes, e vem se acautelar”.*

Praticou-se, também, uma resistência no campo cultural (às regras da civilização européia) e – em especial no religioso. Procuram manter seus rituais religiosos. É o que mostra o documento:

*“e continuando o rito antigo de judaísmo, e o uso da(..) bebida da jurema”*

*“O que vai nomeado por capitão é o mestre da jurema, (..)o seu praticante que lhos prega, e padre que lhes diz missa fazendo-lhes observar vários ritos gentílicos”*

*“não obedecem a missionário, nem ao seu cabo maior (..) se algum vem para Missão não dão obediência, e se mando chamar algum e lhe dou alguma repreensão, gritam dentro de casa batem o pé, e me diz me vá para meu convento”(..)*

*“ com reverência flecharam a parede da igreja da mãe de Deus e senhora das montanhas. (...) <sup>138</sup>*

A forma de resistência indígena pode ser revelada nas ações contra a integração forçada e a religião imposta pelo cristianismo uma vez que não obedeciam ao governador e os missionários, conservavam seus rituais tomando a bebida Jurema, continuavam praticando a poligamia, preservavam o costume da caça – matando o gado e os cavalos dos fazendeiros da região- rejeitando a obrigatoriedade do cultivo da agricultura imposta pela legislação bem como fixando-se nas terras que lhe achavam merecedoras e não aos impostas pelo Estado.

As providências tomadas foi prender Antonio Falcão, *“ por ser este um dos principais mentores de toda a rebelião”*, o envio de tropas para as regiões povoadas pelos índios rebelados, a prisão de muitos líderes (*“castigar os cabeças”*). Por fim mandam

*“notificar todos os índios da nação Xucurú que se acham no Jupí na forma das ordens que lhe intimou o Diretor da dita povoação João Mendes Branco, que eram as que lhe tinha enviado o senhor General...”*

## **OS POVOS DA LÍNGUA-GERAL- BREJO DA MADRE DE DEUS**

---

<sup>138</sup> AHU – 26 de março de 1761 - Cx. 95, Doc 7512 43 FOLHAS -AUTO de testemunhas tirado por requerimento do sargento mor da povoação de Monte Alegre, João Mendes Branco.

O documento ainda traz notícias sobre povos da língua geral afirmando sua recusa em serem reconduzidos aos povoados impostos, estando eles fixados nas terras situadas “no Brejo da Madre de Deus, ou como outros lhe chamam de Anna Ferreira”.

Local onde

*“ainda residem alguns índios da língua geral daqueles que Vossa Excelência me ordenou os avocasse para esta povoação, os quais não obstante enviar as cópias das ordens ao capitão do mesmo brejo para que com a sua Companhia os fizesse conduzir de que não resultou fruto algum por culpa do mesmo capitão Miguel Mendes de Queiroz não se querer intrometer na dita diligência, dizendo que os fosse conduzir quem lhe toca, e só um moço chamado Máximo Cardozo obrou com algum zelo, mas não pode fazer o que desejava por ser só, e não ter medo, mas ainda com o temor desta se meteram muitos no mato ficando, como digo, bastantes no Brejo amparados dos que utilizam deles, sendo um destes o mesmo capitão e não só estes da língua geral, mas também do Xucurú, e não alguns. a vista do que Vossa Excelência seja servido dar-lhe alguma repreensão, e ordenar-lhe que ponha em execução as ordens de Sua Majestade...”*

Para que o processo de integração ocorresse por completo era necessário propagar o cristianismo aniquilando as crenças dos indígenas procurando “..trazer ao grêmio da Igreja aquele numeroso paganismo”, adiando os indígenas e “levantando-se Igrejas e convocando-se missionários que instruem os ditos índios na fé” porque este seria o mais “eficaz meio de se civilizarem estes índios”<sup>139</sup>

---

<sup>139</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971

ASSUNTO: Sobre as diligências do ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares, e o Juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, para instalação de novas vilas de índios.

DATA: 2 de agosto de 1762Local: Recife.

No momento em que o Estado faz uso da Igreja, tentando subordiná-la, fomenta mais um conflito dentro das vilas que estavam se estabelecendo nos sertões.

*“...por se haverem movido grandes dúvidas entre os moradores (..)e os religiosos da Companhia sobre a forma em que administravam os índios (..)das quais resultaram os tumultos e excessos passados originado tudo das grandes vexações que padeciam por se não praticar a lei (..)em tanto que chegaram a ser expulsos os ditos religiosos de suas igrejas e missões(..) . Hei por bem declarar que assim os ditos religiosos da Companhia, como os de outra qualquer religião não tenham jurisdição alguma temporal sobre o governo dos índios, e que a espiritual a tenham também os mais religiosos que assistem, e residem naquele Estado (..) e que nenhuma religião possa ter aldeias próprias de índios forros de administração...”*<sup>140</sup>

O fato dos missionários ficarem sem poder temporal e apenas com o espiritual , após a sua expulsão, gerou muitos problemas quando se fez a espoliação dos bens deixados nas aldeias por eles Os funcionários do Estado procuravam averiguar as benfeitorias das missões e dividir as mesmas entre os habitantes. Seguia-se invariavelmente as mesma regras que serão descritas baseadas no ofício do Ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado datado de 2 de agosto de 1762.<sup>141</sup>

---

<sup>140</sup> Idem

<sup>141</sup> A.H.U, ACL, CU-015, Cx. 98. D.7678

ASSUNTO: Informação sobre seqüestro do bens dos padres da Companhia de Jesus e as medidas tomadas acerca das vilas dos índios.

Estabelecidas as vilas a providência imediata era a mudança dos seus nomes eliminando a sua origem indígena substituindo por denominações européias

*“com os nomes dos lugares, e vilas destes reinos (..)sem atenção aos nomes bárbaros que tem atualmente”*

Fazia-se o seqüestro dos bens dos missionários dividindo entre os habitantes da vila. Averiguava-se a agricultura, o comércio e a pecuária que os missionários haviam praticado e procurava-se dividir a produção entre os habitantes, como o documento revela a seguir

*“que os gados adquiridos pelo trabalho e comércio injusto que faziam os missionários ainda que chegassem a número tal que com igualdade se pudesse repartir a uma ou duas cabeças por cada habitador das respectivas vilas ou lugares a que tocarem se não repartissem além dos principais capitães alferes e mais oficiais inclusive camaristas e pessoas da governança entrando para ajustar parte os vigários e seus coadjutores e atendendo-se para que cada um tocar o maior ou menor número que dos referidos gados houver o que milita no cavalari”*

Quanto as habitações de benfeitorias e moradias, quase sempre eram definidas pelas autoridades estarem em péssimo estado de conservação. Procuram, também, formas para o pagamento das despesas para a recuperação das missões e transformação em vilas . Segundo o documento

*“Para se unirem as referidas aldeias algumas benfeitorias de currais e rústicas casas que costumam ter de pau a pique e semelhante construção se compreendam estas no termo preciso das terras indispensáveis para a cultura e repartição que se faz aos ditos índios avaliando-se e dando-se conta a Sua Majestade para determinar donde há de sair*

*esta despesa sem que sirva de embaraço para a continuação dos estabelecimento que o mesmo senhor manda executar nem a do pagamento, pois segundo as pensões que todos os sesmeiros devem pagar na forma das reais ordens de quatro ou seis mil reis por légua...”*

Outras providências centravam-se no sentido de aglutinar o maior número de pessoas nas vilas mesmo que fosse necessário para isso juntar povos indígenas no intuito de ser menor as despesas para a Fazenda Real. Estas ações visavam, sobretudo a integração forçada dos povos incluindo os que habitavam terras mais distantes e mantinham menor contato com os não-índios. E continua o ofício

*“quando nos referidos estabelecimentos se ache algumas terras contíguas a outras de índios se deve nestas circunstância fazer das nações que as possuem uma só vila ou lugar por iludir os embaraços que podem resultar e diminuir por este modo as despesas que se seguem a real fazenda na duplicada de vigários coadjutores diretores eleitos sem que deixe de se facilitar a civilidade e polícia que a experiência mostra se adquire nas maiores povoações e se dificulta nas pequenas aonde regularmente se conserva ainda entre os povos mais polidos a sua antiga rusticidade...”*

Além das terras aos índios na repartição era imprescindível local para a câmara e lugares públicos

*“...e além das porções de terras que pelo Diretório se assinam a cada um se deve dar uma considerável em que as Câmaras (...) possam estabelecer o seu patrimônio o que se entenderá sem prejuízo da que deve ficar para pastos logradouros”*

*“o colégio em que habitam com a sua igrejas e casas de estudo...”* fazia parte, também das benfeitorias deixadas pelos padres.

Outro exemplo interessante de resistência indígena é a revelada no documento datado de 3 setembro 1806 carta do capitão-mor do Rio Grande do Norte, José Francisco de

Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente D. João sobre as ordens para que os índios sejam não sejam contemplados nas comarcas com cargos de vereadores e de juizes.

142

*“Senhor, sendo uma das ordens de Vossa Alteza Real, quando trata dos Índios das Capitâneas do Brasil no Alvará de sete de Junho de mil setecentos e cinqüenta, e cinco que eles sejam contemplados nas Comarcas em Vereadores, e em Juizes, afim de que esse meio se civilizarem, tenho observado, que não só se não tira o fruto desejado por esse meio, mas encontram-se infinitas irregularidades, e indecências a aqueles empregos tanto pelo atrasamento em que estão os Índios ditos por falta de educação como por lhes ser próprio o deboche e a má fé, por tanto julgo-me na necessidade de representar a Vossa Alteza Real, que a beneficio dos povos, e decoro a justiça, haja de determinar aos Corregedores desta Comarca, não admitam para o lugar de Juiz a Índios algum das Vilas deste Termo, podendo sim ser contemplado um dos da sobreditas para Vereador, havendo com este mesmo escrupulosa escolha.”*

O fato dos indígenas manterem seus hábitos, não aceitando a educação padrão européia, debochando inclusive das leis mostra que resistiam ao sistema desafiando a lógica do estado colonial do Brasil.

---

<sup>142</sup> 1806, Setembro, 3, Natal.EMENTA: Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre as ordens para que os índios sejam contemplados nas comarcas com cargos de vereadores e de juizes.

Anexo: 2ª via.

AHU – RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 30.

AHU – ACL – CU – 018, Cx. 9, D. 608.

**OS XOCÓS, OS PIPIPÃ, OS UMÃ E OS OÉ –RIBEIRA DO PAJEÚ, SERTÃO DE TACARATU, RIACHO DO NAVIO, FREGUESIA DE CABROBÓ, GAMELEIRA, FREGUESIA DO BUÍQUE, RIBEIRA DO MOXOTÓ**

Nos Anos de 1801 até 1803 os índios Xocó, os Pipipã, os Umã e os Oé na Ribeira do Pajeú, sertão de Tacaratu, Riacho do navio, Freguesia de Cabrobó, Gameleira, freguesia do Buíque, Ribeira do Moxotó<sup>143</sup> fizeram levantes, assaltos, roubos nas fazendas de gado, e foi necessário bandeiras para acabar a revolta. Após várias investidas, optaram pelo acordo, segundo relata os documentos

Os “*restos das duas nações chamadas Pipipan e Chocó, os que vivem foragidos nas matas do Riacho do Navio*” (..) foram (..) *atraídos pelo Diretor*[Francisco Barbosa Nogueira] *de outros das nações Uman e Oé, com bandeiras e caridade*” que “*estão vivendo no Olho d’água da Gameleira convidou para se incorporarem e viverem com tranqüilidade e paz, livres de invasões na sociedade dos da sua diretoria*”.

Quanto aos índios das “*nações Pipipan e Chocó*” após embaixadas “*pediram batismo e que se querem aldear embora receiam o [Bandeirante]Comandante Cipriano Gomes de Sá, que os perseguem*”. Devido as atitudes belicosas do bandeirante os índios voltaram-se a “*embrenhar*”. Tudo isso é denunciado pelo Frei Vital de Frescarolo, Capuchinho, que foi ao encontro dos índios e

“*com grande jeito e amor a falar com eles , que estavam com o seu pavor porque assim que me viram entraram a tomar bênção: eu entrei a falar-lhe muito alegre que em*

---

<sup>143</sup> Correspondência para a Corte, fl 246, 264, 265, 266, 267, 270,272 -, Ordens Governamentais vol 9 fl 114v, fl138, fl 139, fl 191, 254v, 265v, vol 10 fl 17v, fl 18, fl 53 -APEJE.

*pouco tempo estavam me abraçando. Pediram terra, determinei (..) que (..) o Rei lhes tinha dado. Aceitaram e pediram que tirassem de lá o morador das terras de Serrinha”.*

Mandou recado ao morador, para retirar-se. Revelam que, muito embora há adultos e crianças batizados “ *ainda tem índio no mato*” que “ *andam todos nus que faz vergonha e lástima ver tal gente*” .

As autoridades irão receber cartas dos missionários e bandeirantes, onde cada grupo justifica seus meios de ação para com esses índios. Quanto aos últimos só com a guerra iria acabar os roubos e assaltos e quanto aos primeiros desejavam a integração através da catequese. Os índios já haviam se posicionado aceitarem a catequese em troca de suas terras invadidas por moradores. A opção das autoridades foi ordenar para que o Diretor aceitasse a ação pacífica dos missionários que deveriam aldear os índios, e começasse a preparar as plantações inclusive dando patentes para os índios.

Mais uma vez verificamos as contradições no interior das vilas envolvendo grupos indígenas, Diretores, bandeirantes e missionários. Ao final os indígenas procuram formas para tentar sobreviver, a princípio rebelando-se, posteriormente, após a forte repressão iniciada pelos bandeirantes, aceitando aldearem-se para garantirem as terras que o Diretório legalizava.

Ao analisarmos a documentação, em seu conjunto, avaliamos não apenas a exata dimensão das formas variadas de estratégias de resistência indígena, mas, também, dos conflitos que se envolveram os não-indígenas pela luta das terras e mão-de-obra indígena. A convivência entre todos os setores da sociedade: indígenas, diretores, missionários, bandeirantes e funcionários do Estado será alternadas entre conflitos e negociações.

Foi em defesa da terra e contra o uso abusivo de sua mão-de-obra que os indígenas reagiram e agiram nas vilas. Procuraram estratégias as mais variadas, desde a luta armada, a união com tribos de curso, as fugas e deserções para as matas mais distantes, até os acordos firmados aceitando a redução de suas terras ou transferência para outros lugares, e o trabalho assalariado.

Podemos concluir que: a resistência dentro do sistema colonial foi possível, pois, os índios aproveitaram-se das oportunidades que se abriram para negar o colonialismo e sobreviver a ele afirmando sua identidade enquanto grupo étnico. A política de incorporação dos povos indígenas não foi totalmente eficaz como mostra a realidade atual dos povos indígenas do Nordeste, que continuam sua luta em afirmarem a sua identidade étnica e em garantir direitos de suas terras.

Neste sentido procuraremos, a seguir, avaliar a legislação indígena pombalina não só na ótica da visão dos colonizadores, mas também das ações e reações dos indígenas aos decretos, alvarás, leis etc. Buscamos entender, por um lado, como foi implementada a política indigenista pela Coroa que, ao mesmo tempo, procurava traçar um plano de civilização dos índios e um roteiro de empreendimento colonizador. Por outro lado buscar compreender os limites desta legislação que foi alterada e transformada pelos indígenas, na medida em que, procuravam brechas para sobreviverem e resistirem à opressão do projeto colonizador.

*“Mencionamos, (..) o hiato que se sabe existir entre a lei e o real. De saída, a legislação indígena já era a lei do mais do mais forte, a lei do lobo sobre o cordeiro; mas como o lobo da fábula se via compelido a expor suas justas razões de comer o cordeiro, os mais fortes tinham também de proclamar sua razão e os mais fracos podiam invocar, por sua vez, as regras violadas.”*

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política Indigenista no século XIX”. In *História dos Índios no Brasil*. (org. por CUNHA, Manuela Carneiro da) Companhia das Letras. FAPESP-1992,p152

## **CAPÍTULO 5: A POLÍTICA INDIGENISTA E INDIGENA NO PERÍODO POMBALINO: O DIRETÓRIO E O “VAZIO DE LEGISLAÇÃO”**

A questão indígena tornou-se, desde o início da colonização, motivo de constante preocupação por parte da administração metropolitana. O Estado português manteve um comportamento pendular concedendo ora benefícios aos colonos ora aos missionários. Oscilava, dependendo das necessidades em assegurar a colonização, para quem delegava poderes temporais, com o sucesso quase sempre pendendo para o lado dos missionários, com algumas expulsões localizadas e temporárias de párocos. Na administração pombalina esta oscilação, porém, finalizará com a vitória dos colonos homens brancos e livres.

Na gestão de Marquês de Pombal, que administrou o Estado português entre os anos de 1750 a 1777, diversos acontecimentos vieram introduzir modificações na política indigenista no Brasil. Por um lado tornou concreta a expulsão definitiva da Companhia de Jesus, por Lei de 13 de setembro de 1759, dos domínios lusitanos e posteriormente o banimento gradativo das outras ordens religiosas como carmelitas e franciscanos. Por outro lado procurou tomar medidas no sentido de disciplinar as relações com os índios que foi formalizada pela Lei de liberdade dos índios, de 06 de junho de 1755.

Essas medidas acabaram por ser organizadas para o Estado do Maranhão no chamado *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Para e Maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário*, datado de 3 de maio de 1757, em Pará. Em 17 de agosto de 1758, o Rei confirmou o Diretório, estendendo-o para todo o Brasil.

*“Das determinações de Francisco Xavier Furtado e do Marquês emerge talvez o maior paradoxo do estrado Português Absolutista: coagir alguém a ser livre! (grifo do*

autor) *O Diretório de 1757 extinguiu os aldeamentos missionários em prol da liberdade dos indígenas, sob a alegação de que estes eram verdadeiros cativos, levando em consideração, para esta argumentação, as seculares denúncias dos colonos e comerciantes do Grão-Pará e Maranhão, através das representações das câmaras ou das atividades dos procuradores nomeados para este fim, que iam pessoalmente à corte*".<sup>144</sup>

A laicização e o regalismo eram elementos básicos do chamado despotismo esclarecido, influenciado ideologicamente pelo iluminismo. Inspirados na mesma ideologia podem ser entendidas as medidas relativas a liberdade dos índios. Tais decisões faziam parte de um *aggiornamento* reformista limitado, modernizante sem exageros, como explica Francisco F.C. Falcão em sua obra "A época pombalina" :

*“ Um mercantilismo de tipo clássico, tardio mas ajustado à defasagem da sociedade lusa, adequado ao absolutismo reformador que dele se serve como instrumento de aceleração das mudanças. Insere-se, então, como problemática mais profunda, a da transição do feudalismo ao capitalismo. Ilustração numa sociedade periférica, longamente fechada sobre si mesma, e na qual o movimento ilustrado foi fatalmente alguma coisa vinda de fora, do ‘estrangeiro’. Em consequência, diversidade de discursos, ecletismo das formas de pensamento, redefinição das práticas ao sopro de uma realidade que se dobra mas continua a resistir. Encontro, teoricamente inexplicável, de dois fenômenos que deveriam em princípio repelir-se um ao outro: o Mercantilismo e a Ilustração. Entretanto, ali estavam eles, juntos, articulados, durante todo o período pombalino”*<sup>145</sup>

---

<sup>144</sup> AGUIAR, Sylvana Maria Brandão de. *Triunfo da (des) razão: a Amazônia na segunda metade do século XVIII*, Dissertação (Doutorado na UFPE), p.15.

<sup>145</sup> FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*. São Paulo, Ática, 1982, p. 483.

O Diretório definiu uma das fases mais significativas na evolução do comportamento metropolitano face ao problema do indígena. Implicou numa tentativa de solucionar, em definitivo, a problemática indígena transformando-os em cidadãos. Foi um aparato legal que pretendia ao mesmo tempo liquidar os indígenas do processo de conquista territorial e anular a sua resistência enquanto povos em preservar sua própria identidade cultural. Como afirma Rita H. Almeida

*“O Diretório exprime uma ‘visão de mundo’, propõe uma transformação social, é o instrumento legal que dirige a execução de um projeto de civilização dos índios articulado ao da colonização. Em suma, um objeto de intervenção amplo, que abrange a pretensão de construir uma nova ordem social”*<sup>146</sup>.

A intenção em incorporar os povos indígenas, aos valores e modos de vida dos civilizados ocidentais, do século XVIII, pode ser compreendido quando se estuda as normas legais que regiam essas “vilas” e “lugares”. A frente da administração leiga recomendava-se:

1.o cultivo da agricultura de exportação e os cultivos alimentares para sustento próprio e das povoações,

*“ fomentar a agricultura e comércio, e criações por primeiro ramo essencial e preciso que Sua Majestade Fidelíssima procura vigorar como principio indisputável para conseguir fazer florescer estes sertões”*<sup>147</sup>

2.a construção de moradias no estilo europeu,

---

<sup>146</sup> ALMEIDA-Rita Heloísa de.Op.cit. p. 31. Como conta em Manuscritos da Livraria – pertencente ao Arquivo da Torre do Tombo – ANNTT – Livro 1116, fls 593-(598). 8. *Parecer sobre os Índios In Manuscritos da Livraria, fl 604*. Citado por ALMEIDA-Rita Heloísa de.Op.cit. p. 33

<sup>147</sup> AHU 12 de maio de 1759 –Pernambuco. Caixa-49.

*“para as moradias dos índios(..) para que todas se construíssem de pedra, e cal, ou de tijolo, e cal..”*<sup>148</sup>

3.a manutenção de escolas

*“ a escola (..) para (..) persuadirem a mudança de costumes, e introdução da civilidade, que nos índios se procura.”* <sup>149</sup>

4.o aprendizado obrigatório da língua portuguesa;

*“se mostram contentes, e protestam em todo o tempo ser pela sua fidelidade agradecidos sujeitando-se a esquecerem-se da língua, em que até agora os entretinham, e aplicarem-se com cuidado à Portuguesa”*<sup>150</sup>

5.o uso obrigatório da vestimenta portuguesa,

*“aos quais dei a cada um, um(sic) vestido, e para a mulher do primeiro um corte de seda para um timão, (..), tudo por me parecer justo distingui-los, e contentá-los a fim, de que os outros lhes conservassem respeito, e os povos, vende, que eu os atendia, os tratassem com decência”*<sup>151</sup>

6.a dar nomes portugueses aos “lugares” evitando os nomes indígenas,

*“nos distritos das vilas e lugares que de novo erigires nas aldeias que hoje tem e no futuro tiverem os referidos índios as quais denominareis com os nomes dos lugares e*

---

<sup>148</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971

ASSUNTO: Sobre as diligências do ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares, e o Juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, para instalação de novas vilas de índios. OFÍCIO do Governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, ao secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. DATA: 2 de agosto de 1762 Local: Recife.

<sup>149</sup> A.H.U., CONSELHO ULTRAMARINOLocal: Recife DATA: 6 de março de 1759.

<sup>150</sup> 1759, junho, 13, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas estiveram em sua companhia, para tomar as instruções devidas. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 91. D. .

<sup>151</sup> Idem

*vilas destes reinos que bem vos parecer sem atenção aos nomes bárbaros que tem atualmente...*<sup>152</sup>

7.a dar preferência para os cargos públicos aos índios intermediado pelos Diretores,

*“recomendo aos Diretores ,que assim em público, como em particular, honrem e estimem a todos aqueles índios, que forem juizes ordinários, Vereadores, Principais ou ocuparem outro qualquer posto honorífico; e também as suas famílias ; dando-lhes assento na sua presença, e tratando-os com aquela distinção, que lhes foram devida, conforme as suas respectivas graduações, empregos, e cabedais; para que, vendo-se os ditos índios estimados pública ,e particularmente, cuidem em merecer com o seu bom procedimento as distintas honras, com que são tratados; separando-se daqueles vícios, e desterrando aquelas baixas imaginações, que insensivelmente os reduziram ao presente abatimento, e vileza.”*<sup>153</sup>

8. estimular os casamentos e miscigenação.

*“...que considerando o quanto convém que os meus reais domínios da América se povoem e que para este fim pode concorrer muito a comunicação com os índios por meio de casamentos sou servido declarar que os meus vassallos deste reino, e da América que casarem com as índias dela não ficam com infâmia alguma antes e se farão dignos da minha Real atenção, e que nas terras em que se estabelecerem serão preferidos para aqueles lugares, e ocupações que couberem na a graduação das suas pessoas, e que seus*

---

<sup>152</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971

ASSUNTO: Sobre as diligências do ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares, e o Juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, para instalação de novas vilas de índios.

OFÍCIO do Governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, ao secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

DATA: 2 de agosto de 1762Local: Recife.

<sup>153</sup> Diretório parágrafo 9. Citado por ALMEIDA-Rita Heloísa de.Op.cit Apêndice do livro

*filhos e descendentes serão hábeis e capazes de qualquer emprego, honra, e dignidade sem que necessitem de dispensa alguma em razão destas alianças em que serão também compreendidas as que já se acharem feitas antes desta minha declaração: e outrossim proíbo que os ditos meus vassallos casados com índias, ou seus descendentes sejam tratados com o nome de caboclos, ou outro semelhante que possa ser injurioso (...) o mesmo se praticará a respeito das portuguesas que casarem com índios e a seus filhos, e descendentes e a todos concedo a mesma preferência para os ofícios que houver nas terras em que viverem e quando suceda que os filhos, ou descendentes destes matrimônios tenham algum requerimento perante mim me farão a saber esta qualidade para em razão dela mais particularmente os atender...”<sup>154</sup>*

Como pondera Marivone Chauim, em seu artigo

*“A política indigenista no Brasil” a “promoção de intercasamentos e de co-participação de índios e brancos na ocupação das mesmas áreas, acabou por determinar controle e domínio cada vez maior de indivíduos brancos ou mestiços sobre a vida e os bens das comunidades indígenas”<sup>155</sup>.*

Merece destaque a figura do Diretor que tinha papel relevante na administração das vilas. Deveriam

*“mediar as relações entre os Principais, índios aldeados, colonos e a própria Coroa. Eram nomeados pelo governador e deveriam ser “dotados de bons costumes, zelo, prudência, verdade e ciência da língua...” Além de intermediários nas transações mercantis*

---

<sup>154</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971

<sup>155</sup> CHAUM, Marivone M. A Política Indigenista no Brasil, p. 141 a 152. In *CLIO Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco*- Nº 15. Recife, Universitária, 1994. p. 147.

*entre índios e moradores, seriam eles os responsáveis pelo controle dos aldeamentos, da coleta dos dízimos, pelo fluxo de trabalhadores”*<sup>156</sup>

Oscar Beozzo , em seu estudo sobre o Diretório analisou os seus 95 parágrafos (§§) referentes a política indigenista fazendo uma classificação das suas matérias permitindo que se tenha uma clara visão do que pensava o Estado português sobre o assunto. É o que transcrevemos a seguir.

*“I – Quanto ao governo dos índios ( §§ 1 – 4)*

*Direção do temporal ( §§ 1-4)*

*Direção do espiritual – catequese indígena ( §4)*

*II. Quanto à civilização dos índios ( §§ 5-15)*

*Proibição das línguas indígenas e obrigatoriedade do uso da língua portuguesa (§6)*

*Criação de escolas separadas por sexo, seleção e pagamento de professores (§§7-8)*

*Aportuguesamento obrigatório dos sobrenomes, da construção das casas, dos costumes e do vestuário; proibição de chamar de “negros” aos índios (§§ 9-15)*

*III. Quanto à agricultura, dízimos, comércio e mão-de-obra (§§ 16-59)*

*Política agrícola (§§ 16-34)*

*Cultivo da terra (§§ 16-20)*

*Plantio de subsistência: mandioca, feijão, milho e arroz (§§ 21- 23)*

*Plantio comercial : algodão e tabaco (§§ 24- 26)*

*Política fiscal (dízimos) e despesas administrativas (§§ 27-35)*

---

<sup>156</sup> SAMPAIO, Patrícia Maria Melo Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755 – c. 1823.– Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001, 342 p. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense p. 130-131

*Recolhimento e contabilidade dos dízimos (§§ 27 – 33)*

*Pagamento dos Diretores de Índios (§§ 34-35)*

*Política comercial (§§ 36-58)*

*Regras para o comércio em geral (§§ 36-45)*

*Regras para o comércio do sertão: drogas do sertão (cacau e salsa), feitorias de manteiga de tartaruga, salgas de peixe e extração de óleo de copaíba e andiroba (§§ 46-58)*

*Política de mão-de-obra (§§ 59-73)*

*Repartição da mão-de-obra indígena (§§ 59-67)*

*Pagamento dos índios (§§ 68—73)*

*IV. Quanto à administração das povoações indígenas (§§ 74-95)”<sup>156</sup>*

A ação de impor aos índios a civilização, apesar de demonstrar o autoritarismo e o convencimento de superioridade cultural dos brancos sobre os povos nativos, não implicou numa atitude declarada de genocídio. A conquista completa estaria assegurada dentro de um processo gradual que envolveria a incorporação, a inclusão em substituição a exclusão.

No caso dos sertões nordestinos, por exemplo, após a conquista territorial assegurada após a “Guerra dos Bárbaros” a Metrópole passa a refrear as guerras de extermínio e substituí-las por uma política de apaziguamento de conflitos entre os índios e portugueses uma vez que seu maior interesse era defender o seu Império ajudando no desenvolvimento da América portuguesa. Pombal define, com clareza, as bases desta nova política relativa aos índios, em carta ao seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Grão-Pará e Maranhão:

---

<sup>156</sup> Beozzo, Oscar. *Leis e Regimentos das missões*. São Paulo: Loyola, 1983. pp-127-128

*“ Até agora não se achou outro modo de dominar as nações bárbaras e ferozes que não fosse o de civiliza-las e de se aliarem com elas os que as dominam: vivendo os conquistadores e os conquistados debaixo da união da sociedade civil, e da obediência das mesmas leis, formando um só corpo político sem distinção alguma.[Se no Brasil] se praticar com esses miseráveis índios mesmo que aqui[ em Portugal] praticaram os romanos, dentro de pouco tempo , haverá no Pará tantos portugueses quanto são os bárbaros que hoje vivem nos matos , como nós vivemos alguns tempos”* <sup>157</sup>

Apesar dessa nova política integracionista a violência continuou a caracterizar as relações entre índios e colonos no sertão nordestino. A medida em que as vilas do sertão foram sendo controladas pelos administradores leigos as populações indígenas passaram a ser

*“ marginalizadas do convívio ‘urbano’ ou submetidas a novas situações de opressão. Vários grupos ou indivíduos optariam, certamente , por uma estratégia de incorporação , negando , para tanto, sua identidade e seu passado indígena. Depois de um século de guerras sem quartel , de massacres programados , de escravidão e violências , não restavam muitos tapuias no que fora o seu país.”* <sup>158</sup>

A nova política de civilização dos índios permitia o convívio resgatando um princípio antigo do início da colonização que era a da liberdade desses povos. Essa postura, porém, continuará permitindo as brechas legais à escravização em caso de índios já cativos e/ou condenados ao canibalismo.

---

<sup>157</sup> Carta de Pombal a Mendonça Furtado, 15 de maio de 1753.Citação feita por Frédéric Mauro - “Portugal e o Brasil: a reorganização do Império, 1750-1808”, In Leslie Bethell (ed.), *História da América Latina*. São Paulo, EDUSP, 1998, vol. 1, (América Latina Colonial) p. 485.

<sup>158</sup> PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*, 1998. Dissertação (Doutorado na USP)p.228-229.

*“Nestes dois casos previa-se o cativo perpétuo. Já quanto ao índio que voluntariamente vendia sua liberdade para suas necessidades materiais de sobrevivência, cabia ao seu comprador estabelecer a duração do cativo”* <sup>159</sup>

As “guerras justas” e os “descimentos” deveriam ser regulamentados pelo Estado não podendo os indígenas tornarem-se cativos de quem fizesse as referidas operações, salvo ordenação feita diretamente pelo Rei. Havia por parte da Metrópole uma preocupação, em preservar a população indígena das chamadas “guerras justas” e dos “descimentos” como forma estratégica de assegurar a conquista das terras evitando apaziguar as inquietações dos índios.

A legislação referente aos índios que continuassem oferecendo resistência manifesta à colonização, por se aliarem com outros europeus, provocar sublevações e/ou não aceitarem à catequese ( *“ porque se são batizados [ os brazis] é contra o direito expresso se o não são)* <sup>160</sup> adota o procedimento de cativarem os mesmos evitando a pena de morte, com exceção aos líderes, que seriam eliminados como forma exemplar. Esta é também uma forma astuciosa do governo em manter a sua conquista pois faziam do índio um possível aliado a ser conquistado.

Há uma preocupação muito grande, por parte do governo, quanto a servidão voluntária. Apesar de acontecido no Pará, sobre esta questão, é bem ilustrativo o documento a seguir :

*“Cópia de uma escritura lavrada nas notas do tabelião do Pará, Félix José dos Santos de Faria em 19 de agosto de 1780, pela qual Joana Batista, mulher livre, cafusa de*

---

<sup>159</sup> ALMEIDA. Rita Heloísa de. Op.cit. p. 31. Como conta em Manuscritos da Livraria – pertencente ao Arquivo da Torre do Tombo – ANNTT – Livro 1116, fls 593-(598).

<sup>160</sup> Parecer sobre os Índios In Manuscritos da Livraria, fl 604. Citado por ALMEIDA-Rita Heloísa de. Op.cit. p. 33

*preto e índia se vendeu a si própria ao catalão Pedro da Costa, de quem passou a ser escrava. 3 folhas manuscritas. Avulsos 7, nº 1”.*<sup>161</sup>

Esta escritura foi analisada, de forma brilhante por Sylvana Aguiar. A autora consegue uma primorosa análise, sob a ótica da mestiça Joana, e formula questões e as responde.

*“ O que é ser livre? O que é ser livre em um país escravista, sendo filha por parte de pai de escravizado africano, pela legislação então em vigor , absolutamente legal e , por parte de mãe livre , também pela legislação em vigor, absolutamente legal? Como ser livre? Por que ser livre? Neste universo, em especial , o que é ser mulher livre? Quais as condições e garantias que possuo para efetivar minha liberdade? A todas essas perguntas, que possivelmente Joana batista travou consigo, apenas uma fatídica conclusão: Não vale a pena!”*<sup>162</sup>.

Muito embora a impossibilidade, para alguns, de ser livre, em um país escravista, o Estado recomenda, que se deixe evidente, ser esta servidão temporária ressaltando a intenção de que fosse abolida totalmente a escravidão tanto no Brasil quanto no restante dos territórios pertencentes à Portugal. Neste caso é imprescindível compreender esta inquietação do Estado português, dentro do contexto histórico da época. Neste período em que muitas nações européias já tinham abolida totalmente a escravidão , o cativo passou a ser considerado uma mácula para a nação. Abolir a escravidão correspondia à nova mentalidade cristã portuguesa uma vez que buscava desta forma igualar-se às demais regiões da Europa eliminando esta “*vergonha*” do Império. É neste

---

<sup>161</sup> Documento consta na Torre do Tombo

<sup>162</sup> AGUIAR, Sylvana Maria Brandão de. *Triunfo da (des) razão: a Amazônia na segunda metade do século XVIII*, Dissertação (Doutorado na UFPE), p 228-229.

sentido que podemos compreender a nova ordem que não aceitava mais o argumento da guerra-justa, tão comum na época. Deste modo, o Rei anuncia que

*“ anulo todas as leis e regimentos resoluções e ordens que (..)até o presente dia permitiram ainda em certos casos particulares, a escravidão dos referidos Índios....”*<sup>163</sup>

Este princípio cristão de eliminação da escravidão aos índios nem sempre foi levado a efeito concreto na colônia. Há várias denúncias de escravidão aos índios tanto por parte dos missionários quanto por parte dos Diretores, como fizemos referência no capítulo 4. Na prática a Metrópole, mesmo ciente dos acontecimentos abusivos, e legislando contra o cativo indígena, não toma uma ação efetiva punindo os colonizadores. Provavelmente fez vista grossa à escravidão pois precisava atender às necessidades dos colonizadores que, insatisfeitos com o *“ócio dos índios”* a *“que são inclinados”* precisavam usar sua mão-de-obra. O relato a seguir mostra muito bem o discurso dos Diretores que colocavam no índio a culpa por não conseguirem implantar o trabalho livre nas vilas.

*“O mais dificultoso ônus, que aos Diretores incumbe é empregar os Índios no trabalho de que possam nutrir-se.(..) por quanto uma Nação, que se assemelha muito a um agregado confuso de homens bárbaros e independentes, que não obedecem se não as suas paixões particulares, e que não podem ter um interesse comum, sem se sujeitar à Lei, à Regra, e à Sociedade, e à usos constantes parece estar precisamente nas circunstancias de se lhe aplicar muito esta restrição.(..) porém eu não tenho até agora descoberto neles alguma inclinação para o fundamento deste estabelecimento: a saber: um trabalho voluntário sem mistura de força, e que produza algum efeito visível(..), pois só no*

---

<sup>163</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971

ASSUNTO: Sobre as diligências do ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares, e o Juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, para instalação de novas vilas de índios.

DATA: 2 de agosto de 1762Local: Recife.

*exercício das forças físicas , e morais do homem empregadas em utilidade comum de seus semelhantes, é que consiste o fundamento de se conseguir aquele fim”*<sup>164</sup>

Podemos inferir que o trabalho forçado tanto física quanto moralmente dos índios foi o mais comum nas vilas. Apesar de livres na lei nem sempre puderam usufruir desta liberdade concretamente. Mas pelo quantitativo de queixas encontradas nos documentos de que os índios resistiam ao trabalho concluímos que essas ações eram, também, uma demonstração de força indígena que procuravam escapar as amarras da legislação vigente.

Além de buscar eliminar a escravidão a metrópole, buscando promover o povoamento das regiões, tomou algumas medidas tais como: a utilização dos “descimentos” para manter a população das aldeias providas de índios e a permissão de introdução de brancos nas povoações dos índios, concedendo-lhes terras e outros benesses. Estas normas legais passaram a determinar o controle e domínio cada vez maior dos indivíduos não-indígenas sobre os índios, em seus aldeamentos e vilas gerando conflitos e desordens.

A política indigenista no Brasil, no período pombalino, tomou contornos tipicamente integracionistas já que se buscava a pacificação dos indígenas por métodos persuasivos, a miscigenação biológica e cultural dos indígenas e a transformação dos

---

<sup>164</sup> 1800, abril, 1, Fortaleza.

OFÍCIO do governador do Ceará, Bernardo Manuel de Vasconcelos, ao [secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a causa da deserção dos índios das vilas onde se acham aldeados.

Anexo: 2ª via.

AHU-CEARÁ, cx. 11, doc.6.

AHU\_ACL\_CU\_006, Cx. 13, D. 769.

aldeamentos em vilas e povoados. Entretanto, a política de Pombal, não era o índio, mas, a conservação e o aumento do domínio colonial como afirma Carlos Moreira Neto <sup>165</sup>

Sob o argumento de que não conseguiu atingir os seus objetivos de integração e ver eliminado a corrupção e o efeito abusivo do controle sobre os índios, de algumas autoridades, o Diretório foi abolido pela carta régia de 12 de maio de 1798 que diz, no seu § 1:

*“Hei por bem abolir e extinguir de todo o Diretório dos Índios (...) para que os mesmos índios fiquem sem diferença dos outros meus vassallos sendo dirigidos e governados pelas mesmas leias que regem todos aqueles do diferentes Estados que compõem a Monarquia, restituindo os índios aos direitos que lhes pertencem, igualmente aos meus outros vassallos livres”.*

Trata das aldeias, mesmo as que já eram vilas, como decadentes e os índios estando em *“natural ociosidade”* (§ 12). Faz críticas contundentes aos antigos administradores dizendo que os mesmos exploravam os índios e não civilizaram os mesmos no que concerne ao trabalho e a religião pois muitos encontravam-se, ainda, *“embrenhados nos matos”* (§ 19). Tornou as relações com os índios já catequizados mais rígidas e quanto aos *“índios infratores da paz”* a permissão para a guerra ofensiva (§ 21) permitindo a organização de bandeiras armadas. Atribuiu ao índio a condição legal de órfão ou menor, (§ 26) estabelecendo uma relação paternalista com o objetivo de se ter um maior controle sobre os indígenas. Foi legitimado o direito de qualquer indivíduo de estabelecer-se nas terras e povoações dos índios (§ 28) e de recrutar índios para trabalhar.

Essa nova lei real

---

<sup>165</sup> MOREIRA NETO, Carlos de A. *Índios da Amazônia, de minoria a maioria (1750-1850)*. Petrópolis, Vozes, 1988, p.26.

*“extingue a pretensa igualdade formal entre índios e brancos e impõe uma série de medidas discriminatórias que representarão na prática a reafirmação do regime tradicional de dominação e servidão. Os aldeamentos indígenas, como unidades sócio-econômicas relativamente autônomas e diferenciadas das formas gerais de organização da população da colônia, são condenadas ao desaparecimento.”*<sup>166</sup>

A 13 de maio de 1808, uma outra Carta Régia dirigida especialmente aos Botocudos, confirma a reimplantação das guerras ofensivas. Até 1811, o Príncipe regente lançou outras cartas Régias legitimando as bandeiras ao ataque aos índios que estivessem ameaçando a expansão luso-brasileira, podendo eles capturá-los como escravos durante um certo período.

Esta situação se manteve até que o Brasil se tornou independente em 1822. A proclamação da Independência ajudou a mobilização de alguns intelectuais contra a repressão praticada contra os indígenas. Em 1823, José Bonifácio, elaborou uma proposta com o título: *“Apontamentos sobre a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brazil”*<sup>167</sup>, e apresentou-a à Assembléia Constituinte que deliberava, aquele ano, sobre a primeira Carta Constitucional brasileira ressaltando que

*“é matéria esta de suma importância, mas ao mesmo tempo de grandes dificuldades na sua execução”*.

Para ele, apesar das dificuldades não seria

*“impossível converter esses bárbaros em homens civilizados: mudadas as circunstancias mudam-se os costumes”*.

---

<sup>166</sup> CHAUM, Marivone M. op. cit. , p. 147-148.

<sup>167</sup> SILVA, José Bonifácio de Andrada, Projetos para o Brasil-São Paulo, Companhia das Letras, 1998.P.89-143

Para este intento apontou 44 ações que deveriam ser feitas pelo governo para banir a “*barbárie*”, a “*ignorância*” inata dos povos indígenas “*preguiçosos e voluptuosos*”. Nesse projeto estavam contempladas questões como: estabelecimento de comércio entre os indígenas; brandura para com os indígenas; justiça em relação aos esbulhos das terras, das quais são os indígenas os legítimos donos; incentivo aos casamentos entre índios e brancos. Porém, o que se pretendia era a sujeição e a integração “*pacífica*” e “*harmoniosa*” dos povos indígenas à sociedade nacional. A proposta não foi incorporada ao projeto constitucional, já que as Províncias eram capazes de exercer a catequese dos índios e a Constituição foi promulgada em 1824, e não tocou na questão indígena.

Apesar do projeto de Bonifácio não ter sido incorporada a Constituição pode-se perceber, através dele, que a imagem sobre os povos indígenas continuava negativa e que as violências cometidas contra eles prosseguiam.

Até a abdicação de D. Pedro I, em 1831, foram revogadas as Cartas Régias de 1808, pela Lei de 17 de outubro de 1831, que reinstituíu a liberdade dos índios, porém, manteve-os equiparados aos órfãos, tendo os juizes de paz como seus tutores.

Esta política indigenista continuou até 1845 quando foi promulgado um Decreto que se tornaria a legislação básica da política indigenista no período imperial até a proclamação da República, em 1889. O Decreto 426, de 24-7-1845<sup>168</sup>, também conhecido

---

<sup>168</sup> O Decreto 426 constava de 11 artigos (O Diretor Geral dos Índios, instituído pelo Regimento das Missões, seria nomeado pelo Imperador em cada Província e tinha suas funções discriminadas nos 38 parágrafos do artigo 1º. Entre estas funções estavam as de comunicar ao governo imperial sobre o destino que se deveria dar às terras das aldeias que tivessem sido abandonadas pelos índios (§ 4º); fazer a demarcação das terras indígenas (§ 11); informar ao Imperador sobre os índios que estivessem em condições de receber lotes de terra, para uso pessoal (a propriedade da terra passaria para as mãos dos índios, depois de trabalharem a terra durante 12 anos, mediante Carta de Sesmaria) - § 15); permitir o estabelecimento de brancos nas aldeias (§ 16) e o casamento entre eles (§ 19); receber dos missionários as instruções para a catequese e civilização dos indígenas (§ 22); servir de procurador dos índios ou nomear outro procurador para responder em nome dos índios perante a Justiça e as autoridades. (§ 32); etc. Este Regulamento, que orientava a administração dos

como “*Regimento das Missões*” representou uma proposta de retirada dos povos indígenas, com uso de força armada, que havia se conservado no litoral ou ainda estavam alojados no interior, apesar dos esforços da ocupação. Esta lei colocou em relevo uma contradição do Estado português, pois se por um lado aboliu os poderes dos Diretores para garantir a efetiva liberdade dos índios, por outro lado delegou a qualquer não-índio o direito do uso desses poderes. Essa lei revela um enfraquecimento do Estado sob os povos indígenas levando a uma crise na definição desta administração tutelar.

Após a independência, os indígenas continuaram a sua resistência usando de várias estratégias para se manterem. Muito embora não faça parte de nosso estudo citamos o exemplo ocorrido na vila de Cimbres em abril de 1823. O episódio registrado em carta de um juiz ordinário ao presidente da província mostra que os povos indígenas amotinaram-se.

João Cavalcante de Albuquerque, juiz ordinário, escreve ao governo da província dando conta de que quando

*“Felipe Duarte com o destacamento que vossas excelências foram servidos mandarem a pacificar os revolucionários” (..) por que mandando o digno comandante Duarte uma patrulha a rondar pelas ruas; eis que vê outra maior de índios armados, de arcos, e flechas, e de todas as qualidades de armas de fogos ferros de corte, e cacetes de que estavam unidos; vendo porém a patrulha o pouco caso que faziam os índios do destacamento; foi a corrigi-los, e tomaram da mão de um índio, um grande maço de flechas, e um arco foi bastante esta ação para os ditos índios se levantarem de todo quanto ali se achavam, em número de duzentos imediatamente fizeram os índios fogo de cravina,*

---

povos indígenas, visava, na verdade, não só a integração destes, mas a apropriação de suas terras tradicionais. BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo, Ed. Loyola, 1983 (Missão aberta, 6).P. 168-(178).

*nos da patrulha, e mataram quatro dos destacamento, sem que estivessem tempo da menor defesa pessoal, e em vozes gritaram morra esta gente de fato que se a providencia não socorre todos precisam, o comandante/e o capitão-mor milagrosamente escaparam da vários tiros/de cravina, e de flechas. Enfim meteram em sítio o resto da tropa; estavam dispostos a rende-los, a fome, ou a mata-los na saída de uma casa que se serviram para quartel, e finalmente estavam na mais triste situação da que se fazia lastimoso um sítio que ameaçava considerável ruína, veio enfim dois sujeitos que faço ser do mesmo conluio dos índios, e fizeram-lhes fala, afiançando-lhes que o destacamento se retirava com o comandante, e o capitão-mor dos índios; o comandante aproveitando-se desta fuga retirou-se com a tropa; conhecido esta excelentíssimo senhor, a desobediência, e a sedução, pelo que colho dos ofícios que venho o comandante do destacamento, em resposta do que fez ao capitão de guerrilha Antônio de Sequeira; e de seu sogro o sargento-mor Manoel José de Siqueira, os quais na resposta que deram ao comandante o serviram todos os índios pacíficos não foi preciso excelentíssimos senhores muitos minutos para os índios desenvolverem a desobediência em que se acham”.*

Comenta que está difícil controlar os índios revoltosos afirmando que matavam, ocupavam terras, e não atendiam a qualquer autoridade. Assim segue o documento:

*“Outro sim, dou parte a vossas excelências que na ordem de juiz ordinário não posso exercer o meu emprego pela desordem em que estão os ditos índios, pois não me respeitam a nenhuma autoridade (...) ,os índios protestam matarem muitos habitantes, e destruírem as famílias, e fazendas: é tão palpável a disposição em que estão os ditos índios de destruírem as famílias, ocupando as suas casas, e bens expostos a/to da tirania que os ditos índios quiseram; eu fico a/terrado de sustos esperando o momento em que será decidida a minha sorte, se Deus não acudir, e vossas excelências não submeterem esta*

*gentalha com um exemplo assaz preciso; é portanto que não posso exercer o meu dever com é tão necessário”<sup>169</sup>*

Este documento revela não apenas que a resistência indígena continuava, com levantes e acordos, no período Imperial, mas também, que perpetuava a visão preconceituosa sobre eles.

## **O VAZIO DE LEGISLAÇÃO**

Segundo Manuela Carneiro da Cunha de 1798 até 1845 encontramos “*um vazio de legislação*”, uma política indigenista flutuante e instável

*“com a revogação, em 1798, do Diretório Pombalino promulgado na década de 1750, havia-se criado um vazio que não seria preenchido . Só em 1845, com o ‘Regulamento acerca das missões de catechese e civilização dos índios’ (Decreto 426 de 24/7/1845) é que se tentará estabelecer diretrizes gerais, mais administrativas , na realidade, que políticas, para o governo dos índios aldeados”<sup>170</sup>.*

No nosso ponto de vista o chamado “*vazio de legislação*” a que se refere à autora merece ser revisto, sobretudo à luz de documentos da época. Esse *corpus* legislativo precisa ser analisado levando em conta sobretudo às reações à dominação colonial portuguesa: a aceitação ou resistência do sistema.

---

<sup>169</sup> Arquivo Público Estadual - Juizes Ordinários vol. 2 (1823-1834) Boa Vista ,sete de abril de mil oitocentos e vinte e três p.36,36v e 37.

<sup>170</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Política Indigenista no século XIX. In *História dos índios no Brasil.*/organização Manuela carneiro da Cunha – São Paulo Companhia das Letras : Secretaria Municipal da Cultura : FAPESP , 1992 , p. 138

É mister considerar que as disposições legais sobre os índios por vezes não permitem um esclarecimento real sobre as especificidades históricas e culturais dos povos em contato, sobretudo aos habitantes do sertão nordestino. Não podemos esquecer que esses povos foram atuantes sociais neste processo, e apesar de saber que o projeto colonial favorecia os colonizadores, não se construiu numa ótica puramente colonizadora. Neste sentido, as realidades políticas diversas serão as que definirão a aplicabilidade desta legislação em cada região. Segundo Beatriz Moisés-Perrone

*“a política indigenista não é mera aplicação de um projeto a uma massa indiferenciada de habitantes. É, como toda a política, um processo vivo formado por uma interação entre vários atores, inclusive indígenas, várias situações criadas por essa interação e um constante diálogo com valores culturais. A legislação que a define, do mesmo modo, é muito mais do que mero projeto de dominação mascarado em discussão jurídica, e merece ser olhada com outros olhos, para que dela se possa tirar toda a informação que ela pode nos oferecer”.*<sup>171</sup>

Neste sentido, buscamos primeiramente compreender os estudos sobre este *corpus* legislativo e posteriormente fazer uma análise aplicada a realidade vivida na Capitania de Pernambuco e suas anexas.

---

<sup>171</sup> MOÍSES-PERRONE, Beatriz, Índios Livres e índios escravos – os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In *História dos índios no Brasil*./organização Manuela Carneiro da Cunha – São Paulo Companhia das Letras : Secretaria Municipal da Cultura : FAPESP , 1992 p. 129.

## 5.1- REVISÃO HISTORIOGRÁFICA SOBRE O DIRETÓRIO E SOBRE A CARTA DE 1798

A historiografia que trata do Diretório é vasta e diversificada. Apesar disso, existe uma tendência consolidada no sentido de avaliar o Diretório como a legislação mais devastadora sobre a vida das populações indígenas, em todos os seus níveis.

Capistrano de Abreu, João Lúcio de Azevedo, Perdígão Malheiro, Moreira Neto, Oscar Beozzo apresentam, de uma maneira geral, uma avaliação negativa a respeito da política pombalina colocada em prática naquele momento. Mais recentemente, Francisco Jorge dos Santos e Rita Heloísa de Almeida também acompanham essa avaliação, colocando em destaque a persistência dos mecanismos de opressão, apesar da nova roupagem legal.<sup>172</sup>

As condenações do Diretório podem ainda se estender muito além da historiografia. Os seus contemporâneos e executores imediatos também não pouparam

---

<sup>172</sup> Capistrano de Abreu. *Capítulos de História Colonial: 1500-1808 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Editora da UnB, 1982;

João Lúcio de Azevedo. *Estudos de História Paraense*. [1893] Belém: Secult, 1994.

-----*O Marquês de Pombal e sua época*. 2ª ed., Lisboa: Clássica Editora, 1990.

-----*Os Jesuítas no Grão-Pará*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930.

M. Perdígão Malheiro. *A Escravidão no Brasil*. SP: Edições Cultura, 1944.

Carlos A. Moreira Neto. *A Política Indigenista Brasileira durante o século XIX*. Rio Claro – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Tese de Doutorado, 1971.

-----*Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

Oscar Beozzo. *Leis e Regimentos das Missões*, São Paulo: Loyola, 1983;

Francisco Jorge dos Santos *Guerras e Rebeliões Indígenas na Amazônia na Época Do Diretório Pombalino (1757-1798)* - Dissertação de Mestrado - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

-----*Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia Pombalina*. Manaus: EDUA, 1999

Rita Heloísa de Almeida. *O Diretório dos índios*, Op.cit

críticas, só que essas tinham como alvo a identificação de outros responsáveis para a confluyente conclusão de fracasso da política pombalina. Os alvos preferenciais, no decorrer do século XVIII, não serão “os interesses do sistema colonial” ou mesmo “as diretrizes da política mercantilista a que o projeto pombalino se subordinava”; para eles, os responsáveis pelos descaminhos do Diretório serão mesmo os diretores.

Estender essa linha de discussão, contudo, pode levar ao obscurecimento da presença e, conseqüentemente, da intervenção, dos principais alvos da política pombalina; as populações indígenas. Nessa direção, o trabalho de Barbara Sommer<sup>133</sup> ilumina a complexidade das políticas indígenas e suas estratégias na construção desse mundo colonial, definindo o que ela chama de “colonização negociada”. A autora assegura que o Diretório forneceu aos habitantes dos antigos aldeamentos uma nova medida de controle ao nível local, acesso a terra e uma relativa autonomia social e esses novos espaços de intervenção possibilitaram as ações em defesa de seus interesses, apesar do poder colonial.

Essa análise permite avaliar, os jogos da política que surgem da documentação e que não se rotulam em esquemas que definem brancos como sendo senhores absolutos e índios como sendo sujeitos sem ação ao colonialismo que por si só é tão poderoso que não há como escapar. E escapar sempre foi uma alternativa para os índios burlarem o Diretório.

O recurso às fugas, durante o século XVIII, foi usado por muitos povos indígenas da região. Para Sommer, as fugas temporárias, ou seja, fugas individuais, de grupos familiares, de grupos étnicos independentemente de seus destinos finais foram provocadas por motivos diversos e não implicavam necessariamente numa saída definitiva do mundo colonial.

---

<sup>133</sup> Sommer, Barbara. *Negotiated Settlements: Native Amazonians and Portuguese Policy in Pará, Brazil, 1758 – 1798*. PhD Thesis – University of New Mexico, New Mexico, 2000.

O que se pode perceber, claramente, é que o projeto pombalino foi modificado por conta das condições coloniais de sua aplicação e pela intervenção direta dos diversos personagens desse mundo: índios e não-índios, considerados como agentes de execução, ou vistos como objetos dessas intervenções civilizadoras.

Destacamos, ainda, as guerras e rebeliões ocorridas na região nessa conjuntura do Diretório. O recurso às armas contribuiu poderosamente para reorientar as articulações políticas existentes nas povoações e tornaram ainda mais complexas as relações com as populações não-aldeadas. Esses novos componentes contribuíram, decisivamente, para aumentar, ainda mais, a complexidade do quadro que se desenhava no final do século XVIII, quando o Diretório é suprimido pela Carta Régia de 1798.

Promulgada em 12 de maio esta Carta deveria ter uma aplicação imediata em toda a colônia, mas sua aplicabilidade ficou restrita ao Pará e suas capitanias subordinadas. O Diretório permaneceu como modelo legal, extra-oficialmente em várias regiões, chegando até mesmo a ser restabelecido em 1843 no Ceará. Como afirma Sampaio(2001) 1·

*” A carta reitera princípios mas também opera mudanças. A instauração do autogoverno dos índios, a reiteração da liberdade e da igualdade entre os vassalos, a extensão do privilégio da orfandade às populações independentes (não-aldeadas), o fim da chancela da Coroa às operações de descimentos, a liquidação dos bens do Comum das povoações, a liberdade de comércio, o acesso livre de moradores aos recursos naturais e*

---

<sup>173</sup> SAMPAIO, Patrícia Maria Melo Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755 – c. 1823.– Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001, 342 p. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense p. 220-221

*às terras indígenas, o incentivo à miscigenação são alguns exemplos que podemos enumerar .”*

Quanto a análise da produção historiográfica relativa à história indígena e do indigenismo no Brasil, verifica-se uma ausência de análises mais precisas sobre a Carta Régia de 1798. Como já destacamos, anteriormente, essa lacuna aparece a partir da avaliação de Manuela Carneiro da Cunha quando analisa a natureza da política indigenista brasileira de meados do século XIX. Para ela com fim do Diretório criou-se um vazio legal que só seria preenchido em 1845 com a criação do Regulamento das Missões.

A partir do Decreto nº 426 de 24 de junho 1845 - Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios - a política indigenista passou a ser regulada oficialmente onde procurava mostrar os indígenas como “misturados” com a massa da população. Este Regimento estimulava a integração dos grupos indígenas à sociedade da época.

Sobre essa questão adotamos a mesma linha de análise feita por Patrícia Maria Melo Sampaio(2001) em sua tese : *Espelhos partidos: Etnia, Legislação e Desigualdade na Colônia - Sertões do Grão-Pará, c. 1755 - c. 1823*. A autora apresenta um estudo sobre o papel ativo desempenhado pelos indígenas, na Amazônia da segunda metade do XVIII, procurando mostrar as interações existentes entre políticas indigenistas e políticas indígenas na sociedade colonial. Ela se debruça sobre a legislação indigenista da época enfocando o papel desempenhado pelo Diretório nas populações indígenas discutindo o “vazio de legislação” - da carta de 1798 ao Decreto nº 426 de 1845.

A análise que faremos, apesar de bastante similar a atribuída por Sampaio, que pressupõe a revisão historiográfica sobre o Diretório e sobre a carta de 1798 mostrar-se-á singular quando verticalizamos o nosso estudo quanto a aplicabilidade desta legislação, na

Capitania de Pernambuco e suas anexas. É o que veremos a seguir quando analisaremos a versão adaptada do Diretório: “*a Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da Capitania de Pernambuco e suas anexas.*”

## 5.2 - UM ESTUDO SOBRE “ A DIREÇÃO COM QUE INTERINAMENTE SE DEVEM REGULAR OS ÍNDIOS DAS NOVAS VILAS E LUGARES ERETOS NAS ALDEIAS DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO E SUAS ANEXAS”

Em 29 de maio de 1759 foi instituída a “*Direção com que Interinamente se Devem Regular os Índios das Novas Villas e Lugares Erectos nas Aldeias da Capitania de Pernambuco e suas Annexas*”<sup>174</sup>, versão adaptada do *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, enquanto sua Majestade não mandar o contrário*”<sup>175</sup> criado em 3 de maio de 1757. Este último foi instituído como força de lei em 8 de maio de 1758.

“ *ordenando que a liberdade concedida aos índios de Maranhão, para suas pessoas, bens e comércio, pelos alvarás de 6 e 7 de junho de 1755 se estenda da mesma forma aos índios que habitavam em todo o continente do Brasil, sem restrições, interpretação ou modificação alguma, ( grifo nosso )na forma que nele se declara.*”<sup>176</sup>

Diferentemente quando foi apregoada na sua origem, essa lei teve que ser alterada para se adaptar à nova sociedade sertaneja que se formava na Capitania de Pernambuco e suas anexas.

A versão adaptada - a Direção - tinha o mesmo propósito do Diretório. Tratava-se de um regulamento legal que representava a tentativa do Estado português de promover a integração dos povos indígenas à sociedade, transformando-os numa camada social etnicamente indiferenciada dos colonos portugueses, que estavam em processo de ocupação

---

<sup>174</sup> Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, XLVI, p. 121/171, 1883.

<sup>175</sup> NAUD, Leda Maria Cardoso. “Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822) 2 parte. Revista de Informação Legislativa. Arquivo Histórico.p263-280”.

<sup>176</sup> Idem, p. 280

das suas terras. A Coroa, através de uma política institucionalizada, procurou descaracterizar os povos indígenas enquanto grupo social culturalmente diferenciado dos não-índios que formava a sociedade colonial. Criaram vários dispositivos e meios que forçavam a interação dos indígenas como, por exemplo: obrigatoriedade do uso da língua portuguesa, proibição de usarem nomes próprios nativos, utilizarem apenas vestimentas e habitações semelhantes ao estilo europeu. Além disso, havia uma diretriz clara para que criassem produtos agrícolas passíveis de comercialização, ou seja, de interesse da Coroa, de maneira a buscar inseri-los no sistema colonial vigente. Coroando tais disposições buscou-se assimilar o aldeamento às populações não-índias transformando as antigas aldeias em vilas (nos moldes coloniais: com a criação de Casas de Câmaras e Cadeias Públicas), o que foi apressado pela instalação dos colonos em suas terras e pela promoção de casamentos interétnicos.

A criação da versão adaptada deve-se ao fato de que a Capitania de Pernambuco e suas anexas ter características específicas e singulares ficando a aplicabilidade do Diretório comprometida devido algumas questões, sobretudo àquelas ligadas aos aspectos econômicos já que, por razões de ordem geográfica não havia como implantar cultivos de gêneros comerciais de interesse da metrópole.

Há também, questões ligadas às razões culturais como é o caso da proibição do uso da Jurema, bebida e ritual típico dos grupos indígenas no nordeste.

São inúmeros os documentos que revelam as dificuldades dos Diretores aplicarem as recomendações do Diretório na região. Como exemplo o documento do A.H. U, datado de 26 de março de 1761 <sup>177</sup>. Trata-se de um auto de testemunhas tirado por

---

<sup>177</sup> AHU – 26 de março de 1761 - Cx. 95, Doc 7512 43 FOLHAS

requerimento do Sargento mor João Mendes Branco, Diretor da Povoação do Monte Alegre e nação dos índios Xucurú, que mandou publicar as ordens do Governador para a observância dos novos estabelecimentos das vilas e povoações dos vassallos índios conforme mandava o Diretório. Prestando contas ao governador, o Diretor comenta:

*“Ao parágrafo 25 do Diretório impresso se recomenda a cultura do algodão, e outros gêneros além do tabaco; este último se não pode praticar nas aldeias, que se acham internadas no sertão de Pernambuco, tanto por estarem em distâncias consideráveis donde se lhes impossibilita a sua condução para os portos do mar respectivos, em que absolveriam maior importância...”*

Comparando-se os dois regulamentos( Diretório e Direção) percebemos muitas similitudes sendo alguns de seus parágrafos idênticos. A adaptação contém 117 parágrafos referentes à política indigenista enquanto que o Diretório 95. Procuramos fazer uma análise comparativa entre o Diretório e a Direção, assinalando as similaridades bem como as adaptações e alterações nos mesmos moldes de classificação contidas no trabalho de Sampaio (2001) quando fez seu estudo sobre o Diretório.

São semelhantes os parágrafos que tratam da política indigenista quanto:

-ao governo dos índios no que se refere à Direção do temporal e Direção do espiritual – catequese indígena;

-à civilização dos índios na medida em que havia a proibição das línguas indígenas e obrigatoriedade do uso da língua portuguesa, a criação de escolas separadas por sexo, seleção e pagamento de professores, aporuguesamento obrigatório dos sobrenomes, da construção das casas, dos costumes e do vestuário;

-à agricultura, dízimos, comércio e mão-de-obra definindo uma política agrícola, o tipo de cultivo da terra, o plantio de subsistência: mandioca, feijão, milho e arroz, o plantio comercial do algodão, a política fiscal (dízimos) e despesas administrativas, o recolhimento e contabilidade dos dízimos, o pagamento dos Diretores de Índios;

-a política comercial, as regras para o comércio em geral, as regras para o comércio do sertão: drogas do sertão (cacau e salsa), feitorias de manteiga de tartaruga, salgas de peixe e extração de óleo de copaíba e andiroba;

-a política de mão-de-obra, a repartição da mão-de-obra indígena, o pagamento dos índios;

-à administração das povoações indígenas.

São parágrafos adaptados do Diretório àqueles que tratam das maneiras impróprias de chamarem os índios: no Diretório (§ 10) encontramos a proibição de chamar de “negros” aos índios enquanto que na Direção (§ 11) a proibição de chamar os índios de “cativo, caboclo, tapuia”.

Por fim há alguns parágrafos que constam apenas na Direção, e não há referência no Diretório. Tratam de assuntos relativos:

(§ 14) ao aprendizado obrigatório do ensino de ofícios diversos (pedreiros, mecânicos, carpinteiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, barbeiros),

(§ 15) a criação de estabelecimentos de fábricas de cal, telhas e tijolos nas vilas.

(§16) ao incentivo ao comércio das mercadorias produzidas pelos índios nas fábricas,

(§ 18) a proibição do uso da jurema,

(§§30- 38) ao incentivo ao plantio comercial de anil, colheita de drogas e raízes medicinais, cultivo de gravatá, cultivo e extração do dendê e madeiras diversas, cultivo de pastos para pecuária.

(§ 100-1117) Além disso, há, ainda, todo um regulamento da repartição das terras que deveriam ser divididas por todos habitantes das vilas.

Elaboramos, para facilitar a melhor visualização, um quadro comparativo do Diretório e Direção adaptando o esquema de classificação Sampaio (2001) no seu estudo sobre o Diretório.

DIREÇÃO E DIRETÓRIO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA	
I – Quanto ao governo dos índios - semelhanças	
Diretório ( §§ 1 – 4)	Direção (( §§ 1 – 4)
Direção do temporal - semelhanças	
Diretório ( §§ 1 – 4)	Direção (( §§ 1 – 4)
Direção do espiritual – catequese indígena - semelhanças	
Diretório ( §4)	Direção ( §– 4)
II. Quanto à civilização dos índios – semelhanças e adaptações	
Diretório ( §§ 5-15)	Direção ( §5 – 19)
Proibição das línguas indígenas e obrigatoriedade do uso da língua portuguesa - semelhanças	
Diretório ( §6)	Direção ( §– 6)
Criação de escolas separadas por sexo, seleção e pagamento de professores - semelhanças.	
Diretório ( §7-8)	Direção ( §7-8)
Maneiras impróprias de chamarem os índios - adaptações	
Diretório(§10) Proibição de chamar de “negros” aos índios	Direção ( § 11) Proibição de chamar os índios de “cativo, caboclo, tapuia”.
Aportuguesamento obrigatório dos sobrenomes, da construção das casas, dos costumes e do vestuário - semelhanças.	
Diretório (§§ 9,11 a 15)	Direção (§§10, 12, 13, 17,19).

Aprendizado obrigatório do ensino de ofícios diversos (pedreiros, mecânicos, carpinteiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, sapateiros, barbeiros), criação de estabelecimentos de fábricas de cal, telhas e tijolos nas vilas, incentivo ao comércio das mercadorias produzidas pelos índios nas fábricas, proibição do uso da jurema - alterações.	
Diretório: Nada consta	Direção (§§14-, 15, 16,18).
III. Quanto à agricultura, dízimos, comércio e mão-de-obra – semelhanças / modificações, acréscimos - semelhanças e adaptações.	
Diretório (§§ 16-59)	Direção (§§ 20 -64)
Política agrícola - semelhanças	
Diretório (§§ 16-34)	Direção ( §§ 20 - 48)
Cultivo da terra - semelhanças	
Diretório (§§ 16-20)	Direção (§§ 20 a 24)
Plantio de subsistência: mandioca, feijão, milho e arroz-semelhanças.	
Diretório (§§ 21- 23)	Direção (§§ 25 e 26)
Plantio comercial: algodão e tabaco - adaptações	
Diretório (§§ 24- 25)	Direção ( §§27) –não inclui o tabaco
Plantio comercial: anil colheita de drogas e raízes medicinais, cultivo de gravatá, cultivo e extração do dendê e madeiras diversas, cultivo de pastos para pecuária - alterações.	
Diretório –Nada consta	Direção ( §§28-39)
Política fiscal (dízimos) e despesas administrativas - semelhanças	
Diretório (§§ 27-35)	Direção (§§ 41 -49)

Recolhimento e contabilidade dos dízimos - semelhanças	
Diretório (§§ 27 – 33)	Direção (§§ 41 até 47)
Pagamento dos Diretores de Índios - semelhanças	
Diretório (§§ 34-35)	Direção (§§ 48 - 49)
Política comercial - semelhanças	
Diretório (§§ 36-58)	Direção (§§ 50 -64)
Regras para o comércio em geral - semelhanças	
Diretório (§§ 36-45)	Direção (§§ 50 – 58)
Regras para o comércio do sertão: drogas do sertão (cacau e salsa), feitorias de manteiga de tartaruga, salgas de peixe e extração de óleo de copaíba e andiroba - semelhanças.	
Diretório (§§ 46-58)	Direção (§§ 41 -64)
Política de mão-de-obra - semelhanças	
Diretório (§§ 59-73)	Direção (§§ 65 -77)
Repartição da mão-de-obra indígena - semelhanças	
Diretório (§§ 59-67)	Direção (§§ 65 -71)
Pagamento dos índios - semelhanças	
Diretório (§§ 68—73)	Direção (§§ 72 -77)
IV. Quanto à administração das povoações indígenas-semelhanças	
Diretório (§§ 74-95)	Direção (§§ 78 até 99)
V Quanto ao regulamento da repartição das terras – Alterações	
Diretório – Nada consta	Direção (§§ 100 até 117)

Entendemos as adaptações e alterações no Diretório e conseqüentemente a criação da Direção como forma do Estado tentar legalmente adequar-se à realidade da região. O Diretório foi criado pelos colonizadores para tentar impor regras a sociedade indígena, e a Direção foi criada para adequar-se à realidade da Capitania de Pernambuco e suas anexas. A legislação indigenista modificou e foi modificada pela sociedade que se formava nas vilas.

Sobre a Direção, a primeira adaptação consta no § 11 e refere-se às maneiras impróprias de chamarem os índios proibindo de os chamarem de “cativo, caboclo, tapuia” já que estes termos eram os comumente usados para menospreza-los. É o que se pode confirmar com o documento a seguir

*“e outrossim proíbo que os ditos meus vassallos casados com índias, ou seus descendentes sejam tratados com o nome de caboclos, ou outro semelhante que possa ser injurioso”<sup>178</sup>*

Na tentativa de liquidar a identidade indígena forçando a incorporação de moradia, vestuário e costumes europeus foram estipulados parágrafos para a obrigatoriedade de aprendizado aos índios dos ofícios de pedreiros, mecânicos, carpinteiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, sapateiros, barbeiros, criação de estabelecimentos de fábricas de cal, telhas e tijolos nas vilas, incentivo ao comércio das mercadorias produzidas pelos índios nas fábricas e proibição do uso da jurema.

---

<sup>178</sup> AHU – ACL – CU – 015, Cx. 98, D. 7971- Recife, 2 de agosto de 1762

Traslado dos autos da criação da vila de São José do Rio Grande que erigiu o Doutor Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco na forma das ordens régias de que neles se faz menção.”

Quanto ao uso da Jurema merece um destaque, por ser um indicativo de referencial dos povos indígenas da região e que foi preservado, muito embora a repressão tamanha. Sabe-se, inclusive, que os colonizadores faziam uso da Jurema, pois a sua casca era usada para curtume do couro tão importante para as fábricas de atanados que havia na Capitania <sup>179</sup>, mas a sua proibição, devia-se mais do que evitar o vício da embriaguez era eliminar o “*ritual indiano*” que estava em torno dessa bebida.

No que se refere à exclusão do tabaco como produto de comércio de exportação justifica-se por ser um tipo de plantação que não se adaptava ao clima e solo do sertão. Em compensação foi incluídos para o plantio comercial o anil, a colheita de drogas e raízes medicinais, o cultivo de gravatá, o cultivo e extração do dendê e madeiras diversas, o cultivo de pastos para pecuária já que eram produtos apropriados à região.

Na questão principal, ou seja, a terra houve uma preocupação para definir a divisão das mesmas, a saber: que todos deveriam receber

*“o termo de demarcação, condição com declaração de braças quadradas, que tocam a cada pessoa, segundo a sua graduação e estado se adverte, que cada braça portuguesa se compõe de 10 palmos, e cada palmo de 8 polegadas, e que a légua quadrada compreende neste continente 2.800 braças de comprimento e 2.800 de largura, que multiplicando-se o referido comprimento pela mencionada largura, que é o mesmo que quadrar planimetria, vem dar o seu produto em 7.840,000 braças quadradas, que tantas tem a dita légua”*<sup>180</sup>

Cabia ao Diretores fazer a referida repartição de quadradas: ao vigário - 10.000, ao coadjutor 9.000, ao principal 10.000, ao capitão-mor 9.000, ao sargento-mor 8.000, ao

---

<sup>179</sup> COSTA, F.A Pereira da . Anais Pernambucanos , vol 6 p. 205. Recife, Fundarpe

<sup>180</sup> § 101 da Direção In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, XLVI, p. 121/171, 1883. A.H.U.- 1959

capitão 7.000, aos alferes 6.000, aos sargentos e cabos 5.000, aos soldados 4.000, aos índios e moradores o mesmo que aos soldados, aos pobres, órfãos e viúvas 2.0000. Havia, portanto, uma regra de hierarquia social e econômica, no momento da repartição das terras. A obrigatoriedade de terras para: a construção da igreja, casa da Câmara, cadeia, casas de assistência de moradores e ruas públicas, quintais e lugar para recolher o gado vacum, cavalar e miúdo e para os pastos deixavam pouco espaço para os moradores índios. Havia, entretanto, uma especial atenção para que todos os moradores tivessem uma proporcionalidade da porção de terras evitando assim disputas, “invejas”. Apesar da lei os conflitos em torno da terra não foram evitados, ao contrário, foram incrementados como já exemplificamos em capítulos anteriores.

Com relação ao ensino, a política era também de imposição, sobretudo, da língua. Uma das primeiras medidas foi determinar que os índios fossem instruídos em língua portuguesa. Desde o início da colonização os jesuítas, por conhecerem o Tupi (reduzida por eles à língua geral) melhor que os representantes de outras ordens religiosas e melhor, também, que os colonos recém-chegados, mantiveram a barreira lingüística como forma de manter seu domínio sobre os índios e sobre a sociedade colonial em geral. No entanto, como forma de reverter esse quadro de dominação foram implantadas as medidas de Pombal como, por exemplo, a imposição do português como língua dominante no Brasil pela a Lei do Diretório que tinha como um dos principais objetivos impor a língua portuguesa como língua oficial no território brasileiro.

O artigo 6 do Diretório criticava duramente “*a língua geral*”, denominando-a de “*invenção verdadeiramente abominável e diabólica*”. Para aniquilá-la estabeleceu o uso da língua portuguesa, não consentindo que “*meninos e meninas e todos aqueles índios, que*

*forem capazes de instrução (...) usem da língua própria das suas nações, ou da chamada geral, mas unicamente da portuguesa".*

A “vitória” da língua portuguesa no Brasil colonial pode ser praticamente definitiva ao final do século XVIII já que essa língua tinha se expandido e sido adotada até nas regiões tipicamente Tupi do Brasil, ainda que muitos indivíduos tivessem dificuldade em usá-la.<sup>181</sup>

Entretanto, esse processo cultural não foi fácil e nem sempre pacífico. Assim é o que consta da *“Breve instrução para ensinar a doutrina cristã; ler e escrever aos meninos e ao mesmo tempo os princípios da língua portuguesa e sua ortografia”* datada de 1759, mostrando o uso de palmatória e outros castigos dizendo que cabia aos mestres das escolas

*“ser tratáveis, brandos e modestos com os discípulos em forma que o medo do castigo lhes não façam fazer odioso o caminho da escola, nem a falta de correção os deixe esquecer do respeito, que devem conservar a quem os ensina. Devem porém atender a curta compreensão que é natural aos meninos para a proporção desta, lhes passarem as lições: e tão somente usarem dos golpes das disciplinas, ou palmatória, quando virem que a repreensível preguiça é a culpada nos seus erros, e não a rudes das crianças a cúmplice da sua ignorância. (...)”*<sup>182</sup>

---

<sup>181</sup> Sobre essa questão pode-se afirmar que, *“durante três séculos, o português e o tupi, ou língua geral, existiram lado a lado, influenciando-se reciprocamente e cruzando-se. O Tupi era a língua doméstica, familiar e corrente dos colonos, e o português, a língua oficial, que as crianças, mamelucos e também filhos de índios aprendiam nas escolas mas não falavam em casa. A realidade lingüística era muito complexa, porque, com o português, conviviam as várias línguas indígenas e as várias línguas faladas pelos negros no Brasil.”*  
<http://www.malhatlantica.pt/jorgefborges/hist.html>

<sup>182</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. . 1759, março, 6, Recife

O governador da capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva escreveu ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real em 6 de março de 1759 que para a instalação das vilas nas antigas aldeias era

*“a escola (...) foi para mim o ponto de maior trabalho, pois em um país, em que só floresce a lassidão, e desordem, e predominado o vício, é muito difícil achar sujeitos com as preditas qualidades, para com elas não só seguirem o que se lhes ordena, mas com o seu exemplo persuadirem a mudança de costumes, e introdução da civilidade, que nos índios se procura.”*<sup>183</sup>

Isso significa dizer que, provavelmente, os índios persistiam em falar seus próprios "idiomas bárbaros", e viver de acordo com seus costumes. O fato dos índios permanecerem como grupo culturalmente distinto mostra o grau de resistência desse grupo.

Não podemos esquecer, entretanto, que aprender a língua portuguesa se tornou quase uma questão de sobrevivência.

*“A guerra contra os índios e os negros, subjugando-os todos, era também uma guerra lingüística e cultural, que resultava num desentendimento total, numa fragmentação de culturas e línguas. Acrescente-se a isto o fato de que o português do Brasil e o de Portugal já se apresentavam em formas desiguais. A "vitória" real e verdadeira se deu quando, na Assembléia Constituinte de 1823, representantes de várias províncias brasileiras falaram uns com os outros, notando as diferenças de prosódia, mas a igualdade*

---

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real sobre a ereção de vilas nas antigas aldeias dos índios.

Anexo: 36 docs.

<sup>183</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .6,março,17591759, março, 6, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real sobre a ereção de vilas nas antigas aldeias dos índios.

Anexo: 36 docs.

*da língua que era falada por todos. Era a primeira vez que brasileiros falavam sua própria língua, a qual se formara competindo com línguas indígenas e negras, e na qual se notavam variações provenientes dos diferentes grupos do português falado em regiões diversas. A "vitória" do português dependeu mais de fatores históricos que lingüísticos."*<sup>184</sup>

A história da língua portuguesa no Brasil, ainda pouco conhecida, merece mais estudos. Sabe-se, entretanto, que a repressão ao uso de línguas indígenas, sobretudo da língua-geral, desencadeada pela orientação da política pombalina tirou o Brasil de um caminho que poderia tê-lo conduzido a ser um país de base lingüística majoritariamente indígena.

Quanto à questão da vestimenta portuguesa obrigatória, os indígenas tiveram muita dificuldade em aceitar como se pode apreender do documento a seguir

*"o vestido lhe serve de peso, e embaraço, e melhor se acomodam a viverem nus expostos a toda a calamidade do tempo, e mosquitos, que vestidos..."*<sup>185</sup>

A documentação ao tratar da nudez indígena por um lado imprime uma visão de compaixão, ligando a falta de roupa, a falta de outros recursos desses povos, como se pode atestar no documento a seguir

*"a desordem das plantas é inexplicável, e o fruto que delas se colhia tão pouca, ou tal mal aproveitada, que quase todos os índios estão nus, e só as mulheres ocultam com folhas de árvores as partes que a natureza ensina a cobrir."*<sup>186</sup>

---

<sup>184</sup> Ver SILVA, Rosa Virgínia Mattos e, 1995, " *O Português são dois* " Texto apresentado no Congresso Internacional sobre o Português. Lisboa, 1994. E A História da língua portuguesa In <http://www.malhatlantica.pt/jorgefborges/hist.html>

<sup>185</sup> 31-agosto 1761-II AHU, ACL, CU, 31 / AGOSTO / 1761

ASSUNTO: Do Governador remetendo diligência do sargento mor Jerônimo Mendes da Paz sobre os religiosos barbadinhos e suas más ações entre os índios, paralelos com a ação jesuítica.

<sup>186</sup> AHU, ACL, CU – 31 / AGOSTO / 1761

Por outro lado a falta de roupa é encarada não apenas como um elemento de proximidade com seu estado selvagem como um atentado contra o pudor público e por isso caso de polícia, como mostra o documento datado de 1844 quando o delegado de Flores, Manuel Pereira da Silva, solicita providências a respeito dos índios Xocó que vagavam pela comarca, Cariri Novo (CE) e Piancó (PB). Pede fazendas “*para cobrir a nudez de seus corpos*”, e a “*moral publica pede que estes homens não andem nus no meio de pessoas civilizadas*”<sup>187</sup>.

Muitas mudanças ocorreram na vida dos povos indígenas da Capitania de Pernambuco e suas anexas, desde o período da implantação do Direção até a independência do Brasil. As transformações que ocorreram na organização social desses foi diversa. Muito embora a legislação tenha sido maléfica para a maioria dos povos indígenas pois suas terras foram reduzidas, transferidas, divididas com os não-índios e seu modo de vida modificado pela imposição de costumes, língua, moradia e religião eles reagiram e agiram, fugindo, guerreando ou deixando-se cooptar e aculturar-se.

O colonialismo usou-se da Direção como aparato legal para integrar os índios aniquilando suas identidades enquanto povos de nações diversas que foram homogêneos como forma de encobrir suas diferenças. Mas essa legislação não fácil de ser implantada uma vez que a documentação é pródiga em referenciar as dificuldades dos Diretores em estabelecer as vilas pela resistência desses povos que continuaram a buscar caminhos alternativos para sua sobrevivência, desde as lutas armada, fugas e deserções, como a preservação de seus costumes tais como a poligamia, andarem nus, falarem seus idiomas, continuarem a caçar gado (sobretudo nas épocas de seca e fome)conservarem o

---

<sup>187</sup> Policia Civil, 9, fl 207- APEJE

ritual da jurema, ou ainda deixando-se aculturar, colaborando com os não-índios em troca de favores.

Perseguidos pelo Estado e pela Igreja os povos indígenas da Capitania procuraram escapar às armadilhas da legislação e com uma sabedoria extraordinária souberam recriar sua identidade mantendo os seus referenciais enquanto etnia.

*“Os que apóiam a discriminação contra os índios não aceitam a possibilidade de que venham a conhecer nossa tragédia. Muitas correntes racistas querem fazer uma visão revisada da história, em que a desgraça dos índios não apareça. Os revisionistas tentam, por todos os meios, minar nossa credibilidade.”*

Rigoberta Menchú,  
líder indígena guatemalteca,  
Prêmio Nobel da Paz em 1992  
Folha de São Paulo, 20.02.2000

## CONCLUSÃO

A nova geração de historiadores, que tem se ocupado em estudar a temática indígena, no nordeste colonial do Brasil, têm frequentemente enfatizado que essa história não é apenas uma história de povos cujas terras foram invadidas e exploradas, cujos corpos foram explorados e cujas mentes os missionários tentaram conquistar, mas de povos que recriaram um mundo para si, não feito à imagem dos europeus, mas investido de significados que não eram mero reflexo do sistema colonial, e sim uma síntese criativa do que eram e do estavam se transformando.

Esta nova abordagem sobre os povos indígenas e as suas relações no âmbito colonial gerou uma discussão histórica que contribuiu para mostrar os indígenas como agentes ativos no processo colonial de dominação e imposição cultural. Desta forma os estudos passaram revelar a resistência dos povos indígenas à colonização.

Neste sentido, tratamos da temática nesta tese, procurando fazer uma reconstrução histórica das várias formas de resistência dos povos indígenas, na Capitania de Pernambuco e suas anexas, na fase do pós-conquista territorial, ou seja, no período que abrange a segunda metade do século XVIII e início do século XIX. Resgatamos como alguns desses povos indígenas, sobreviventes das várias guerras de extermínio impetradas pelo colonizador, e dos aldeamentos de suas terras transformadas em vilas, posteriormente, continuaram a resistir na fase compreendida entre 1757-1823.

Do século XVIII ao XIX, a presença e a participação indígena na sociedade colonial, no sertão nordestino, é praticamente esquecida pela historiografia que, com algumas exceções, continua a negligenciar suas ações quando estuda a resistência desses

povos. Em nossa pesquisa, podemos perceber que essa resistência apresentou diferentes significados.

A perspectiva interdisciplinar aliada à pesquisa documental permitiu compreender que, no processo de transformação das aldeias em vilas, os povos indígenas agiram de formas diversas, ora entrando em confronto direto, ora deixando-se cooptar. Neste sentido, as vilas tinham funções e significados diversos não apenas para os índios mas para os demais agentes sociais envolvidos como os bandeirantes, os missionários, os diretores, os funcionários do Estado. A realização das expectativas desses agentes sociais dependia de um jogo de forças interativo no qual todos participavam. Tais funções e significados se alteraram de acordo com a dinâmica das relações sociais .

Todos os personagens que habitaram as vilas sertanejas na Capitania de Pernambuco, lutaram para sobreviver, no colonialismo, num ambiente de desigualdade quer no âmbito econômico, político, social, jurídico e cultural. A documentação comprovou, que apesar de serem prejudicados neste processo, os índios continuaram a resistir de forma implícita ou explícita, buscando criar uma nova identidade não necessariamente exclusivamente indígena, mas também não totalmente européia. Por vezes os índios fugiam, uniam-se com outras tribos consideradas de corso, persistiam em conservar seus costumes. Outras vezes deixa-se cooptar recebendo benesses e outros agrados ou fazendo alianças com eles. Ou seja, os povos indígenas conseguiram através de uma resistência adaptativa sobreviver à nova situação colonial.

De forma contextualizada pôde-se perceber momentos variados em que os indígenas lutaram de forma mais radical como a sublevação, a união com tribos de corso e fugas em massa para regiões mais afastadas do sertão, bem como momentos em que estes se viram mais controlados e optaram por negociar aceitando a paz a princípio já que as

autoridades passam a se preocuparem em definir regras para a partilha dos bens das antigas missões entre os missionários e os índios. Ao admitirem acordos demonstraram uma nova forma de resistência às agruras do sistema. Compreende-se que no pacto firmado não houve mera submissão, mas resistência. Houve uma troca que combinava ganhos materiais com os ganhos simbólicos da reciprocidade que funcionava como instrumento integrador do pacto. Ou seja, os índios garantiriam ao menos parte das terras que na partilha cabia aos mesmos. Ou ainda, os índios aproveitaram-se das oportunidades que se abriram para negar o colonialismo e sobreviver a ele. Como sujeitos históricos interagiram na sociedade, e mais do que sobreviventes, recriaram novas possibilidades de viver.

A ênfase que foi dada aos casos de violências (física, psicológica, sexual, mental e até espiritual) que foram cometidas contra os indígenas e descritas nos documentos oficiais foi, no mínimo, uma tentativa de se aproximar ao máximo da realidade. Muito embora, outros ângulos pudessem ser vistos, e revistos, ao tornar público essas atitudes, acreditamos que mais do que tentar preencher um vazio na historiografia buscamos entender a grande sabedoria que esses povos indígenas tiveram e utilizaram como armas para a sua sobrevivência, e com isso valorizar, ainda mais, seus conhecimentos, práticas culturais e religiosas que podem servir para refletir sobre o próprio entendimento sobre a humanidade no mundo atual.

Quantos aos que se foram, como assevera o documento datado de 1762<sup>188</sup>

*“destes não há memória nos assentos dos mortos; porém ainda há alguns índios vivos, que presenciaram estas insolências”*

---

<sup>188</sup> AHU, ACL, CU, 31 / AGOSTO / 1761

Esses inúmeros índios que ficaram e sofreram a dor pela perda de seus mortos - que lutaram tenazmente contra a opressão, injustiça, desigualdade - não sucumbiram. Paradoxalmente, renasceram buscando uma nova forma de existência sem perder sua identidade enquanto povos culturalmente diferentes. Esses, timidamente, despertaram. Com vozes sussurrantes se expandiram num rumor que nas terras da Capitania fremiam. E nesses solos mágicos, mulheres, homens e crianças abrolhavam. Uma hoste vingada, brotava lentamente, crescendo para as safras dos tempos futuros.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### 1. FONTES MANUSCRITAS

#### ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO( A.H.U)\*

##### PARAÍBA

1735, fevereiro, 8.[ Paraíba]

AHU, maço 5

Cópia da 1ª carta de D. Antônio Domingos Camarão da Fronteira de Nossa Senhora da Assunção de Urutagui.e sua resposta por João de Abreu de Castel em 17 de abril de 1723.

Cópia da 2ª carta e sua resposta da Paraíba em 7 de maio de 1723

Cópia da ordem que mandou o Capitão-mor de Mamanguape sobre o mesmo particular de João de Abreu de Castel da Paraíba em 1 de maio de 1725

##### PERNAMBUCO

1752, abril, 10, [Rio Grande]

---

\* O conjunto documental pesquisado nesta tese pertencente ao AHU recebeu o registro, como se encontrava no referido arquivo, em Lisboa, em 2001. Nesta época, neste arquivo, toda a documentação do Brasil colônia estava em fase de organização e o da Capitania de Pernambuco e suas anexas encontrava-se em fase de colocação de cotas, numeração e microfilmagem e elaboração de catálogo. Esta documentação já veio para Pernambuco, através do *Projeto Resgate* e só passou a estar catalogada e disponível ao público em março de 2004.

Esses documentos manuscritos pesquisados são administrativos e em sua maioria produzidos pela burocracia colonial ou metropolitana. Foram produzidos e destinados ao Conselho do Rei ou às Secretarias do Estado principalmente da Marinha e Ultramar.

Todas as transcrições são fiéis aos documentos consultados, entretanto, adotamos a atualização ortográfica das palavras sem modificar a estrutura das frases, pontuação e conteúdo. As etnias e os nomes dos lugares e vilas foram transcritos conforme a grafia da época em que foi registrado o documento.

CARTA dos oficiais da câmara do [Rio Grande] ao rei [D. José I] sobre as conseqüências oriundas da liberdade dos índios Tapuias.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.73 . D.6098

1757, outubro, 10, Recife.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], Sebastião José de Carvalho e Melo sobre o requerimento do capitão-mor do sertão do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, em que se queixa das decisões do governador da Paraíba, Luís Antônio de Lemos e Brito, referente aos índios da nação Pega.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.85. D.7011

1759, março, 6, Recife.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real sobre as desordens que aconteceram na Ribeira do Açú e do envio da devassa que foi tirada deste caso.

Anexo: 43 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D..

1759, março, 22, Olinda

OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. Francisco Xavier Aranha] ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real sobre os vigários providos nas vilas dos índios daquela capitania.

Anexo: 4 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.49 . D. .

1759, junho, 13, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas, estiveram em sua companhia, para tomar as instruções devidas.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1759, junho, 20, Recife.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando como estava sendo feito o estabelecimento das novas vilas de índios.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1760, abril, 28, Olinda.

OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. Francisco Xavier Aranha] ao [secretário de Estado do Reino e Mercês, Sebastião José de Carvalho e Melo], conde de Oeiras sobre as aldeias daquela capitania e os missionários que nelas trabalham.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1760, novembro, 16, Recife.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre ordem para citar os artigos do Diretório dos Índios que necessitarem de modificações a fim de se regular o mesmo, expondo as alterações que acredita serem necessárias.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1761

AHU – Códice 1919, p.a

Instrumento em p. forma com teor de uma carta passado e requerimento do Ilmo e Exmo Sr. Gov e Cap.General destas capitanias Luis Diogo da Sylva.

1761, janeiro, 31, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre as mortes praticadas pelos índios Pipipãs, Paraquiós e outras nações.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1761, fevereiro, 15, Olinda.

OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. Francisco Xavier Aranha] ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a nova instalação dos vigários seculares nas vilas dos índios.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1761, março, 26, Monte Alegre

AUTO de testemunhas tirado por requerimento do sargento-mor da povoação de Monte Alegre, João Mendes Branco referente aos índios Xucurus.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.95 . D.7512 .

1761, abril, 16, Ajuda

DECRETO do rei D. José I, nomeando o conde de Vila Flor, [Antônio de Sousa Manoel de Meneses], o cargo de governador e capitão-general da capitania de Pernambuco, por tempo de três anos.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.95 . D. .

1761, abril, 17, Recife

OFÍCIO do ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama e Casco ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre as ordens recebidas para criação de novas vilas de índios.

Anexo: 2 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

[ant. 1761, agosto, 31, Pernambuco]

REQUERIMENTO de João Carneiro da Cunha ao rei [D. José I], pedindo para se ordenar o pagamento de umas léguas de terras que lhe foram tomadas na capitania do Rio Grande do Norte, para a criação de novas vilas de índios.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL

1761, dezembro, 5, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre os diretores e criações das vilas de índios e os problemas com a falta de patrimônio para câmaras, baldios, logradouros públicos, terras destinada aos descimentos dos índios dos sertões.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1762, março, 29, Igramació

OFÍCIO do juiz de Fora de Recife e Olinda, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a devassa do Açú e das criações das novas vilas de índios na capitania de Pernambuco, informando as dificuldades que tem encontrado nos sertões para na execução de seu ofício.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1762, abril, 4, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo] sobre os motivos do atraso da frota, a criação de novas vilas de índios e o envio da relação dos gêneros, munições e armas de que necessita a capitania.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1762, agosto, 2, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre os conflitos internos que tem tido com o ouvidor da Paraíba, João Rodrigues Colaço, que procurou desacreditar o governo nas ações tomadas para acalmar um distúrbio ocorrido em Goiana.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 98. D.7971

1762, agosto, 2, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre as diligências do ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares e o juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, para instalação de novas vilas de índios.

Anexo: 7 docs.

AHU\_ACL\_CU015,Cx 98,D 7678

1762, novembro, 29, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre os procedimentos dos ouvidores da Paraíba e de Pernambuco, João Rodrigues Colaço e Bernardo Coelho da Gama Casco e os efeitos pouco benéficos que podem resultar aos índios.

Anexo: 4 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.99 . D7721.

[post. 1763, fevereiro, 10]

PROCESSO dos autos de devassa sobre as vilas de índios.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1763, abril, 15, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo] sobre uma devassa que mandou tirar referente as atitudes do ouvidor da capitania da Paraíba, João Rodrigues Colaço, que tem procurado destruir os novos estabelecimentos [dos índios] e tentado entrar em conflito com o dito Governo.

AHU\_ACL\_CU 015, Cx 99, D 7756

1763, abril, 16, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça

Furtado, remetendo na charrua São José, um elefante, pássaros e galinhas, vindos do Reino de Angola.

Anexo: 3 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1763, abril, 18, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando que deu cumpriu a ordem de nomear por executores dos novos estabelecimentos dos índios, o ouvidor das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares e o juiz de Fora Recife e Olinda, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, remetendo o auto de devassa tirado pelo dito juiz de Fora acerca das vilas dos índios.

Anexo: 2 docs.

AHU\_ACL, CU -015, Cv 99, D 7765

1763, abril, 19, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a falta de cuidado do ouvidor da Paraíba, João Rodrigues Colaço ao tirar a devassa das desordens ocorridas no Açu e o temor que dos índios devido ao seu procedimento dissimulado, tentando destruir os estabelecimentos criados.

Anexo: 2 docs.

AHU\_ACL\_

1763, outubro, 21, Recife

OFÍCIO (1ª via) do [governador da capitania de Pernambuco], conde de Vila Flor, [Antônio de Sousa Manoel de Meneses], remetendo pau-brasil pela fragata Nossa Senhora da Atalaia, informando acerca das rendas arrematadas dos bens dos Jesuítas, o envio do dinheiro proveniente do donativo em nome dos deputados da Companhia Geral do Comércio, enviando viveiros dos pássaros vindos de Angola, do tratamento dado às novas vilas de índios; enviando relação da despesa feita com a nau de guerra e 62 estrangeiros de nação francesa, alemã, holandesa e inglesa que aportaram naquele porto.

Anexo: 10 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

[ant. 1763, novembro, 11]

REQUERIMENTO dos Índios da aldeia de Santo Amaro das Alagoas, pedindo para o ouvidor daquela comarca eleger o mesmo lugar de Santo Amaro para a edificação da nova vila dos índios.

Anexo: 5 docs.

Obs.: em anexo existe uma relação dos novos estabelecimentos das vilas localizadas no sertão de São Francisco, executadas por Manoel de Gouveia Álvares. Também existe uma relação dos gados e escravos pertencentes aos padres da Companhia de Jesus, situados no distrito da vila de Penedo.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1764, março, 15, Olinda.

OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. Francisco Xavier Aranha] ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a instituição das vigararias interinas nas aldeias e missões dos índios, pedindo ajuda para manter os vigários.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D.

1764, outubro, 15, Pernambuco

OFÍCIO do Bispo de Olinda [D. Francisco Xavier Aranha] ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre as vigararias das vilas e povoações dos índios e o estabelecimento de cômruas para os mesmos.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

1764, maio, 30, Olinda

OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. Francisco Xavier Aranha] ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre o gado tomado dos Jesuítas e distribuídos com os índios e seus vigários, solicitando ordem para que parte dos gados separados e deixados sob sua responsabilidade, possa ser vendido e com o produto seja construído um hospital na vila Viçosa.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL

1768, maio, 11, Olinda

OFÍCIO do padre Manoel Garcia Velho do Amaral ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre o ensino da língua latina aos índios Antônio Dias da Fonseca da vila de Arês e Antônio Alves da Cunha da vila de Estremoz.

Anexo: 3 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. . D. .

[ant. 1768, setembro, 19, Pernambuco]

REQUERIMENTO do mestre piloto Manoel Rodrigues dos Santos ao rei [D. José I], pedindo que se passe novas ordens para a demarcação e divisão das novas vilas criadas no sertão de Pernambuco.

Anexo: 20 docs.

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx106. . D. .

1781, maio, 19 ,Recife

AHU, PE, CX 71

1783, outubro, 14, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o requerimento de Caetana Joaquina da Assunção, a respeito dos bens que foram do seu marido.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL

1786, março, 3, Aquiraz

CARTA do [ouvidor do Ceará], Manuel Magalhães Pinto e Avelar, à rainha[D. Maria I], informando sobre a situação dos índios da referida capitania, que são vítimas da tirania e exploração dos diretores das vilas, dos europeus, dos ouvidores e mesmo dos governadores, bem como a respeito do uso e cultivo da quina e outras plantas medicinais.

A.H.U-CEARÁ, cx. 9, doc.1.

AHU\_ACL\_CU\_006, Cx. 11, D. 627.

1791, maio, 19, Pernambuco

AHU\_ACL\_CU\_ , Cx.71 , D. .

CARTA do Frei celestino de Gênova, Superior dos Capuchinhos Italianos no Real Hospício de Santa Apolônia à Rainha.

ant. 1800, agosto, 18

REQUERIMENTO do juiz Ordinário de Cabrobó, João Teixeira de Andrade ao príncipe regente [D. João], pedindo ser indenizado pelas perdas e pelo tempo em que ficou preso por ter feito a devassa sobre o assassinato de vários índios na vila de Santa Maria.

AHU\_ACL\_CU\_ , Cx. , D. .

1800, setembro, 2, Recife.

OFÍCIO (1ª via) do Bispo de Pernambuco, D. José [da Cunha Azeredo Coutinho], ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho

sobre o envio para Mesa da Consciência e Ordem, da proposta para concurso para provimento de 17 freguesias de índios e 5 curatos de brancos.

Anexo: 1 doc.

AHU\_ACL\_CU\_ , Cx. , D. .

1802, julho, 10, Recife.

OFÍCIO (1ª via) da [Junta Governativa da capitania de Pernambuco] ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior] sobre a escolha de um capitão-mor branco para vila dos índios de Atalaia, as dificuldades na sua administração, e a necessidade de uma progressiva emancipação dos ditos índios, a fim de evitar rivalidades com os brancos.

Anexo: 7 docs.

AHU\_ACL\_CU\_ , Cx. , D. .

1807, junho, 30, Recife.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao príncipe regente [D. João] sobre parecer ao requerimento do capitão-mor e governador do Rio Grande do Norte [José Francisco de Paula Cavalcanti], informando que é necessário pôr uma autoridade para governar, vigiar e civilizar os índios, um ministro que pudesse viver entre eles, visitando as aldeias e povoações, atendo-os no que fosse necessário e dando informações ao governo uma vez por ano, acerca da situação destas populações.

Anexo: 3 docs.

AHU\_ACL\_CU\_ , Cx. , D. .

**ALAGOAS**

1747, Abril, 25, vila de Santa Maria Madalena

CARTA de frei Rodrigo de São Paulo do convento de Santa Maria Madalena ao rei [D. João V] sobre a carta de Diogo da Conceição acerca de colocar vigários, curas e coadjutores nas aldeias dos índios e junto aos portugueses circunvizinhos das missões para lhes administrar os sacramentos.

A.H.U-ALAGOAS, cx. 2, doc. 19.

AHU\_ACL\_CU\_004, Cx. 2, D. 119.

**CEARÁ**

1768, fevereiro, 20

CARTA do capitão-mor interino do Ceará, Antonio José Vitoriano Borges da Fonseca, ao capitão-mor do Piauí, João Pereira Caldas, sobre a situação dos índios daquela capitania.

A.H.U-CEARÁ, cx. 7, doc.35.

AHU\_ACL\_CU\_006, Cx. 8, D. 521.

1787, junho, 28, Aracati

OFÍCIO do ouvidor do Ceará, Manuel de Magalhães Pinto e Avelar, ao [secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro],

sobre as condições em que vivem os índios na vila de Arronches, bem como sobre o tráfico e comércio de crianças indígenas.

Anexo: certidões, lista e cartas.

A.H.U-CEARÁ, cx. 9, doc.25.

AHU\_ACL\_CU\_006, Cx. 11, D. 649.

1800, abril, 1, Fortaleza

OFÍCIO do governador do Ceará, Bernardo Manuel de Vasconcelos, ao [secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a causa da deserção dos índios das vilas onde se acham aldeados.

Anexo: 2ª via.

A.H.U-CEARÁ, cx. 11, doc.6.

AHU\_ACL\_CU\_006, Cx. 13, D. 769.

## **RIO GRANDE DO NORTE**

1804, Abril, 30, Natal.

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], Lopo Joaquim de Almeida Henriques, ao príncipe regente [D. João] remetendo o mapa demonstrativo dos distritos e vilas da capitania, constando da população, situação econômica e comercial e fazendo comentários sobre os dados.

Anexo: "Mapa geral da importação de produtos e manufacturas do reino; produção, consumo, exportação, portos de donde vieram e para onde foram. Habitantes e ocupações deles, casamentos, nascimentos, mortes, e dos índios domésticos e suas idades.

Tabela das doenças com que faleceram, previstas ou não previstas. Resumo das quantias em cruzado na Capitania do Rio Grande do Norte no ano de 1801".

A.H.U-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 69

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 565

1806, Setembro, 3, Natal.

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre as ordens para que os índios sejam contemplados nas comarcas com cargos de vereadores e de juízes.

Anexo: 2ª via.

A.H.U-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 30.

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 608

1806, Dezembro, 31, Natal.

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças.

Anexo: 2ª via; provisão (cópia); "mapa da população da Capitania do Rio Grande do Norte, com declaração dos seus empregos, militares e civis, e capitães-mores e ordenanças das respectivas vilas e freguesias, tanto brancos como índios, até 31 de Dezembro de 1805".e "relação dos distritos, que necessitam novas companhias de ordenanças na Capitania do Rio Grande do Norte, com declaração das vilas a que pertencem".

A.H.U-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 18, 46 e 47.

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 623

ACL –arquivo central de Lisboa, co ultramino cx.

1807, Abril, 15, Natal.

OFÍCIO do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo], remetendo mapa da população, ocupação e produção da capitania, acompanhado de observações circunstanciadas.

Anexo: "mapa geral da importação, produtos e manufacturas do reino; produção, consumo, exportação e do que ficou sem se exportar, nem consumir; portos de onde vieram e para onde foram; dos habitantes e suas ocupações; casamentos, matrimônios e mortes; dos índios domésticos com as mesmas declarações; tabela das moléstias; resumo das quantias por mil réis dos gêneros mencionados, pertencente ao ano de 1805, feito em o mês de Outubro de 1806”.

A.H.U-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 56.

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 10, D. 629

#### **BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA. (BNL)**

#### **COLEÇÃO POMBALINA (C. P).**

Pba 115 - Livro dos assentos da Junta das Missões, ordens e bandos que se escreveram em Pernambuco 1712 a 1715. (fls 63, 82, 369.) MF .5299

Pba 121 - Registro de documentos relativos ao governo de Pernambuco e suas anexas nos anos de 1755 a 1761. MF . 4973  
Pba 139 - Conquista recuperada e liberdade restituída na época do Mendonça Furtado, anos de 1759, Grão-Pará e Maranhão. (fl. 32) MF .323.

Pba 451 - apologia da Companhia de Jesus no Reino e Domínios de Portugal, na qual se mostra evidentemente a sua inocência, 1767.

Pba 458 - Coleção de breves pontifícios e leis régias de 1741, sobre a liberdade das pessoas, bens e comércio dos índios do Brasil, dos excessos dos jesuítas. 1741, 1758, junho de 1760. Mf. 4726.

Pba 477 - Coleção de leis, cartas régias, portaria, incluindo um breve sobre os índios, comércio no Brasil, índios cativos. Mf. 322.

Pba 616 - Cartas e papéis vários, também acerca dos índios.

Pba 623 - Mf. 316:Cartas a Mendonça Furtado sobre colonização, correspondência oficial, exércitos, índios, vilas criadas e povoados.

Pba 630 - (1751- 1761) : Cartas dirigidas do Pará e Maranhão sobre índios, escravatura, madeiras e naufrágios.

Pba 642 -Mf. 1631 Processo de Francisca, índia livre, contra D. Ana da Fonte, viúva de Nicolau da Costa que pretendia reduzi-la a escravidão. Belém do Pará, 1739. fls. 100 a 136, 142 a 147.

Carta régia elevando a categoria de vilas as aldeias que eram administradas pelos jesuítas, censurando a administração destes e elogiando aos párocos seculares. fls, 164-165.

Certidão sobre a visitação de Francisco Xavier de Mendonça em várias aldeias de índios, fl. 179.

Reservados, publicações: MF. 4823.

Autores: Barreto, Domingos Alves Branco Moniz.

Título: Plano sobre a civilização dos índios do Brasil, principalmente para a capitania da Bahia, 1790.

#### **TORRE DO TOMBO (T.T.)**

Bando que mandou lançar o governador e capitão general D. Francisco de Sousa Coutinho, no Estado do Grão Pará em 25 de agosto de 1790.

Para proteção aos índios e defesa das povoações contra as prepotências. Cópia não assinada, 7 páginas.

Avulsos 1, nº 20.-

Escravatura Voluntária

Cópia de uma escritura lavrada nas notas do tabelião do Pará, Félix José dos Santos de Faria em 19 de agosto de 1780, pela qual Joana Batista, mulher livre, cafusa de preto e índia se vendeu a si própria ao catalão Pedro da Costa, de quem passou a ser escrava. 3 folhas manuscritas.

Avulsos 7, nº 1.

**ARQUIVO PÚBLICO JOSÉ EMERENCIANO –(A. P.E.J. E).****ORDENS RÉGIAS 44 VOL (1698-1832)****OFÍCIOS DO GOVERNO 54 vol. (1769-1837).****CORRESPONDÊNCIA DA CORTE 34 VOL (1749-1834)****ORDENANÇA – 8 VOL (1817 –1832)****CÂMARAS MUNICIPAIS VOL. 1 – 1818****POLÍCIA CIVIL (1833-1923)****PRESIDENTE DA PROVÍNCIA ( 1802-1904)**

## 2. FONTES IMPRESSAS

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil: texto confrontado com o da edição de 1711, com um estudo bibliográfico por Affonso de E. Taunay* 3ª Ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1982 (Reconquista do Brasil; nova série, vol 70).

ANCHIETA, José de. *Os sermões*. Clássicos Garnier, Difusão Européia do Livro. São Paulo, 1968.

BERREDO PEREIRA, Gregório Varela. Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho. Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, volume 51, 1979.

DIÁLOGOS das Grandezas do Brasil. 2ª Edição Integral, segundo o apógrafo de Leiden, aumentada por José Gonçalves de Melo. Imprensa Universitária. Recife, 1966. Documentos para a História do Nordeste I

DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da Capitania de Pernambuco e suas anexas. *Revista do Instituto Histórico e geográfico*, Fortaleza, 1 (46): 16, 1883.

DIRETÓRIO, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará , e Maranhão, em quanto sua majestade não mandar o contrário. NAUD, Leda Maria Cardoso. “Documentos sobre o índio brasileiro”( 1500 a 1822). 2ª Parte In *Revista de Informação Legislativa* pp. 263 - 279

DOCUMENTAÇÃO histórica pernambucana, sesmarias. Recife, ed. Imprensa Oficial de Pernambuco, 1954/1959, v. 1,2 e 4.

DOCUMENTOS históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vários Volumes.

FREYRE, Francisco de Brito. Nova Lusitânia: História da guerra brasílica escrita por (1675) Recife, SEC/GEPE, 1977.

GARDNER, George. [1841]. Viagem o interior do Brasil, 1836-1841, Belo Horizonte Itatiaia; São Paulo, EDUSP.

INFORMAÇÃO Geral da Capitania de Pernambuco, ABN, 28,1906.

KOSTER, Henry, [1816] Viagem ao Nordeste do Brasil.

LIVRO da criação da vila de Cimbres – 1762-1867. Leitura paleográfica de Cleonir Xavier de A da Graça e Costa. Colaboração do Departamento de História da UFPE.

Introdução de Potiguar Matos. Recife: FIAM\_CEHM/ Prefeitura Municipal de Pesqueira , 1985, 294 p.

MANUSCRITOS da Biblioteca nacional do Rio de Janeiro – 30,32,5

SOUSA, Gabriel Soares de. Tratado descritivo do Brasil em 1587. Coleção Brasileira , vol 117 – São Paulo; USP , 1987.

SPIX, Johan Baptist Von, e MARTIUS, Carl Friedrich Philip Von, 1823-31.[1823] Viagem pelo Brasil, Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Edusp, 3 volumes.

TOLLENARE, Louis François, [1818] Notas dominiciais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818, Recife, Progresso.

TRANSCRIÇÃO de documentos históricos do século XVIII.In. *Revista do Arquivo Público*, vol39.- n 42 –Nov. 1989. – Recife, Arquivo Público Estadual, Recife.

### 3. BIBLIOGRAFIA TEÓRICA

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização São Paulo: Companhia das Letras*, 1992.

BRAULDEL, Fernand. *História e Ciências Sociais* – Editorial Presença - Lisboa, 1972.

BRUIT, H.H. *Bartolomé de las Casas e a simulação dos vencidos*. Campinas, Unicamp, São Paulo, Iluminuras, 1995.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia/* São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997.

----- “Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro” In *A escrita da História*. São Paulo, Ed. Universidade Estadual Paulista, 1992.

BOURDÉ, Guy & MARTIN, Hervé. *As Escolas Históricas*. Fórum da História – Publicações Europa-América, 1983 – Portugal.

CARDOSO, Ciro Flamarion-*Ensaio Nacionalista*. Rio de Janeiro. CAMPUS, 1988.

-----*Uma Introdução à História*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

DOSSE, François. *A história em migalhas; dos Annales à Nova História*, São Paulo: Ensaio Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

DUBY, Georges. *Ano 1000 ano 2000: na pista de nossos medos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

-----*Para uma história das mentalidades*. Terramar, Lisboa-Portugal, 1999.

CHAUI, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. 5ª edição-Editora brasiliense. São Paulo, 1993.

-----*Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2000 (Coleção História do Povo Brasileiro).

DUISSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade*: Conferências de Frankfurt – Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

DUBY, Georges. *Para uma História das Mentalidades* Terramar, Lisboa. Portugal, 1999( 1ª edição 1971).

DUBY, George. *História Social e ideologias das Sociedades*, In Jacques Le Goff e Pierre Nora (org), *História: Novos Problemas*, 1979.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do discurso*. Edições Loyola. S.P. Leituras Filosóficas. 5ª edição-1999

----- . *Microfísica do Poder*. Biblioteca de Filosofia e História das ciências vol. 7. Edição de 1999. Edições Graal. , 1 edição em 1979.

----- . *A Arqueologia do Saber*. Fundo de Cultura Econômica do México , 1970

GUINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância* / trad. E. Brandão. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

GRUZISNSKI, Serge. *A passagem do século: 1480-1520: as origens da globalização*/ trad. Rosa F D' águiar. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

----- . *La Colonización de lo Imaginario*. Sociedades Indígenas y Occidentalización en el México Español, Siglos XVI-XVII, México, Fondo de Cultura Económica, 1991.

HOBBSAWN, Eric. J. *Sobre História* – São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

----- *O novo século – entrevista a Antonio Pólio*.-São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

JAPIASSU, Hilton. *O mito da neutralidade científica*. Imago Editora Ltda. Rio de Janeiro, 1975.

L. FEBVRE: história/ org. da Coletânea. Carlos Guilherme Mota, São Paulo. Ática, 1978.

LE GOFF, Jacques. *A história nova*. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

----- . *Reflexões sobre a História*. Edições 70 Lisboa, Portugal, 1982.

----- . História e memória. I e II Volume, No 56 e 57 Edições 70, Lisboa, 1982.

MATTOSO, José. *A escrita da História. Teoria e Métodos*. Imprensa Universitária, nº 67, editorial Estampa, Lisboa-1988.

SALINS, Marshal. *Ilhas de História*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 1987.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Noções de metodologia (um guia prático de monografias, dissertações e teses)* 1991.

SCHAFF, Adam *História e verdade*. São Paulo: Martins Fontes, 1978. (Novas direções)

SOUSA, Daniel. *Teoria da História e conhecimento histórico*. Livro Horizonte. Coleção Horizonte Universitário, vol 29.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos* – Campinas São Paulo Pontes, 1999.

-----*Terra à vista. discurso do confronto e novo mundo*. São Paulo: Cortez; Campinas, SP Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

-----Algumas considerações discursivas sobre a educação indígena. *Em Aberto*. Brasília, v.3, n. 21, p.21-29, abr/jun 1984.

PÊCHEUX, M. *Hacia el análisis automático del discurso*. Madrid: Editorial Gredos. 1978.

-----*O mecanismo do (des) conhecimento ideológico*. In Um mapa da ideologia. Theodor W. Adorno...[et. Al.]; organização Slavoj Zizek; Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

THOMPSON, E.P. *Miséria da teoria*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

VEYNE, Paul Marie. “*Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*”. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

VILAR, Pierre. *Iniciación al vocabulario del análisis histórico*. Editorial Crítica, Grupo editorial Grijalbo –Barcelona-1982.

#### 4. BIBLIOGRAFIA SECUNDÁRIA

ABREU, J. Capistrano de. *Capítulo de história colonial; 1500-1800 & os caminhos antigos e o povoamento do Brasil* Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982 (Coleção Bibliográfica Básica Brasileira).

ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de. *Pequena História da formação social brasileira*. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1981 (Biblioteca de história, 6).

ALBUQUERQUE, Paulo Tadeu de Souza. Escavações arqueológicas da Missão de Nossa Senhora do Desterro de Gramació-Vila Flor, RN. *Revista do CEPA*, Santa Cruz do Sul, v. 17, n.20, p.305-318, 1990.

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia: 1750-1808. In BETHEL, Leslie (org). *História da América Latina: A América Colonial*. Brasília: editora da Universidade de São Paulo, Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999 p. 527-596.

ALEGRE, Maria Sylvia Porto. Aldeias indígenas e povoamento do Nordeste no final do século XVIII: aspectos demográficos da “cultura de contato”. In DINIZ, E. et. Al. (orgs), São Paulo, Ciências Sociais hoje: ANPOCS/Hucitec, 1993.

AGUIAR, Sylvana Maria Brandão de. *Triunfo da (des) razão: a Amazônia na segunda metade do século XVIII*, Dissertação (Doutorado na UFPE), 1999.

ALMEIDA, Eliene A. de. (Org.). *Xucurú, filhos da mãe Natureza: uma história de resistência e luta*. 2ª ed. Olinda: CCLF/Pesqueira: Prefeitura Municipal, 2000.

ALMEIDA, Luiz Sávio de Galindo, Marcos e Silva, Edson (org). *Índios do Nordeste: temas e problemas*. Maceió: EDUFAL, 1999.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial: novos súditos cristãos do Império Português*. Campinas: Unicamp, 200 (Tese de doutorado).

ALMEIDA-Rita Heloísa de. *O Diretório dos índios: um projeto de colonização no Brasil do Século XVIII – Brasília*. Editora Universidade de Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro Colonial: novos súditos cristãos do Império Português*. Campinas: UNICAMP, Tese (Doutorado em Ciências Sociais), 2000.

ANDRADE, Manuel Correia de. A pecuária e a produção de alimentos no período colonial. In SZMRECSÁNYI, Tamás. *História Econômica do Período colonial*. A São Paulo: UCITEC: FAPESP: ABPHE, 1997. p. 99-108.

-----A *Terra e o Homem no nordeste*. 5ª edição. São Paulo, Ed. Atlas, 1986.

ANDRADE, Pedro Carrilho. Memória sobre os índios no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte*, n.7. Natal, 1909.

ANTUNES, Clóvis. *Wakona-Kariri-Xukuru: aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas*. Maceió: UFAL, 1973.

\_\_\_\_\_. *Índios de Alagoas: Documentário*. Maceió: UFAL, 1984.

A QUESTÃO indígena na sala de aula – subsídios para professores de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus. SILVA, Aracy Lopes da. (org.). *Editora brasiliense, São Paulo, 1987*.

ARAÚJO, Eugênio Pacelli Ferrerira de. O processo de dispersão indígena no Cera a partir da política pombalina (1760- 1822) In *Cadernos de Resumos do XVIII Simpósio Nacional de História –História e Identidades– julho de 1995 – Recife- PE – UFPE*

ARMITAGE, João. *História do Brasil: desde a chegada da real Família de Bragança em 1808, até a abdicação do Imperador D.Pedro I em 1831*. Editora Itatiaia Limitada Belo Horizonte – Rio de Janeiro. , 1993 (Coleção Reconquista do Brasil – 2<sup>a</sup> série).

ARRUTI, José Maurício A. Morte e vida no Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno regional. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FVG, vol.8, n.15, 1995, pp. 57- 94.

\_\_\_\_\_, O Reencantamento do Mundo: Trama histórica e arranjos territoriais Pankararu, tese PPGAS/MN/UFRJ, R. Janeiro, 1996.

*A TEMÁTICA indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus.* SILVA, Aracy Lopes da. [et. Al.] – Brasília, MEC/ MARI /UNESCO, 1995.

AZEVEDO, Francisca L. N. de MONTEIRO, John M. (Orgs.). *Confrontos de culturas: conquista, resistência, transformação.* São Paulo, EDUSP, 1997.

AZEVEDO, João Lúcio de. *Estudos de História Paraense[ 1893]* Belém; Secult, 1994.

-----, O Marquês de Pombal e sua Época. 2 ed. Lisboa: Clássica Editora, 1990.

BARBALHO, Nelson. *Caboclos do Urubá: caminhos e personalidades da História de pesca.* Biblioteca pernambucana de História Municipal. Recife, 1977.

BARBOSA, Bartira Ferraz. *Índios e Missões: a colonização do Médio São Francisco Pernambucano nos séculos XVII e XVIII.* Recife, 1991. Dissertação (Mestrado em História-UFPE).

BARICKMAN, B.J. “The indians”, Wild Heathens”, and settlers in southern Bahia in the late eighteenth and early nineteenth centuries. In: *The Americas*, 51:3, p. 325-368, January 1995.

BARROS, Paulo Sérgio. *Confrontos invisíveis: colonialismo e resistência Indígena no Ceará*, 1997. Dissertação (Mestrado em História UFPE).

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O escravo na formação do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII-Teresina*: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999.

*Brasil em perspectiva*.MOTA, Carlos Guilherme (org.). DIFEL, São Paulo – Rio de Janeiro, 11ª Edição, 1980.

BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo, Ed. Loyola, 1983 (Missão aberta, 6).

BORGES, José Elias. Índios Paraibanos – Classificação Preliminar, p. 21-42, In: OCTÁVIO, José e RODRIGUES, Gonzaga. (orgs.) Paraíba. Conquista, Patrimônio e Povo, 1993.

BRUIT, H. H. Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos. Capinas, Unicamp, São Paulo, Iluminuras, 1995.

CALDAS, José A 1931[ 1759] “ Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia”  
In *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, 29:3-444.

CHAUIM, Marivone M. A Política Indigenista no Brasil, p. 141 a 152. In  
*CLIO Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco* – N 15.  
Recife, Universitária, 1994, p.149.

CARDOSO, Ciro Flamarion. A crise do colonialismo na América português:  
1750-1822. In Linhares, Maria Ieda. *História Geral do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: campos,  
1990, p. 89-111.

CARLOS, Erika Simone de Almeida. O Fim do Monopólio. A extinção da  
Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1770- 1780) Recife, Dissertação – UFPE,  
2001.

CARVALHO, Marcus J.M. de “Elos Partidos, eles tecidos” In M C de  
Andrade, E. M Fernandes e S.M. Cavalcanti (orgs) *O Mundo que o português criou*  
(Recife, CNPq/FUNDAJ, 1998) pp 73-86.

----- Os índios de Pernambuco no ciclo das Insurreições  
Liberais, 1817/1848 > ideologias e resistência. In R. da SBPH, Curitiba, n 11, 1996.

CASCUDO Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro:  
MEC, 1955.

CEDI/Centro Ecumênico de Documentação e Informação. *Aconteceu: povos indígenas no Brasil/1982*. Rio de Janeiro: CEDI, 1982.

CIMI (Conselho Indigenista Missionário). *Outros 500: construindo uma nova história*. São Paulo: Salesiana, 2001.

CHAUIM, Marivone M. A Política Indigenista no Brasil, p. 141 a 152. In *CLIO Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco*-No 15. Recife, Universitária, 1994.

CLASTRES, Hélène. *Terra sem mal-o profetismo tupi-guarani*. Editora brasiliense, São Paulo, 1978.

CORVISIER, André. *História moderna*. DIFEL. 3ª Edição. São Paulo-1983.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife, FUNDARPE, Diretoria de assuntos Culturais, 1983, v. 1-10 (Coleção Pernambucana – 2ª fase, 2).

COUTO, Domingos L. 1904 [1757] “Desagravos do Brasil e Glorias de Pernambuco” In *Annaes da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, 24-5:1-566.

COUTO, Jorge. *Um estabelecimento jesuítica no Nordeste do Brasil: o Colégio do Recife*. Separata dos Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Lisboa, v.34 p. 571-584, 1996.

CUNHA, Euclides da. “Os Sertões” In Obras Completas. Rio de Janeiro: José Aguilar Editor, Vol I e II, 1966.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. Companhia das Letras. FAPESP-1992.

D’ALESSIO, Márcia Mansor. “Memória e Historiografia: limites e possibilidades de uma aproximação” in *História Oral-Revista da Associação Brasileira de História Oral*. n° 04, v.04. SP: ABHO, jun. /2001. pp. 59-60

DANTAS, Beatriz Góis, SAMPAIO, José Augusto L, CARVALHO Maria Rosário G. de *Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico* –p.431-456. In. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. Companhia das Letras. FAPESP-1992.

DANTAS, Beatriz G; DALLARI, Dalmo de A. *Terra do s índio s Xocó*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1980.

DELSON, Roberta Marx. *Novas Vilas para o Brasil-Colônia – planejamento especial e Social no século XVIII – Brasília*: Ed. ALVA-CIORD, 1997, Capítulo VI – O Marques de Pombal e a política portuguesa de “europeização”.

DICIONÁRIO *do Brasil colonial*. VAINFAS, Ronaldo (dir) Rio de Janeiro, Objetiva, 2000.

DI CREDDO, Maria do Carmo Sampaio. A política de aldeamentos e bandeiras no vale do Paranapanema. In *Revista História* (Fundação para o Desenvolvimento da UNESP) São Paulo, SP, 1982.

DIENER, Pablo & COSTA, Maria de Fátima. *A América de Rugendas: obras e documentos*. São Paulo: Estação Liberdade: Kosmos, 1999.

*Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs). Rio de Janeiro: Campus, 1997.

EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Campinas: Unicamp, 1977.

ELIAS, Juliana Lopes. Moradia indígena: alteração sofrida pela habitação nativa após a inclusão dos jesuítas no cenário colonial - 1548-1700. (dissertação de mestrado -2000).

FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*. São Paulo, Ática, 1982, p. 483.

FAUSTO Boris. *História do Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da educação, 1995 – (Didática, 1).

FRAGOSO, João; BICALHO, M F B; GOUVEIA, M de F S (org) O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI –XVIII). Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2001.

FERLINI, Vera. L. Amaral. A civilização do açúcar: séculos XVI a XVIII. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

FERRAZ, Maria do Socorro. Missões religiosas no Médio São Francisco, uma abordagem histórica. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, v. 8, n 2, p. 335-340, 1994-95.

FERRER.A Francisco. O Marquês de Pombal e a Instrução Pública em Portugal. In CLIO. Revista do Programa de pós-graduação em História da UFPE, n 18 p.77-92.

FRÉDÉRIC Mauro - “Portugal e o Brasil: a reorganização do Império, 1750-1808”, In Leslie Bethell (ed.), *História da América Latina*. São Paulo, 1998, vol. 1.

FIAM/CEHM / Prefeitura de Pesqueira. *Livro da criação da Vila de Cimbres: 1762-1867*. Recife: FIAM/CEHM, 1985.

FURTADO Celso. *Formação econômica do Brasil*. 15ª Edição. São Paulo. Editora nacional, 1977.

GIRÃO, Raimundo. *Pequena história do Ceará*. 4ª Edição. Ver. E atual. Fortaleza. Edições Universidade Federal do Ceará, 1984. (Coleção Estudos Cearenses, 1).

GIUCCI, Guillermo. *Viajantes do Maravilhoso: o Novo Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GOMES, Mercio Pereira. *Os índios e o Brasil. Ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência*. Vozes. Petrópolis – R.J. 1988.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. *Coleções e Expedições vigiadas: os etnólogos no Conselho de fiscalização das expedições artísticas e científicas no Brasil*. Editora HUCITEC – ANPOCS, São Paulo, 1998.

GUERRA, Flávio da Mota. *Nordeste: um século de silêncio (1654-1755)*. Editora ASA Pernambuco, 2ª Edição, 1985.

HAUBERT, Máxime. *Índios e jesuítas no tempo das missões*-São Paulo: Companhia das Letras: Círculo do Livro, 1990 (A vida cotidiana).

*HISTÓRIA geral do Brasil: (da colonização portuguesa à modernização autoritária)* LINHARES, Maria Yeda L. Linhares (coordenadora); [et. Al.]- Rio de Janeiro: Campus, 1990.

*HISTÓRIA Geral da Igreja na América Latina.* HOORNAERT, Eduardo (coord.) Tomo II / 1 História da Igreja no Brasil –primeira época. Edições Paulinas. Vozes, Petrópolis – RJ, 1983.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª edição – São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

-----*História Geral da Civilização Brasileira. Tomo I-A Época Colonial*, volume 1 - 6ª edição, 1977; volume 2 - 4ª edição. 1981. DIFEL/ Difusão Editorial S. A, São Paulo.

-----*Raízes do Brasil; 13ª ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1979.*

*ÍNDIOS do Nordeste: temas e problemas.* ALMEIDA, Luiz Sávio; [et. Al.]. Maceió-EDUFAL, 1999.

JOFFILY, Irineo. *Notas sobre a Paraíba*. Rio de Janeiro, Tipografia do Jornal do Comércio de Rodrigues & C, 1892.

LACOMBE, Américo Jacobina. *Introdução ao estudo da história do Brasil*. São Paulo, Editora Nacional, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1973.

LEITE, Serafim Pe. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945, t.1.

LEMOS, Vicente. *Capitães-Mores e governadores do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Typ.do Jornal do Comércio, 1912, v. 1.

LESTRINGANT, Frank. *O canibal: grandeza e decadência*-Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

LINDOSO, Dirceu. *A Utopia armada: abelhões de pobres nas matas do Tombo Real*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LIMA, Nísia Trindade. *Um sertão chamado Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII) p.132 – 150. In *Revista tempo* (Vol 1 n ° 2).Universidade Federal fluminense, Departamento de História-Dezembro, 1996. Dossiê Teoria e Metodologia.Rio de janeiro: Relume –Dumará, 1996.

LOPES, Fátima Martins. *Missões Religiosas: Índios Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Dissertação (Mestrado em História). Recife, 1999.

MALHEIRO, M. Perdigão. *A escravidão no Brasil*. SP.Edições Cultura, 1944.

MARCÍLIO, Maria Luiza - *Levantamentos Censitários da Fase Proto-Estatística do Brasil*, in Anais de História, Assis, II, p. 63-75.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo* – Rio de Janeiro: paz e terra, 1996.

MARQUES, A H. de Oliveira. *História de Portugal, vol II* Palas editores. Lisboa – 1983.

MARTIN, Gabriela. Arqueologia nas missões religiosas do vale do São Francisco. *Revista da CEPA*, Santa Cruz do Sul, v. 17, n.20, p.287-298-1990.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Os Tarairiús, o Rio Grande do Norte e a guerra dos Bárbaros* – não publicado.

------. Os Tarairiús: extintos tapuias do Nordeste. *RIHGB*, 358, 57-72, 1988.

------. Os Tarairiús, o Rio Grande do Norte e a Guerra dos Bárbaros. pp 83/86 In: Recife, Nordeste Indígena. *Revista do Serviço de Ação Cultural da 3ª SUER – FUNAI, Série Etno-história*, n. 2, janeiro de 1991.

..... O Rio Grande do Norte no mapa de Jacques de Vaulx de Claye (1597). Cadernos de História, n.1, v.3, jan/jun, 1996.

..... Aconteceu na Capitania do Rio Grande. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1997.

-----*Terra Natalense*. Natal. Fundação José Augusto, 1991.

-----*Índios do Açú e Seridó*. Brasília. Ed. Do senado, 1984.

-----*No rastro dos Flamengos*. Natal Fundação José Augusto, 1989.

MEDEIROS, Maria do Céu. *Igreja e dominação no Brasil Escravista: o caso dos oratorianos de Pernambuco*. João Pessoa: Idéia, 1993.(dissertação)

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *A redescoberta dos outros: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial*. Tese de doutorado – UFPE, Recife, 2000.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. *Estudos Pernambucanos; crítica e problemas de algumas fontes da história de Pernambuco*, 2<sup>a</sup> Ed, aumentada. Recife, FUNDARPE-Diretoria de Assuntos Culturais, 1986 (Coleção Pernambucana – 2<sup>a</sup> fase, 23).

-----*. Um mascate e o Recife, a vida de Antônio Fernandes de Matos, 1671 –1701 – 2<sup>a</sup> Ed – Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981 (Coleção Cidade do Recife; 9).*

----- (ed). *Três roteiros de penetração do território pernambucano (1738 e 1802)*. Recife, Instituto de Ciências do Homem, 1966.

-----*Fontes para a História do Brasil Holandês. 1. A economia açucareira*. Parque Histórico Nacional dos Guararapes, MEC / SPHAN / FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA, Recife, 1981.

MELO, Evaldo Cabral, *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*, 2 ed, ver e aumentada. Rio de janeiro; Topbooks, 1997.

-----*. Olinda restaurada: guerra e açúcar no nordeste, 1630-1654*, 2 ed VER E AUMENTADA. Rio de janeiro. Topbooks, 1998.

MENESES, José César. “*Idea da População da Capitania de Pernambuco e das suas anexas, extensão de suas costas, Rios e Povoações notáveis, Agricultura, número dos Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, augmento que estes têm tido && desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitancias o Governador e Capitam General*”, p 54 In *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol XL (1918), Officinas Graphics da Biblioteca Nacional, Rio de janeiro, 1923.

MOÍSES-PERRONE, Beatriz, Índios Livres e índios escravos – os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In *História dos índios no Brasil*./organização Manuela Carneiro da Cunha – São Paulo Companhia das Letras: Secretaria Municipal da Cultura: FAPESP, 1992.

MOOG, Vianna. *Bandeirantes y pioneros (paralelo entre dos culturas)* Madri, Ediciones Cultura hispânica, 1965.

MONTEIRO John. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo. Companhia das Letras, 1994.

MOREIRA NETO, Carlos de A. *Índios da Amazônia, de minoria a maioria (1750-1850)*. Petrópolis, Vozes, 1988.

----- . *A política Indigenista durante o século XIX*. Rio Claro. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – Tese de Doutorado, 1971.

MOTA, Lourenço Dantas (org) *Introdução ao Brasil. Um banquete no trópico*, 2ª Ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 1999.

NAUD, Leda Maria Cardoso. “Documentos sobre o índio brasileiro (1500-1822) 2 parte. Revista de Informação Legislativa. Arquivo Histórico. p263-280.

NOVAIS, Fernando A *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)* Editora HUCITEC, São Paulo, 1983.

NEVES, Fernanda Ivo. *Fontes para o Estudo da História do Nordeste*. Recife, FUNDARPE.Diretoria de Assuntos Culturais, 1986. (Coleção Pernambucana, segunda fase, nº 20).

OLIVEIRA, Elza Regis de. Alguns aspectos da escravidão na Paraíba do século XVIII (105-116). In *Revista de pesquisa Histórica – CLIO - nº 11*.Série História do Nordeste- UFPE – Recife, 1988.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados?” situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In revista *Mana*. Estudos de Antropologia Social. Rio de Janeiro, vol 4, n 1, abril de 1998.

-----.. A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena, OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de.(org.)  
Contra capa Livraria, 1999.

PARAÏSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI E XVII. *Revista de História*, São Paulo, n. 119-131, p179-208, ago. /dez. 1993, ago. /dez. 1994,

PEREIRA DA COSTA, F. *Vocabulário Pernambucano*. 2ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 1976.

PEREIRA D'ÁLENCASTRE, José M. 1857. "Memória Choronológica, geográfica e histórica da província do Piauí", In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 20:5-164.

PERES, Sidnei. *Arrendamento e terras indígenas: análise de alguns modelos de ação indigenista no Nordeste (1910-1960)*. Rio de Janeiro: PPGAS/MN-UFRJ, Dissertação (Mestrado em Antropologia), 1992.

PINTO, Estevão. *Os indígenas do Nordeste: introdução ao estudo da vida social dos indígenas do Nordeste brasileiro*. São Paulo: Nacional, 1935 (1º vol.).

\_\_\_\_\_. *Os indígenas do Nordeste: organização e estrutura social dos indígenas do Nordeste brasileiro*. São Paulo: Nacional, 1938 (2º vol.).

PINHEIRO Francisco. *Mundos em confronto. A disputa entre colonizadores e índios pela posse da terra. XVII*. Encontro Nacional da ANPUH, 1993. Mineo.

----- PINHEIRO, Francisco José - *A Organização do Mercado de Trabalho no Ceará (1850-1880)*, mimeo, Recife, 1990.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. *“Guerra dos Bárbaros”*: resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial. Recife: FUNDARPE, 1990.

----- *“Manuel Álvares de Moraes Navarro e a Campanha do Açú”*. Recife, CFCH, Departamento de História, 1983. Monografia apresentada ao Curso de graduação de História para orientação do grau de Bacharel, 2ª parte.

----- *“Resistência indígena no nordeste colonial: a ‘Guerra dos Bárbaros’”* *Revista Nordeste Indígena*. Recife, um (1): 67-74, out. 1988.

POMPEU SOBRINHO, Thomas. Os tapuias do Nordeste e a monografia de Elias Herckman. In: Fortaleza, RIC, XLVIII. p. 7/28, 1934.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia; MARIZ, Marlene da Silva; DANTAS, Beatriz Góis. *Documentos para a História Indígena no Nordeste: Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe*. São Paulo: USP/NHII: FAPESP, 1994.

----- *Aldeias Indígenas e Povoamento do Nordeste no Final do Século XVIII: Aspectos Demográficos da “Cultura de Contato”*, In Ciências Sociais Hoje, 1993, org. Eli Diniz et alii, Hucitec-ANPOCS, Anais de Antropologia, Política e Sociologia, 1993, S.Paulo.

----- *Fontes Inéditas para a história indígena do Ceará-Fortaleza: UFC/NEPS, 1992 (Série Estudos e Pesquisa, 20).*

*POVOS Indígenas no Brasil (1991-1995)*, Instituto Socioambiental-São Paulo 1996.

PRADO JÚNIOR Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo.Colônia*. 1ª Edição. 1942 – 17ª edição.Brasilense São Paulo – 1981.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720, 1998*. Dissertação (Doutorado na USP).

-----A confederação dos Tamoyos de Gonçalves de Magalhães.In *Novos Estudos –CEBRAP – julho 1996,nº 45*.

QUEIROZ, Maria Isaura P. de. *O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

RAMINELLI, Ronald. *Imagens da colonização. A representação do Índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1996.

REIS, José Carlos. *As Identidades do Brasil; de Vannhagen a FHC, 4 ed*, Rio de Janeiro, Ed FGV, 2001.

RIBEIRO, Berta Gleizer; *O índio na história do Brasil / São Paulo: Global Ed, 1983.*

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno.* 3 ed. – Petrópolis: Vozes, 1982.

-----*As Américas e a Civilização.* 4 ed. – Petrópolis: Vozes, 1983.

-----*Estudos de Antropologia da civilização: as Américas e a civilização, processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos.* Petrópolis, Vozes, 1983.

-----*O Povo brasileiro: a evolução e o sentido do Brasil – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.*

RIBEIRO JÚNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780.* São Paulo, HUCITEC, 1976.

RICARDO, Carlos A. (Ed.). *Povos indígenas no Brasil, 1996-2000.* São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.

ROSA, Hildo Leal da. *A serra Negra: refúgio dos últimos “bárbaros” do sertão pernambucano* monografia apresentada ao Departamento de História da UFPE, 1998. Ainda não publicada.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. Fronteiras no Brasil Colonial In Oceanos A Formação territorial do Brasil. Número 40 – outubro / dezembro Lisboa, 1999. Ed Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, Gráfica Maiadouro p 8-24.

SALDANHA, Suely Maris. Fronteiras dos Sertões “Conflitos e resistência em Pernambuco na época de Pombal. Dissertação – UFPE, 2002.

SAMPAIO, J.A.L. : “De caboclo a índio - Etnicidade e organização social e política entre povos indígenas contemporâneos no Nordeste do Brasil, o caso Kapinawá” IFCH/UNICAMP, Campinas, 1986, p. 19-20 (projeto-inédito).

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755 – c. 1823.*– Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001, 342 p. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense

SANTOS, Francisco Jorge dos. *Guerras e rebeliões Indígenas na Amazônia na Época do Diretório Pombalino (1757-1798)* – Dissertação de mestrado – Universidade de São Paulo, 1995

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835.*São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

STUDART FILHO, Carlos. Contribuição para a etnologia brasileira. As tribos indígenas do Ceará. In RIC, Fortaleza, XL, 1926.

SERRÃO, Veríssimo , J. História de Portugal: 1750- 1807 , 2 ed. Lisboa . Editorial Verbo , 1990 , vol VI

SILVA, José Bonifácio de Andrada, Projetos para o Brasil- São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Aracy Lopes, GRUPIONE, Luís Donisete Benzi. *A temática indígena na escola*. Brasília. : MEC/MARI: UNESCO, 1995.

SILVA, Eduardo & REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil colônia. In SZMRECSÁNYI, Tamás. *História Econômica do Período colonial*. A São Paulo: UCITEC: FAPESP: ABPHE, 1997.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura no Brasil colônia –Petrópolis- RJ: Vozes, 1981.*(História Brasileira 6)

SILVA, Edson. *O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada – PE (1860-1880)*. Recife: UFPE, Dissertação (Mestrado em História),1995.

SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil (1500- 1820)* 8<sup>a</sup> Ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1978 (Brasiliana v. 10).

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 11<sup>a</sup> Edição – DIFEL – São Paulo, 1982.

SOMMER, Barbara. *Negotiated Settlements: Native Amazonians and Portuguese Policy in Pará, Brazil, 1758 – 1798*. PhD Thesis – University of New Mexico, New Mexico, 2000.

SOUTO MAIOR, Armando. *Quebra-Quilos: lutas sociais no outono do Império*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Nacional, 1978.

\_\_\_\_\_ *História Geral*, 18 ed. São Paulo, Editora Nacional, 1976.

\_\_\_\_\_. *História do Brasil*, 14 edição. São Paulo, Editora Nacional, 1977

SOUZA, V.F. de P.E. *As fronteiras do ser Xukuru*. Recife: FUNDAJ,1999.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

-----& BICALHO, Maria Fernanda Baptista *1680-1720: o império deste mundo* São Paulo - Companhia das Letras, 2000.

-----*Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*-Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1986 (Biblioteca de história; v. 8).

-----Aspectos da Historiografia da cultura sobre o Brasil colonial.(p.17-38) In *Historiografia Brasileira em perspectiva* / FREITAS, Marcos Cezar (org.) – São Paulo: Contexto, 1998.

SOUZA, Nilton. “ Furores sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio São Francisco, Minas Gerais( 1736) . In *Oceanos A Formação territorial do Brasil*. Número 40 – outubro / dezembro Lisboa, 1999. Ed Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, Gráfica Maiadouro p 132

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. *O renascer dos povos indígenas para o direito*, 1 ed, 2 tiragem/ Curitiba, Juruá, 1999.

STEIN, Stanley J. *A Herança Colonial da América Latina: ensaios de dependência econômica*. 2ª Edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

TAUNAY, Affonso E. *A Guerra dos Bárbaros*. Fundação Vingt-Un Rosado. Coleção Mossoroense. Série C, volume 863, julho de 1995. Co-edição com ETFRN/UNED de Mossoró. Secretaria de educação, Cultura e desportos do Estado do RN.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro* - São Paulo: Martins Fontes, 1999.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VALLE, S. M. *A perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX*. Recife: UFPE, Dissertação (Mestrado em História), 1992.

VAINFAS, Ronaldo e SOUZA, Juliana Beatriz *Brasil de todos os Santos* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000. (Coleção Descobrimos o Brasil).

VAINFAS, Ronaldo. *Heresia dos Índios. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

-----Colonialismo e idolatrias: cultura e resistência indígena no mundo colonial ibérico, p 101 -125 In. *Revista Brasileira de história n° 21* ANPUH. Editora Marco Zero – SCT-CNPq-FINEP. São Paulo – 1990-fevereiro 1991.

-----Os protagonistas Anônimos da História : micro-história. Rio de Janeiro: campus, 2002.

-----América em tempo de conquista. Rio de Janeiro; Jorge Zahar, Ed (coleção Jubileu) 1992.

----- Dicionário do Brasil Colonial. Rio de Janeiro- Ed Objetiva – 2000

VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de todos os santos ; dos séculos XVII a XIX , São Paulo , Corrupio, 1987

VELHO Otávio G. Capitalismo automático e campesinato. São Paulo:Difel, 1979

VOLDMAN, Danièle. Definições e usos. In, FERREIRA, Marieta de M.; AMADO Janaína. (Orgs.). *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV,1996, pp.33-41.

WACHTEL, Nathan. *La Vision des Vaincus. Les Indiens du Pérou devant la Conquête*, Paris Gallimard, 1971. *Aculturação* In LE GOFF, J. Et al. *História Novos Problemas*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora SA, 1988.

WEHLING, Arno & WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

**Pires, Maria Idalina da Cruz**

**Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial : legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas / Maria Idalina da Cruz Pires. – Recife : O Autor, 2004.**

**282 folhas : il., fig., tab.**

**Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2004.**

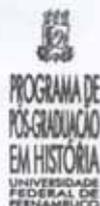
**Inclui bibliografia.**

**1. História do Brasil – Nordeste (PE) – Período Colonial. 2. Resistência indígena – Capitania de Pernambuco – Período Pombalino. 3. Vilas pombalinas – Pernambuco – Legislação, conflito e negociação – Identidade étnica. I. Título.**

**981.34"17"  
981.03**

**CDU (2.ed.)  
CDD (21.ed.)**

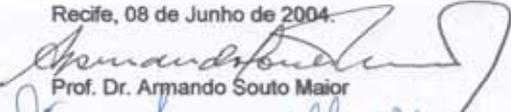
**UFPE  
BC2004-388**

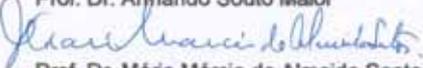


#### ATA DA DEFESA DA TESE DA ALUNA MARIA IDALINA DA CRUZ PIRES

Às 10:00 h do dia 08 (oito) de junho de 2004 (dois mil e quatro), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna Maria Idalina da Cruz Pires intitulada "*Resistência Indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: Legislação, Conflito e Negociação nas vilas pombalinas. 1757 - 1823*", em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito "**APROVADA COM DISTINÇÃO**" em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Armando Souto Maior (Orientador), Mário Márcio de Almeida Santos, Maria do Socorro Ferraz Barbosa, Douglas Apratto Tenório e Ricardo Pinto de Medeiros. Assinam, também, a presente ata a Vice-Coordenadora, Prof<sup>a</sup>. Suzana Cavani Rosas, e a secretária Maria Betania Pinto de Oliveira, para os devidos efeitos legais.

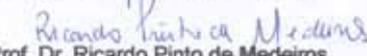
Recife, 08 de Junho de 2004.

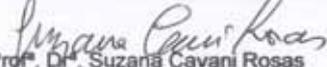
  
Prof. Dr. Armando Souto Maior

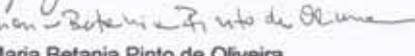
  
Prof. Dr. Mário Márcio de Almeida Santos

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Ferraz Barbosa

  
Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório

  
Prof. Dr. Ricardo Pinto de Medeiros

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Cavani Rosas

  
Maria Betania Pinto de Oliveira